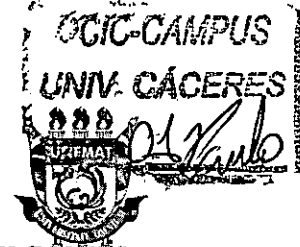
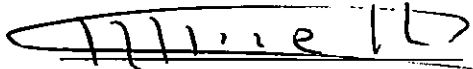




ESTADO DE MATO GRÓSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

I - DADOS DO REQUERENTE			CAD/Prot: _____	colo
Nome Completo: Nivaldo Teodoro de Mello			Fls. 01	
Endereço: Rua Dona Albertina, 555			Pub: _____	
Telefone p/ contato: (66) 9676.1389		e-mail: nivaldo@unemat.br		
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: CASADO	Data de Nascimento: 05/11/1967		
Nº Matrícula Funcional: 131868	RG nº: 28932-1	CPF nº: 42036828191		
Departamento: Ciências Contábeis		Campus Universitário: Cáceres		
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO				
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração				
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva				
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado				
Instituição de Destino: DINTER – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	País: BRASIL		
Programa de Pós-graduação: DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA Endereço: RUA DA MATRIZ, 82 - BOTAFOGO Telefone: (21) 2266.8200 e-mail do programa: https://www.iesp.uerj.br				
Duração do Curso: 4 anos	Período de Afastamento: Início 11/08/2014 Término 10/08/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de agosto/2014			
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input checked="" type="checkbox"/> outros _____				
Data: 26/05/2014  Assinatura do requerente				

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO Data: ____/____/____ Horário: _____ Assinatura do Servidor
--

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0284932-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/94

NOME NIVALDO TEODORO DE MELLO

FILIAÇÃO JOÃO TEODORO DE MELLO

FIRMINA FRANCA DE MELLO

NATURALIDADE RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 05/11/1961

DOC ORIGEM C. NASC LIV. 148 FLS. 7

TERM 4987 RONDONOPOLIS-MT

CPF 420368281-9

CUIABA HARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINOLÓGICA-003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DCIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
Q2 Paulo

SAD/Protocolo

Fls. 09

Rub. 5

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências Política

SAD/Protocolo
Fls. 03
Rub.: G

NIVALDO TEODORO DE MELLO

**O REFLEXO DO ARRANJO INSTITUCIONAL BRASILEIRO NAS
POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NOS
MUNICÍPIOS MATOGROSSENSE NO PERÍODO DE 2000 A 2013.**

Rio de Janeiro/2014

Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of very faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of very faint, illegible text in the lower middle section.

Fourth block of very faint, illegible text near the bottom of the page.

Fifth block of very faint, illegible text at the very bottom of the page.

NIVALDO TEODORO DE MELLO

DCIC-CAMPUS
UNIV. CÁGERES
Nivaldo

SAD/Protocolo
Fis. <u>04</u>
Rub.: <u>9</u>

**O REFLEXO DO ARRANJO INSTITUCIONAL BRASILEIRO NAS
POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NOS
MUNICÍPIOS MATOGROSSENSE NO PERÍODO DE 2000 A 2013.**

Tese (projeto), como requisito para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciências Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Ciência Política.

Orientador:

Rio de Janeiro/2014

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

DCIG-CAMPUS
UNIV. CACERE
OS Kulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO04
2. Problemática.....07
3. Justificativa07
4. Objetivo08
4.2. Objetivo Geral06
4.2.1 Objetivo Específico.....06
5. Desenvolvimento regional e planejamento09
6. Metodologia da pesquisa12
6.1. Caracterização quanto ao método da pesquisa09
6.2. Caracterização quanto ao objeto09
6.3. Caracterização quanto a abordagem do problema.....13
6.4. Caracterização quanto a técnica da pesquisa13
6.5. População e amostra14
5. Referênci a bliográfico.....15

SAD/Protocolo
Fls. 05
Rub: 9

PGIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
06/11/12

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho visa definir e identificar a formulação e a implementação das políticas públicas apresentadas pelos municípios mato-grossenses inseridos nas regiões de planejamento do Estado de Mato Grosso.

SAD/Protocolo
Fis. 06
Rub. 6

Mato Grosso é uma das economias mais dinâmicas do país. O Produto Interno Bruto – PIB, global do Estado, no período de 2003 a 2010, apresentou um crescimento da ordem de 12,7% ao ano. No mesmo período, tal dinamismo pode ser confirmado pelo comportamento do produto em três setores: o agropecuário, que em média apresentou um crescimento de 14% ao ano; o setor de serviços, com um incremento anual de 5% em média; e o setor industrial, com uma taxa de crescimento de 7% ao ano.

A importância e as vantagens aglomerativas do Estado podem ser explicitadas por suas potencialidades, dentre as quais se destacam: a base agropecuária, a base do setor de serviços, o desenvolvimento do setor de transportes, a ampliação do potencial exportador do Estado.

Por outro lado, as desigualdades constituem desafios para o Estado, sendo necessário a promoção de um desenvolvimento que atue em duas vertentes complementares. De um lado, uma sustentação e/ou dinamização das regiões com bons desempenhos econômicos e sociais e de outro a alavancagem das regiões menos dinâmica.

O desenvolvimento econômico não ocorre de forma regional e setorialmente equilibrada. Nesta perspectiva, deve-se analisar o processo de formulação e implementação das políticas públicas como instrumento que possibilita a atenuação e/ou redução dos efeitos dessas desigualdades, bem como a maximização das vantagens relativas de importante aumento da renda, a melhoria dos indicadores sociais e, por consequência, a diminuição dos desequilíbrios regionais.

Nesse sentido este trabalho tem o escopo de estudar como se dá a relação vertical do arranjo institucional brasileiro para a formulação e implementação das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde nos municípios mato-grossense.

Destarte, é importante verificar as vantagens e/ou potencial de desenvolvimento das cidades mato-grossense, com o intuito de responder sobre a capacidade das mesmas absorverem novos investimentos e/ou potencializarem seu desenvolvimento endógeno, ou seja, transformar os impulsos de crescimento em estados de desenvolvimento.

DCIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
07/10/2016

A existência da economia de aglomeração (AZZONI, 1986) (urbanização; localização) na cidade, assim como de economias de regionalização existentes, são fatores relevantes para alavancar o desenvolvimento.

É importante verificar os potenciais de desenvolvimento industrial/comercial/serviços, urbano/social e agropecuário, das cidades polarizadas pelas cidades pólos de cada região de planejamento, com o intuito de analisar e/ou identificar a capacidade das cidades polarizadas estarem absorvendo parcela do desenvolvimento destinado para a região, assim como verificar a relação de desenvolvimento entre as diversas regiões de planejamento do Estado de Mato Grosso.

SAD/Protocolo
Fis. 07
Rub.: 9

Diante da existência da desigualdade sócio-econômica entre os municípios matogrossenses, levanta-se a hipótese de que a origem dessa heterogeneidade surge da estrutura da dinâmica da relação vertical no arranjo institucional brasileiro na formulação e implementação das políticas públicas no âmbito das três esferas de governo. Para isso utiliza-se o coeficiente de Gini e o Coeficiente de Correlação de ordem ou postos de spearman. O Coeficiente de Gini é utilizado para medir, de forma sintética, a concentração do Produto Interno Bruto (renda). Varia de 0 a 1. Se o coeficiente for zero, a distribuição de renda é perfeita entre os agentes e se o coeficiente for 1, existe perfeita concentração de renda, ou seja um só agente seria o responsável pela geração de renda na economia. Coeficiente de Correlação de ordem é utilizado para verificar a ordem de importância dos agentes (estados, municípios etc.) na geração de renda/produto entre dois períodos analisados. Varia entre -1 e 1, sendo que se o coeficiente estiver no limite inferior há uma total reversão da ordem e se estiver no limite superior a ordem permanece.

O trabalho, após esta abordagem introdutória, será dividido da seguinte forma: na segunda parte, faz-se uma discussão acerca do papel das políticas públicas no desenvolvimento de dos municípios; na terceira, será apresentada a metodologia a ser empregada; na quarta serão discutidos os resultados do modelo e na quinta parte far-se-ão as considerações finais do trabalho.

De acordo com Heidemann (2010) percebe-se que o conceito de desenvolvimento pode variar com a cultura, costumes, ideal de vida, princípios e valores do povo a ele relacionado, além da época vivenciada, suas necessidades e

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in modern data management and analysis. It discusses how advanced software solutions can streamline data processing and provide valuable insights.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It provides strategies for protecting sensitive information and ensuring compliance with relevant regulations and standards.

BOIC-CAM
UNIV. CADETE
08 Paulo

objetivos a alcançar. No entanto o padrão de vida deve ser nesse conceito um parâmetro irremovível.

Nesse sentido pode-se inferir que uma sociedade conduzirá tanto melhor a sua dinâmica desenvolvimentista quanto mais adiantado estiver a sua cultura, costumes e conceitos de valores e ética-moral, para impulsionar políticas públicas objetivas e de qualidade. Seguindo uma sequência ordinal, a política pública tem início na sua formulação, momento em que conta com uma ampla participação social, no exercício da cidadania, em seguida desdobra-se em planos, programas (projetos, atividades e operações especiais), base de dados ou sistemas de informações ou pesquisas. Na sequência, o próximo passo, trata-se da implementação das metas desenhadas, acompanhadas das avaliações executadas pelos controles internos, externos e sociais.

ESAD/Protocolo
de Fis. Od
Rub.: [assinatura]

Na visão de Secchi (2010, p.2), a abordagem estatista “considera as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais. Segundo essa concepção, o que determina se uma política pública é ou não ‘pública’ é a personalidade jurídica do ator protagonista”. Os instrumentos de planejamento estabelecidos no artigo nº 165 da Constituição da República de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, são leis ordinárias autorizativas, portanto não obrigatórias ou impositivas. Assim o Poder Executivo reavalia periodicamente as contas públicas e, com base na arrecadação de tributos, reprograma os gastos até o término do exercício financeiro, com vistas a atender as funções orçamentárias distributivas, alocativas e estabilizadoras.

A cientista política Souza (2006) nos ensina que “a política pública, enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasceu nos Estados Unidos”. Destarte, enquanto na Europa era analisado o papel do Estado e suas instituições, nos Estados Unidos era analisada a produção dos governos (análise gerencial). Nesse viés Souza (2006, p.88) ascende o seguinte ponto de reflexão:

[...] O pressuposto analítico que regeu a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes. A trajetória da disciplina, que nasce como subárea da ciência política, abre o terceiro grande caminho trilhado pela ciência política norte-americana no que se refere ao estudo do mundo público.

Com a consolidação do processo democrático na sociedade brasileira fica evidenciado o crescente interesse pela área de políticas públicas, na proporção em que

CCIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
09 Paulo

as ações governamentais ficam mais transparentes e a população vai adquirindo mais conhecimento das leis que rege a administração pública. São fatores preponderantes no nível de conscientização da população, pois passa a perceber e sentir os efeitos, positivos e negativos, que as decisões governamentais provocam no cotidiano das pessoas, mais notadamente daquelas que precisam e dependem de uma eficiente gestão pública.

SAD/Protocolo
Fis. 09
Rub. 5

2. PROBLEMÁTICA

Ao estudar o desenvolvimento dos municípios do Estado de Mato Grosso, há invariavelmente a necessidade de levar em conta o papel desempenhado pelas políticas públicas nesse processo. Para Easton (1953, p.129), política pública significa “a alocação oficial de valores para toda a sociedade”. Logo, vale ressaltar que a política é a arte de “governar” e “realizar” o bem público. O aprimoramento de políticas públicas significa, por um lado, disponibilizar serviços de qualidade na saúde, educação, segurança, moradia e infraestrutura, e do outro, estimular a economia, ao criar um ambiente em que a atividade empreendedora possa vir a se tornar robusta o suficiente para gerar “empregos” e “renda”.

Souza (2006, p.85) sustenta que

[...] Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Nesse sentido surge a seguinte indagação: Qual o reflexo da dinâmica do arranjo institucional brasileiro na formulação e implementação das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde nos municípios mato-grossenses?

3. JUSTIFICATIVA

Mato Grosso apresenta uma das economias mais dinâmicas do país. O Produto Interno Bruto – PIB, global do Estado, no período de 2003 a 2010, apresentou um crescimento da ordem de 12,7% ao ano. Esse dinamismo é impulsionado, em boa parte, pelas políticas públicas nacionais e subnacionais formuladas e implementadas no Estado e até mesmos em outros Estados, mas que surte efeito em Mato Grosso, tais como a

política da formação do parque industrial no Centro Sul, culminando com a industrialização da agricultura, a “marcha para o Oeste” de Vargas, as políticas de interiorização e garantia da segurança nacional de Juscelino Kubstichek e dos governos militares, com a construção de Brasília, bem como das rodovias: Belém-Brasília, Cuiabá-Santarém (BR- 163) e Cuiabá-Porto Velho (BR-364) e na década de 1990 a aprovação da Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir) que da condições de competitividade para os produtos agrícolas produzido em Mato Grosso com destino a exportação. A exemplo da citadas implementadas em épocas passadas, há a necessidade de pesquisar as políticas públicas contemporâneas que estão sendo implemetadas.

SAD/Protocolo:	
Fis.:	10
Rub.:	

4. OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral

Averiguar a dinâmica do arranjo institucional brasileiro na formulação e implementação das políticas públicas subnacionais nas áreas da educação e da saúde, no período compreendido entre 2000 e 2014.

4.2 - Objetivos específicos

- Averiguar como ocorre o processo de formulação das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde em atendimento á verticalização do arranjo institucional brasileiro;
- Identificar os atores formuladores das políticas públicas subnacionais no arranjo institucional brasileiro destinadas a fomentar a saúde e a educação;
- Comparar e analisar como se dá a relação entre as políticas públicas subnacionais executadas e as formuladas, em Mato Grosso, nas áreas da educação e da saúde;

Definir e identificar como se dá a dinâmica do arranjo institucional brasileiro e o seu reflexo nos municípios mato-grossense, nas áreas da educação e da saúde.

UNIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
11 Kude

5. DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PLANEJAMENTO

Segundo Boisier (1992) apud in Haddad (194, p.8)

[...] o desenvolvimento de uma região no longo prazo (e não apenas o seu crescimento econômico) depende da interação dos seguintes processos: a) da participação relativa da região no uso dos recursos nacionais, determinada a partir de critérios econômicos e políticos prevalentes no processo de alocação inter-regional dos recursos; b) da direção e da magnitude que o quadro global das políticas econômicas nacionais tem sobre a região; c) da capacidade de organização social da região, ou seja, de transformar os impulsos de crescimento em estados de desenvolvimentos [...].

SAD/Protocolo
Fls. 01
Rub.:

A capacidade de organização social da região é o fator endógeno e segundo a concepção apresentada por Boisier (1992), o desenvolvimento de uma região também pressupõe: a) um crescente processo de autonomia decisória; b) capacidade da região em captar e reinvestir o excedente econômico; c) preocupações a cerca do processo de inclusão social; d) aumento da consciência e ação ambientalista; e) sincronia intersetorial e territorial e territorial de crescimento (HADDAD, 1994b).

Planejar em sentido amplo está interligado a uma determinada área do conhecimento ou de problemas, como uma determinada jurisdição territorial, podendo ser um país, uma região (independente de sua definição), município, estado, centro urbano, dentre outros (BOISIER, 1989).

No que se refere à natureza dos problemas pode se distinguir as seguintes situações: a) situação de alocação de recursos escassos para uso múltiplo, neste caso o planejamento seria o econômico; b) aplicação de meios alternativos para alcançar determinado objetivo e/ou meta estabelecida anteriormente: o planejamento a ser aplicado é o técnico. Ex: verificar a melhor técnica para a produção de energia elétrica; c) problema de natureza física, ou seja, disposição de elementos sobre o território: ex: cidades, meios de transporte, área de cultivo, indústrias. Nestes casos o planejamento é o espacial. d) no caso de modificação nas relações de poder entre os agentes econômicos, tem se o planejamento político; e) se inerente à questão ambiental, tem se planejamento ambiental.

A tipologia acima demonstra não haver um planejamento denominado regional. O que se tem é uma função horizontal multidimensional que incorpora todos os elementos da tipologia, a qual será entendida como planejamento regional, que pode ser aplicado a uma região (intra-regional) ou a um sistema de regiões (inter-regional).

UNICAMP
UNIV. CACER
12 Paulo

[...] o conceito de região de planejamento é dependente do conteúdo do próprio planejamento, não pode ser definido exogenamente, nem se mostrar tampouco, necessariamente, igual ou coincidente com regiões definidas em outros contextos, como a região, no sentido cultural, por exemplo [...] (BOISIER, 1989, p. 619).

Cabe implementar o novo modelo de planejamento de maneira descentralizada, com maior envolvimento do setor privado e com participação comunitária, de modo a

SAD/Protocolo
Fis. 12
mais
Participação

[...] favorecer a introdução de novas técnicas de gestão da organização privada na administração pública; ser menos economista e mais político-institucional, incorporar os conceitos de sustentabilidade ambiental, equidade social e endogenia na concepção e na implementação de suas políticas, programas e projetos de desenvolvimento [...] (HADDAD, 1996, p.146).

Calcular potenciais de desenvolvimento tem por objetivo possibilitar conhecer melhor as características das cidades que compõem a região em estudo, sendo assim, os mesmos poderiam ser utilizados como indicador dos setores que deveriam e/ou poderia ser incentivados como forma de transformar os impulsos de desenvolvimento (dado pelos potenciais de desenvolvimento em estados de desenvolvimento).

Quanto mais aberto for o processo de negociação entre sociedade civil e estado, ou seja, o planejamento, maior será o fortalecimento das estruturas participativas e, por consequência, os conflitos serão melhores administrados (HADDAD, 1980).

Geralmente a situação é a de um ambiente com recursos disponíveis escassos para tudo o que se deseja realizar nas diversas regiões. Os planos de desenvolvimento enfatizam a situação das regiões com mais carências sociais, o que induz pensar que a prioridade, no que se refere ao desenvolvimento regional, deve ser dada a essas regiões, mas a realidade nos direciona de outra forma (BOISIER, 1989).

Objetivando acelerar o crescimento, em geral a distribuição territorial dos recursos é realizada priorizando as áreas centrais, que se tornam mais fortes quanto menor o horizonte de planejamento. Em oposição a essa tendência tem se a necessidade de descentralização territorial, pelo menos de uma parcela do setor produtivo, procurando diminuir os problemas referentes às grandes aglomerações.

Na busca do equilíbrio, a atenção será direcionada não para as regiões mais pobres nem para a central, mas sim para as regiões de segunda classe (intermediárias e/ou prioritárias), isto é, regiões que estão próximas de se tornar centrais. Estas regiões

DCIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
13/10/15

têm um grande potencial de desenvolvimento e já contam com uma base industrial-urbana, sendo capaz de minimizar o custo de oportunidade de desconcentração dos recursos.

SAD/Protocolo
Fls. 03
Rub. 9

O aumento do tamanho regional, ou seja, o peso da região na economia nacional é uma das metas de desenvolvimento regional. É óbvio que nem todas as regiões alcançaram uma maior participação relativa. Para alguma região crescer outra deve diminuir a sua participação.

A ideia de regiões prioritárias está diretamente relacionada com a teoria do desenvolvimento polarizado e/ou centros de crescimento (PERROUX, 1967, cap. I-II). Estes devem ter as seguintes características: a) utilização eficiente do capital de modo a concentrá-lo em região com maior potencial de desenvolvimento; b) utilização de economias externas que existem, principalmente, nas grandes cidades; c) papel predominante da indústria, considerado o setor chave e líder do crescimento; d) um papel do governo central na provisão de infraestrutura industrial e nos incentivos fiscais.

No que se refere à alocação de recursos para as demais regiões, deve-se fazê-lo de maneira que se evite a deterioração dos níveis absolutos e per capita do produto e da renda.

Segundo Haddad (1996, p. 133) “o desenvolvimento econômico dependerá da capacidade organizacional das regiões em atrair os investimentos e da presteza em reter e reinvestir o excedente gerado”.

O processo de desenvolvimento regional pode ser entendido como a interação de três fatores: a alocação de recursos, a política econômica e a sua estrutura institucional e social na região. A interação destes fatores coloca em evidência dois atores: o Estado e a região. Logo, pode-se inferir que o desenvolvimento de determinada região depende em última instância: “[...] dos acordos, transações, conflitos, capacidades de negociação e, em definitivo, da articulação mutável que aparece entre esses atores em momentos históricos determinados.” (BOISIER, 1989, p.678).

O papel do Estado está centrado na definição das políticas econômicas, ou seja, é responsável direto pela alocação de recursos e pela fixação das regras. Já a região tem o papel de negociadora, e é responsável por transformar o crescimento em desenvolvimento e/ou transformar uma situação de declínio econômico em crescimento. Deve-se ressaltar que as regiões são capazes de influenciar a quantidade de recursos a ser alocada.

A função do planejamento regional pode ser classificada em:

- a) **Alocação:** objetiva estabelecer, em termos geográficos, as prioridades de desenvolvimento, além de garantir certa coerência dos programas, a fim de canalizar recursos entre as regiões;
- b) **Compensação:** está diretamente relacionada ao efeito depressivo que as políticas macro e setoriais têm sobre algumas regiões. Coloca como desafio ao planejamento regional combinar estudos e análises de âmbito técnico com atividades imediatistas, fazendo uso do sistema de administração e político das regiões.
- c) **Ativação:** conjunto de ações que são utilizadas para proporcionar na região atitudes que possibilitem um processo de desenvolvimento econômico.

SAD/Protocolo
Fis. 01
Rub. 6

A aplicação da análise fatorial e, por consequência, a obtenção de padrões de características dos municípios fornece, de maneira exploratória, as principais características da região, o que proporciona a efetivação de um plano de desenvolvimento mais eficiente.

6 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo destina-se a apresentar o método da pesquisa, as caracterizações da pesquisa quanto ao objetivo, abordagem do problema e técnica da pesquisa, a população e amostra do estudo, além do processo de coleta e tratamento dos dados.

6.1 caracterização quanto ao método da pesquisa

O método utilizado nesta pesquisa se caracteriza como indutivo. Segundo Lakatos e Marconi (1993), no raciocínio indutivo a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta, de tal forma que as constatações particulares levam à elaboração de generalizações.

Segundo Collis e Hussey (2006, p. 27),

a pesquisa indutiva é um estudo no qual a teoria se forma a partir da observação da realidade empírica, portanto, inferências gerais são induzidas a partir de casos particulares, que é o contrário do método dedutivo. Partindo da observação individual e transformando-se em afirmações de padrões ou leis gerais, diz-se que o método indutivo vai do específico para o geral.

SAD/Protocolo
Fis. 15
Rub. 9

6.2 caracterização quanto ao objetivo

As pesquisas, quanto ao seu objetivo, podem ser de tipo descritivo, explicativo ou exploratório. Nesse caso, por ter como propósito a observação, classificação, registro e evidência dos resultados, a metodologia da pesquisa adotada é, de acordo com Michel (2005), descritiva quanto ao seu objetivo, pois, preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los sem a interferência do pesquisador.

Raupp e Beuren (2004) destacam que a pesquisa descritiva se configura como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda. Nesse contexto, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos.

6.3 caracterização quanto a abordagem do problema

A abordagem do problema poderá ser qualitativa, quantitativa ou em alguns casos é comum o emprego das duas abordagens na mesma pesquisa. Richardson (1999) relata que a metodologia qualitativa está ligada diretamente a complexidade de determinados problemas vividos por indivíduos ou grupos sociais.

A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, pois conforme Silva e Menezes (2001, p. 20), "há uma relação dinâmica entre o mundo real e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números".

Richardson (1999) expõe que a principal diferença entre uma abordagem qualitativa e quantitativa reside no fato de a abordagem qualitativa não empregar instrumento estatístico como base do processo de análise do problema. Na abordagem qualitativa, não se pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.

LOGIC-CAMPUS 1
UNIV. CACERES
16/10/2019
SAD/Protocolo
Fls. 06
Rub.: 9

A abordagem quantitativa é caracterizada pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Para Richardson (1999, p. 70), levando em conta a intenção de garantir uma margem de segurança quanto às inferências feitas, a pesquisa quantitativa “caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde a mais simples às mais complexas”.

6.4 caracterização quanto a técnica da pesquisa

Em estudos científicos podem ser utilizadas inúmeras técnicas dependendo do enunciado do problema e objetivo que se queira alcançar. No estudo é usada a pesquisa documental, considerando material ainda não usado como base de pesquisa. Segundo Martins e Theóphilo (2009), é caracterizada como estudos que utilizam documentos como fonte de dados, informações e evidências. Conforme Marconi e Lakatos (2009, p. 48), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser recolhidas no momento em que o fenômeno ocorre, ou depois”.

Para Gil (2009), a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza da fonte. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza de contribuições de diversos autores sobre um determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de dados que ainda não receberam tratamento analítico ou específico, ou que ainda podem ser reelaborados dependendo do objeto da pesquisa. Dessa forma, o procedimento utilizado consubstancia-se em pesquisa documental, pois se estabelece um ordenamento para as informações encontradas nos municípios mato-grossense.

6.5 População e amostra

Colauto e Beuren (2004, p. 118) descrevem a população ou universo da pesquisa como “a totalidade de elementos distintos que possuem certa paridade nas características definidas para determinado estudo”. Assinalam que a população não está limitada a um grupo de pessoas as quais se pretende conhecer, mas a uma coleção de unidades como: países, fatos sociais, empresas publicas ou privadas e objetos diversos.

Para Marconi e Lakatos (2009, p. 27) universo ou população “é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”.

Considerando a conceituação exposta, a população do estudo compreende todos 141 municípios mato-grossense.

A amostra, para Marconi e Lakatos (2009, p. 16), “é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população), é um subconjunto do universo”.

Para fins do estudo proposto foi definida uma amostra correspondente 12 municípios polos.

SAD/Protocolo
Fis. 17
Rub. 6

7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AZZONI, C. R. Indústria e reversão da polarização no Brasil. São Paulo: FIPE/USP, 1986.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 45ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL, Lei Complementar 87. Brasília. 1996.

EASTON, David. *The political system: na inquiry into the state of political Science*. Nova York: Alfred A. Knopf. 1953.

EASTON, David. *The political system: na inquiry into the state of political Science*. Nova York: Alfred A. Knopf. 1953.

GONTIJO, C., AGUIRRE, A. Elementos para uma tipologia do uso do solo agrícolas no Brasil: uma aplicação de análise fatorial. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v.2, n.1, jan/mar.1988.

EASTON, David. *The political system: na inquiry into the state of political Science*. Nova York: Alfred A. Knopf. 1953.

HADDAD, Paulo R. org (1989a). Economia regional: teorias e métodos de analise. Fortaleza: BNB/ETENE

HADDAD, E. A. A determinação dos potenciais de crescimento econômico regional a partir da análise fatorial – um estudo de caso. Prêmio Minas de Economia, Belo Horizonte, n. 6, 1994.

HADDAD, Paulo R. A experiência brasileira de planejamento regional e suas perspectivas. In: A política regional na era da globalização. Brasília: IPEA, 1996 (SÉRIE Debates, 12)

HADDAD, Paulo Roberto. *Métodos de análise de setores-chave e de complexos industriais*. In: HADDAD, Paulo Roberto (Org.). Economia regional. Fortaleza: BNB, Etene, 1989.

HAIR JR, J.F., ANDERSON, R.E., TATHAM, R.L., BLACK, W.C. **Análise multivariada de dados**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HADDAD, Paulo Roberto. *Métodos de análise de setores-chave e de complexos industriais*. In: HADDAD, Paulo Roberto (Org.). Economia regional. Fortaleza: BNB, Etene, 1989.

SAD/Protocolo
Fls. 18
Rub.: G

19/10/10

HEIDEMANN, F. G. Do JOHNSTON, Bruce F.; MELLOR, J. W. *El papel de la agricultura en el desarrollo económico*. El Trimestre Económico, primeiro trimestre. 2010.

HOFFMANN, R. **Componentes principais e análise fatorial**. Piracicaba: ESALQ/USP, 1999.

SAD/Protocolo
Fis. 19
Rub.: _____

JOHNSON, R. A., WICHERN, D. W. *Applied multivariate statistical analysis*. 3. Ed. New Jersey: Prentice Hall, 1992.

KIM, J., MULLER, C. W. *Introduccion to factor analysis: what it is and how to do it*. Beverly Hills. Londres: Sage Publications, 1986.

MINGOTI, S.A. **Análise de dados através de métodos de estatística multivariada: uma abordagem aplicada**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

Perroux, F. *A economia do século XX. Os espaços econômicos*. Lisboa: Herber, cap I-II, 1967.

SANTANA, A.C. de. **Índice de competitividade das empresas de polpa de fruta do Estado do Pará**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Rio de Janeiro-RJ, v. 45, n.03, p. 749-775, 2007.

SCHILDERINCK, J. H. F. *Regression and factor analysis applied in econometrics*. 2 ed. London: Martinus Nijhoff Social Sciences Division, p. 59-113. 1978. (Gilbur Studies in Econometrics, v.1).

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas: conceitos, esquema de análise e casos práticos*. São Paulo: cengage learning, 2010.

Silva, A. B. O. *A evolução recente da economia mineira: uma análise municipal*. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, FGV, fev. 1997


SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura*. Porto Alegre: Sociologia, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.


**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO DINTER EM CIENCIA POLITICA
(UERJ/UNEMAT)**

Aprovados por ordem alfabética

Ordem	Nome
1	Adriano Aparecido Silva
2	Ariel Lopes Torres
3	Celso Fanaia Texeira
4	César David Mendo
5	Claiton Pazzini Goulart
6	Geni Cecília Figueiredo do Carmo Mello
7	Julio César Bacovis
8	Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis
9	Nivaldo Teodoro de Mello
10	Oseias Carmo Neves
11	Roberta Leal Raye
12	Rubens dos Santos
13	Sandra Pereira de Carvalho
14	Sérgio Baldinotti
15	Wilsimara Almeida Barreto Camacho

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. Carlos Antonio Costa
Ribeiro Filho
IESP-UERJ


Prof. Dr. Christian Edward
Cyril Lynch
IESP-UERJ


Prof. Dr. Fabiano Guilherme
Mendes Ribeiro
IESP-UERJ

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Nivaldo Teodoro de Mello

RG: 284932-1 SJ/MT

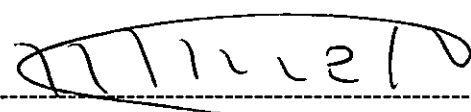
Unidade/ Unemat: Departamento de Ciências Contábeis – Campus de Cáceres

Cargo: Professor da Educação Superior

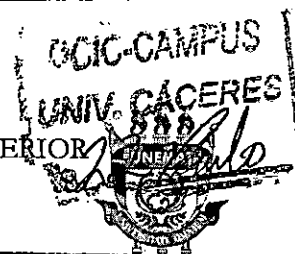
SAD/Protocolo
Fls. 21
Rub. 6

Declaro, em cumprimento às disposições legais vigentes, que não possuo vínculo empregatício/acúmulo, cargo/emprego/função pública em órgão da administração direta federal, estadual ou municipal, bem como em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista e fundação, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo Poder Público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual e municipal.

Cáceres-MT, 14 de maio de 2014



Nivaldo Teodoro de Mello
CPF: 420.368.281-91



SAD/Protocolo
Fls. 29
Rub.: 0

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Nivaldo Teodoro de Mello, ocupante do cargo de PROFESSOR, registrado com o nº de matrícula 131868, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (doutorado/mestrado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), País BRASIL, durante o período de 1,0 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2014 e o término em 10/08/2015. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 26 de maio de 2014

2º. OFÍCIO

Prof. Me Nivaldo Teodoro de Mello

CPF: 420.368.281-91

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NIVALDO
TEODORO DE MELLO Dou Fé

ALD20649 R\$ 5,00

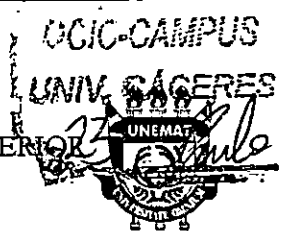
Selo de Controle Digital



Cáceres-MT, 26 de maio de 2014
Dou fé. Em testemunho (*JJO*) da verdade.

At. por: 117 - Ass. TATIANE NUNES DE MORAES-Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cód. Serv. 38 Cod Ato 22
<http://www.tmt.jus.br/selos>

Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.691-13



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

O(A)
SAD/Protocolo
Fls. 23
Rub.: 9

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor Nivaldo Teodoro de Mello, matrícula nº 131868 para realizar Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (mestrado/doutorado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), Cidade RIO DE JANEIRO, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 10.207,25 correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 1,0 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2014 e o término em 31/01/2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

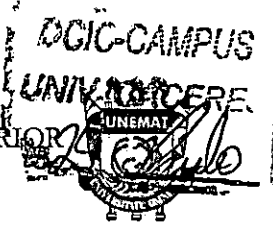
Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

SAD/Protocolo	911
Fls.	
Rub.	9

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

2º OFÍCIO

Cáceres-MT, 26 de maio de 2014

Prof Me Nivaldo Teodoro de Mello
CPF: 420.368.281-91

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NIVALDO
TEODORO DE MELLO Dou.Fé:

ALD20648 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital



Cáceres-MT, 26 de maio de 2014
Dou fé. Em testemunho: (Nivaldo) da verdade.

At. por: 117 - Ass. TATIANE NUNES DE MORAES-Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 38 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.691-13

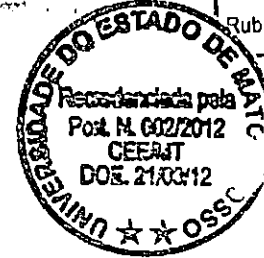


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE Cáceres
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



DOCIC-CAMPUS
UNIV. CÁCERES
25 Maio


SAD/Protocolo
Fls. 25
Rub. 9



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** de pendência em nome do **Professor Nivaldo Teodoro de Mello**, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, na Divisão de Apoio Acadêmico – D.A.A. da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres- MT, 13 de Maio de 2014.


Dixon Patrick Gonzaga de Freitas
Supervisor de Apoio Acadêmico
em Substituição
Matrícula 124684

LOGIC-CAMPUS
UNIV. CACERES
26 Junho

SAD/Protocolo
Fls. 26
Rub.: 9

: Universidade do Estado do Mato Grosso :
: Biblioteca Regional do Campus de Cáceres :
: Acesso: <http://biblioteca.unemat.br> :

: CERTIDAD NEGATIVA DE DEBITOS :
: TIPO: Diversos :
: CODIGO: 42036828191 :
: NOME: NIVALDO TEODORO DE NELLO :
: DATA: 13/05/2014 - 09:03 :
: OPERADOR: Maria A. F. M. :

: Penalidades : Nada Consta :
: Empréstimos em atraso : Nada Consta :
: Multas : Nada Consta :
: ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS :

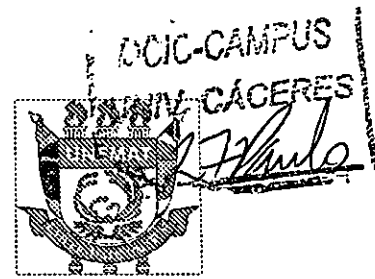
Responsavel Biblioteca

M. Mendes
Bibliotecária Universidade do
Estado do Mato Grosso

BIBLIOTECA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



PARECER DO COLEGIADO DE CURSO - Nº 045/2014 – DCIC

SAD/Protocolo
Fls. 97
Rub.: 9

PARTES INTERESSADAS:
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
Departamento de Ciências Contábeis
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Nivaldo Teodoro de Mello

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

HISTÓRICO: O presente trata da solicitação do Professor **NIVALDO TEODORO DE MELLO** para aquisição de Afastamento para Qualificação em nível de Doutorado na turma do DINTER em Ciências Política entre a UERJ/UNEMAT. A pesquisa a ser desenvolvida terá como tema “O Reflexo do Arranjo Institucional Brasileiro nas Políticas Públicas nas Áreas de Educação e Saúde nos Municípios Matogrossense no Período de 2000 a 2013”. O período de afastamento é de 11/08/2014 à 10/08/2015 com ônus para a instituição – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 012/2011 – CONEPE;

CONSIDERANDO que o período de afastamento está dentro do permitido pelo artigo 4º da Resolução Nº 012/2011 – CONEPE;

CONSIDERANDO que docentes em Programas de Doutorado Interinstitucionais em convênio com a Unemat se excetuam do percentual limite de afastamentos por setor;

CONSIDERANDO que a instituição já autorizou o afastamento de uma docente para cursar o Dinter (Portaria Nº 707/2014);

CONSIDERANDO toda a documentação apresentada.

O Colegiado de Curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária e pública, realizada em 21/05/2014 exara **PARECER FAVORÁVEL** ao requerimento de Afastamento para Qualificação para o Professor Nivaldo Teodoro de Mello

ESTE É O PARECER

Cáceres-MT, 23 de maio de 2014.

NOME	ASSINATURA	NOME	ASSINATURA
Prof. Almir Rodrigues Durigon (Presidente)		Prof. Rubens dos Santos	
Prof. Aldo César da Silva Ortiz		Ptes Marta de Oliveira Correia	AUSENTE
Prof. Elias Bortoli		Ptes Paulo Vinicius de Miranda Pereira	
Prof. Geni Cecília Figueiredo do Carmo Mello		Acad. Dione Ramos Merotti	
Prof. José Ricarte de Lima			



COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Av. São João, s/nº - Cavallhada – Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 – Fone/Ramal: 3221-0511
www.unemat.br/caceres --- contabeis.caceres@unemat.br

DCIG-CAMPUS
UNIV. CÁCERES
28 Paulo



Aula inaugural do doutorado em Ciência Política foi realizada esta manhã



Esta manhã (10) foi realizada a aula inaugural do doutorado em Ciência Política para os acadêmicos docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) com a presença dos acadêmicos do Curso de Direito, campus de Cáceres. A aula inaugural teve a presença do coordenador Acadêmico, professor Fabiano Santos, do Doutorado Interinstitucional Fora de Sede do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Dinter/lesp/Uerj) que na sequência ministrou a palestra Democracia Contemporânea.

SAD/Protocolo
Fis. 28
Rub. 9

Todos os créditos do doutorado multidisciplinar em Ciências Políticas estão sendo ministrados no campus da Unemat em Cáceres. Com conceito cinco na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) o doutorado atende 15 acadêmicos docentes das áreas de Direito; Ciências Contábeis; Pedagogia; Turismo; Matemática e Letras dos campi de Cáceres; Juara; Nova Xavantina; Sinop e Tangará da Serra, que assistem aulas desde o dia 13 de março.

A professora Aurea Regina, pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Unemat comemora mais este convênio. Ela lembra que a modalidade Dinter vem tornando homogêneo o número de doutores das diferentes áreas da Unemat. "A instituição cumpre sua meta cada vez mais de diminuir a assimetria na qualificação dos cursos e áreas do conhecimento no que diz respeito à qualificação docente da Universidade."

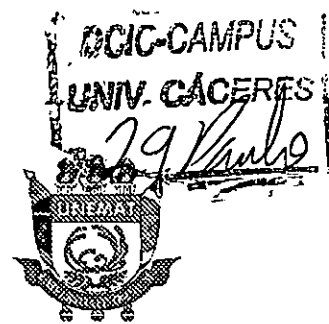
Fabiano Santos que foi presidente da Associação Brasileira de Ciência Política por quatro anos e desde 2010 é professor e pesquisador do lesp/Uerj afirmou que o lesp é solidário a política do Dinter e lembrou que a política interinstitucional de mestrado e doutorado adotadas pela Capes há quase 20 anos com o propósito de expandir a qualificação científica para todo o país, ainda hoje, concentrada nos grandes centros do país, contribui para o fortalecimento da Comunidade Científica Brasileira.

"O Brasil é um dos poucos países que consegue competir em produção científica com países desenvolvidos. O Dinter é uma ferramenta engenhosa e preciosa para promover a qualificação a partir de programas de pós-graduação fora do eixo das regiões Sudeste e Sul. Nacionalizar a Ciência Política é um objetivo ambicioso. Quem sabe a partir deste Dinter, em Cáceres, possa ser criado um curso de pós-graduação em Ciências Políticas no Mato Grosso, como aconteceu em Belém, no Pará", prenunciou Fabiano Santos.

Por: Hemília Maia



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Ofício nº 081/2014 – CAC/DCIC

Cáceres-MT, 27 de maio de 2014/Protocolo

Fls.	99
Rub.	9

PROTOCOLO Nº 296430/2014

Senhor Diretor,

Ao estender nossas considerações de estima e apreço, encaminhamos o Processo Nº 029/2014 – DCIC que trata da solicitação de Afastamento para Qualificação Docente do Professor **Nivaldo Teodoro de Mello** no DINTER em Ciência Política pela UERJ/UNEMAT para a devida institucionalização junto às instâncias superiores deste IES. O período de afastamento é de **11/08/2014 à 10/08/2015**.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas,
Cordiais saudações,

Prof. Me. Almir Rodrigues Durigon
Coord. do Curso de Ciências Contábeis
UNEMAT - Campus de Cáceres
Portaria 1318/2013

Ilmo. Sr.

Prof. Me Júlio César Bacovis

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas

Campus Universitário de Cáceres – UNEMAT

NESTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS



PARECER Nº. 019/2014 – FACISA

Cáceres, 28 de maio de 2014.

Processo nº: 296430/2014

UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº

30

Rubrica

Partes Interessadas: UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Sociais Contábeis
Nivaldo Teodoro de Mello

SAD/Protocolo
Fls. 30
Rub.: [assinatura]

Assunto: Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor Nivaldo Teodoro de Mello.

Histórico: O professor **Nivaldo Teodoro de Mello** solicita afastamento (com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal) para qualificação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Parecer: Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

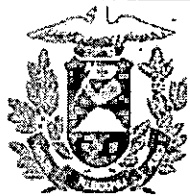
Considerando o Parecer nº. 045/2014 – DCIC, do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Prof. Me. Julio César Bacovis resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido no período de **início em 11/08/2014** e com o **término em 10/08/2015**.

Este é, o Parecer.

Prof. Me. Julio César Bacovis
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



OFÍCIO Nº. 018/2014 – FACISA

Cáceres, 28 de maio de 2014.

UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº

Rubrica

31

f


Prezada Senhora,

SAD/Protocolo
Fls. 30
Pub: 9

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Processo 296430/2014 de solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor **Nivaldo Teodoro de Mello** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de afastamento de início em 11/08/2014 e com o término em 10/08/2015, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,


Prof. Me. Julio César Baccovis
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres

A Senhora
Profª. Drª. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT – Sede Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE

PRPPG
UNEMAT
Fls. 39
Ass: [assinatura]



Ofício nº 099/2014-SUCON

Cáceres-MT, 04 de junho de 2014.

Ilmo Sr.
Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira
Sede Administrativa - UNEMAT

SAD/Protocolo:
Fls. 39
Rub.: [assinatura]

Assunto: **Atestado de inexistência de Débitos.**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n.º 24/2014 - PRPPG, onde solicita o Atestado de Inexistência de débitos junto a Diretoria Financeira, informamos que **há pendência** de prestação de conta de diária do servidor **Nivaldo Teodoro de Mello**, referente ao exercício financeiro de 2013, OS 26201.0011.13.000317-0 no valor de R\$ 1.350,00, viagem realizada em 22 a 26/04/2013 paga pela unidade gestora de Cáceres. Sendo assim, estamos impedidos de emitir a Certidão de Nada Consta, até que seja regularizada a situação.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Eugenia Lente Alves
Supervisora de Contabilidade
Port. nº 2568/2013 mat 86186- UNEMAT

Detalhes da Consulta Controle de Diárias

PRPPG
UNEMAT
Fls. 33
Ass: *[assinatura]*

richel - 15:24:06 04/06/2014

Exercício: 2013
Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Nº da OS: 26201.0011.13.000317-0
Unidade Gestora: 0011 - COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
Beneficiário: 2006.08300-0
Nome do Beneficiário: Nivaldo Teodoro de Mello
CPF: 420.368.281-91
Localidade: Cáceres/Cuiabá/Brasília/Cáceres
Motivo: Participação no III Encontro Nacional de Centros de Referência em Direitos Humanos.

SAD/Protocolo
Fls. 33
Rub. *[assinatura]*

[Empty rectangular box]

Data de Início da Viagem: 22/04/2013
Data de Retorno da Viagem: 26/04/2013
Quantidade de Diárias: 4,50
Valor da OS: 1.350,00
Desconto em Folha de Pagamento: Não
Situação: OS s/ Prestação de Contas
Status: Ativo

Data de Prestação de Contas:
Usuário Prestação Contas:
Metas Previstas:

[Empty rectangular box]

Resultado Obtido:

[Empty rectangular box]

Usuário: Maria Aparecida Ferreira Mendes
Data de Criação: 27/05/2013
Hora de Criação: 09:03



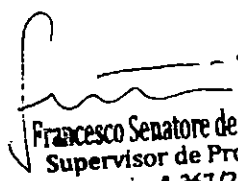
SAD/Protocolo
Fls. 3/4
Rub.: 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Nivaldo Teodoro de Melo** lotado no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


Francesco Senatore de Oliveira
Supervisor de Projetos
Portaria nº 367/2012

Cáceres, 09 de junho de 2014.

UNEMAT



ATESTADO

Processo nº 296430/2014


SAD/Protocolo
Fis. 35
Rub. 9

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) NIVALDO TEODORO DE MELO** lotado(a) no **Curso de CIENCIAS CONTABEIS**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **11/08/2014 a 10/08/2015** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas**, através da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 - CONEPE**.

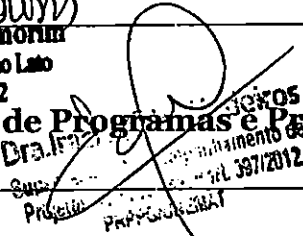
Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass:  data 09 / 06 / 2014
 Renato Lourenço
 Agente Administrativo
 Matrícula 126153
 PRPPG/UNEMAT

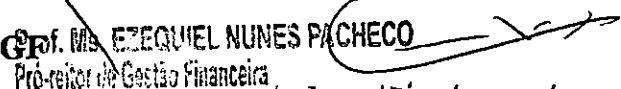
Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass:  data 09 / 06 / 2014
 Ricardo Fusinatto Amorim
 Supervisor de Pós - Graduação Lato
 Sensu, Port. 398/2012

Supervisão de Acompanhamento de Programas e Projetos - SAAP/PRPPG

Ass:  data 10 / 06 / 2014
 Dr. Inês
 Acompanhamento de
 Projetos
 PRPPG/UNEMAT

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass:  data 09 / 06 / 2014
 Prof. MSc. EZEQUEL NUNES PACHECO
 Pró-reitor de Gestão Financeira
 Portaria nº 810/2014
 UNEMAT/ PGF

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass:  data 09 / 06 / 2014
 Francesco Senatore de Oliveira
 Supervisor de Projetos
 Portaria nº 367/2012



PARECER Nº 039/2014 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 296430/2014

SAD/Protocolo	
Fis.	36
Rub.	9

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
<u>INTERESSADAS:</u>	
	Campus Universitário de CÁCERES
	Curso de CIENCIAS CONTABEIS
	Prof.(a) NIVALDO TEODORO DE MELO

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	11/08/2014 a 10/08/2015 (totalizando 12 meses).
CURSO:	Doutorado em Ciências Políticas
UNIVERSIDADE:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	sem bolsa,
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	01/02/2014 a 01/02/2018
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	sem afastamento

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, Comprovante de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de



não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer Colegiado de Curso de Ciências Contábeis Projeto de Pesquisa,

SAD/Protocolo
Fis. 37
Rub. 6

B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORAVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) NIVALDO TEODORO DE MELO** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 11/08/2014 a 10/08/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 10 de maio de 2014

Prof. Dra. Aurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT Sede Administrativa
Por. 0911/2013 PRPPG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PR. 38
94

Ofício nº. 288/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 16 de Junho de 2014.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SAD/Protocolo
Fls. 38
Rub.: [assinatura]

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença para Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
296478/2014	EDIR ANTONIA DE ALMEIDA	042/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
296448/2014	GENI CECILIA FIGUEIRO DO CAMPO	040/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
296430/2014	NIVALDO TEODORO DE MELLO	039/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
248131/2014	ROBERTA LEAL RAYE	038/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
296392/2014	RUBENS DOS SANTOS	041/2014 - PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



1325/2014

SAD/Protocolo
Fls. 39
Rub.:

PORTARIA Nº 1325/2014

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução 012/2011-CONEPE;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 039/2014-PRPPG/*Stricto Sensu*, Ofício n.º 288/2014-PRAD-SDP, devidamente anexado ao Processo sob protocolo n.º 296430/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, matrícula 131868, lotado no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em Ciências Políticas, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 11/08/2014 a 10/08/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de junho de 2014.

DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. 40
9/14

Ofício nº. 304/2014-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 25 de Junho de 2014.

Ilmo. Senhor
Diogo Araújo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SAD
Cuiabá/MT


SAD/Protocolo
Fls. 40
Rub.: 6

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 296430/2014, do servidor **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 131868, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para ciência, análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


Suzely Paizano Neves
Supervisora de Desenv. Profissional
UNEMAT - Sede Administrativa
Matricula - 127794

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavallhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CHECKLIST

Matrícula: 131 868 Vínculo: 1

Nome: Nivaldo Teodoro de Nello

Cargo: Professor da Educação Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Período: 11/08/14 a 10/08/15

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 30 / 08 / 2014

Verificado por:

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Agente da Área Instrumental do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro Político Administrativo, Bloco III CEP: 78.050-970 Cuiabá-MT
Telefone: (65) 613 3797 Fax: (65) 613 3707 Disque Servidor: 0800-647-3633
E-mail: faleconosco@sad.mt.gov.br Home Page: www.sad.mt.gov.br





Fis. 42
Ass. 07

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.: 660/GQMP/CP/SGP/SAD/2014
PROCESSO Nº: 296430/2014
INTERESSADO: NIVALDO TEODORO DE MELLO
ASSUNTO: Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131868/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto Estadual nº 1.826, de 18 de fevereiro de 2009, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso I do artigo 15, diz:

Art. 15. A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar e acompanhar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I – elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, recondução, reintegração e licenças para atividade política,



Fls.	43
Ass	[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

mandato classista, mandato eletivo e qualificação profissional;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Posto isto, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SAD elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a concessão de Licença para Qualificação Profissional pelo período de **11/08/2014 a 10/08/2015**.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Fotocópia do RG;
- Requerimento do profissional constando os dados;
- Projeto de Estudo;
- Comprovante de aceite do ingresso no Programa de Pós – graduação;
- Termo de Compromisso firmado pelo servidor com firma reconhecida, pelo qual se obriga a apresentar o título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da licença para qualificação profissional;
- Termo de Compromisso de que cumprirá o disposto no art. 12 do presente decreto;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.

Fls. 44Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 30 de junho 2014.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Técnica Administrativa

De acordo:

[Signature]
Diogo de Araujo Meira Rocha
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

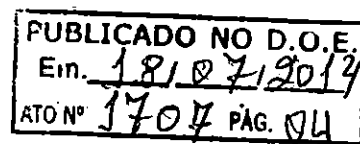
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.709/2014/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296430/2014, resolve conceder a **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131868/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, pelo período de **11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE QUADRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNEMAT

Retornamos o presente e informamos que o Ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 21 de julho de 2014.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica

Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal em exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI



Protocolo n.: 282860/2015 Data: 10/06/2015 09:03
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO/PROCESSO Nº: 026/2015 - DCU
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL - DOUTORADO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

Interessado(a): NIVALDO TEODORO DE MELO
Assunto: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Resumo: Encaminhamento de Processo de Licença para Qualificação Profissional (Doutorado) do professor Nivaldo

Sector Origem: CAC-CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Sector Destino: PROTOCOLO - SAS - GERÊNCIA DE PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000070 212075

PARTES INTERESSADAS

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas

Curso de Ciências Contábeis

NIVALDO TEODORO DE MELLO

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

32 fls
33a 198 fls

DESTINO	DATA	ASSINATURA
DPPE/CÁCERES		
FACISA		
PRUEG	22/07/2015	T. Selw



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Ofício nº 083/2015 – CAC/DCIC

Cáceres-MT, 09 de junho de 2015.

UNEMAT - CAC - FACISA

Fis. nº *02*

Rubrica *f*

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste encaminhar o Processo de Licença para Qualificação Profissional (Doutorado) do professor NIVALDO TEODORO DE MELLO, para ciência e providências.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


PROF. ELIAS BORTOLI
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Portaria nº 667/2015

Ilmo. Sr.

Aldo César da Silva Ortiz

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - FACISA

Campus de Cáceres - UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



PARECER AD REFERENDUM DO COLEGIADO DE CURSO - Nº 040/2015 – DCIC

UNEMAT - CAC - FACISA

Fis. nº 02

Rubrica

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
Departamento de Ciências Contábeis
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Nivaldo Teodoro de Mello

ASSUNTO: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DOUTORADO

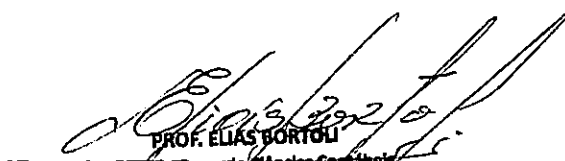
Histórico: O presente trata do Processo nº 026/2015 – DCIC, referente ao Requerimento de Licença para Qualificação Profissional do Professor **NIVALDO TEODORO DE MELLO - DOUTORADO** no Dinter em Ciência Política (UERJ/ UNEMAT).

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 13 da Resolução Nº 012/2011 – CONEPE em que os professores devem Encaminhar relatório semestral acompanhado de atestado de matrícula, histórico escolar e avaliação de desempenho elaborada e assinada pelo coordenador do programa;

CONSIDERANDO que o Relatório apresentado está dentro do prazo previsto;

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **PARECER Ad Referendum** do Colegiado de Curso **FAVORÁVEL** ao Requerimento para Qualificação Profissional – Doutorado do Professor Nivaldo Teodoro de Mello.

ESTE É O PARECER


PROF. ELÍAS BORTOLI
Coord. do Curso de Ciências Contábeis
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Portaria nº 667/2015

Cáceres-MT, 09 de junho de 2015.



COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Av. São João, s/nº - Cavahada – Cáceres/MT (CEP 78200-000)
Fone/Ramal: 3221-0511 Email: contabeis.caceres@unemat.br
<http://www.unemat.br/>



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

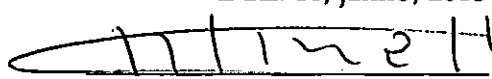
UNEMAT - CAC - FACISA

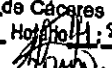
Fis. nº 03

Rubrica



Requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: Nivaldo Teodoro de Mello		
Endereço: Rua das Seriemas , 262, Bairro Vila Mariana, CEP 78200-000, Cáceres-MT		
Telefone p/ contato: (65) 9676.1389		e-mail: nivaldo@unemat.br
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: CASADO	Data de Nascimento: 05/11/1961
Nº Matrícula Funcional: 131868 ✓	RG nº: 284.932-1	CPF nº: 42036828191
Departamento: Ciências Contábeis		Campus Universitário: Cáceres
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input checked="" type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: DINTER – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	Estado: RJ	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA Endereço: RUA DA MATRIZ, 82 - BOTAFOGO Telefone: (21) 2266.8200 e-mail do programa: https://www.iesp.uerj.br		
Duração do Curso: 4 anos	Período de Afastamento: Início 11/08/2015 Término 10/08/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de agosto/2015	
Solicitou bolsa ou auxílio <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input checked="" type="checkbox"/> outros _____		
		Data: 10/junho/2015
		 Assinatura do requerente

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNEMAT - Campus de Cáceres
Recebi em: 10/06/15 Horário: 14:30

Assinatura do Responsável

**UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO**

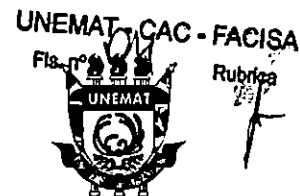
Data: ___/___/___

Horário: _____

Assinatura do Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação no País, devidamente reconhecido pela CAPES

Conforme Decreto Estadual 6.481 de 27/09/2005 D. O. MT e Resolução nº. 012/2011- CONEPE *instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:*

Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, <i>conforme modelo disponível na página da PRPPG.</i>	
Cópia do RG e CPF	
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado)	
Declaração de Matrícula/Vínculo como aluno regular com a instituição onde está sendo realizado o Curso.	
Histórico Acadêmico	
Declaração do orientador e coordenador do programa de pós-graduação relatando a situação acadêmica do aluno, atestando em que fase ele se encontra na sua qualificação (cumprindo crédito, coleta de dados, análise e redação, qualificação).	
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	
Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelo servidor com firma reconhecida pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, <i>conforme modelo disponível na página da PRPPG.</i>	
Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com firma reconhecida , <i>conforme modelo disponível na página da PRPPG.</i>	
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento aprovando o afastamento.	
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional –SDP/PRAD	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do <i>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</i> e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REGISTRO GERAL 0284932-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2014

NOME NIVALDO TEODORO DE HELLO

FILIAÇÃO JOAO TEODORO DE HELLO

FIRMINA FRANÇA DE HELLO

NATALIDADE RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 05/11/1961

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 46123 LIV. B41 FLS. 54

CUIABA-MT

CRF 420.368.281-91

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº. 7.116 DE 29/08/83

VIA 001

UNEMAT - CAC - FACISA
Fls. nº 05
Rubrica

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano A. Machado - Titular
Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-0000 - CEP 78200-001

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
OFÍCIO CACERES
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou Fé

APG23452 R\$ 2,30 Selo de Controle Digital

Cáceres - MT, 10/08/2015.

Em testemunho da verdade.

At. por: 128 - Ass. GLEICY DOS REIS B. CAETANO - 2ª Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato 6
<http://www.tjmt.us.br/selos>

Gleicy dos Reis B. Caetano
2ª Substituta
CPF 002.001.111-32



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano A. Machado - Titular
Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-0000 - CEP 78200-000



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

UNEMAT - CAC - FACISA
Fis. nº 06

Rubrica

TERMO DE POSSE Nº 318/2006

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – CONTABILIDADE PÚBLICA**, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado do Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2.006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 4 de agosto de 2006.

EMPOSSADO (A)

**Dionísio Brito dos Santos
Comissão de Posse
CRS/SGP/SAD**

ATO Nº 10.777/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 134429/2006, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar a pedido, a servidora VANESSA ARRUDA DE AZEVEDO, RG nº 13.538.128 SSP/MT, CPF nº 912.527.921-15, do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1275750017, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá, a partir de 1º de Junho de 2006.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

MOISÉS SACHETTI
 Presidente - DETRAN

ATO Nº 10.778/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 160811/2006-SEJUSP, resolve declarar estável no cargo público de Delegado de Polícia, os servidores abaixo listados:

- Antonio Carlos de Araújo
- Dinelson Pires Júnior
- Ivar Pelesso
- Joacir Batista dos Reis
- Joaz Gonçalves da Silva
- Liliane de Souza Santos
- Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
- Romildo Souza Greta Júnior

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.779/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, tendo em vista o Parecer Final da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Polícia Judiciária Civil, designada através da Portaria nº 017/04/DGPJ/EXT, de 12.02.2004, constante do processo nº 160811/2006 - SEJUSP, resolve declarar estável no cargo público de Escrivão de Polícia, os servidores abaixo listados:

- Anderson Vieira da Silva
- Josenil Braz da Silva
- Wander Domingos Barbosa

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.780/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 155, de 14.01.2004, e tendo em vista o Parecer Final da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores da Polícia

processo nº 160811/2006 - SEJUSP, resolve declarar estável no cargo público de Investigador de Polícia, os servidores abaixo listados:

- Ademir Rodrigues
- Aguiomar Mezzalana
- Andes de Melo Faria
- Dorival Gonçalves dos Santos Júnior
- Edemercia Lemes Duarte
- Edison Pereira da Silva
- Edval Alves de Amorim
- Elaine Marques da Silva
- Emerson Gonçalves da Costa
- Josué da Silva Fernandes
- Luciano Cristóvão
- Luciano Leonardo de Figueiredo
- Luiz Fernando Pinheiro Ferreira
- Marcos Augusto Serra
- Maria Auxiliadora de Souza
- Marta dos Santos
- Nélcio Drazdauskas da Silva
- Rafael dos Santos Meirelles
- Rogério Fernandes Gomes
- Ronel Santana de Oliveira
- Salumino Rodrigues de Oliveira
- Sebastião Bartolomeu Barroso Félix
- Sérgio Amâncio da Cruz
- Vanderlei Cardoso de Oliveira
- Vanderlício Lizi de Lima

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 10.781/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital nº 002/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 2006 e a Retificação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2006;

Considerando os termos do processo nº 171238/2006-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 002/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CAMPUS: ALTA FLORESTA

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
5	GRACE QUEIROZ DAVID	098990559-SSP-RJ	03/09/1973	190,5
7	ISANE VERA KARSBURG	7057450365-SSP-RS	15/07/1978	187,9
10	MARLA LECI WEHS	828282-SSP-MT	17/04/1974	177,4
12	ANDRÉ ROBERTO MAMPUMBU	V151637-X-OFF-SP	15/07/1969	175,0
13	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAÚJO	407942297-SSP/BA	17/04/1974	171,6
15	LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA	10566821-SJ-MT	28/10/1978	156,7
16	MARLUCE FRANCISCA HRZYCYK	1023553-1-SSP/MT	23/03/1977	154,5

ÁREA: BOTÂNICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	IVONE VIEIRA DA SILVA	12585793-SSP-MT	25/10/1978	198,6
4	LÚCIA FILGUEIRAS BRAGA	081990665-IPP-RJ	27/08/1968	191,8
5	THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ	1685987-SSP-DF	21/11/1979	188,8
7	LEANDRO SCHWERTNER CHARÃO	5045665204-SSP-RS	09/02/1973	171,9

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
----------	------	-----------------	-------	----

2	JHONÉ CALDEIRA SILVA	7870038-SSP-MG	03/11/1977	218,0
---	----------------------	----------------	------------	-------

ÁREA: BIOLOGIA GERAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES	9819975-SSP-MT	27/10/1975	183,3
4	LEANDRO NOGUEIRA PRESSINOTTI	277400636-SSP-SP	24/04/1980	176,6

ÁREA: CÁLCULO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MÍRIAM SALDANHA CARNEIRO	11811131-SJ-MT	15/06/1978	207,6
3	MARCO ANTÔNIO DE ALCANTARA FERNANDES	668269-SSP-MT	19/03/1973	190,0

ÁREA: CIÊNCIAS DO SOLO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
3	CASSIANO CREMON	270574566-SSP/SP-SP	10/03/1978	188,5
4	EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES	6843579-SSP-SP	10/10/1951	180,5

ÁREA: CIÊNCIAS MÉDICAS

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	CRISTINA TEODORO DE MELO	05341744-SJ-MT	22/11/1989	156,7

ÁREA: COMPUTAÇÃO APLICADA

Cl	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JUNNAR RAMOS FEMINO	1246651 4-SSP-MT	05/08/1979	155,6

ÁREA: COMPUTAÇÃO EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	REBECA MOREIRA SENA	10532587-SJ-MT	18/05/1967	208,0
2	TANIA MARIA MACIEL GUIMARÃES	135357-SSP-MS	03/09/1960	179,4
3	KELUS ESTATIANE DE CAMPOS	999277-SSP-MT	21/04/1971	160,9
5	ANDRÉ LUIZ BORGES NOLHOMEM	12925276-SSP-MT	24/05/1980	150,0

ÁREA: COMPUTAÇÃO TECNOLÓGICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	MARCOS PAULO DE MESQUITA	8726705-SSP-MG	30/10/1978	177,5

ÁREA: CONTABILIDADE ESPECÍFICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALMIR RODRIGUES DURIGON	13009435-SSP-MT	01/03/1981	184,7
2	JOSÉ RICARTE DE LIMA	197397890-SSP/CE-CE	04/07/1971	151,5

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	WELY TORO MACHADO	12602825-SSP-MT	21/02/1979	227,8
2	JULIANA VITÓRIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	0587.812/8-SSP-MT	13/09/1978	203,3
3	RUBENS DOS SANTOS	0735502-5-SSP-MT	17/01/1973	183,5
5	LUCIÊNIO ROSA E SILVA JÚNIOR	578684-SSP-MT	22/04/1970	150,0

ÁREA: CONTABILIDADE PÚBLICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	IVALDO TEODORO DE MELLO	00463807-CRC-MT	05/11/1981	165,0
2	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	9332/0-4-CRC-MT	28/01/1979	158,7

ÁREA: DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARIELE SCHMIDT CANABARRO	12393665-SSP-MT	04/12/1981	180,5
2	WILSIMARA ALMEIDA BARRETO CAMACHO	11378131-SJ-MT	15/05/1978	180,0
3	DANILO PIRES ATALA	934035-SSP-MT	28/02/1975	175,2

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	MARILISE ANA DEON	4068807034-SSP/RS-RS	09/11/1977	212,5
2	WILSON SOUZA SANTOS	783107-SSP-MT	06/03/1974	183,1
3	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA	581552-SSP-MT	12/10/1968	182,6

ÁREA: DIREITO SOCIAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JAIME SANTANA ORRO SILVA	18039998-SSP-SP	04/10/1968	185,8

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ROSELMA LUCHESE	16821501-SSP-SP	22/01/1968	228,3
2	ROSA LUCIA ROCHA RIBEIRO	15973065-SSP-SP	06/09/1964	217,0
3	NAUDIA DA SILVA DIAS	11434429-SJ-MT	28/05/1978	181,3
4	ANTONIA MARIA ROSA	257476-SSP-MS	06/02/1970	178,0
5	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	984318-SSP-MT	16/07/1975	170,6
6	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA	10307290-SJ-MT	14/01/1980	161,7
7	ERNESTO ALTAFINI	1037354484-SSP-RS-RS	01/02/1970	151,5
8	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS	989038-SSP-MT	24/03/1974	158,9
9	JOSIANE VALERIA BARROS DA CUIUNHA	828292-SSP-MT	25/05/1972	158,3
10	ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS	472624-SSP-MT	23/02/1966	153,3
11	ALESSANDRA KERLEY FIRMINO DOS SANTOS	12409405-SSP-MT	21/12/1978	143,3

ÁREA: ENGENHARIA AGRÍCOLA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ZULEMA NETTO FIGUEIREDO	397976-SSP-MS	22/05/1971	199,4
2	MARIA CÂNDIDA MOITINHO NUNES	6004878796-SSP-RS	08/04/1973	191,0

ÁREA: ENSINO DA HISTÓRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	NAUK MARIA DE JESUS	788959-SSP-MT	28/09/1974	228,7
2	RENILSON ROSA RIBEIRO	309838471-SSP-SP	17/09/1979	217,1
3	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	1045124854-SJS-RS	29/04/1971	205,0

ÁREA: EXTENSÃO RURAL

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	FABIO NOLASCO	M/522680-SSP-MG	02/09/1951	183,8

ÁREA: FARMÁCIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	LARISSA MARIA SCALON LEMOS	2255384-SSP-MG	08/11/1967	206,0

ÁREA: FISILOGIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	575610-SSP-MT	14/11/1969	205,5

ÁREA: FITOTECNIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	SANTINO SEABRA JÚNIOR	321585525-SSP-SP	07/12/1976	227,5
4	CARLA GALBIATI	228947315-SSP-SP	05/12/1970	225,1
5	LUCIANA COSTA LIMA	5609835-SSP-MG	05/09/1973	216,6
6	NILBE CARLA MAPELI	220992174-SSP/SP-SP	24/02/1975	214,1
8	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	41525207-SSP/PR-PR	03/08/1972	206,0
9	LEONARDA GRILLO NEVES	092853013-IFP-RJ	22/10/1973	205,3
10	MILTON SÉRGIO DORNELLES	2003100939-CREA-RJ	30/10/1970	204,1
11	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA THEODORO	M3948015-SSP-MG	07/07/1970	203,6
12	MARIZANGELA RIZZATTI ÁVILA	60093350-SESP-PR	31/08/1978	203,0

ÁREA: GEOGRAFIA FÍSICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOAQUIM CORREA RIBEIRO	142443-SSP-MT	08/01/1952	198,3
2	IVALDO FERREIRA	915531-SSP-MT	08/05/1973	191,4
3	ANA ROSA FERREIRA	88948-SSP-MT	27/04/1974	184,7

ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
1	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	7380259-SSP-MT	24/11/1971	207,8
2	TÂNIA PAULA DA SILVA	296581185-SSP-SP	15/12/1976	186,7

ÁREA: GEOMETRIA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
4	MAURO VIEGAS DA SILVA	07758170-SSP-MT	15/08/1973	182,0

ÁREA: LINGÜÍSTICA

Classif.	Nome	Doc. Identidade	Nasc.	PF
2	JOELMA APARECIDA BRESSANIN	976918-SSP-MT	10/10/1976	180,0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COORDENADORIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



DECLARAÇÃO

Declaramos que NADA CONSTA de pendência em nome do professor NIVALDO TEODORO DE MELLO, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres, referente a entrega de diários no período de 2014/1 a 2015/1

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente declaração.

Cáceres, 08 de junho de 2015.

Marilene Augusta Leite
Superv. do Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
Mat.: 936

UNEMAT

Av. São João s/n.º - Cavallhada - Cep: 78.200.000 - Cáceres/MT

Fone: (0**65) 3221-0509/ 3221-0555

CERTIDÃO NEGATIVA
De Débito - Biblio
teca

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres
Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

TIPO: Diversos
CODIGO: 420388297
NOME: NIVALDA TEGODORO DE F. L. D.
DATA: 02/06/2015 - 13:47
GERENTE: Helderley B.

Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Fl. 30
Estado do Mato Grosso
Unemat - CAC - FACISA
Helderley B.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº 11

Ruñica

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Nivaldo Teodoro de Mello


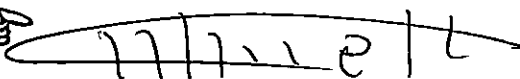
RG: 284932-1 SJ/MT

Unidade/ Unemat: Departamento de Ciências Contábeis – Campus de Cáceres

Cargo: Professor da Educação Superior

Declaro, em cumprimento às disposições legais vigentes, que não possuo vínculo empregatício/acúmulo, cargo/emprego/função pública em órgão da administração direta federal, estadual ou municipal, bem como em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista e fundação, suas subsidiárias e controladas, fundação mantida pelo Poder Público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito federal, estadual e municipal.

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015

2º. OFÍCIO  

Nivaldo Teodoro de Mello
CPF: 420.368.281-91

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NIVALDO TEODORO DE MELLO. Dou Fé:

APG23449 R\$ 5,00

Selo de Controle Digital

Câceres-MT, 10 de junho de 2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por: 128 - Ass. GLEICY DOS REIS B. CAETANO - 2ª Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cb/ Abr-28
<http://www.tjmt.us.br/selos>

Gleicy dos Reis B. Caetano

2ª Substituta

CPF 002.001.111-32





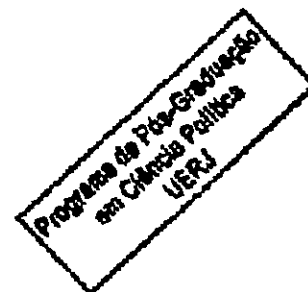
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Nivaldo Teodoro de Mello** é aluno regularmente matriculado no curso de Doutorado em Ciência Política desta Instituição, sob a matrícula nº DO1413597. Declaro ainda que o aluno cursou as seguintes disciplinas, no 1º e 2º semestre do ano de 2014, obtendo um aproveitamento excelente.

- Teoria Política Contemporânea
- Teoria Política Clássica e Moderna,
- Instituições Políticas
- Política Brasileira
- Tópicos em Análise Política Comparada
- Sociedade Brasileira
- Metodologias de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa

Rio de Janeiro, 06 de maio 2015

Cristiana Avelar
Secretária
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Políticas e Sociologia da UERJ





UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº 13

Rubrica

Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)
Programa: CIÊNCIA POLÍTICA(31004016061P6)
Nome: NIVALDO TEODORO DE MELLO
Abreviaturas: MELLO, N. T. (Principal)
Nacionalidade: Brasil
Sexo: Masculino

Dados Institucionais

Curso: CIÊNCIA POLÍTICA
Nível: Doutorado
Situação: MATRICULADO **Data de Matrícula:** 10/03/2014

Orientações**Orientadores**

Orientador	Categoria	Período de Orientação	Principal
CELINA MARIA DE SOUZA	Docente	10/03/2014 a	Sim

[Ir para o topo](#)

Versão 1.8.1

**Identificação**

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)
Programa: CIÊNCIA POLÍTICA(31004016061P6)
Nome: NIVALDO TEODORO DE MELLO
Abreviaturas: MELLO, N. T. (Principal)
Nacionalidade: Brasil
Sexo: Masculino

Dados Institucionais

Curso: CIÊNCIA POLÍTICA
Nível: Doutorado
Situação: MATRICULADO **Data de Matrícula:** 10/03/2014

Orientações**Orientadores**

Orientador	Categoria	Período de Orientação	Principal
CELINA MARIA DE SOUZA	Docente	10/03/2014 a	Sim

[Ir para o topo](#)

Versão 1.8.1



Celina Maria de Souza

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1B - CA CS - Antrop., Arqueol., C. Política, Direito, Rel. Internacionais e Sociologia

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5422025168210583>
Última atualização do currículo em 24/05/2015

possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1971), mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas - RJ (1980) e doutorado em Ciência Política pela London School of Economics and Political Science (1995). Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estado e Governo, atuando principalmente nos seguintes temas: federalismo, federalismo fiscal, descentralização, governos subnacionais e políticas públicas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Celina Maria de Souza
Nome em citações bibliográficas Celina Souza

Endereço

Endereço Profissional Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Políticos e Sociais.
Rua da Matriz, 82
Botafogo
20000-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (21) 22668300
Ramal: 8335

Formação acadêmica/titulação

1991 - 1995 Doutorado em Ciência Política.
London School of Economics and Political Science.
Título: Constitutional Change in Brazil: Political and Financial Decentralisation, 1981-1991, Ano de obtenção: 1995.
Orientador: George Philip.
Coorientador: George Jones.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Federalismo; Constituicao Federal; Descentralização; Democracia.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Estado e Governo.
Setores de atividade: Outros Setores.



1979 - 1980 Mestrado em Administração Pública.
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: Metropolização Brasileira: Uma Análise e um Estudo de Caso, Ano de Obtenção: 1981.
Orientador: Diogo Lordello de Mello.
Bolsista do(a): Comissão de Planejamento Econômico do Governo do Estado da Bahia.
Palavras-chave: Regioes Metropolitanas.; Regiao Metropolitana de Salvador..

8. **Celina Souza** . Seminário Internacional sobre os Caminhos da Reforma do Estado. 1999. (Congresso).

Orientações


Orientações e supervisões em andamento

Tese de doutorado

1. Rubens dos Santos. ICMS Ecológico: Análise das políticas públicas em municípios mato-grossenses. Início: 2015. Tese (Doutorado em Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais. (Orientador).
2.  Nivaldo Teodoro de Mello. REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES DO ARRANJO INSTITUCIONAL BRASILEIRO NAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - 2000-2013. Início: 2015. Tese (Doutorado em Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais. (Orientador).
3.  Walkiria zambrzycki. Política de assistência social. Início: 2014. Tese (Doutorado em Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
4. Enzo Mayer Tassarolo. A política de assistência social nos estados brasileiros. Início: 2013. Tese (Doutorado em Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Karine Belarmino Lourenço da Silva. A influência do setor financeiro nos rumos políticos das democracias latino-americanas: Uma análise cross-country acerca da autonomização dos bancos centrais na América Latina. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do RJ. Orientador: Celina Maria de Souza.
2.  Karine Belarmino Silva. O papel dos Bancos Centrais. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Políticos e Sociais, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Celina Maria de Souza.
3. EDUARDO JOSE SANTAGO DA SILVA. Governança e Gerencialismo na proposta de reforma Administrativa Brasileira. 2000. 0 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Celina Maria de Souza.
4. André Borges de Carvalho. Retórica da Eficiência: As Políticas do Ajuste Fiscal na Bahia. 2000. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Celina Maria de Souza.
5. Marcia Blumm. Autonomia Política Local Em Salvador, 1993-96. 1998. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Celina Maria de Souza.
6. Alvin Oliveira Sanches Filho. O Ministério Público Estadual da Bahia e As Novas Demandas Sociais. 1996. Dissertação - Universidade Federal da Bahia, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientador: Celina Maria de Souza.
7. DULTRA, Judite Amélia Lago. A Crise de Gestão do Estado Brasileiro. Um Estudo de Caso: o Governo da Bahia



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor Nivaldo Teodoro de Mello, matrícula nº 131868 para realizar Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (mestrado/doutorado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), Cidade RIO DE JANEIRO, País BRASIL sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de 10.207,25 correspondente ao valor total de sua remuneração como PROFESSOR lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 1,0 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2015 e o término em 10/08/2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - CAC - FACISA

Fls. nº

18

Rubrica



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

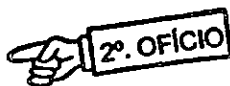
- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015

Prof Me Nivaldo Teodoro de Mello
CPF: 420.368.281-91



Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

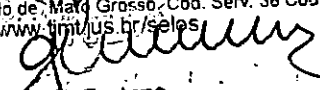
(por extenso)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NIVALDO
TEODORO DE MELLO. Dou Fé

APG23695 R\$ 5,00 

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015
Dou fé Em testemunho () da verdade.

At. por: 107 - Ass GLEICY DOS REIS B. CAETANO-2ª Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod Al.
<http://www.trmt.jus.br/seles>


Gleicy dos Reis B. Caetano
2ª Substituta
CPF 002.604.111-32





TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, Nivaldo Teodoro de Mello, ocupante do cargo de PROFESSOR, registrado com o nº de matrícula 131868, da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, nível DOUTORADO (doutorado/mestrado) na Universidade DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IESP/UERJ), País BRASIL, durante o período de 1,0 (um ano), cujo início se dará em 11/08/2015 e o término em 10/08/2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) em Regime de Dedicção Exclusiva e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015

Prof. Me Nivaldo Teodoro de Mello

CPF: 420.368.281-91

2º. OFÍCIO

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

OFÍCIO

CÁCERES

CPA 03430600

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de NIVALDO
TEODORO DE MELLO. Dou fé:

APG23696 R\$ 5,00

[Selo de Controle Digital]

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At por. 107 - Ass GLEICY DOS REIS B. CAETANO-2ª Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod Ato

<http://www.timijus.br/selos>

Gleicy dos Reis B. Caetano
Gleicy dos Reis B. Caetano
2ª Substituta
CPF 002.084.111-32



O REFLEXO DO ARRANJO FEDERATIVO BRASILEIRO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NOS MUNICÍPIOS MATOGROSSENSE NO PERÍODO DE 2003 A 2014

INTRODUÇÃO

As políticas públicas são estruturadas com base primordialmente nas vulnerabilidades que envolvem a segurança socioambiental. Em segundo plano, por derivação, em diversos fatores, como sistema político, ordenamento jurídico que rege a sociedade, os programas e recursos financeiros, material, humano e econômico, dentre outros, definidores de projetos e atividades, onde em geral envolve provisões de serviços públicos e, por conseguinte alocações de recursos públicos.

O estudo de políticas públicas, por seu caráter transdisciplinar, desperta interesse de várias áreas de conhecimento, como na ciência política, sociologia, economia, engenharia, psicologia social, história, direito, saúde coletiva, dentre outras. Na esteira conceitual das políticas públicas inúmeros estudiosos apresentam as suas concepções pertinentes ao tema. Buscamos nesse universo Souza (2006, p.26) que traz à baila a definição de política pública como sendo

[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real [...].

Nesse sentido pode-se depreender que a política pública se caracteriza por várias fases ou estágios, estabelecido pelos atores sociais, uma vez que vários são os estágios estabelecidos nas ações governamentais. Percebe-se também que as políticas públicas são dinâmicas, podendo corrigir seu curso de ação de acordo com as variações das demandas sociais.

A propositura desse projeto é trabalhar as políticas públicas emanadas da educação e da saúde com foco nos municípios mato-grossense. A

educação e a saúde são atribuições de competência concorrente às três esferas de governo, o seu acesso pela população são garantidos por normas jurídicas que abrange o conjunto de preceitos constitucionais, leis complementares, ordinárias, decretos, portarias, atos e resoluções emanados dos três níveis do Poder Público.

A universalização dos serviços da educação tem o seu desenho seminal na Constituição de 1934, na Era Vargas, sendo suspensa no período do regime militar, sendo retomado com a Emenda Constitucional 24/1983 e consolidado com a Constituição Federal de 1988, onde estabelece ser a educação dever do Estado. Por outro lado a saúde coletiva apresenta o seu caráter universal na Constituição Federal de 1988. Assim, a garantia desses direitos é efetivada através do novo arranjo institucional brasileiro nas três esferas governamental.

Embora o setor de saúde possa contar com uma intensa rede de cobertura institucional e legal ainda assim apresenta problemas como coberturas insuficientes, baixa qualidade dos serviços, participação e controle social ainda incipiente na formulação e gerência dos planos e programas de saúde, pouca transparência na gestão dos gastos públicos. Para equacionar esses e outros pontos de vulnerabilidade na saúde deve ser desencadeadas ações conjuntas entre o setor de saúde e as diversas áreas relacionadas. Nesse sentido, segundo Mato Grosso (2000, p. 126)

[...] as políticas de saúde em Mato Grosso devem, obrigatoriamente, ter como referência permanente a diminuição das desigualdades social e regional em relação à qualidade de vida e, mais especificamente, a melhoria das condições sócio sanitárias e ambientais dos grupos sociais e das regiões mais desfavorecidas de Mato Grosso [...].

Com relação à educação não há precisão e muito menos objetividade relativo à formação adotada. Pode-se adotar a educação como meio propulsor do despertar para exercer a cidadania ou para a emancipação humana. Para Rêses (2012, p.111) "existe no Brasil um processo permanente de formulação de políticas públicas aleatórias, fragmentadas, descontínuas e desvinculadas de um projeto mais amplo de educação".

Para que a população tenha acesso a serviços de qualidade, com elevado nível de eficiência, eficácia e efetividade, é imprescindível que aja uma

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

forte correlação envolvendo o planejamento de médio e longo prazo municipal e as políticas públicas. A falta da instrumentalização das peças de planejamento, enquanto recursos orientadores para as tomadas de decisões gera vulnerabilidade e incertezas na construção e implementação das políticas públicas.

Dentre os instrumentos de planejamento instituído pela Constituição Federal apresenta-se o Plano Plurianual (PPA) a ser elaborado pelas três esferas de governo. Com a função de estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas governamentais para os próximos quatro anos o Plano Plurianual é estratégico e imprescindível para uma boa gestão das políticas públicas a serem executadas pelo setor público. Nesse sentido surge a seguinte indagação: Qual o reflexo da dinâmica do arranjo federativo brasileiro na formulação e implementação das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde nos municípios mato-grossenses?

Pretende-se obter resposta para o referido questionamento através da análise das ações das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde públicas. Esse trabalho tem o propósito de Averiguar a dinâmica do arranjo federativo brasileiro na formação da agenda, formulação e implementação das políticas públicas subnacionais nos segmentos da educação e da saúde pública, no período compreendido entre 2000 e 2013.

JUSTIFICATIVA

A dimensão desse estudo abrange as políticas públicas subnacionais nos 141 municípios do Estado de Mato Grosso, que apresentam características díspares, tendo em vistas, fatores como: localização (logística), recursos naturais, vocação econômica, diversidade de biomas, influência dos polos dinâmicos internos e externos, extensão territorial do Estado, dentre outros, nesse sentido esse trabalho pretende estudar a formação das agendas, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de educação e saúde.

Nesse sentido espera-se produzir conhecimentos densos e aprofundados das ações e inações das referidas políticas públicas, primando pela ênfase nas dimensões estratégicas da implementação e gestão cotidiana

das políticas públicas; informações harmonizadas e indicadores úteis ao gerenciamento tempestivo das ações de governo. Nesse contexto, a produção e o tratamento de informações permitem a ampliação do conhecimento sobre as políticas públicas de saúde e educação. Isto ganha destaque em um momento que o Estado busca ampliar sua capacidade de formular e entregar bens e serviços a sociedade, reforçando o processo de aprendizado necessário para viabilizar a implementação das políticas.

Outro propósito desse trabalho, não menos importante, é produzir indicadores para as áreas de saúde e educação. Os indicadores são ferramentas úteis para a gestão pública, tanto para revelar a situação atual das políticas quanto para produzir subsídios com vistas a confecção das peças de planejamento. Esses indicadores, cuja finalidade é medir o desempenho do programa, permitindo, conforme o caso, mensurar a efetividade, eficácia e eficiência alcançada, servindo como referência para a elaboração do Plano Plurianual. Nesse sentido pode-se afirmar que os indicadores são importantes ferramentas de gestão que auxiliam o processo de avaliação e tomada de decisão.

Segundo motivo pelo qual esse trabalho se justifica e apresenta relevância no que diz respeito à origem da formação da agenda que culmina nas formulações das políticas públicas de saúde e educação. O núcleo seminal dessas políticas em regra se dá no poder central aprovado pelo Congresso Nacional. Essa sistemática muitas vezes não comunga com a realidade vivenciada nos municípios, principalmente pelas dimensões continentais do país e as diferenças enfrentadas em diversos aspectos. Nesse sentido é necessário que se transforme as informações em conhecimento e assim adquirirmos condições para melhoria das condições de vida da população.

OBJETIVO GERAL

O sistema federativo brasileiro é constituído por três níveis ou esfera de governos (federal, estadual e municipal), com vistas a dar coerência e viabilidade ao sistema efetuou-se um reordenamento no sistema tributário nacional. De acordo com o novo desenho federativo foi realizado as atribuições

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office. The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office. The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office. The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office. The source has advised that the following information is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

SECRET

The following information was obtained from a confidential source who has provided reliable information in the past. It is being provided to you for your information only. It is not to be disseminated outside your office.

ou competências de cada ente federativo, procedendo a descentralização da implementação de algumas políticas sociais como a educação e a saúde.

Nesse sentido a finalidade geral desse projeto é caracterizar a dinâmica do arranjo federativo brasileiro na formulação e implementação das políticas públicas subnacionais nas áreas da educação e da saúde, no período compreendido entre 2003 e 2013.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- averiguar como ocorre o processo de formação das agenda e formulação das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde;
- comparar o nível de implementações das políticas públicas subnacionais em relação às suas formulação, nos municípios de Mato Grosso, nas áreas da educação e da saúde;
- evidenciar a integração e interação existente entre as políticas setoriais de saúde e educação;
- identificar a percepção dos membros dos conselhos da saúde e educação sobre as respectivas implementações das políticas públicas.

Procedimento Metodológico e Estratégia da Pesquisa

A metodologia e a estratégia de ação aqui descrita terá o cunho de demonstrar as técnicas e os caminhos a serem utilizados com o intuito de alcançar os objetivos propostos neste trabalho, onde será feita uma caracterização do ordenamento bem como da evolução das ações pertinente à criação e implemetação das políticas públicas municipais nas áreas da educação e da saúde, para os municípios mato-grossenses, de acordo com as peculiaridades do sistema federativo brasileiro. O lápso temporal do referido projeto está compreendido entre 2003 e 2013.

A metodologia para o desenvolvimento do projeto quanto ao método da pesquisa; as caracterizações da pesquisa quanto ao objetivo; abordagem do

The first part of the report deals with the general situation in the country. It shows that the economy is still in a state of depression and that the government has to take measures to improve the situation. The report also mentions the need for a more active role of the state in the economy.

THE ECONOMIC SITUATION

The economy of the country is still in a state of depression. The production of goods and services is very low and the unemployment rate is high. The government has to take measures to improve the situation. One of the main measures is to increase public expenditure. This will help to create jobs and to stimulate the economy. Another measure is to reduce the deficit of the public account. This will help to restore confidence in the government and to attract foreign investment.

THE FINANCIAL SITUATION

The financial situation of the country is very serious. The government has a large deficit of the public account and is unable to service its foreign debt. This has led to a loss of confidence in the government and to a sharp decline in the value of the national currency. The government has to take measures to improve the financial situation. One of the main measures is to increase public expenditure. This will help to create jobs and to stimulate the economy. Another measure is to reduce the deficit of the public account. This will help to restore confidence in the government and to attract foreign investment.

problema e técnica da pesquisa; a população e amostra do estudo, além do processo de coleta e tratamento dos dados por objetivo, assim o desenvolvimento do projeto ocorrerá através das ações descritas a seguir.

Para atender ao primeiro objetivo específico acima descrito pertinente averiguação do processo de formação das agenda e formulação das políticas públicas nas áreas da educação e da saúde, num primeiro momento será identificado as políticas públicas estabelecidas nos respectivos planos plurianuais, bem como os atores dos setores de educação e saúde nos 141 municípios do Estado de Mato Grosso.

Num segundo estágio será submetido questionário aos atores identificados com o intuito de saber como se dá a participação desses atores na criação da agenda, assim como na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de saúde e educação.

Para cumprir o segundo objetivo específico, pertinente à comparação entre o nível de implementações das políticas públicas, de saúde e educação, municipais em relação às suas formulação, nos municípios de Mato Grosso, deverá ser levantado nos instrumentos de planejamento governamental (PPA e LOA) as políticas públicas formuladas (estabelecidas) e as implementadas (executadas) no âmbito municipal.

Serão considerados os percentuais referentes às ações e valores das políticas públicas formuladas em relação às ações e valores das mesmas políticas implementadas.

Para alcançar o terceiro objetivo específico referente a evidenciação da integração e interação existente entre as políticas setoriais de saúde e educação serão analisadas as ações interativas entre os dois setores.

Para cumprir o quarto objetivo específico referente a percepção dos membros dos conselhos da saúde e educação sobre as respectivas implementação das políticas públicas, serão submetidos questionários aos membros dos conselhos municipais.

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

1947, 5, 21, 1947
1947, 5, 21, 1947

ESTRATÉGIA DE PESQUISA

A presente pesquisa compreende os 141 (cento e quarenta e um) Municípios do Estado de Mato Grosso, dividido as atividades do projeto em etapas, teremos ao todo quatro etapas.

A primeira etapa vai compreender duas frentes concomitantes, uma referente à identificação dos atores de políticas públicas, de educação e de saúde, dos municípios. No processo de identificação dos atores vamos utilizar a submissão de questionários aos órgãos de saúde e educação dos municípios. A segunda frente será feita através de levantamento de dados, com a finalidade de identificar os índices da educação e da saúde de cada município mato-grossense.

Os referidos índices serão acessados e levantados em ferramentas como em banco de dados do governo federal e estadual, tais como: Datasus, IBGE, IPEA, ANIPES, INEPDATA, PNUD, índice FIRJAN, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Social, IDEB, Plano Municipal de Educação, Anuário brasileiro da Educação básica, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado de Saúde e coleta das atas de reunião dos respectivos conselhos municipais.

A partir da identificação dos atores o projeto partirá para a segunda etapa que será efetuar a submissão de questionários aos atores das políticas públicas da saúde e educação municipal, com o intuito de saber como se dá a participação desses atores na implementação e avaliação das políticas públicas de saúde e educação.

A segunda etapa refere-se a estratégia de ação para alcançar o segundo objetivo específico se dará através do levantamento de dados nos instrumentos de planejamento governamental (PPA e LOA) pertinente às políticas públicas formuladas (estabelecidas) e as implementadas (executadas) no âmbito municipal. Serão considerados os percentuais referentes às ações e valores das políticas públicas formuladas em relação às ações e valores das mesmas políticas implementadas.

A terceira etapa diz respeito ao terceiro objetivo específico referente a evidenciação da integração e interação existente entre as políticas setoriais de saúde e educação serão analisadas as ações interativas entre os dois setores.

Handwritten title or section header at the top right of the page.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script.

Essas ações interativas referem-se a programas, projetos e atividades, desenvolvidas em conjunto, ou desenvolvido por um setor em benefício do outro e vice-versa.

A quarta etapa refere-se ao cumprimento do quarto objetivo específico se dará pela submissão de questionários aos membros dos conselhos; coleta e análise das atas de reunião.

A quinta etapa refere-se ao tratamento e análise dos dados quantitativo e qualitativo o manejo se dará através de programas informatizados. Para os dados de caráter qualitativo o trabalho realizar-se-á com apoio do software Atlas.ti. Para as informações de caráter quantitativo utiliza-se o SPSS (Social Package for the Social Sciences).

RESULTADOS, PRODUTOS, AVANÇOS E APLICAÇÕES ESPERADAS

Com o alcance dos objetivos propostos, espera-se que esse trabalho possa contribuir para melhoria do planejamento governamental, no âmbito municipal, e conseqüentemente eleve a permanência das crianças e adolescentes nas unidades escolares, ou seja, melhore a taxa de escolarização da população; espera-se ainda que, melhore o nível dos profissionais através de qualificação. Outrossim, é imperativo que desenvolva referência nos serviços públicos, e, por conseguinte melhore a qualidade de vida da população, através da elevação Índice de Desenvolvimento humano – IDH. Com relação à saúde pública espera-se que os indicadores construído possa nortear as ações dos serviços públicos, melhorando a eficiência e a efetividade das ações governamentais nos municípios.

É fundamental e esperado que esse trabalho fomente a produção científica e a realização de pesquisas no campo da educação básica e saúde coletiva; fortaleça os laços cooperativos entre a pesquisa e a ação para o desenvolvimento local e regional, através de programas de extensão, estabelecendo mecanismos de colaboração entre pesquisadores e os diferentes atores sociais – gestores, profissionais de saúde, educação e o público alvo; gere novos conhecimentos nas áreas estudadas.

Acredita-se que se os resultados forem satisfatórios, os municípios poderão desenvolver mecanismos constantes de avaliação das políticas públicas, através da construção de indicadores que serão muito úteis na elaboração do planejamento municipal.

IMPACTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

A educação deve ser compreendida como potencializadora do trabalho e este entendido como princípio educativo e no sentido ontológico do termo, centrado na vida, com a participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produzido. Essa participação deve ser ativa, consciente e crítica

para que possa compreender os fundamentos da vida produtiva em geral, o processo histórico de produção científica e tecnológica a exercer a apropriação social desses conhecimentos para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos.

Projeto espera contribuir para melhorar o nível de governança por meio da qualificação de servidores para desenvolver e gerir o planejamento estratégico e de longo prazo;

Melhoria no desempenho da gestão o que redundará com um melhoramento dos serviços prestados à população;

Com a qualificação e capacitação dos servidores terá alcance à sociedade na preservação e conservação ambiental;

O impacto econômico e social virá com a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo referente a políticas públicas, embora venha sendo estudado a algumas décadas, com mais frequência a partir do segundo período do século XX, é um tema atual e que requer constante reflexão e controle. Enquanto por um lado, as demandas sociais são dinâmicas e, à medida que o processo democrático avança e a urbanização se acentua, essa demanda tende a crescer, por outro os recursos necessários para fazer frente a tais demandas são limitados. Nesse sentido as ações do setor público devem ser otimizadas pela definição das prioridades, através participação social na criação das agendas e formulação das políticas, bem como na avaliação e controle, e valorização dos instrumentos de planejamento governamental.

Reputo de suma importância o produto dessa pesquisa uma vez que oportunizará a construção de indicadores sociais pertinente às áreas de educação e saúde. A presença e a utilização desses indicadores assegura a qualidade do planejamento nesses dois setores e, por conseguinte, proporciona eficiência, eficácia e efetividade nos serviços públicos. Na atualidade a grande maioria dos municípios mato-grossense não utiliza indicadores sociais para elaborar o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse sentido surge aqui uma indagação, se a função precípua da LDO é estabelecer metas e prioridades, conforme preceitua o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988, como o gestor público e demais atores vão definir as prioridades se não há indicadores para norteá-los? Para que ajam serviços públicos de qualidade e melhoria na qualidade de vida da população é imprescindível que essa lacuna, hoje existente nos municípios, seja preenchida.

Outro fator preponderante nesse estudo é poder proporcionar um diálogo, uma interação multisetorial condizente com as várias dimensões do objeto.

Finalizando quero aqui ressaltar a importância das políticas públicas na melhoria da qualidade de vida da população, mas notadamente em uma sociedade periférica, bastante exposta à ação, muitas vezes, perversa do capital internacional. Nesse sentido é vital a ação proativa do setor público, através das políticas públicas, com vista a garantir a qualidade de vida e a dignidade da pessoa humana.

BIBLIOGRAGIA

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2010.

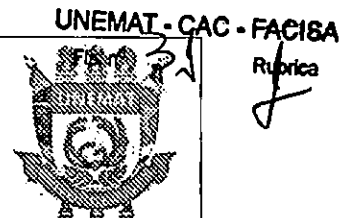
MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Saúde. A Saúde em Mato Grosso – situação sanitária. In: BORTOLOTTI, I. M., MARTINS, A. S. **Avaliação da Política de Saúde de Mato Grosso** 3ª edição. Cuiabá: SES, 2000. 188 p.

RÊSES, E. S. Análise de inclusão do eixo trabalho nas políticas públicas de educação: avanços e desafios. In: CUNHA, C., SOUSA, J. V., SILVA, M. A. **Avaliação de Políticas Públicas de Educação.** Brasília: Faculdade de Educação/Universidade de Brasília; Liber Livro, 2012. 382 p.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p.20-45;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
APLICADAS



PARECER Nº. 014/2015 – COLFACISA

Cáceres-MT, 10 de junho de 2015.

Processo nº: 282860/2015

Partes Interessadas: UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Ciências Contábeis
Nivaldo Teodoro de Mello

Assunto: Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor Nivaldo Teodoro de Mello.

Histórico: O professor **Nivaldo Teodoro de Mello** solicita afastamento (com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal) para qualificação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Parecer: Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer nº. 040/2015 – DCIC *Ad Referendum* do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Ciências Jurídicas e para a UNEMAT;

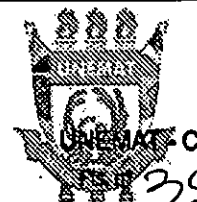
O Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, o Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação do docente supra referido no período de início em 11/08/2015 e com o término em 10/08/2016.

Este é, o Parecer.


Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



UNEMAT - CAC - FACISA

Rubrica

OFÍCIO Nº. 049/2015 – CAC- FACISA

Cáceres, 10 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o Processo 282860/2015 que trata da solicitação de **afastamento para qualificação** do Professor **Nivaldo Teodoro de Mello** no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Política em nível de Doutorado, através do DINTER na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com o período de afastamento de início em 11/08/2015 e com o término em 10/08/2016, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,

Prof. Me. Aldo Cesar da Silva Ortiz
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas
UNEMAT – Campus Universitário de Cáceres

Ao Senhor
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT – Sede Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNEMAT
Fl. 33
Ass: [Signature]



ATESTADO

Processo nº 282860/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) NIVALDO TEODORO DE MELLO** lotado(a) no **Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **03/08/2015** a **02/08/2016** (totalizando 12 meses) para a realização de qualificação em nível de Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**, através da **Universidade do Estado do Rio de Janeiro** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

[Signature]
Dra. FÁTIMA AP. DA SILVA LOCCA
Diretora de Gestão de Prog. Stricto Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 078/2015

Ass: _____ data 20/07/2015

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

[Signature]
RICARDO FURLANETTO ANTONIA
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 077/2015

Ass: _____ data 20/07/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos - SAAP/PRPPG

[Signature]
Dra. IRACI AGUIAR MEDE ROS
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

Ass: _____ data 08/07/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

[Signature]
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT-PGF
Portaria 006/2015

Ass: _____ data 09/07/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

[Signature]
FRANCISCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 001/2015

Ass: _____ data 09/07/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

[Signature]
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT-PROEG
Portaria 001/2015

Ass: _____ data 23/07/2015

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT

Tel: (65) 3221-0000 / 3221-0046 / 3211-0040

Internet: www.unemat.br - Email: prppg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 386/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 22 de Junho de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	249102/2015	CESAR DAVID MENDO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	208094/2015	MARIA STELA DE CAMPOS FRANÇA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	281384/2015	GENI CECÍLIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

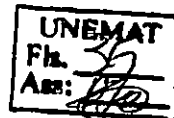
Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg.ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício n° 079/2015-SUCON

Cáceres-MT, 22 de junho de 2015.

Ao Senhor,
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT - Sede


Assunto: Atestado de inexistência de Débitos.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Protocolo n° 282860/2015, onde solicita o Atestado de Inexistência de Débitos junto a Supervisão de Contabilidade, informamos que há pendência de prestação de conta de diária do servidor Nivaldo Teodoro de Mello, referente ao exercício financeiro de 2015, OS 26201.0011.15.000631-4 no valor de R\$ 265,50, viagem realizada em 30/05/2015 a 31/05/2015 paga pela unidade gestora de Coordenadoria de Convênios. Sendo assim; estamos impedidos de emitir a Certidão de Nada Consta, até que seja regularizada a situação.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.


EUGENIA LEITE ALVES
Supervisora de Contabilidade
UNEMAT-PGF
Portaria 089/2015



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

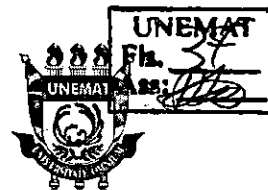
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

UNEMAT
Fl. 30
Ass: [Signature]

OSD	ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS			26201.0011.15.000631-4
Unidade Orçamentária: 26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Unidade Gestora: 0011 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS				
Código do Credor: 2006.08300-0		Nome do Servidor Público: Nivaldo Teodoro de Mello		
Localidade: Cáceres-MT x Comodoro-MT x Cáceres-MT				
Motivo da Viagem: Participar como avaliadora banca de TCC do curso de pos graduação em Gestão pública municipal no polo de Comodoro/MT.				
Data de Início da Viagem: 20/05/2015	Data de Retorno da Viagem: 31/05/2015	Data de Prestação de Contas: *** ***)	Quantidade de Diárias: 1,5	
Contas Previstas: *** ***)				
Resultados Obtidos: *** ***)			Valor da OS: 265,50	
Nº PED: 26201.0011.15.000937-0	Nº EMP: 26201.0011.15.000794-9	Nº LIQ: 26201.0011.15.000789-7	Nº NOB: 26201.0011.15.000808-7	
Situação: OS s/ Prestação de Contas		Status: Ativo		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 430/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 08 de Julho de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson P. Caldas
Mr. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

RECEBEMOS
EM 08/07/15
Ass. *Limone*
UNEMAT/PGF
17:18

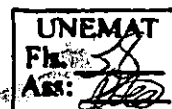
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



OSD	ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS	26201.0011.15.000631-4	
Unidade Orçamentária: 26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			
Unidade Gestora: 0011 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS			
Código do Credor: 2006.08300-0	Nome do Servidor Público: Nivaldo Teodoro de Mello		
Localidade: Cáceres-MT x Comodoro-MT x Cáceres-MT			
Motivo da Viagem: Participar como avaliador da banca de TCC do curso de pós graduação em Gestão pública municipal no polo de Comodoro/MT.			
Data de Início da Viagem: 30/05/2015	Data de Retorno da Viagem: 31/05/2015	Data de Prestação de Contas: 03/06/2015	Quantidade de Diárias: 1,5
Metas Previstas: Participar como avaliador da banca de TCC do curso de pós graduação em Gestão pública municipal no polo de Comodoro/MT.			
Resultados Obtidos: A participação como avaliador nas defesas de TCC do curso de Pós-graduação em Gestão Pública no polo de Comodoro, sendo o resultado satisfatório.			Valor da OS: 265,50
Nº PED: 26201.0011.15.000937-0	Nº EMP: 26201.0011.15.000794-9	Nº LIQ: 26201.0011.15.000789-7	Nº NOB: 26201.0011.15.000808-7
Situação: OS c/ Prestação de Contas		Status: Ativo	




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Nivaldo Teodoro de Mello** lotado no Curso de Ciências Contábeis do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

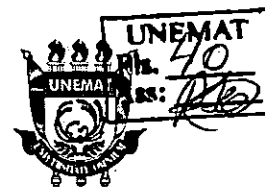

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Cáceres, 09 de julho de 2015.

UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



Ofício 430/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 15 de Julho de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo n°	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	313365/2015	CELSO FANAIA TEIXEIRA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	338356/2015	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, n° 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

TAMBU
12A

INSTITUTIONAL AND PERSONAL USE
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTABILIDADE E FINANÇA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



Ofício nº 099/2015-SUCON

Cáceres-MT, 20 de julho de 2015.

Ao Senhor,
VILMAR SECUNDINA DANTAS
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT - Sede

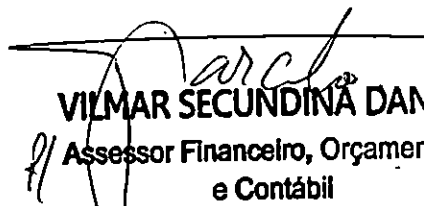
Assunto: Certidão de Nada Consta.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em resposta ao Protocolo nº 282860/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendências financeira e/ou contábil do servidor Nivaldo Teodoro de Mello, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.


VILMAR SECUNDINA DANTAS
Assessor Financeiro, Orçamentário
e Contábil
Portaria nº 095/2015 / UNEMAT



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Ofício 451/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 21 de Julho de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	313365/2015	CELSO FANAIA TEIXEIRA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	338356/2015	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson P. Caldas
M^{te}. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT

PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PARECER Nº 40/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 282860/2015

PARTES INTERESSADAS:	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁ CERES Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	Prof:(a) NIVALDO TEODORO DE MELLO

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	03/08/2015 a 02/08/2016 (totalizando 12 meses).
CURSO:	Doutorado em Ciência Política
UNIVERSIDADE:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento à Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, declaração de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, .



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



B) PARECER DA PRPPG

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **NIVALDO TEODORO DE MELLO** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 03/08/2015 a 02/08/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 19 de Junho de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



Ofício 456/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 27 de Julho de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	313365/2015	CELSO FANAIA TEIXEIRA	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	338356/2015	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	Afastamento para Qualificação	012/2011
4	342301/2015	EVELIN MARA CÁCERES DAN	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

O Ilmo Senhor
Valter Gustavo Danzer
Pró-Reitor de Administração
Sede Administrativa da UNEMAT

Of. nº 227/2015-PRAD/DADO

Cáceres, 27 de Julho de 2015.

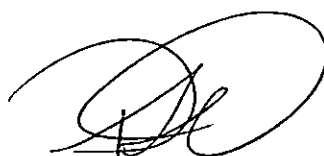
Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER
313365/2015	CELSO FANAIA TEICEIRA	44/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
342301/2015	EVELIN MARA CÁCERES DAN	46/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
338356/2015	LUCIANA MAFALDA ELIAS DE ASSIS	45/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
282860/2015	NIVALDO TEODORO DE MELLO	40/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Dionê Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

port: 1872/2015.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA N° 1872/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2015-*Stricto Sensu*; Ofício nº 227/2015-PRAD/DADO, datado de 27 de julho de 2015;. processo nº 282860/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, matrícula 131868, do *Campus* Universitário de Cáceres, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Doutorado, em Ciência Política, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ-Rio de Janeiro, no período de 03/08/2015 a 02/08/2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 31 de julho de 2015.


Prof. Ana Maria Di Rehzo
Reitora

Ofício nº. 232/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 05 de Agosto de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 282860/2015, do servidor **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 131868, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Dionê Pereira de Souza
Supervisão de Desenvolvimento Profissional
Matricula: 249792

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT



CHECKLIST

Matrícula: 131868 Vínculo: 01

Nome: Nival de Teodoro de Melo

Cargo: Professor Educ. Superior

Órgão / Entidade: Uuemmat

Pedido: licença para qualificação Doutorado

Período: 03/08/15 a 02/08/16 Prorrogação

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	SIM
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP 11/08/14 - 10/08/15	SIM
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 12/08/2015

Verificado por:

Bruno da Silva Nogueira
Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo



PROCESSO Nº 282860/2015
ASSUNTO: LICENÇA QUALIFICAÇÃO
REQUERENTE: Nivaldo Teodoro de Melo
DESPACHO Nº 525/2015/SGP/CP/GQMP


Trata-se de requerimento para prorrogação de Licença para Qualificação Profissional do servidor NIVALDO TEODORO DE MELO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131868/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 03/08/2015 a 02/08/2016.

Contudo, em análise a vida funcional do servidor, foi verificado que o período de afastamento para qualificação deferido pela comissão de qualificação e constante na Portaria nº 1872/2015 (fls. 47) está em concomitância com o final da licença anteriormente concedida e diverso do requerimento preenchido pelo servidor (fl. 03), no qual foi solicitado o afastamento para o período de 11/08/2015 a 10/08/2016, divergente com o informado pela Comissão.

Assim, retornem os autos à **Comissão de Análise para Licença Qualificação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT** para conhecimento e manifestação acerca do exposto.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2015.


Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal


Camila Kamila E. S. Tavares
Técnica Administrativa

53

Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 23 de junho de 2014 a 22 de junho de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE BANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.711/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 250356/2014, resolve conceder a **ALEX SABINO DOS SANTOS**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 125215/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Administração no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas da Faculdade de Estudos Administrativos na Cidade de Belo Horizonte - MG, pelo período de 08 de maio de 2014 a 03 de novembro de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.714/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296478/2014, resolve conceder a **EDIR ANTONIA DE ALMEIDA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83156/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Administração na Universidade do Vale do Rio Sinos, pelo período de 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.712/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296448/2014, resolve conceder a **GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 60741/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.709/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296430/2014, resolve conceder a **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131868/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.710/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 248131/2014, resolve conceder a **ROBERTA LEAL RAYE**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 119041/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Univer-

sidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.713/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296392/2014, resolve conceder a **RUBENS DOS SANTOS**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 95795/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências Políticas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2014

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DIONEL JOSE DA SILVA
Reitor - Unemat

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 12/GP/CPM/SPS/SAD/2014

PROCESSO Nº: 116586/2014/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - TRE

OBJETO: O presente Termo De Cessão De Uso De Bem Imóvel tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Avenida Cidade de Deus, Rondonópolis/MT, com área de terreno de 5.000,00 m², (cinco mil metros quadrados), destacado da matrícula nº. 95.198, Livro 2, Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis-MT, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a finalidade de construção do Fórum Eleitoral de Rondonópolis-MT para abrigar a 10ª e 45ª zonas eleitorais, bem ainda a Central de Atendimento ao Eleitor, o prazo da validade contado a partir da data de sua publicação, até o dia 04 de abril de 2.044.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e nº. 356, de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2.014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT
CESSIONÁRIO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 01/GP/CPM/SPS/SAD/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 008/GP/CPM/SPS/SAD/2011.

PROCESSO: 88718/2014

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE PESQUISA AMPARO E DEFESA DO TRABALHADOR - INPADET - MT

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão BILATERAL ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel nº. 008/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado INSTITUTO MATOGROSSENSE DE PESQUISA AMPARO E DEFESA DO TRABALHADOR - INPADET-MT, doravante denominada PERMISSIONÁRIO, firmado em 21 de janeiro de 2011, o uso de um imóvel público localizado na Rua Coronel Paixoto, nº., Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, com área total de 289,49 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta e nove centésimas de metros quadrados), e área construída de 186,26 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e vinte e seis centésimas de metros quadrados), livre de quaisquer ônus ou encargos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD
PERMITENTE

ULISSES GARCIA NETO
Presidente do Instituto Matogrossense de Pesquisa Amparo e Defesa do Trabalhador - INPADET/MT
PERMITENTE

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 02/GP/CPM/SPS/SAD/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 009/GP/CPM/SPS/SAD/2011

PROCESSO: 88718/2014

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE PESQUISA AMPARO E DEFESA DO TRABALHADOR - INPADET - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 131868 Nome: NIVALDO TEODORO DE MELLO
Endereço: RUA BOM JARDIM Bairro: Centro
Cidade: CÁCERES - MT CEP: 78200-000 UF: MT
Data Nasc.: 05-11-1961 Naturalidade: RONDONÓPOLIS UF Nat.: MT
Pai: JOÃO TEODORO DE MELO Mãe: FIRMINA FRANÇA DE MELO
Estado Civil: Solteiro Sexo: Masculino Telefone: 99259909
CIC: 420368281-91 RG: 2849321-5 Órgão RG: SJ/MT Data RG: 04/11/1994
Titulo Eleitor: 003826111821 Zona: 037 Seção: 066 Data Titulo:

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE Classe: B Nivel: 2 Regime: TIDE
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE CÁCERES Setor: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

III - HISTORICO

Portaria: 318/2006 de: 04-08-2006 Assunto: POSSE Início: 07/08/2006 Fim:
Histórico: TOMOU POSSE NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A, NÍVEL I, LOTADO NO DEPARTAMENT
O DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES.

Portaria: 1650/2006 de: 05-09-2006 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 21/08/2006 Fim: 20/08/2006
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO DO CAMPUS D
E CÁCERES.

Portaria: 2057/SAD/2006 de: 11-12-2006 Assunto: ENQUADRAMENTO Início: 04/08/2006 Fim:
Histórico: ENQUADRADO NO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, CLASSE A NÍVEL 1, EM REGIME DE 20 HORAS A
ULA

Portaria: 2614/2006 de: 15-12-2006 Assunto: DESIGNAÇÃO Início: 02/01/2007 Fim: 31/01/2007
Histórico: DESIGNAR O PROFESSOR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO REGIONAL DO CAMPUS DE CÁCERES.

Portaria: 547/2007 de: 02-04-2007 Assunto: REVOGAR Início: 01/04/2007 Fim:
Histórico: REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE DESIGNOU PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATI
VO PEDAGÓGICO DO CAMPUS DE CÁCERES.

Portaria: 1494/2007 de: 06-07-2007 Assunto: EXCLUSÃO Início: 04/07/2007 Fim:
Histórico: EXCLUIR DA PORTARIA N.560/2007 DE 02/04/2007 QUE CONCEDEU O NÚMERO DE 20 HORAS AULAS
EXCEDENTES, AO PROFESSOR AUXILIAR, LOTADO NO CAMPUS DE CÁCERES.

- Portaria:** 355/2008 **de:** 10-03-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 03/03/2008 **Fim:** 31/07/2008
Histórico: CONCEDER 10 (DEZ) HORAS/AULAS EXCEDENTES AO PROFESSOR PARA COORDENAR AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** 2163/2008 **de:** 11-11-2008 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 10/11/2008 **Fim:** 28/02/2009
Histórico: DISPONIBILIZAR O PROFESSOR PARA AUXILIAR A 6ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ATIVIDADES DE ANÁLISE DAS CONTAS DOS CANDIDATOS E DOS COMITÊS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO PLEITO.
- Portaria:** DEC.1679/2008 **de:** 14-11-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO NA L.C. Nº 320 DE 30/06/08, NO CARGO DE PROF. AUXILIAR NÍVEL 01 EM REG. DE TRAB. TIDE, A PARTIR DE 01/08/08, PUBLICADO EM DOE/MT, DE 14/11/08 PÁG. 03
- Portaria:** 2213/2008 **de:** 03-12-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 26/11/2008 **Fim:** 25/11/2009
Histórico: DESIGNADO PARA ASSUMIR A COORDENAÇÃO DO "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM COMÉRCIO EXTERIOR - CECOMEX", EM REGIME DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
- Portaria:** 201/2010 **de:** 09-04-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 25/03/2010 **Fim:** 31/12/2010
Histórico: DESIGNAR PARA ASSUMIR A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM COMÉRCIO EXTERIOR-CECOMEX, NO PERÍODO DE 25/03/10 A 31/12/10.
- Portaria:** 052/2010/SAD **de:** 27-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 04/08/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 04/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 27/07/10, PÁG. 28.
- Portaria:** ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 04/08/2009 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 04/08/2009, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PÁG. 11.
- Portaria:** 964/2010 **de:** 04-11-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 04/11/2010 **Fim:** 15/12/2010
Histórico: DESIGNADO PARA COMPOR A COMISSÃO QUE CONDUZIRÁ O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR DE UNIDADE REG. POLÍTICO-PEDAG. E FINANCEIRO DO CAMPUS DE CÁCERES.
- Portaria:** 663/2011 **de:** 26-05-2011 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/07/2011 **Fim:** 30/12/2012
Histórico: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CURSAR POS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO, NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIOS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
- Portaria:** ATO 1.634/2011 **de:** 01-07-2011 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 01/07/2011 **Fim:** 30/12/2011
Histórico: CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, CONF. PUBL. NO D.O EM 01/07/11, PÁG. 08.
- Portaria:** 2071/2012 **de:** 09-11-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 02/04/2012 **Fim:** 01/04/2013
Histórico: AUTORIZA PART PROJ DE EXR. "RELATORIOS CONT., SOC. E AMB.: INST. DE TRANSP. DA AT. DAS ONGS AMB. NA FORM. E IMPL. DA POL. FLOR. MO EST. DE MT., DEP. CIENC., CONTÁBEIS CAMPUS/T. SERRA.
- Portaria:** 2070/2012 **de:** 09-11-2012 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 01/08/2012 **Fim:** 30/07/2014
Histórico: AUTORIZA PART. PROJ. EXT. PLANEJ. REGION. E SUA POT. NO DES. DAS POL. PUBL. SOCIOECONÔMICAS E AMB. DOS MUN. MATO- GROSSENSES UMA APL. DE ANAL. FATORIAL "DEP. CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CÁCERES.
- Portaria:** 238/2013 **de:** 21-02-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 28/12/2012 **Fim:** 28/12/2013
Histórico: AUTORIZADO A PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO "CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS", ÁREA TEMÁTICA DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA. CAMPUS CÁCERES, CURSO DE PEDAGOGIA.
- Portaria:** 411/2013 **de:** 08-03-2013 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 28/12/2012 **Fim:** 28/12/2013
Histórico: AUTORIZADO(A) A PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO "CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS", ÁREA TEMÁTICA DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA, CAMPUS CÁCERES, CURSO PEDAGOGIA.
- Portaria:** 408/2013 **de:** 21-03-2013 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 07/03/2013 **Fim:**
Histórico: REVOGADA A PORTARIA Nº 238/2013, DE 21.02.2013, QUE AUTORIZOU O DOCENTE A PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO "CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS", CAMPUS CÁCERES, CURSO
- Portaria:** ATO 2889/2013 **de:** 18-12-2013 **Assunto:** PROMOÇÃO **Início:** 17/10/2013 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROMOÇÃO PARA A CLASSE "B", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 17/10/2013. CONF. PÚBLICADO NO D.O EM 18/12/2013, PÁG. 23.
- Portaria:** 0660/2014 **de:** 02-04-2014 **Assunto:** AUTORIZAÇÃO **Início:** 10/04/2014 **Fim:** 30/04/2015
Histórico: PARA ATUAR COMO MEMBRO NO PROJETO: "A CONTABILIDADE O AR" CAMPUS DE CÁCERES/CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Portaria: ATO 1.709/2014 **de:** 18-07-2014 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 11/08/2014 **Fim:** 10/08/2015
Histórico: CONCEDER LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CONF. D.O.E DE 18/07/2014, PÁG. 04.

Portaria: BP 00207/2014 **de:** 16-10-2014 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 04/08/2006 **Fim:** 03/08/2011
Histórico: CONCEDER AO SERVIDOR 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 04/08/06 A 03/08/11, PUBLICADO EM DOE/MT DE 16/10/2014, PÁG. 98.

Portaria: ATO 446/2015 **de:** 04-03-2015 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 04/08/2012 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 04/08/2012. CONF. PUBLICADO NO D.O.E. DE 04/03/2015, PÁG. 16.

I V - FÉRIAS

Período Aquisitivo: 06/07 **de** 04-08-2006 **a** 03-08-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 **a** 30/01/2007
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 07/08 **de** 04-08-2007 **a** 03-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 **a** 30/01/2008
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 08/09 **de** 04-08-2008 **a** 03-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2010 **a** 30/01/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010

Período Aquisitivo: 08/09 **de** 04-08-2008 **a** 03-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 **a** 30/01/2008
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE

Período Aquisitivo: 09/10 **de** 04-08-2009 **a** 03-08-2010 **Período Concessão** 02/01/2011 **a** 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010.

Período Aquisitivo: 10/11 **de** 04-08-2010 **a** 03-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2013 **a** 31/01/2013
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011.

Período Aquisitivo: 11/12 **de** 04-08-2011 **a** 03-08-2012 **Período Concessão** 02/01/2014 **a** 31/01/2014
obs: FÉRIAS COLETIVAS

PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PARECER Nº 40/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 282860/2015

PARTES INTERESSADAS:	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁCERES Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	Prof.(a) NIVALDO TEODORO DE MELLO

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	11/08/2015 a 10/08/2016 (totalizando 12 meses).
CURSO:	Doutorado em Ciência Política
UNIVERSIDADE:	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	Afastou-se pelo período de 11/08/2014 a 10/08/2015 (1 ANO) pela Resolução 012/2011 - DINTER

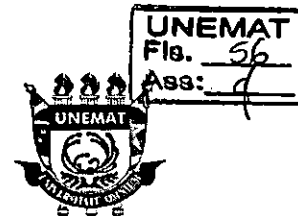
A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações: RG e CPF, declaração de matrícula, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, .





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*



B) PARECER DA PRPPG

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **NIVALDO TEODORO DE MELLO** para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência Política na Universidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 11/08/2015 a 10/08/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

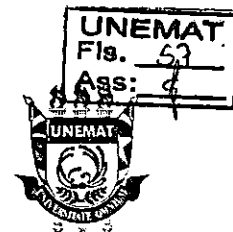
Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 15 de Setembro de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT PRPPG
Portaria 004/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Of. nº. 297/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 23 de Setembro de 2015.

2494115

Prezado Senhor,


Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, encaminhar a V.Sa., o Processo n. 282860/2015, do Servidor **IVALDO TEODORO DE MELO**, matrícula funcional nº 131868, Docente do Ensino Superior da UNEMAT, a fim de que seja retificada a Portaria nº 1872/2015 de 31/07/2015.

ONDE SE LÊ: 03/08/2015 a 02/08/2016

LEIA-SE: 11/08/2015 a 10/08/2016

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PATRANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 2494/2015
Retifica portaria publicada

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO Ofício n.º297/2015 PRAD-
SDP, datado de 23.09.2015; Protocolo
n.º282860/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº1872/2015 que autorizou o servidor Docente da Educação Superior, NIVALDO TEODORO DE MELLO, matrícula 131868, do *Campus* Universitário de Cáceres, ao AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, Nível de Doutorado, em Ciência Política, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ - Rio de Janeiro, no período de 03/08/2015 a 02/08/2016, os dizeres:

Onde se Lê: 03/08/2015 a 02/08/2016

Leia-se: 11/08/2015 a 10/08/2016

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

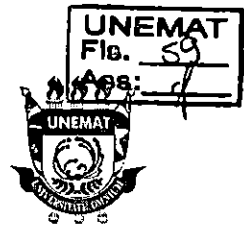
Cáceres, MT, 29 de setembro de 2015.


Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Of. nº. 311/2015-PRAD-SDP


Cáceres-MT, 07 de Outubro de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para reencaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 282860/2015, do servidor NIVALDO TEODORO DE MELO, Docente da Educação Superior, matrícula n. 131868, referente à solicitação de Licença para Qualificação, por termos atendidos as exigências do Despacho nº 525/2015/SGP/CP/GQMP.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	1.089/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº.:	282860/2015
INTERESSADO:	NIVALDO TEODORO DE MELO
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **NIVALDO TEODORO DE MELO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131868/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em que pleiteia a Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que o Decreto Estadual nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, estabelece a competência para se proceder à análise do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional.

Diz os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual nº 6.481/2005:

Art. 9º Caberá a cada Secretaria, Autarquia ou Fundação indicar os membros que irão compor a comissão de qualificação, a ser instituída por Portaria, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de licença para qualificação profissional.

Art. 10. Nenhum servidor poderá afastar-se de seu órgão, sem que previamente tenha sido homologada, pela presidência da comissão, a autorização para concessão de licença para qualificação profissional de Mestrado ou Doutorado.

Cabe ressaltar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

...

II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;

Portanto, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da comissão de qualificação, instituída pela Secretaria, Autarquia ou Fundação que o servidor é lotado.

Adiante, cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Comissão de Qualificação deferiu a Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional pelo período de 11/08/2015 a 10/08/2016.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- Requerimento do servidor;
- Parecer da Comissão de Qualificação

Portanto, conforme descrito, toda a documentação exigida pelo Decreto Estadual 6.481/2005, consta nos autos.

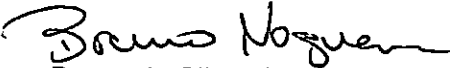
4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 13 de outubro de 2015.


Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo da Área Meio

De acordo:


Bárbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

62

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE: 09/11/15 a p. 06

(65) 3613.3797

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



GOVERNO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Centro Político Administrativo - Complexo Paiguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

ATO Nº 7.578/2015.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 282860/2015, resolve prorrogar pelo período de **11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016**, o Ato Administrativo nº 1.709/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 18/07/2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** à **NIVALDO TEODORO DE MELLO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131868/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

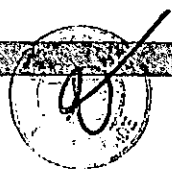
Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 09 de novembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



62

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

(65) 3613.3797

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III

78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 11 de novembro de 2015.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES



ESTADO DE MATO GROSSO ESTADO DE MATO GROSSO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



2015

Protocolo n.º: 127277/2015 Data: 19/03/2015 15:52
 Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

:01/ *[Handwritten signature]*

Interessado(a): OTAVIO RIBEIRO CHAVES
 Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
 Resumo: Encaminhamento de Processo de Afastamento do p
 rofessor Dr Otávio Ribeiro Chaves , para Pós-doutorado

Setor Origem: CAC-HISTORIA
 Setor Destino: PROTOCOLO CENTRAL - SEDE REITORIA

Volume: 1 de 1



000068 656249

ASSUNTO

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO

Contém: (53) fls.

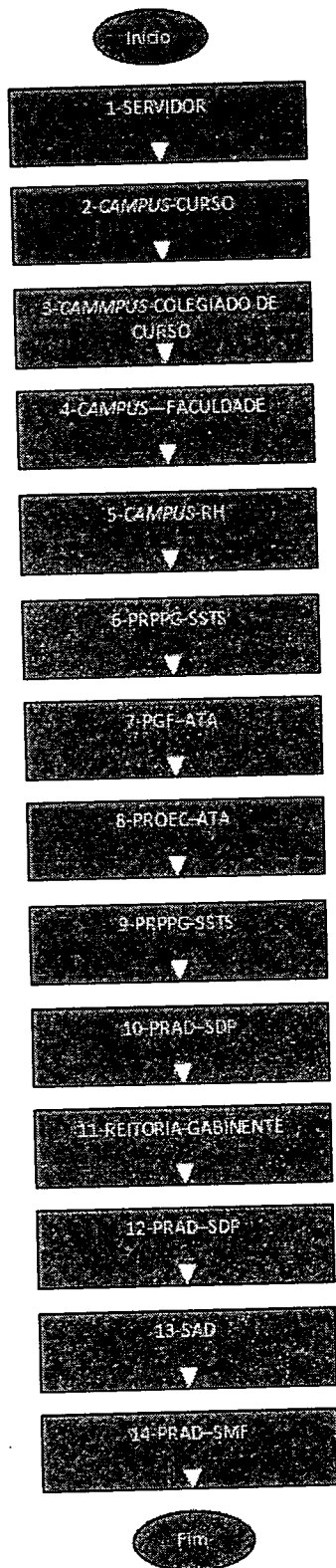
JUNTADA

JUNTOUSE FLS. 02 a 59 *[Handwritten]* 60 a 68 *[Handwritten]*

DESTINO	DATA	
FCH		
PRPPG		



09 - AFASTAMENTO QUALIFICAÇÃO – DOCENTE





TAREFAS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS EM CADA AÇÃO DE ORIGEM (Etapas do Fluxograma)

Etapa	Discriminação
1	Requerimento Padrão, autuação do processo*
2	Anexa o Plano Anual de Capacitação Docente, realizado pelo Curso vinculado, contemplando o docente para o afastamento de qualificação, dentro dos limites do art. 10 da Resolução 012/2011-CONEP Encaminhar para Parecer Colegiado Curso
3	Atesta Plano Anual de Capacitação Docente, emite Parecer autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do docente
4	Exara Parecer Processo, emite ofício de encaminhamento
5	Verifica Documentação Inicial - Encaminha
6	Emissão e juntada de Certidão Negativa de Débitos
7	Emissão e juntada de Certidão Negativa de Débitos
8	Emissão e juntada de Certidão Negativa de Débitos
9	Parecer referente a Conceito, Área e Limites (Conceito CAPES Superior a 3 – Área de Atuação Docente – Limites do Plano Anual de Capacitação Docente)
10	Parecer, Avaliação Docente, Vida Funcional, Certidão Negativa de Débitos, Encaminhamento para confecção de portaria
11	Confecção da Portaria
12	Encaminhamento
13	Publicação do Ato
14	Lançamento SAGU e arquivamento

*Documentos necessários para a autuação do processo fornecidos pelo servidor requerente:

- Requerimento Padrão do Servidor,
- Cópia do RG e CPF autenticada em Cartório Civil ou Servidor Público;
- Cópia do Termo de Posse; ✓
- Cópia da Publicação em DOE da Estabilidade; ✓
- Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CAMPUS-SAA;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CAMPUS-BIBLIOTECA;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com outra instituição e, no caso de também pertencer à outra instituição, documento que comprove a liberação, com ou sem ônus;
- Matrícula no programa ou Carta de aceite da instituição de destino;
- Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar);
- Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado, com firma reconhecida;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo docente com firma reconhecida.

DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Complementar 04/1990
- Lei Complementar 320/2008
- Resolução 012/2011-CONEP



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



Orientação da documentação necessária para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

Instruir processo com capa preenchida corretamente (Processo nº, enumerar as páginas, nome do servidor, setor de lotação, Campus Universitário e assunto Ex.: Processo para aquisição de Afastamento para Qualificação), contendo os documentos abaixo descritos:

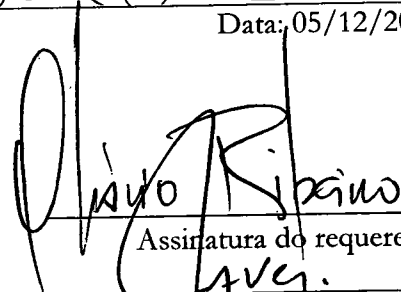
ANEXADOS PELO REQUERENTE	
Requerimento constando dados funcionais com endereço completo e telefone, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	✓
Cópia do RG e CPF	✓
Cópia do Projeto de Estudo (Mestrado ou Doutorado) PÓS-DOCTORADO	✓
Comprovante de Matrícula e/ou Carta de Aceite	✓
Declaração que não tenha outro vínculo empregatício e no caso de apresentar vínculo, comprovante de liberação do órgão para realizar pós-graduação, com ou sem ônus.	✓
Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelo servidor com firma reconhecida pelo qual se obriga a apresentar o Título de Mestre ou Doutor e a prestar serviços no órgão de lotação por um período igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância correspondente à soma dos subsídios e demais vantagens pagas durante a vigência da Licença para qualificação profissional, conforme modelo disponível na página da PRPPG.	✓
Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado para a realização em que entre si firmam a UNEMAT e o servidor com firma reconhecida , conforme modelo disponível na página da PRPPG.	✓
Comprovante de solicitação ou de concessão de bolsa/auxílio (quando se aplicar).	✓
Declaração de inexistência de débitos junto a Supervisão de Apoio Acadêmico.	✓
Declaração de inexistência de débitos junto à Biblioteca do seu campus	✓
ANEXADOS PELO CURSO/FACULDADE	
Anexar o Plano Anual de Capacitação Docente, realizado pelo Curso vinculado, contemplando o docente para o afastamento de qualificação, dentro dos limites do art. 10 da Resolução 012/2011 - CONEP Encaminhar para Parecer Colegiado Curso.	
Parecer do Colegiado de Curso do Departamento autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor.	
Ofício de Encaminhamento para a Supervisão de Desenvolvimento Profissional - SDP/PRAD	
ANEXADOS pelo Instituto/Faculdade	
Parecer do Instituto e/ou Faculdade	
ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional-SDP/PRAD	
Ficha funcional atualizada do servidor com Licenças/Afastamentos anteriores	
Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	
ANEXADOS PELO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
Consulta a CAPES se o Programa de Pós-graduação é recomendado/reconhecido pelo Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação (CNE), com conceito igual ou superior a 3.	
Atestado de inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão junto a PRPPG, PROEC, PGF.	
Parecer da PRPPG e encaminhamento para o Gabinete da Reitoria para confecção e publicação da Portaria.	
ANEXADOS PELA REITORIA	
Confecção e publicação da Portaria do Reitor, assinatura do <i>Termo de concessão e aceitação de afastamento remunerado</i> e encaminhamento para a SDP (Supervisão de Desenvolvimento Profissional/PRAD) para providências.	
ANEXADOS pela Supervisão de Desenvolvimento Profissional-SDP/PRAD	
Encaminhamento do processo a Secretaria de Estado de Administração (SAD)	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



requerimento para solicitação de afastamento para docentes que comprove possuir vínculo acadêmico até a data de 03/03/2011 em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* no País, devidamente reconhecido pela CAPES

I - DADOS DO REQUERENTE			
Nome Completo: Otávio Ribeiro Chaves			
Endereço: Rua dos Menachos, Quadra 01, Casa 20 Bairro Monte Verde / Cáceres - MT			
Telefone p/ contato: 65-9645-0405 e 65-3223.0096		e-mail: otavioribeirochaves@gmail.com	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado	Data de Nascimento: 04.05.1960	
Nº Matrícula Funcional: 83220	RG nº: 056.524 SSP/MT	CPF nº: 14103362120	
Departamento de História/ Faculdade de Ciências Humana		Campus Universitário: Jane Vanini / Cáceres. MT	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO			
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus - mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração			
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva			
Objetivo: <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado <input checked="" type="checkbox"/> Estágio de Pós-Doutorado			
Instituição de Destino: Universidade de São Paulo - USP			
Cidade: São Paulo	Estado: SP	País: Brasil	
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Doutoramento - DH-FFLCH-USP Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 338, Cidade Universitária, Butantã CEP 05508-900 - São Paulo/SP - Brasil Telefone: +55 (11) 3091-3759 ou +55 (11) 3091-3786 E-mail do programa: spghisto@usp.br https://historia.fflch.usp.br/node/1471			
Duração do Curso: 06 meses Resolução Número 012/2011/CONEP/UNEMAT	Período de Afastamento: Início/março/2015 Término: agosto/2015 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos. - a data inicial para os afastamentos deverá ser a partir de julho/2011		
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros			
			Data: 05/12/2014
 Assinatura do requerente			




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO

Data: 17/03/2015

Horário: _____


Assinatura do Servidor
UNEMAT



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA PLENA EM
HISTÓRIA**

Aos nove dias de dezembro de dois mil e quatorze às nove horas, reuniu-se na sala do oitavo semestre reuniu-se extraordinariamente, conforme sugestão do Coletivo de Professores reunidos na mesma data o Colegiado de Curso do Departamento de História. Registrada a presença dos membros, Paulo Cesar Ferreira da Cunha, Presidente do Colegiado; membros docentes: Adson de Arruda, Clementino Nogueira de Sousa, Marli Auxiliadora de Almeida e Maria do Socorro de Sousa Araújo; conferido o quorum deu o mínimo necessário para o início da reunião. Colocou-se como **primeiro ponto de pauta: O calendário do departamento,** sendo aprovado que teremos no primeiro semestre de 2015 três eventos, 1) **Fronteira, entre os dias 11 e 17 de maio de 2015,** 2) **Encontro do PIBID em abril do mesmo ano,** 3) e **mais um da linha de pesquisa do professor Clementino Nogueira de Sousa no mês de julho.** Informes: **a)** noticiado pelo professor Domingos Sávio da Cunha Garcia, outros dois eventos no vizinho país boliviano: Um na Universidade Rene Morenos e outro na Cidade de Sucre - Bolívia em Julho; **b)** o Professor Clementino Nogueira de Sousa, sugere que seja construído critérios para a elaboração de eventos que dizem respeito ao curso de História, também que o departamento deve manifestar-se, junto a faculdade em relação a cedência do prédio para eventos externos, especialmente em momentos de maior atividade no curso,

CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavalhada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



sendo as sugestões corroborada por todos, **c)** por sua vez o professor Domingos Sávio, ainda lembra os colegas que em julho de 2015, teremos em Florianópolis, o Encontro Nacional da ANPUH. **Segundo ponto de pauta:** HORÁRIO. Quanto ao horário do semestre vindouro 2015/1, fica decidido por unanimidade que seja mantido o atual horário, se possível mantendo o formato que se encontra. Informes: **d)** em relação as aulas do sábado do professor Acir Montecchi, que lembra a todos o acordo de cavalheiros no rodízio entre os professores em relação a aula de sábado e em relação as disciplinas. **e)** foi lembrado pelo coordenador de curso a necessidade do Seletivo de professores, ter sido antecipada, haja vista, a necessidade de contratação de professores para iniciar o semestre dentro do calendário acadêmico. **f)** a questão dos alunos faltosos no ENADE, Legislação Federal que deve ser tratada com o órgão responsável pelo ENADE. **Terceiro Ponto de Pauta:** Plano de Capacitação Docente do Departamento de História para o ano de 2015, aprovado por unanimidade pelo Colegiado de curso o referido Plano de capacitação, onde consta a saída do professor Dr. Otávio Ribeiro Chaves para o Pós-Doutorado na USP. Pede a palavra o interessado, informando que protocolou junto à divisão de Pós Doutorado da USP seu projeto em 04/12/2015, e que está aguardando o termo de aceite, que comunica antecipadamente e requer ao Colegiado a concordância para a sua saída para o Pós Doutorado. Deliberado pelos membros presentes o requerimento do professor Otávio, que foi aprovado por unanimidade,

CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavahada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br

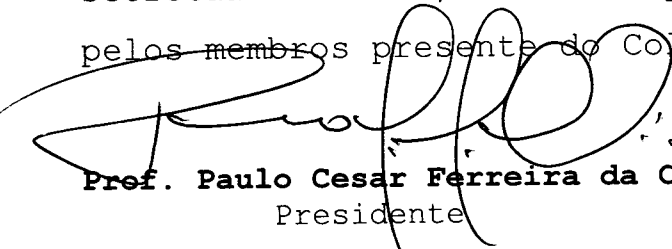


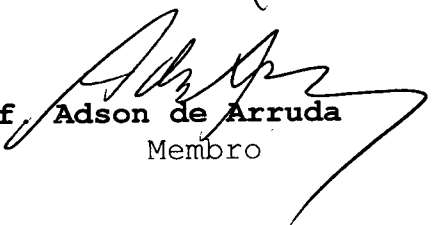
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

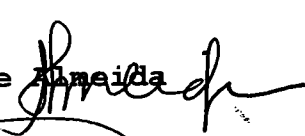


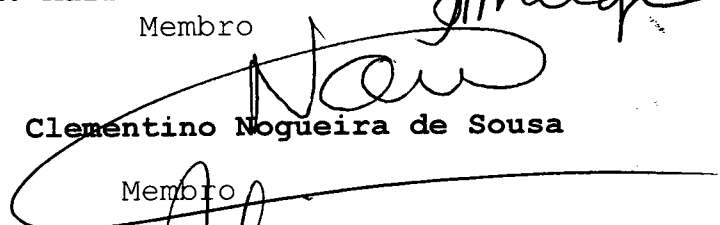
02
/

mediante apresentação de documentação pertinente. Nada mais havendo a constar, eu Paulo Cesar Ferreira da Cunha, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presente do Colegiado de Curso.


Prof. Paulo Cesar Ferreira da Cunha
Presidente


Prof. Adson de Arruda
Membro


Profa. Marli Auxiliadora de Almeida
Membro


Prof. Clementino Nogueira de Sousa
Membro


Profa. Maria do Socorro Araújo
Membro



CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavallhada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br

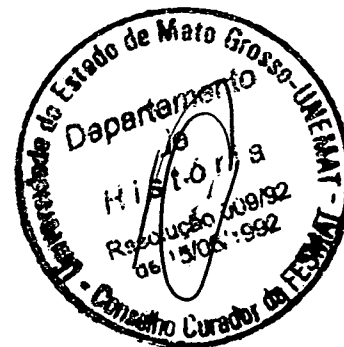


08
Dada

Parecer nº 019/2015 - DH

PARTES INTERESSADAS

Faculdade de Ciências Humanas
Departamento de História
Coordenação do Curso de História
Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves



ASSUNTO

Afastamento do Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves para
pós- Doutorado na USP

HISTÓRICO

A necessidade de qualificação e o plano de
capacitação docente do Departamento de História
aprovado pelo Colegiado de Curso.

FUNDAMENTOS.

Legislação pertinente ao afastamento de docente para
qualificação e ata do colegiado de nove de dezembro
de dois mil e quatorze.

CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavallhada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br



[Handwritten signature]

PARECER

Pelo exposto o Coordenador do Departamento e presidente do Colegiado do Curso de História emite o seguinte parecer: "tendo" o professor Dr. Otávio Ribeiro Chaves atendido todos os tramites pertinente ao seu requerimento de afastamento para cursar pós-doutorado, considerando o Plano de Capacitação Docente do Departamento de História, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes em reunião do Colegiado de Curso do dia nove de dezembro de dois mil e quatorze, autoriza o afastamento do docente haja vista que o curso pleiteado se encontra em consonância com a área de atuação do docente, "História do Brasil", tendo o projeto por título "O contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá com as antigas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos - 1769-1789" favorável ao requerimento do docente acima nominado.

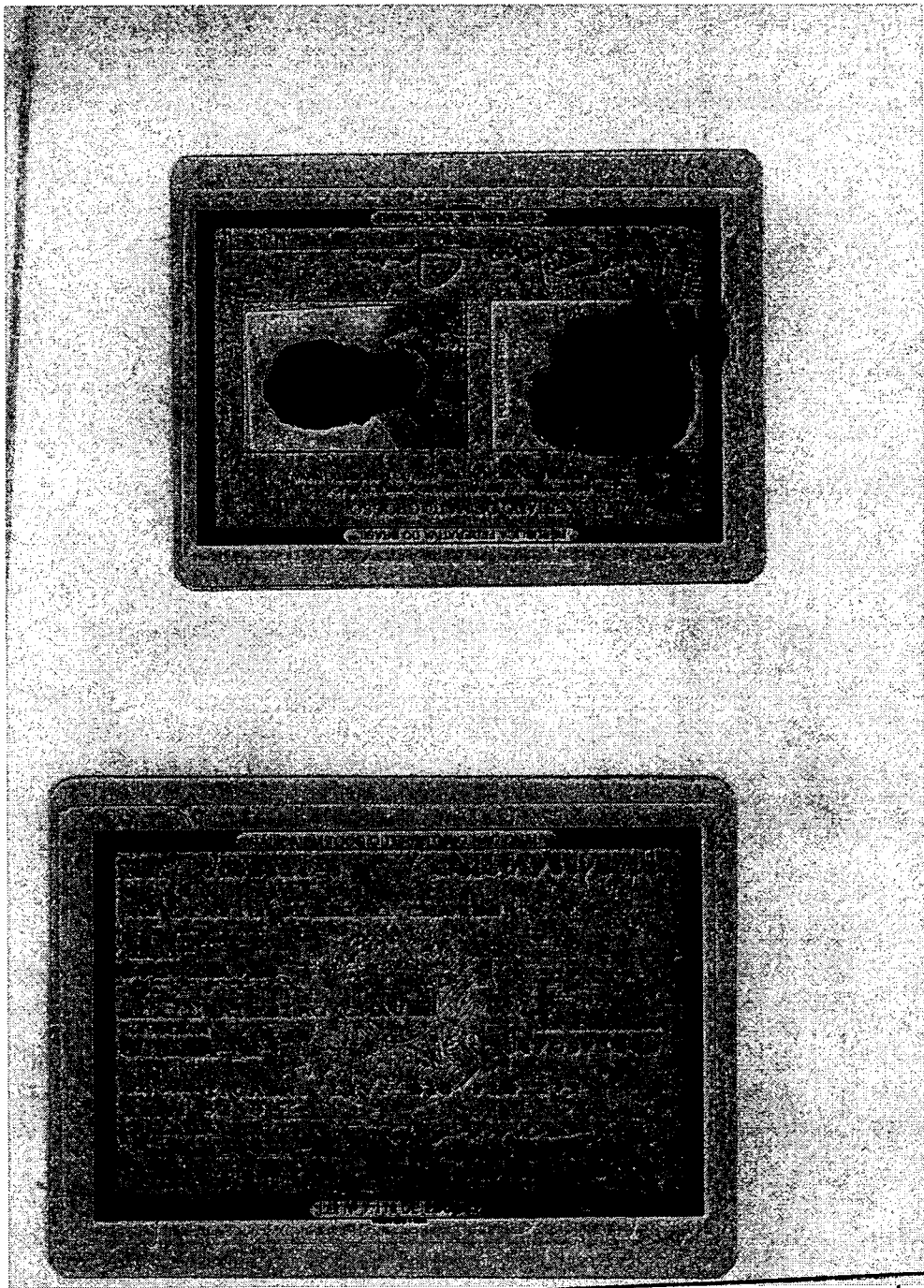
É o parecer!

Cáceres/MT, 17 de março de 2015.

[Handwritten signature]
Paulo Cesar Ferreira da Cunha
Coordenador e Presidente
do Colegiado do Curso de História

CURSO DE HISTÓRIA

10
000



Certifico e dou fé, que a presente
Fotocópia é reprodução fiel do
Original que me foi apresentado

Cáceres/MT 17 / 03 / 2015
[Signature]

Handwritten mark

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Autorizada
[Signature]
DÁVIO RIBEIRO CHAVES

S
E
R
V
I
D

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/04/98


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DÁVIO RIBEIRO CHAVES

Nº de inscrição
141033621-20

Data do Nascimento
04/05/60



Certifico e dou fé, que a presente
Fotocópia é reprodução fiel do
Original que me foi apresentado

Cáceres/MT 17 / 03 / 2015

O contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá com as antigas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos – 1769-1789

Otávio Ribeiro Chaves¹

Delimitação do tema e da problemática

Em 1492, as coroas de Portugal e da Espanha assinaram o Tratado de Tordesilhas. Os vassallos portugueses e espanhóis que viviam em domínios americanos acabaram não respeitando o determinado por esse acordo. Em 1718, jazidas minerais foram descobertas pelo bandeirante paulista Pascoal Moreira Cabral Leme, às margens do rio Coxipó, região essa ocupada há séculos por distintos grupos indígenas.² Em 1723, a Coroa portuguesa autorizou o governador e capitão-general da Capitania de São Paulo, D. Rodrigo César de Menezes, a fundar vila, sinalizando assim o interesse em “interiorizar imediatamente o Estado metropolitano nas regiões a Oeste, onde o ouro foi descoberto e que, legalmente, pertenciam à Espanha”.³ No entanto, somente em 1727 é que o governador, de fato, fundou o novo núcleo urbano. Nesse período, os espanhóis não conseguiram reagir ao avanço dos colonos portugueses para esta região, devido à Revolução dos Comuneros, ocorrida entre 1717 e 1735.⁴ Cabe ressaltar que os espanhóis não tinham fixado nenhum tipo de povoação nesta parte do continente sul-americano; por outro lado, houve, por parte dos padres jesuítas espanhóis, desde fins do século XVII e durante a primeira metade do século XVIII, a fundação dos estabelecimentos missionários de Chiquitos e Moxos, na parte oriental do Vice-Reinado do Peru. Segundo Eulália Maria Lahmeyer Lobo,

¹ Professor adjunto do Departamento de História da Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus de Cáceres – Universidade do Estado de Mato Grosso. E-mail: otavioribeirochaves@gmail.com

² COSTA, Maria de Fátima. *História de um País Inexistente: Pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo, Estação Liberdade: Kosmos, 1999; MATO GROSSO. *Ensaio de Antropologia Histórica*. Maria Fátima Roberto Machado (Org.). *Série Ensaio antropológico*. Universidade Federal de Mato Grosso. Departamento de Antropologia – ICHS, n. 6, 2002, Cuiabá – EdUFMT, 267 p.; MOURA, Zilda Alves. *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul de Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

³ CANAVARROS, Otávio. *O Poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)*. Cuiabá: EdUFMT, 1984, p. 108.

⁴ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*: Parte I. Tomo I. 1695-1735. Rio de Janeiro. Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco, 1955. p. 170. “[...] o período da revolução dos “comuneros” (1717-1735) é precisamente aquele em que os bandeirantes realizam a expansão mineira, que anexou ao Brasil as regiões Centro e Oeste. Mau grado o breve e excelente caminho fluvial que separava Assunção da estrada das monções, os paraguaios, esterilizados pelas luas com os jesuítas, não se aperceberam daquele movimento”.

13/10/15

As regiões de Chiquitos e Moxos estiveram sob a jurisdição da Audiência de Charcas e do vice-reino do Peru até a criação do vice-reino do Prata. Do ponto de vista religioso a primeira pertencia à província jesuítica do Paraguai enquanto que a segunda pertencia à província jesuítica do Peru.⁵

A autora destaca ainda que “Chiquitos era um ponto estratégico, valioso, posto-chave para o domínio da bacia do Paraguai e da comunicação de Mato Grosso com o Alto Peru e com o Amazonas”⁶. A tentativa de abrir uma rota que fizesse a ligação entre as missões Paraguai-Chiquitos-Guaranis possibilitaria aos jesuítas da Província do Paraguai a ampliação territorial, a exploração de áreas ainda não conhecidas e a diminuição da distância entre Santa Cruz de la Sierra e Assunção. Outro ponto a ser observado era que “A própria organização das missões, na linha Paraguai-Chiquitos-Moxos, constituía, na prática, um *limes*, era um antemural defensivo, na estratégia de Madri”.⁷

Apesar dos esforços dos padres jesuítas da Província do Paraguai, a Coroa espanhola via a abertura do caminho até Chiquitos como uma ação perigosa, pois poderia colocar em risco o controle sobre a produção da prata extraída de Potosí, no Alto Peru.⁸ Por isso, através da Real Provisão da Audiência de la Plata, de 1717, a Coroa espanhola proibiu que esse caminho fosse utilizado: “E no seu cumprimento, vós, o governador de Santa Cruz, sob a pena de 2000 pesos, fareis com que se feche o caminho aberto para a província do Paraguai; usando, para esse fim, todas as diligências convenientes...”⁹

Com a fundação da Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá (1727), a Coroa lusa procurou criar instituições como a Provedoria, Ouvidoria, Câmara de Vereadores, etc., visando a garantir definitivamente a posse do território e a organização política, jurídica e fiscal. Na década de 1740, durante as discussões entre as coroas de Portugal e da Espanha sobre a elaboração de um tratado de limites na América do Sul, importantes documentos foram repassados para a comissão portuguesa responsável pelas negociações.

⁵ LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *Caminho de Chiquitos às Missões Guaranís* (1690 a 1718). Ensaio interpretativo (II). *Revista de História*, n. 40, p. 353.

⁶ LOBO, *Idem*, p. 360.

⁷ CANAVARROS, *Op. Cit.*, p. 50.

⁸ “Diário dum reconhecimento do Rio Paraguai. Em 1703, desde Assunção até o Lago de Xaraiés” e “Relação duma viagem no Rio Paraguai desde Assunção até o Lago dos Xaraiés. Em 1703-1704, pelo Padre Francisco de Arce, redigida em 1713”. In: CORTESÃO, Jaime. *Antecedentes do Tratado de Madri*. Jesuítas e Bandeirantes no Paraguai (1703-1751). Biblioteca Nacional. Divisão de Obras raras e publicações, 1955.

⁹ Real Provisão da Audiência de La Plata, mandando cerrar o caminho e o comércio entre as missões dos Chiquito e as Províncias do Paraguai, acompanhada de vários documentos, entre os quais uma súplica do padre superior das primeiras missões. 1716-1718. In: CORTESÃO, *Idem*, p. 134. Original: “Y en su cumplimiento, vos, el Gobernador de Santa Cruz, so la pena de 2000 pesos, hareis se cierre el camino que se ha abierto para la província del Paraguay; haciendo a este fin todas las diligencias convenientes...”.

14
Bac 11

Contribuiu imensamente para o acordo o trabalho cartográfico que possibilitou a visualização da América do Sul. Esse trabalho iniciou em 1748, em Lisboa, tendo como fontes oito subsídios, adequados ao interesse português, especialmente com distorções que não transgredissem exageradamente o meridiano de Tordesilhas, exceto na Amazônia. Destacavam-se o *Le Paraguay où les RR.PP. de la Compagnie de Jesus ontrépandu leurs Missions*, de Jean-Baptiste Bourguignon D'Anville, também compilação de outros mapas; a Carta da Terra firme e costas do Brazil ao Meridiano do Rio de Janeiro, do padre jesuíta Diogo Soares; o mapa enviado por Gomes Freire de Andrade; a coleção de desenhos e croquis elaborados por mineiros que atuavam no Mato Grosso; a relação de mapas e informações mandadas do Grão-Pará e Maranhão; a *Carte du Cours du Maragnon ou de la Grande Riviere des Amazones*, de Charles-Marie de La Condamine, cientista e explorador francês que havia explorado a bacia do Amazonas; o Mapa del Nuevo Reino de Granada, do padre Joseph Gumilla; e os dados dos missionários carmelitas do Rio Negro.¹⁰

Os documentos enviados pelas autoridades coloniais da Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá à Coroa portuguesa revelavam informações importantes sobre as missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos, desde a distância das minas mato-grossenses, populações, rios navegáveis, caminhos terrestres, etc.¹¹ Tendo em mãos esses documentos, Alexandre de Gusmão, embaixador brasileiro, pôde conhecer melhor os domínios de Portugal nesta parte do continente sul-americano, o que contribuiu para a elaboração do Mapa das Cortes.¹²

Com a assinatura do Tratado de Madri, em 13 de janeiro de 1750, a Coroa criou políticas voltadas para a demarcação, povoamento e militarização das áreas de fronteiras com os domínios hispânicos. Íris Kantor destaca que as medidas criadas pelo governo de D. José I (1750-1777) tinham como propósito estabelecer o controle efetivo do seu dilatado domínio colonial na América do Sul:

Como tem sido apontado pela historiografia recente, o processo deflagrado pela demarcação das fronteiras entre Portugal e a Espanha impulsionou à rápida expansão das estruturas administrativas no interior do continente sul americano. O envio de expedições demarcadoras estimulou à adoção de uma série de políticas demográficas, visando garantir, também, o controle dos fluxos de comunicação fluvial e terrestre e o repovoamento do território.¹³

Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelas partidas demarcatórias foi também importante na medida em que registros cartográficos, astronômicos, da fauna e da flora, de

¹⁰ GOULIN, Tau. Cartografia da Guerra Guaranítica. In: *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*. Paraty, 10 a 15 de maio de 2011, p. 3. Disponível na Internet: https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/GOLIN_LUIZ_CARLOS_TAU.pdf

¹¹ PEREIRA, João Gonçalves. *Informações sobre as primeiras expedições Guaporé abaixo e as Missões Jesuíticas de Moxos*. Cuiabá, MT: IHGMT, Publicações avulsas n° 39, 2001.

¹² PEREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madri. In: *Revista Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, n° 37, jan/jun 2007. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf>

¹³ KANTOR, Íris. Cartografia e reformismo ilustrado: soberania e territorialidade na segunda metade do século XVIII. In: COSTA, Wilma Peres; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagibi. (Org.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 2010, v. 1, p. 64-77.

rios, montanhas e das populações estabelecidas nesses espaços de fronteiras coloniais foram repassados a Portugal, adensando ainda mais o conhecimento sobre o seu importante domínio colonial na América do Sul.¹⁴ Com a queda da produção do ouro nas capitanias de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, já registrada desde fins da década de 1740, a Coroa lusa procurou, na segunda metade do século XVIII, adotar medidas que viessem a garantir maior controle sobre a produção e a circulação de ouro, evitando, assim, o descaminho e o contrabando ilícito que ocorria em áreas de fronteiras com os domínios hispânicos.¹⁵

Com a criação da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá (1748) e a fundação da Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), na condição de sede político-administrativa, a Coroa criou os distritos de Cuiabá e Mato Grosso, procurando estimular o povoamento do Vale do Guaporé e de outras regiões da capitania. Um dos impasses ocorridos entre portugueses e espanhóis nesse espaço de fronteira foi a fundação, por parte de padres jesuítas espanhóis, da missão de Santa Rosa, situada na margem direita do rio Guaporé. O 1º governador de Mato Grosso, Antonio Rolim de Moura (1751-1769), que, nesse período, detinha instruções de não permitir o avanço de espanhóis àquelas terras, procurou argumentar junto aos jesuítas que as coroas de Portugal e da Espanha estavam se empenhando em efetuar as demarcações de seus domínios no continente sul-americano. Com a saída dos padres espanhóis de Santa Rosa, o governador português, Rolim de Moura, se apossou dessa estratégica localidade, gerando protestos por parte das autoridades coloniais espanholas.¹⁶

Ainda neste governo, no distrito de Mato Grosso (Vale do Guaporé) foram criados, pela Coroa portuguesa, destacamentos militares e o fortim de Nossa Senhora da Conceição (1761), situado na margem direita do rio Guaporé – local onde estava situado o antigo aldeamento jesuíta espanhol de Santa Rosa. Com essas medidas, pretendia-se garantir a navegação entre os rios Guaporé, Mamoré e Madeira, assegurando, dessa forma, o controle da importante rota fluvial que ligava a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá à Capitania do Grão-Pará.¹⁷

¹⁴ COSTA, Maria de Fátima. *Op. cit.*

¹⁵ Ver as publicações: NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 6ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1995; SILVA, André Mansuy-Diniz. *Portugal e o Brasil: a reorganização do Império, 1750-1850*. In: *História da América Latina*. América Latina Colonial. Volume 1. BETHEL, Leslie. (Org.) Tradução Maria Clara Cescato. 2ª edição São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004; SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: Política de Administração na América Portuguesa do Século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

¹⁶ PEREIRA CASTILHO, Ione Aparecida Martins. *Missão jesuítica colonial na Amazônia Meridional: Santa Rosa de Mojo Uma Missão num espaço de fronteira (1743-1769)*. Porto Alegre, RGS. 2008. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

¹⁷ CHAVES, Otávio Ribeiro. *Política de Povoamento e militarização da fronteira oeste do Império Português*. Curitiba, PR. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Outra medida tomada de forma *sigilosa* pela Coroa lusa, em período pós-jesuítico, foi a estruturação de contrabando com as populações estabelecidas nas antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos. O objetivo era drenar a prata espanhola de Potosí, como também adquirir mercadorias essenciais para o abastecimento da capitania mato-grossense.¹⁸ Esse contrabando era autorizado pela Coroa lusa, com pauta definida de produtos que poderiam ser negociados com os espanhóis do Vice-Reinado do Peru.¹⁹ O principal produto utilizado para o pagamento das mercadorias inglesas era o ouro; porém, com a sua escassez, a Coroa portuguesa procurou alternativas para atenuar a crise econômica e financeira que assolava Portugal. Com isso, a prata oriunda das montanhas de Potosí era a mais cobiçada pelos portugueses.

A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão criada em 1755 pela Coroa portuguesa, teve papel importante no desenvolvimento comercial com os núcleos urbanos mato-grossenses. Apesar de todos os percalços enfrentados por esse empreendimento monopolista, consideramos também que o seu papel foi importante por assegurar infraestrutura desde o Estado do Grão-Pará e Maranhão até a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, como houve também a garantia (não tão regular assim) do pagamento de soldos de militares e eclesiásticos que viveram nessas fronteiras imperiais: comércio, edificação de fortificações e feitorias, além do suborno de autoridades espanholas para facilitar o fluxo do contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos.

Esta companhia enfrentou inúmeros problemas no desenvolvimento de um comércio regular com a capitania mato-grossense. Um dos motivos justifica-se pela demora no recebimento de mercadorias nos portos de Belém e São Luís, o que dificultava o abastecimento das povoações mato-grossenses e o maior incremento do contrabando com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos. Essas ações tinham fina sintonia: sem mercadorias para o abastecimento da capitania mato-grossense, as dificuldades aumentavam,

¹⁸ Sobre esse assunto ver as obras de CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Rivalidade imperial e comércio fronteiriço: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa de Mato Grosso (c. 1767-1800). *Antíteses*, v. 4, n. 8, p. 595-630, jul./dez. 2011. Disponível na Internet: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses>; CHAVES, *Op. Cit.* (capítulo 5). JESUS, Nauk Maria de. Disfarces e Cautelas: O Governo de Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres e o Contrabando na Fronteira Oeste da América Portuguesa. ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL. Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394. Disponível em: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais1

¹⁹ 1773, Maio, 25, Vila Bela. Ofício do [governador] ao [Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos] Martinho de Melo e Castro sobre o negócio de contrabando que convém a Coroa portuguesa. Envia cartas e documentos do comandante da Fortaleza da Conceição, do atual governador de Moxos e do pároco da Missão de Madalena. CTA.AHU-MT, cx. 15, doc. 91. C Rom 04.

inclusive, no abastecimento com escravos africanos, e no giro do contrabando com os domínios espanhóis. Fernando Antonio Novais chama a atenção para a crescente oposição que existia a partir de setores econômicos de Portugal contra a formação das companhias de monopólio comercial:

[...] o exclusivo mais estrito fazia funcionar mais rigidamente o mecanismo de transferência de renda da colônia para a metrópole (compressão dos preços dos produtos coloniais, elevação dos preços das mercadorias europeias); finalmente, os mercadores metropolitanos não acionistas ficavam fora deste giro mercantil.²⁰

Segundo Francismar Alex Carvalho, a política delineada pela Coroa portuguesa na década de 1770 tinha o propósito de introduzir produtos por contrabando em território espanhol através da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá. No entanto, considera o autor, o tipo de comércio que predominou foi o de “mantimento produzido nas missões trocados por ouro nas minas portuguesas”.²¹ O principal articulador do contrabando na fronteira oeste foi o governador da capitania mato-grossense, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789), que procurou dar prosseguimento ao plano idealizado sob a orientação do Marques de Pombal. Já em domínios espanhóis, um dos receptores dos presentes enviados pelo governador português era o frei Caetano Tudela, da missão de Exaltación. Em missiva enviada ao secretário de estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, o governador Luís de Albuquerque procurou esmiuçar como eram as operações para dar início ao contrabando com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos. Destaque para o parágrafo 5º da carta instrutiva, que frisava sobre a iniciativa do rei D. José I, que a todo custo procurou: “abrir por qualquer modo as Portas do Comércio dos espanhóis nesta Fronteira; fechada há muito tempo com as mais escrupulosas cautelas”. Para o governador português, havia dificuldade, por parte de outros governadores que o antecederam, em estabelecer relações comerciais com as antigas missões, isso em função da antiga proibição do governador espanhol D. Antonio Aymerik. Segundo Luís de Albuquerque, somente a partir do governo de D. León de Velasco que foi possível dar início ao contrabando com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos.

²⁰ NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1995, p. 191.

²¹ CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Rivalidade imperial e comércio fronteiriço: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa de Mato Grosso (c. 1767-1800). *Antíteses*, v. 4, n. 8, p. 595-630, jul./dez. 2011. Disponível na Internet: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses>.

18
Doc

[...] tenho instruído ao oficial atualmente comandante da dita Fortaleza [forte de Bragança] para que debaixo dos indispensáveis princípios de política e de reserva precisa e desconfiando sempre de sua respeitosa boa-fé; se aproveite da ocasião que presentemente se ofereceu, para que, mostrando ceder ao desejo do mesmo Governador castelhano, possa ter princípio o Negócio de contrabando que nos convém: e depois de recomendar-lhe toda cautela, com que deve promovê-lo, parta que senão presuma em forma alguma minha determinação, e consentimento; lhe indiquei também, a forma e qualidades de comércio, que julguei convenientes, a fim de procurarmos a importação e sua Prata [...] evitando ao mesmo tempo com alguma indústria o mais que pode-se ser a exportação do ouro desta Capitania, que nunca pareceu ser conveniente, sem que nos introduzam espécies de valor real que tem as referidas.²²

Fica assim evidente a extensão do contrabando almejado pela Coroa portuguesa, com a participação de governadores portugueses, militares, comerciantes, religiosos, curas, enfim, agentes que compunham essa emaranhada teia de contrabandistas, que eram assim cooptados para diversas operações. Com base na pesquisa realizada por Nauk Maria de Jesus, é possível conhecer ainda mais o perfil de alguns contrabandistas que viviam nos domínios portugueses e espanhóis:

O alferes Manoel José da Rocha do Amaral, em 1775, foi encarregado pelo governador Luís de Albuquerque de levar alguns *mimos pretextados como melhor pude ou bem rebuçados subornos* ao presidente da Real Audiência de La Plata, ao governador e capitão-general de Santa Cruz de La Sierra, ao bispo da mesma localidade, ao governador de Moxos e aos vários curas das Missões subordinadas à Santa Cruz. Manoel foi escolhido por ser hábil em tal serviço e frequentemente realiza-lo. Ele deveria introduzir nos domínios hispânicos *alguns efeitos* com disfarce.²³

A participação, principalmente, de militares da fortaleza de Nossa Senhora da Conceição (mais tarde Forte Bragança) e do Real Forte Príncipe da Beira, era estratégica. Os militares envolvidos conheciam os caminhos que levavam às antigas missões, pois, sempre com a desculpa de buscar escravos fugidos e outros criminosos, iam aos domínios espanhóis para levar informações aos curas, detalhando como as operações de contrabando deveriam ser realizadas. O suborno ao presidente da Real Audiência de la Plata e outras autoridades espanholas era previsto até em estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, o que aponta como essa companhia era peça importante não somente no abastecimento de

²² 1773, Maio, 25, Vila Bela. Ofício do [governador] ao [Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos] Martinho de Melo e Castro sobre o negócio de contrabando que convém a Coroa portuguesa. Envia cartas e documentos do comandante da Fortaleza da Conceição, do atual governador de Moxos e do pároco da Missão de Madalena. CTA.AHU-MT, cx. 15, doc. 91. C Rom 04.

²³ JESUS, Nauk Maria de. *Op. Cit.*, p. 6-7.

123/08

mercadorias, mas também no *convencimento* das autoridades espanholas, visando ao sucesso das operações de contrabando (mais adiante retornaremos a este ponto).

Feito o enquadramento histórico, apresentamos a seguir as seguintes questões: no extremo sul da América do Sul a Coroa espanhola procurou coibir, a partir da segunda metade do século XVIII, a prática do contrabando entre a colônia do Sacramento com os domínios portugueses. Tal medida teve desdobramentos. Com base nessas decisões, a Coroa portuguesa, através do gabinete pombalino, procurou planejar e coordenar o contrabando na fronteira oeste da América portuguesa com as antigas missões espanholas de Moxos e Chiquitos, visando assim drenar a prata extraída do altiplano andino e outros produtos necessários ao abastecimento da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá. Nesse sentido, consideramos que estudos comparativos sobre as dinâmicas de fronteiras (extremo sul da América do Sul, fronteira oeste da América portuguesa e Amazônia portuguesa) são importantes para a compreensão sobre o fenômeno do contrabando com os domínios espanhóis na América do Sul, pois, podem apontar ações sincronizadas empreendidas pela Coroa portuguesa na busca de alternativas para o aumento de receitas, visando atenuar a crise econômico-financeira que envolvia Portugal. A participação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi importante, não somente para o desenvolvimento do comércio regular com a capitania mato-grossense, na segunda metade do século XVIII, mas, para a viabilização de investimentos em infraestrutura entre essas duas unidades político-administrativas do Império português. Pretendemos investigar também sobre a participação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão no suporte às atividades de contrabando entre Mato Grosso com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos.

Hipótese: O estudo sobre a prática de contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e as antigas missões de Moxos e Chiquitos, no período de 1769-1789, envolveu governadores (portugueses e espanhóis), comerciantes, religiosos, curas, militares, indígenas e mestiços que viam nos domínios coloniais de Portugal e da Espanha na América do Sul. Para os portugueses, a prata era a mercadoria mais cobiçada. Para os espanhóis, o ouro. No entanto, o comércio de contrabando nesse espaço de fronteira colonial, consideramos que não foi realizado somente tendo com base o ouro extraído das minas da capitania mato-grossense. O papel desempenhado pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi relevante por várias razões, dentre elas, além do comércio regular mantido entre a Capitania do Grão-Pará com a capitania mato-grossense, esta empresa proporcionou também o giro econômico-comercial durante as transações de contrabando com as antigas missões jesuítas de Moxos e

Chiquitos. As mercadorias que foram levadas até a capitania mato-grossense tiveram sua importância nas transações de contrabando com os domínios espanhóis. A logística (infraestrutura) montada entre a Capitania do Grão-Pará até os distritos de Mato Grosso e Cuiabá (feitoria e fortificações), consideramos que foi importante para o suporte às atividades de contrabando nesse espaço de fronteira entre os domínios coloniais imperiais de Portugal e da Espanha na América do Sul.

Objetivo ou inventário de buscas

Pretendemos, neste projeto de pesquisa, investigar como foi organizada pela Coroa portuguesa a prática de contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e as antigas missões de Moxos e Chiquitos (Vice-Reinado do Peru). O período (1769-1772) se restringe aos governos de Luís Pinto de Souza Coutinho e Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789).

Objetivos específicos

- a) Daremos ênfase ao estudo sobre as fortificações de Nossa Senhora da Conceição (1766) Bragança (1769) e o Real Forte Príncipe da Beira (1776-1789) como cenários estratégicos no desenvolvimento do contrabando nesse espaço de fronteira interimperial;
- b) Investigar sobre a participação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão no suporte às atividades de contrabando entre o Mato Grosso e as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos;
- c) Investigar o envolvimento de autoridades portuguesas e espanholas (ultramarinas e coloniais) e a participação de militares, comerciantes, religiosos, indígenas, curas, escravos e mestiços na formação de redes de contrabando nesse espaço de fronteira colonial;

Quadro teórico e metodológico

A historiografia sobre o período colonial, em especial a que trata sobre o contrabando entre os domínios ibéricos na América do Sul, tem revelado o envolvimento de distintos agentes sociais atuando em setores da administração ultramarina, nos órgãos decisórios

coloniais, fortificações, religiosos, câmaras municipais, comerciantes, etc., em busca de vantagens econômicas, privilégios e *status* social.

Thiago Gil, ao estudar o desenvolvimento do contrabando entre portugueses e espanhóis na região sul da América portuguesa, na segunda metade do século XVIII, observou que havia distinções entre os agentes sociais envolvidos neste tipo de comércio, considerado ilícito pela Coroa. Outra questão observada pelo autor é como parcelas da população da Capitania de Rio Grande de São Pedro conseguiam entabular o contrabando com os espanhóis de Buenos Aires a partir da formação ou da participação em “bandos”, que envolviam trabalhadores de diferentes setores produtivos, como tropeiros, lavradores, marinheiros, dentre outras profissões importantes para este tipo de comércio: “O bando reproduzia, a sua própria maneira, a desigualdade congênita daquela sociedade, possibilitando o acesso de uns ao que a maioria não possuía. Todavia, tal organização não se pautava apenas na existência de um chefe e seus subordinados. Havia uma organização mais complexa”.²⁴

Notadamente, essa prática não era exclusiva desta parte do território da América portuguesa. Na fronteira oeste,²⁵ o comércio ilícito com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos foi observado desde a primeira metade do século XVIII. O espaço que estamos propondo trabalhar é constituído pela fronteira oeste da América portuguesa e pelas antigas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos, período pós-jesuítico (Vice-Reinado do Peru, século XVIII).

Sobre as antigas missões jesuíticas de Moxos, referem-se

[...] à expressão geográfica dada a uma vasta planície que se estende desde os altiplanos andinos até a fronteira brasileira (no atual estado de Rondônia). Denominada de Llanos de Mojos (atual departamento de Beni, na Bolívia), esta planície, além de ser uma denominação geográfica por descrever uma imensa savana situada nas margens mais altas da bacia fluvial amazônica, é uma jurisdição administrativa que, no início da colonização, remetia à área missioneira de Mojo, cujo perímetro era estabelecido pelas principais redes fluviais (os rios Beni, Marmoré, Guaporé e seus afluentes) e pelos diversos grupos indígenas orientados por estas margens.²⁶

Já as antigas missões de Chiquitos se constituíam como o espaço habitado por

²⁴ GIL, Thiago. “O contrabando na fronteira: uma produção social de mercadorias”. Comunicação apresentada no V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História da Empresas. Caxambu, Minas Gerais, 2003. Artigo disponível no site: <http://www.abphe.org.br/congresso2003/textos.html>.

²⁵ Trata-se da porção territorial desde o campo de Vacarias (atual Mato Grosso do Sul) até o rio Madeira (divisa entre o Estado de Mato Grosso e o Estado de Rondônia). Ou seja, o antigo território que formava a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, no século XVIII.

²⁶ CASTILHO PEREIRA, Ione Aparecida Martins, et. al. Índios de Mojo e Chiquitos no Contexto Colonial Ibérico do Século XVI ao XVIII. In: *Revista Territórios e Fronteiras*. Pós-graduação em História, Editora UFMT, p. 35.

28/02

[...] índios Chiquitos, que antes do sistema colonial e reducional de 1691, eram múltiplos povos com culturas e línguas distintas, e alguns grupos até mantinham relações de inimizade entre si [...]. E foi neste espaço compreendido pelas diversas redes fluviais e grupos indígenas que ocorreram, no início do século XVIII, os primeiros encontros entre os portugueses da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e os jesuítas das missões espanholas de Mojo. A notícia de descobrimento de ouro e prata no Peru fez despertar nos colonos portugueses e espanhóis um crescente interesse por uma “montanha de prata”, por um reino fabuloso onde haveria um cacique e uma lagoa cheia de ouro e pérola. Este reino seria denominado de “Paititi”, “Terra Rica” ou “El Dorado de Mojos”. Impulsionados pela magia de uma terra rica, os novos conquistadores tinham consigo objetivos muito diferentes, tais como a riqueza do Eldorado e a salvação das almas indígenas.²⁷

Para David Block, as reduções jesuíticas “acabaram definitivamente com o monopólio das modalidades culturais autóctones em Moxos; porém assentaram um substituto válido para os estilos de vida anteriores”.²⁸ Block também apresenta, em sua obra *La Cultura Reduicional de los Llanos de Mojos*, detalhadas informações sobre as populações indígenas antes de viverem nas missões jesuíticas, assim como sobre o momento posterior à expulsão dos inicianos da América espanhola.

Os conflitos nesse espaço de fronteira entre portugueses e espanhóis ocorreram decorrentes da instabilidade política europeia na segunda metade século XVIII. Podemos desde já afirmar que o incremento do contrabando nesse espaço de fronteira não se limitava a um restrito domínio colonial, e nem envolvia um único grupo étnico-populacional. Seguindo as ideias de Zacarias Moutokias,²⁹ que estudou o contrabando ilícito em Buenos Aires no século XVII, a atuação de mercadores, burocratas coloniais, militares e outros agentes envolvidos em uma dinâmica rede atlântica, formavam circuitos comerciais que se estendiam desde a América hispânica até as principais praças europeias. Na esteira do pensamento de Moutokias e Suzan Socolow, Fabrício Prado diz que no Prata do século XVIII existia: “a aliança entre autoridades e comerciantes através de laços de parentescos, amizade e negócios. Socolow ressaltou a importância dos ‘séquitos’ de governadores e vice-reis: as pessoas leais vindas da Corte para assessorar a autoridade”. Destaca, ainda, “como o acesso à burocracia local possibilitava a estruturação de redes, que acabavam por mesclar autoridade e

²⁷ PEREIRA CASTILHO, et. al. *Idem*, p. 40.

²⁸ BLOCK, David. *La Cultura Reduicional de los Llanos de Mojos*. Sucre. Historia Boliviana, 1997, p. 38. Original: “acabaran definitivamente con el monopolio de las modalidades culturales autóctonas en Mojos; pero asentaron un sustituto válido de los estilos de vida anteriores”.

²⁹ MOUTOUKIAS, Zacarias. Burocracia, contrabando y autotransformación de las elites-Buenos Aires en el siglo XVII. *Anuario del IEHS*, Tandil, 1988, pp.213 - 247.

contrabando no estuário do Prata”.³⁰ Percebe-se nesse estudo como o envolvimento de agentes sociais instalados na administração colonial portuguesa tornavam-se peças importantes para colocar em operação o contrabando e a troca de informações entre as partes envolvidas nessa rede ilícita de comércio.

Fábio Kuhn ressalta que as estratégias das elites sociais estabelecidas na Vila de Laguna e na região de Campo de Viamão tinham o propósito de garantir a consolidação econômica e patrimonial através de um jogo de alianças estratégicas.

Nas sociedades de Antigo Regime, os arranjos familiares eram fundamentais para o processo de reprodução social, engendrando uma lógica de funcionamento que levava em conta cálculos econômicos, mas também incorporava elementos de uma mentalidade ainda aristocrática, baseada nas premissas do enobrecimento social e da reciprocidade entre os agentes envolvidos na transação matrimonial.³¹

O estudo realizado por este autor aponta para outras questões importantes, pois discute como as estratégias familiares foram arranjadas em regiões de fronteiras coloniais com os domínios castelhanos, visando à manutenção de privilégios que poderiam permitir o acesso a cargos burocráticos, contratos comerciais, dentre outras vantagens. Outra questão apontada trata-se em verificar quais eram as “diferenças ou semelhanças existentes ao se tratar de uma região que somente é integrada no século XVIII em meio a um processo de disputa do território com os vizinhos hispânicos”. Na fronteira oeste da América portuguesa, este tipo de comércio, como ressaltamos, se apoiou em atividades econômico-comerciais desenvolvidas pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, peça-chave no estabelecimento de complexa logística montada desde a Capitania do Grão-Pará até a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá. Em nossa pesquisa de doutorado verificamos que o contrabando nesse espaço de fronteira se dividiu em:

[...] duas categorias, o oficial e o ilícito. O contrabando *secreto* ou *oficial* era patrocinado pela Coroa, com o apoio de uma ampla rede de pessoas, que envolvia a mais alta esfera da administração portuguesa e espanhola. Esse tipo de contrabando seguia uma pauta de mercadorias a serem comercializadas, com objetivos bem definidos pela Coroa, e havia o efetivo controle das operações a partir de Lisboa. O ilícito era, geralmente, punido pela Coroa, o que não impedia a participação de autoridades coloniais e de poderosos grupos econômicos envolvidos nesse tipo de comércio. A prisão e condenação dos infratores dependiam de um conjunto de circunstâncias que eram analisadas pelos magistrados reinóis. A organização de

³⁰ PRADO, Fabrício Pereira. A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa. Porto Alegre: F.P. Prado, 2002, p. 168.

³¹ KÜHN, Fábio. Gente da Fronteira: Família, Sociedade e Poder no Sul da América Portuguesa - Século XVIII. Niterói, RJ. 2006. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, p. 174.

grupos de contrabandistas seguia critérios por parte dos envolvidos, que visavam, além da possibilidade de obter vantagens econômicas, ao *status* social.³²

Nota-se que antes da criação da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá (1748) já havia o envolvimento de moradores da Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá (1727) com o contrabando considerado ilícito; como exemplo, cito a participação de autoridades coloniais que viviam neste núcleo urbano e que se envolveram na formação da Bandeirinha Sertaneja de 1740, o que acabou gerando medidas enérgicas por parte da Coroa portuguesa, interessada, naquele período, em estancar este tipo de comércio com as missões jesuíticas do Vice-Reinado do Peru.³³ Importante destacar o papel desempenhado pelos principais núcleos urbanos da capitania mato-grossense, no tocante à organização político-territorial, economia, comércio, abertura de caminhos e redes fluviais, na defesa e no incremento populacional, enfim, buscando integrar esta capitania com outras unidades político-administrativas do Império português.

Para Renata Malcher Araújo, a Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá (1727) e a Vila Bela da Santíssima Trindade (1752) desempenharam funções vitais na consolidação político-territorial:

O que importa realçar é que, no Mato Grosso como em outras situações, o processo de incorporação progressiva do território sustentou-se sobre o estabelecimento de um suporte jurídico-institucional, no qual a vila detém um papel preponderante. Não se tratava apenas da instalação de mais povoados na área, pois o surgimento dos arraiais de mineração tinha, de algum modo, alargado o âmbito da ocupação física da região. A vila significava, acima de tudo, a ocupação política do território que, neste caso, se revestia de prioridade sobre a física. Assim, enquanto a primeira vila dera lugar jurídico ao caminho do Mato Grosso, vinculando aquele espaço ao centro de poder já existente, a segunda vila daria lugar jurídico à região em si, nela criando um novo centro de poder, uma capital, o que é relevante.³⁴

A Vila Bela da Santíssima Trindade, em função da sua posição de sede-administrativa da capitania mato-grossense, assume de forma paradoxal o centro das operações de contrabando com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos. O principal mentor das atividades de contrabando, como já dissemos, era o próprio governador Luís de Albuquerque. Assim, o contrabando foi operado por essa importante autoridade colonial a partir desse núcleo, em sintonia com militares da fortificação de Nossa Senhora da Conceição (depois

³² CHAVES, *Op. Cit.*, p. 177-178.

³³ CANAVARROS, *Op. Cit.*

³⁴ ARAÚJO, Renata Malcher. A Urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.20. n.1. p. 41-76. jan. - jun. 2012, p. 44.

Disponível na Internet: <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v20n1/v20n1a03.pdf>

25

Bragança) e do Forte Real Príncipe da Beira (1776). Alcir Lenharo esclarece que “Isso posto, o contrabando assume, na fronteira ocidental, uma especificidade facultada pela política colonial portuguesa [...]. A busca da prata, por sua vez, recoloca a frente aos incentivos de realização do contrabando nas fronteiras”.³⁵ A Coroa lusa tinha como objetivo principal a aquisição da prata extraída das montanhas de Potosí. Para consegui-la, era preciso ter em Mato Grosso as mercadorias trazidas pela Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. O ouro extraído dessa capitania portuguesa era mercadoria também barganhada em troca dos produtos hispânicos – não somente a prata.

No Brasil, também naquele período, a prata vinda de Sacramento voltou a ser cunhada. Tratava-se portanto de recunhagem de patacas, com valor nominal mais elevado (moeda provincial). O retorno da prata legal ou ilegalmente trazida da América espanhola poderia em parte ser explicada pelo grande crescimento da produção daquele metal em Potosí e no México, enquanto caía a produção de ouro no Brasil. Para os homens de negócio continuava a ser lucrativo trocar seu ouro pela prata, que aqui continuava a valer mais do que o preço oficial. Para comerciantes das colônias espanholas, por sua vez, o ouro tornou-se ainda mais atraente, principalmente após a mudança da relação oficial ouro/prata ter sido elevada para 1:16 em 1750 na América espanhola e em 1772 na Espanha [...] Os ganhos com o câmbio passaram a ser, portanto, ainda maiores. Enviava-se ouro – que, longe das Minas e perto do Prata valia mais – e trazia-se prata. Em tese, enquanto a diferença fosse superior aos custos de transação, no Rio de Janeiro entraria prata e saíria ouro (e vice-versa na região do Rio da Prata) até que não fizessem mais sentido as operações de arbitragem.³⁶

A crescente demanda e a valorização da prata, que tanto interessavam aos homens de negócios estabelecidos em Portugal e no território da América portuguesa, podem ser justificadas devido à sua valorização nos mercados internacionais em detrimento do valor do ouro. Os comerciantes e, principalmente, os contrabandistas que atuavam nas fronteiras com os domínios espanhóis chegavam a alcançar consideráveis lucros nas suas transações mercantis, em função da escassez do ouro em domínios coloniais sul-americanos.

Outro estudo sobre esse tema é “A produção das minas do Alto Peru e evasão de prata para o Brasil”, cuja autoria é de Corcino Medeiros dos Santos, o qual aponta que “o principal mecanismo utilizado para a obtenção da prata espanhola era o do comércio autorizado ou ilícito. Essas transações eram feitas pela Colônia do Sacramento, por Buenos Aires, por

³⁵ LENHARO, Alcir. *Crise e mudança na frente oeste de colonização*. Cuiabá: UFMR/Imprensa Universitária; PROEDI, 1982, p. 43.

³⁶ LIMA, Fernando Carlos G. de Cerqueira. *Bimetalismo, ouro, prata e Gresham: uma contribuição para o estudo da circulação de moeda-metálica no Brasil no século XVIII*, IE, Fundação Getúlio Vargas, p. 17. Disponível na Internet: <http://www.revistas.usp.br/ee/article/view/48201>.

Montevidéu e por muitos outros pontos da fronteira”.³⁷ Nesta obra, o autor estabelece refinada argumentação sobre a temática, permitindo-nos conhecer além das tensões que envolviam setores da administração colonial hispânica e indígenas do Alto Peru envolvidos na produção e extração da prata. Discute, também, quais eram os mecanismos utilizados pelas autoridades ultramarinas e coloniais na drenagem da prata de Potosí para os domínios lusos sul-americanos. Percebe-se, no entanto, reduzidas informações sobre a drenagem da prata de Potosí via a fronteira oeste da América portuguesa. Como ressaltamos, são poucos os estudos que tratam sobre as formas de comércio considerado ilícito e o autorizado pela Coroa lusa (utilizando aqui o conceito de Corcino Medeiros dos Santos), entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e as antigas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos.

A pesquisa desenvolvida por Nauk Maria de Jesus, que trata do contrabando nesse espaço de fronteira interimperial, aponta que foi em 1769 que o militar Francisco José de Figueiredo fez contato com algumas das antigas missões situadas na Província Jesuítica de Moxos, “com o motivo de entregar cartas aos governadores espanhóis oferecendo auxílio para a expulsão dos jesuítas”.³⁸ Para os curas que substituíram os jesuítas pós-1767, e demais envolvidos no contrabando, o ouro era a mercadoria mais importante. Com base na legislação *Ordenanzas de Bucareli*, Uacuri Bastos destaca como foi organizado administrativamente o comando das antigas missões espanholas de Moxos e Chiquitos, após a expulsão dos padres jesuítas da América do Sul.

1). – Um governador geral para os trinta *pueblos* subordinado ao governo de Buenos Aires; 2). – Um administrador espanhol para cada aldeia encarregada do manejo dos bens, aumento dos mesmos e direção dos naturais recebendo soldo de 300 pesos anuais; 3). – Dois religiosos, encarregados do espiritual e proibidos de ingerência em assuntos temporais, denominados *cura* 1.º e *sotacura*, remunerados respectivamente entre 300 e 250 pesos anais. Pela Real Cédula de 1778 passaram a perceber a mesma quantia (200 pesos); 4). – Um *corregidor* de índios para cada *Pueblo*, dois *alcaldes*, quatro *regidores*, um *aguacil mayor*, dois *alcaldes de Hermandad* e um *mayordomo*, eram previstos.³⁹

Bastos aponta que é possível distinguir duas fases administrativas dessas missões, pois confirma que apesar de “distintas na aparência, conservam traços em comum entre elas, e com

³⁷ SANTOS, Corcino Medeiros. *A Produção das Minas do Alto Peru e a Evasão da Prata para o Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1998, p. 150.

³⁸ JESUS, Nauk Maria de. *Op. Cit.*, p. 348.

³⁹ Sobre a administração dos curas pós-expulsão dos jesuítas da América espanhola (1767), ver BASTOS, *Op. Cit.*, p. 39. Sobre a legislação espanhola citada trata-se *Colección de Obras y Documentos relativos a la Historia Antigua y Moderna de la Provincia del Río de la Plata*. Extraída de Pedro de Angelis. Tomo III. 1836. 1ª edição “Memoria Histórica, Geográfica, Política y Económica sobre la Provincia de Misiones D. Gonzalo de Doblás Teniente Gobernador”, p. 18.

27/2011

o que havia sido estabelecido na região dos guaranis”. A segunda fase baseou-se no Regulamento de Lázaro de Ribera, o qual “aproxima-se bastante em suas linhas fundamentais do regime criado pelo governo de Buenos Aires”.

Após a expulsão dos jesuítas de Moxos e Chiquitos, o arcebispo de Santa Cruz de la Sierra, Dom Francisco Ramon Harboso é encarregado pela Audiência de Charcas – sob cuja jurisdição estava toda região – de organizar o sistema de governo para as duas antigas províncias dos padres da Companhia. Copiando quase integralmente o sistema que desapareceu em 1767, o arcebispo de Santa Cruz nomeia para cada missão dois curas, um responsável pelo temporal e outro pelo espiritual. Exatamente como havia sido até a expulsão dos inacianos.⁴⁰

Importante essa comparação entre os dois períodos administrativos das missões, pois foi no período pós-jesuítico que as operações de contrabando avançaram. Presentes ou “mimos” eram enviados pelas autoridades coloniais portuguesas de Mato Grosso aos curas das antigas missões espanholas, como também instruções definindo os lugares e períodos para a realização desse comércio. Nota-se que o parágrafo 19º do Secretíssimo Plano de Comércio, que tinha sido aprovado por D. José I, em 10 de Julho de 1770, previa que

[...] as mercadorias pertencentes à companhia que saíssem do Pará para as fronteiras com os domínios de Espanha amalhariam 25%, perfazendo, assim, com os 45% estatutários, um benefício de 70% sobre o primeiro custo em Lisboa. A Coroa acresceu, outrossim, mais 10% de direitos de saída de Belém para as áreas confinantes castelhanas, percentagem destinada a formar fundos “para aliviar em tudo ou na maior parte a Fazenda Real das Folhas eclesiástica, civil e militar daquela Provedoria”, 8% para se aplicarem em presentes aos governadores espanhóis das fronteiras “para lhe ganhar as vontades e sustentarem a nosso favor este útil comércio; e, finalmente, “acrescentando mais trinta e dois por cem para as novas fortalezas e munições de guerra”. Assim sendo, verifica-se a seguinte composição percentual: 25% a favor da Companhia; 10% a favor das folhas eclesiásticas, civis e militares; 8% destinados aos subornos dos governadores castelhanos nas fronteiras; 32% para as despesas das fortalezas e das suas guarnições e provimentos. Total – 75%, sem se incluir nesta percentagem o primeiro lucro de 45% concedido à Companhia pela sua instituição (grifos nossos).⁴¹

Por isso, consideramos que é necessário um estudo mais detalhado sobre as ações da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, buscando perceber não somente os investimentos na infraestrutura (feitorias, fortalezas, abertura de caminhos terrestres e fluviais, etc.), mas também no desenvolvimento de atividades comerciais consideradas lícitas e ilícitas.

⁴⁰ BASTOS, *Op. Cit.*, p. 41.

⁴¹ Em 1771, houve a liberação de 5.254\$077, pelo Provedor da Fazenda Real do Pará para a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, cuja justificativa era pagar despesas com a defesa e infraestrutura da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá. Ver DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Volume 2. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, p. 49-68.

23/08

A obra “A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão” (volumes 1 e 2), de autoria de António Carrera,⁴² é de suma importância, pois trata, dentre vários aspectos, de como se deu a estruturação dessa companhia de comércio e da sua atuação em diferentes cantos do Império português. No capítulo 7 (volume 1), intitulado “A Junta da Administração e os agentes da Companhia nos diferentes setores de comércio”, o autor discute como se deu a formação da companhia, sob a lógica do seu estatuto, e como os administradores em serviço em Bissau, Cacheu e nas capitanias do Pará e Maranhão, operavam. As fontes arroladas por Carrera no volume 2, certamente, nos permitem perceber a dimensão dos negócios feitos entre essa companhia e as capitanias da Amazônia portuguesa e Mato Grosso. O comércio de escravos era um dos pontos fortes empreendidos pela companhia com a América portuguesa, isso na segunda metade do século XVIII. Perceber como essas relações foram estabelecidas, principalmente no tocante ao abastecimento da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, é importante para esse estudo.

Outra questão a ser considerada é como a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão esteve suscetível aos acontecimentos que ocorriam em outras partes do Império português, pois, devido à gradativa perda de importantes mercados africanos, como Cacheu e Guiné-Bissau, a Coroa portuguesa, juntamente com os acionistas da Companhia Geral do Grão-Pará, procurou intensificar as relações comerciais com a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, visando a amealhar a maior quantidade de riquezas, como forma de compensar os crescentes prejuízos registrados naquelas praças.⁴³ Nesse sentido, o contrabando com as antigas missões espanholas de Moxos e Chiquitos, operado com a participação dessa companhia, assume papel importante, pois além de abastecer a capitania mato-grossense com inúmeros produtos, inclusive com escravos africanos, aparece subsidiando o contrabando nessa parte do Império luso com os domínios espanhóis.

Podemos apontar as vilas, feitorias e fortificações erguidas na Amazônia portuguesa e na fronteira oeste da América portuguesa como artefatos civilizacionais,⁴⁴ agregadores de populações (militar e civil), que contribuíram no desenvolvimento de atividades produtivas (lavoura e criação de gado em seu entorno, visando a abastecer as populações intramuros e

⁴² CARREIRA, António. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão*. Volume 1. O comércio monopolista Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII. São Paulo. Editora Nacional/minC/Pró-Leitura, Volume 1, 1988; *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão*. Volume 2. Documentos. O Comércio intercontinental Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII. Companhia Editora Nacional/minC/Pró-Leitura, Instituto Nacional do Livro, 1988.

⁴³ DIAS, *Op. Cit.*

⁴⁴ SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Para viverem juntos em Povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanista pombalina*. Curitiba. 1999. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

85/16

também as estabelecidas em seu entorno), no incremento econômico-comercial com outras capitanias e na defesa político-territorial. Como apontamos, havia o envolvimento de militares que atuavam nas fortificações de Nossa Senhora da Conceição (1766), depois Bragança (1769), e no Real Forte Príncipe da Beira (1776), na prática do contrabando com as antigas missões jesuíticas do Vice-Reinado do Peru. Podemos afirmar que o Registro de Jauru e Casalvasco (1789) era também cenário dessas negociações.⁴⁵

De certa forma, a pesquisa ora proposta abre um leque de novas questões, pois discutir a temática do contrabando é como ativar uma senha codificada, que acaba nos remetendo a leituras sobre a efetiva participação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão na engrenagem do contrabando com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos (1769-1789), como também nos possibilita compreender, na mesma escala: as dinâmicas populacionais existentes nesse espaço de fronteira colonial, que envolviam populações indígenas – classificadas através das legislações portuguesas e espanholas como “bárbaras” e “mansas”; a atuação dos escravos africanos como condutores de seus destinos em busca da liberdade – como mercadorias arroladas no lucrativo negócio de contrabando; o papel desenvolvido pelos mestiços em atividades como carpinteiro, ferreiro, soldados; a participação de mulheres e crianças desempenhando inúmeras tarefas nos núcleos urbanos da Vila Real do Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade e nos arraiais surgidos nos distritos de Cuiabá e Mato Grosso durante o século XVIII.

Outro ponto aqui a ser observado é o da relação entre a escravidão africana e o contrabando entre os domínios de Portugal e da Espanha na América do Sul. O estudo realizado por Hevelly Ferreira Acruche⁴⁶ cita “[...] a porosidade das fronteiras, especificamente as do sul da América, a luz dos Tratados de limites assinados entre as Coroas de Portugal e Espanha na segunda metade do século XVIII”; também analisa a prática de contrabando de escravos para os domínios hispânicos, ou seja, da “passagem de negros do Brasil para o rio da Prata nos portos de Montevideu e Buenos Aires”. Na leitura dos tratados diplomáticos, o contrabando e a escravidão não são temas vistos em separado, pois são analisados pela autora como peças de uma mesma engrenagem colonial.

O comércio ilícito vem sendo objeto constante das análises historiográficas. Compreender as articulações que envolveram o dito comércio, tanto de bens quanto

⁴⁵ OLIVEIRA, Edevamilton de Lima. *A Povoação Regular de Casal Vasco e a Fronteira Oeste do Brasil Colonial – 1783 – 1802*. Cuiabá. 2003. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível na Internet: <http://www.ppghis.com>

⁴⁶ ACRUCHE, Hevelly Ferreira. *Escravidão e Liberdade em territórios coloniais: Portugal e Espanha na fronteira platina*. Niterói, RJ. 2013. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense.

30/02

de pessoas, nos ajuda a apreender o sentido de mobilidade e dinâmica nas fronteiras dos impérios. Desta feita, “o contrabando não pode ser definido unicamente como um ato ilegal em si, ele tem de ser explicado no ambiente socioeconômico que lhe deu origem e em cujas relações ele se apoia”. Os mecanismos de manutenção do comércio ilegal, seja na esfera das Conquistas americanas, seja abrangendo outros espaços comerciais, agregou pessoas que, a partir de suas conexões dentro e fora dos espaços coloniais propiciou ao empreendimento comercial uma abrangência transnacional, na qual o comércio ser legal ou ilegal não tinha necessariamente uma arbitração do Estado.⁴⁷

Nessa direção, Fábio Kuhn, ao estudar o contrabando de escravos entre a Colônia do Sacramento e Buenos Aires, descreve:

Conforme um autor anônimo, que em 1766 escreveu um *Discurso sobre el comercio legítimo de Buenos Aires com la España y el clandestino de la Colonia del Sacramento*, a média anual de negros introduzidos a partir da praça lusitana nunca era inferior a 600, sendo que as “peças” eram adquiridas em Buenos Aires e daí internadas para as províncias do interior. Refere ainda que, no período de 1740 a 1760, o comércio clandestino se realizou sem repressão, sendo que nesse período o número de escravos introduzidos havia sido no mínimo o dobro. Esse comércio movimentava anualmente de 10 a 18 navios de 100 a 300 toneladas, além de muitas embarcações menores, sendo que o grosso das cargas era de manufaturados europeus, produtos brasileiros (como açúcar e tabaco) e negros da Guiné. Em troca, os espanhóis levavam à Colônia a desejada prata, além de víveres, carnes, trigo, farinha e couros.⁴⁸

Percebe-se que havia consideráveis lucros auferidos neste tipo de comércio dito clandestino. Sobre o envolvimento de escravos africanos arrolados no contrabando entre a fronteira oeste e as antigas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos, a documentação até agora analisada aponta vestígios desse tipo de transação. Em 28 de junho de 1776, um grupo de contrabandistas castelhanos levou até a Vila Bela da Santíssima Trindade um montante de 564 mulas. A ideia era negociar com os portugueses em troca de ouro e outras mercadorias. Os espanhóis provinham das antigas missões de Chiquitos, passando pelo Registro de Jauru até chegar à sede política da capitania mato-grossense, Vila Bela.⁴⁹

Além do ouro, os espanhóis tinham como interesse negociar escravos africanos. Justificavam os contrabandistas que este tipo de comércio era antigo nas fronteiras entre a Colônia do Sacramento e o Vice-Reinado do Prata. A alegação dos espanhóis de que este tipo

⁴⁷ ACRUCHE, *Idem*, p. 79.

⁴⁸ KÜHN, Fábio. *Clandestino e Ilegal: Notas sobre o contrabando de Escravos na Colônia do Sacramento (1755-1777)*. Anais. 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, p. 7.

⁴⁹ 1776, Junho, 28, Forte Príncipe da Beira. Ofício de Pereira e Cáceres a Martinho de Melo e Castro que informa sobre o comércio de contrabando e sobre os dois espanhóis que chegaram a vila Bela com uma partida de 564 mulas e os problemas que surgiram. (Projeto Resgate, AHU. Mato Grosso, caixa 18, documento 1128, CD 04).

de comércio já existia, de certa forma, recoloca em discussão até que ponto todas as fugas de escravos para os domínios espanhóis, via Mato Grosso, podem ser consideradas como tal. Em março de 1789, houve ousada travessia de 16 escravos (homens e mulheres), oriundos da capitania de Goiás, para as antigas missões de Moxos (domínios espanhóis), sendo estes presos pelos militares do Forte Príncipe da Beira.⁵⁰ Fugas ou contrabando? Por que essa escolha? Essa questão certamente nos remete a uma problemática mais ampla, no entanto não deslocada, da proposta de pesquisa aqui apresentada. Podemos de antemão afirmar que o comércio de escravos com os domínios espanhóis não foi prerrogativa apenas de comerciantes provenientes de outras praças do território da América portuguesa.

Uma das frequentes queixas dos senhores proprietários encaminhadas às autoridades coloniais estabelecidas na capitania mato-grossense tratava sobre a existência de possíveis couteiros encarregados da travessia de seus cativos para os domínios espanhóis. A fuga de escravos para as povoações espanholas do Vice-Reinado do Peru, como também a travessia de indígenas oriundos das antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos para a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, aparecem com frequência nas cartas trocadas entre as autoridades portuguesas e espanholas que viviam nesta parte do continente sul-americano. No período pós-jesuítico, a fuga de escravos continuou a fazer parte das reclamações dos senhores proprietários mato-grossenses. O governador de Cochabamba, Francisco de Viedma, em 1778, informou as autoridades espanholas sobre o atraso na entrega de cativos negros para a capitania mato-grossense: “Este descobrimento se deve a uns negros que desertaram dos domínios portugueses, e desde então deixaram os chacos da campanha e foram ao monte em mais de três partes nos anos anteriores”.⁵¹ Como vimos, tal prática não foi exclusiva dessa fronteira colonial. No caso da Amazônia portuguesa, escravos fugiam para viver na Guiana Francesa, pois “Era permitido, além de cuidar de suas roças, pescar, caçar e capturar caranguejos. Desenvolvia-se assim igualmente um campesinato negro deste lado da fronteira”.⁵² Não é possível estimar o número de escravos que passavam, seja através do contrabando ou das fugas, para os domínios espanhóis. No entanto, sabe-se que, no caso das

⁵⁰ UFMT, NDHIR, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, *Fugas de Escravos*, Documento 4321, Documento 4325, Microficha 359, 1789.

⁵¹ CORRÊA FILHO, História de Mato Grosso, Várzea Grande, Mato Grosso: Fundação Júlio Campos, 1994, p. 297. Original: “Este descubrimiento se lo debe a unos negros que desertaran de los dominios de los portugueses, y desde entonces han dejado los chacos de la campaña y se han ido al monte en más de tres partes a los años anteriores”.

⁵² QUEIROZ, Jonas Marçal de; GOMES, Flávio. Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas - séculos XVIII-XIX). In: *Revista Lusotopie* 2002/1, p. 9. Disponível na Internet: <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/quieroz-gomes.pdf>.

32

fugas, nem sempre a desejada liberdade escrava era conquistada em sua plenitude em terras espanholas.

Durante a administração de Luís Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789), quando a engrenagem do contrabando com as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos passou a ser operada de forma mais sistemática, um dos contrabandistas espanhóis envolvidos nessas transações argumentou sobre a possibilidade de troca de escravos pelas mercadorias espanholas, justificando que essa era uma prática antiga, que já existia entre as capitanias portuguesas vizinhas com os domínios espanhóis⁵³. Com base na insistência dos contrabandistas espanhóis, o governador português Luís de Albuquerque baixou portaria proibindo essa prática.⁵⁴

O comércio entre indígenas e espanhóis

O comércio de escravos para os domínios da Espanha também foi feito pelos índios Paiaguá, pois ao atacarem as monções que iam abastecer os arraiais cuiabanos, isso na primeira metade do século XVIII, sequestravam os cativos e os entregavam aos espanhóis em troca de produtos como “armas, munições, cavalos, prata e outras mercadorias”⁵⁵. A atitude dos Paiaguá nos remete ao estudo realizado por David J. Weber, que trata, dentre outros aspectos, sobre como a Coroa espanhola estabeleceu políticas de convivência com as populações indígenas na América espanhola.

Os índios independentes manifestaram claramente aos espanhóis que a paz tinha um preço. As expectativas e preferências dos indígenas determinavam a natureza e a qualidade dos presentes que os funcionários espanhóis tinham para distribuir: alimentos, bebidas, roupas (desde sapatos até chapéus), telas, cintas, bandeiras, anil, tabaco, colares de vidro, manufaturas de metal de todos os tipos (incluindo machados, esporas, estribos, freios, colheres e brincos) e gado.⁵⁶

⁵³ 1777, Janeiro, 04, Vila Bela. Ofício de Pereira e Cáceres ao marques de Pombal sobre os dois contrabandistas espanhóis. (Projeto Resgate, *AHU*. Mato Grosso, caixa 18, documento 1145, Cd 05).

⁵⁴ 1775, Janeiro, 28, Vila Bela. Portaria (cópia) do governador e capitão general da capitania de Mato Grosso Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres fixando o preço dos produtos secos e molhados. anexo: cópia da pauta (Projeto Resgate, *AHU*. Mato Grosso, caixa 17, documento 1093).

⁵⁵ CHAVES, Otávio Ribeiro. *Escravidão, Fronteira e Liberdade* (Resistência Escrava em Mato Grosso). Salvador, BA: 2000. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

⁵⁶ WEBER, David J. *Bárbaros. Los Españoles y suas salvajes em la era de la Ilustración*. Barcelona, ESP. Editora Crítica, S. L. 2007, p. 277. Original: “Los indios independientes manifestaron con claridad a los españoles que la paz tenía un precio. Las expectativas y gustos de los indígenas determinaban la naturaleza y la calidad de los regalos que los funcionarios españoles reunían para distribuir: alimentos, bebidas, ropa (desde zapatos, hasta sombreros), telas, cintas, banderas, añil, tabaco, cuentas de vidrio, manufaturas de metal de todo tipo (incluidas hachas, espuelas, estribos, frenos, cucharas y pendientes) y ganado”.

33

A pesquisa realizada por Weber lança luz à possibilidade de percebermos movimentos da atuação dos grupos indígenas que viviam em domínios espanhóis, agindo a partir de critérios próprios. A desestruturação das antigas missões jesuíticas espanholas e a desordem político-administrativa ocorrida no período pós-jesuítico desencadearam revoltas por parte dos indígenas missionários, como comprovam os estudos de Uacury Bastos⁵⁷, Francismar Carvalho⁵⁸ e José Chávez Suárez.⁵⁹

Os estudos de Francismar Carvalho apontam que os caciques indígenas que viviam nas antigas missões jesuíticas (1769-1789) espanholas de Moxos e Chiquitos tinham relativa percepção do envolvimento dos curas com o contrabando mantido com os domínios portugueses. Segundo Carvalho, a discussão sobre o Pacto de Lealdade ou de negociação celebrado entre os indígenas e os padres jesuítas redimensiona a discussão sobre as ações desses agentes sociais (indígenas) como condutores de seus destinos.

Ter em conta essa negociação prévia estabelecida pelos jesuítas, que sustentava a lealdade ao monarca, é fundamental porque foi precisamente contra esse "pacto" que incidiram as reformas ilustradas das últimas décadas do Setecentos, deflagrando rupturas por parte dos índios com deserções para o império rival e mesmo rebeliões.
60

Sobre essa questão, José Chávez Suárez, em detalhado estudo, apresenta informações sobre a organização administrativa das missões de Moxos, no período anterior e pós-jesuítico. Estabelece comparações entre os governos de Aymerich, D. Leon de Velasco, D. Ignacio Flores e de D. Lazaro de Ribeira. Procura abordar sobre a atuação dos curas na administração das missões de Moxos, onde reforça a ideia de que os caciques faziam constantes reclamações às autoridades espanholas sobre os maus-tratos recebidos e a excessiva exploração do trabalho exercido no interior desses estabelecimentos.

Enquanto isso, desde o falecimento de Aymerich, os povos estavam sem uma cabeça central que administrasse Moxos, que estava sob o mando arbitrário dos curas, cuja vontade nem sempre foi atinada e convincente. Nessa época, os curas impunham aos indefesos índios, que eram obrigados a obedecer cegamente aos seus mandatos, trabalhos forçados para obter maior proveito, por exemplo, na fabricação do açúcar,

⁵⁷ BASTOS, *Op. Cit.*

⁵⁸ CARVALHO, Francismar. Entre dois impérios: lideranças indígenas e colonizadores espanhóis e portugueses no vale do rio Paraguai (1770-1810). In: *Anais do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC Vitória – 2008*. Disponível na Internet: http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/francismar_carvalho.pdf

⁵⁹ SUÁREZ, José Chávez. *História de Moxos*. Republica Boliviana Mojos. Santa Cruz de la Sierra. Fundación Nova, s/d.

⁶⁰ CARVALHO, Francismar. *Op. Cit.* p. 248.

na preparação do chocolate, nos tecidos de toalhas, colchas, etc., produtos que os curas vendiam sem controle algum e sem prestar contas a ninguém.⁶¹

Podemos considerar, inicialmente, que a migração de indígenas das missões de Moxos para os domínios portugueses pode ter ocorrido em função desse tipo de tratamento. No entanto, nem sempre as migrações de indígenas de um domínio colonial para outro podem ser consideradas como uma ação voluntária. Indígenas do norte do Vice-Reinado da Nova Espanha foram contrabandeados como escravos para Cuba e outras localidades do Caribe por serem considerados “rebeldes” e “infiéis” – justificativa essa de aparência moral, que, de certa forma, mascarava os altos lucros financeiros obtidos pelos contrabandistas espanhóis com essas transações.

A política espanhola para os índios rebeldes, bárbaros e ferozes – leia-se lutadores por sua liberdade – no norte do Vice-Reinado da Nova Espanha se distinguiu por conduzi-los, [...] desde a sua assimilação ou ao menos cristianização, até o seu extermínio total por meios físicos, incluída a escravização deles em La Habana e outros lugares do Gran Caribe, sem possibilidades de regresso e nem de redenção dentro da Ilha.⁶²

Voltemos aqui às ideias de David J. Weber, quando diz que

Os administradores militares borbônicos, que acreditavam ter de pacificar os índios para desenvolver as regiões fronteiriças, reconheciam que usavam da lealdade desses mesmos índios para defender o Império dos inimigos estrangeiros [...]. No lugar que hoje é a Bolívia, as autoridades temiam que os guaicurus se unissem aos portugueses para invadir a província missioneira de Chiquitos, cujas defesas eram fracas.⁶³

⁶¹ SUÁREZ, *Op. Cit.*, p. 131. Original: “Mientras tanto, sin un cabeza central que administrara a Moxos quedaron los pueblos desde el fallecimiento de Aymerich, bajo el mando discrecional de los curas, cuya voluntad no siempre fue atinada y convincente, era ley para los indefensos indios, obligados a obedecer ciegamente a dichos mayordomos con sotana, que les imponían trabajos forzados para obtener el mayor provecho, por ejemplo, en la fabricación del azúcar, preparación del chocolate, en los tejidos de toallas, sobrecamas, manteles, etc., productos que vendían sin control y sin rendir cuentas a nadie”.

⁶² DELHADO, Hernán Maximiliano Venegas, et. all. Emigración Forzosa de los Indios de la frontera norte imperial española en América y su envío a la habana, Cuba, en calidad de esclavos (1763-1821). Simpósios 048. Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade / 049. Fronteiras e História. Coord. Dr. Cláudio Antônio Santos Monteiro y Dr. Domingos Sávio da Cunha Garcia. In: *Anais*. XVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, RGN. 22 a 26 de Julho de 2013. Disponível na Internet: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/>. Original: “La política española hacia los indios rebeldes, bárbaros y feroces – léase luchadores por su libertad – en el norte del virreinato de la Nueva España se distinguió por conducirlos, [...] desde su asimilación o al menos cristianización, hasta su exterminio total por medios físicos, incluida la esclavización de estos en La Habana, Cuba, y otros lugares del Gran Caribe, sin posibilidades de regreso y ni siquiera de redención aún dentro de la Isla”.

⁶³ WEBER, *Op. cit.*, p. 213. Original: “Los administradores militares borbónicos, que creían que necesitaban pacificar a los indios con el fin de desarrollar las regiones fronterizas, reconocían que requerían de la lealtad de esos mismos indígenas para defender el Imperio de los enemigos extranjeros [...]. En lo que actualmente es Bolivia, las autoridades temían que los guaycurús se unieran a los portugueses para invadir la provincia misionera de Chiquitos, cuyas defensas eran débiles”.

Percebe-se, no entanto, que a expectativa da Coroa espanhola em relação ao pacto de lealdade, obtido através de negociações, não se restringia somente aos indígenas missioneiros de Chiquitos e Moxos, mas também procurou estabelecer diferentes formas de tratamento aos variados grupos que eram considerados independentes, arredios à forma de vida em civilização. Nesse sentido, a obra de Weber é importante referência para este estudo, pois aponta leituras realizadas pelos espanhóis, desde o século XVI ao XVIII, sobre as formas de organização, trabalho e comportamento dos grupos indígenas que viviam em diferentes cantos da América espanhola. Essas leituras, de certa maneira, também foram compartilhadas por Guillermo Wilde, quando diz que o tratamento dispensado pela Coroa espanhola às populações indígenas americanas se baseava em uma legislação que não traduzia a compreensão sobre as formas de organização política, econômica, religiosa e cultural desses povos.

A leitura feita pelas Coroas portuguesa e espanhola sobre o comportamento dessas populações que viviam na América do Sul enquadrava-os em duas categorias: “fiéis” ou “infiéis”; “selvagens” ou “civilizados”. A religião católica e o ideário de civilização eram, assim, pontos de referências que “[...] estiveram condicionados por determinadas concepções em relação a esses povos, que com certeza mudaram no decorrer dos anos e, em geral, não deixaram de estar submetidos a uma concepção de conquista como empresa ‘civilizadora e evangelizadora’”.⁶⁴

Nessa direção, as palavras de Chiara Vangelista, ao afirmar que “a cartografia índia desenhada, feita de riscos no chão, porém baseada numa ‘verdadeira elaboração mental’, numa abstração gráfica [...] chega a uma forma de grifo”,⁶⁵ devem ser valorizadas. Não era sem razão que Denise Maldini Meireles, em 1989, escreveu que “o Guaporé Lusitano é a face antagônica de Mojos e Chiquitos. Desconhecendo Mojos, não se compreende o Guaporé lusitano”,⁶⁶ pois as relações estabelecidas entre os diferentes agentes sociais que viveram tanto em domínios americanos de Portugal e da Espanha tiveram momentos históricos que podem ser classificadas como antes da chegada dos europeus nesta parte do continente sul-

⁶⁴ WILDE, Guillermo. ¿Segregación o Asimilación? La Política Indiana en América Meridional. A fines del período colonial. *Revista de Índias*, 1999, vol. LIX, n. 217. Disponível na Internet: <http://revistadeindias.revistas.csic.es>. Original: “Estuvieron condicionadas por determinadas concepciones acerca de estas poblaciones, que por supuesto variaron con el discurrir de los años y en general no dejaron de estar supeditadas a una concepción de la conquista como empresa ‘civilizadora y evangelizadora’”.

⁶⁵ VANGELISTA, Chiara. “Sua Vocação estaria no caminho”. Espaço, Território e fronteira. In: *Um historiador nas fronteiras*, p. 133. A autora faz referência a obra de Sérgio Buarque de Holanda. *Caminhos e fronteiras*. Rio de Janeiro. Livraria José Olympio Editora, 1975, p. 68.

⁶⁶ MEIRELES, Denise Maldini. *Guardiães da Fronteira: Rio Guaporé, Século XVIII*. Petrópolis: Vozes, 1989, p. 44

americano e o período posterior – o tempo do contato, das negociações, das alianças e do extermínio – não necessariamente nessa ordem.

Assim, consideramos que o estudo sobre o contrabando realizado nesse espaço de fronteira colonial alarga a possibilidade de compreensão sobre as dinâmicas populacionais, das relações estabelecidas entre luso-brasileiros, espanhóis, indígenas curas, índios arredios, mansos e administrados, africanos/crioulos escravizados e libertos, dentre outras categorias sociais. De certa forma, esboça-se aqui uma cartografia do contrabando; adjunto há uma cartografia do social, na qual se dá “o enquadramento dos dois vetores pelos quais os homens têm construído, através da história, a sua apreensão e organização do mundo: *o espaço e o tempo*”. Cartografar é aqui entendido como atividade de “mapear um território e explorar a natureza, percorrendo espaços e nele identificando lugares – recortes do território dotados de sentido, aos quais se nomeia, precisando os significados – ou descobrindo paisagens – estas frações do espaço – organizados pela estética do olhar”.⁶⁷

⁶⁷ PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cartografias do Tempo. Palimpsestos na Escrita da História. In: *Um Historiador nas Fronteiras O Brasil de Sérgio Buarque de Holanda*. Sandra Jatahy Pesavento (Organizadora)- Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 16-17.

82

Plano de Pesquisa e Cronograma de Execução

A pesquisa ora proposta terá duração de 12 meses, tendo o seu início no 1º semestre de 2015, seguindo assim o calendário do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo (USP). Neste período, pretendemos desenvolver pesquisas em arquivos existentes na cidade de São Paulo e no Rio de Janeiro. Faremos levantamento de fontes impressas e manuscritas existentes no Arquivo Nacional/Rio de Janeiro, na Biblioteca Nacional/Rio de Janeiro e no Instituto Cátedra Jaime Cortesão (Centro de Documentação sobre o Atlântico – CENDA: Laboratório de Estudos de Cartografia Histórica), Universidade de São Paulo.

Cronograma de Trabalho do Estágio de Pós-Doutorado

Atividades a serem realizadas no Estágio de Pós-Doutorado

2015/1

Março/Abril:

Arquivos brasileiros

- Arquivo Nacional - RJ: pesquisa com fontes cartográficas, manuscritas e impressas.
- Biblioteca Nacional – RJ: pesquisa com fontes cartográficas, manuscritas e impressas.
- Instituto Cátedra Jaime Cortesão/Universidade de São Paulo: pesquisa no Centro de Documentação sobre o Atlântico (CENDA) – documentos impressos, cartográficos e manuscritos.

Maio/Junho:

- Instituto Cátedra Jaime Cortesão/Universidade de São Paulo: pesquisa no Centro de Documentação sobre o Atlântico (CENDA) – documentos impressos, cartográficos e manuscritos.

Julho: Archivo General de la Nación – Argentina

- Pesquisa de fontes manuscritas e impressas.
- Revisão (indexação) de fontes manuscritas e impressas.
- Participação em seminários promovidos pelo Instituto Cátedra Jaime Cortesão/Universidade de São Paulo (**disponível para trabalhar na organização**).

2015/2

Agosto/Setembro: Archivo Nacional de Bolivia - Fondo Audiencia de Charcas: 1561 – 1825.

- Pesquisa de fontes manuscritas e impressas.
- Revisão (indexação) de fontes manuscritas e impressas.
- **Outubro/Novembro:**
- Pesquisa no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso/Cuiabá.
- Pesquisa no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR/UFMT), Cuiabá.
- Revisão (indexação) de fontes manuscritas e impressas.

- **Dezembro:** Revisão (indexação) de fontes manuscritas e impressas.

2016/1

- **Jan./Fev.:** Elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas e produção de um artigo para publicação em periódico na área de História.
- **OBSERVAÇÃO:** No 1º semestre de 2015, a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT concederá afastamento remunerado por 06 meses. A Portaria que estabelece esse prazo estará em fase de nova discussão no Conselho Universitário, podendo aumentar o prazo de afastamento para o estágio de pós-doutorado. No entanto, no 2º semestre de 2015 estarei afastado das minhas funções acadêmicas, justificado através de Licença-Prêmio. O estágio de pós-doutoramento será realizado com a remuneração recebida da instituição UNEMAT.

➤

Material e métodos:

Arquivos brasileiros: O Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT) está localizado em Cuiabá, MT, possui mais de 6 mil documentos referentes ao período colonial: “Existem 46 códices ou livros de registros. Eles tratam de assuntos variados e são de diferentes instituições, com predomínio da secretaria de governo. Os assuntos neles registrados são referentes a cartas, ofícios, bandos, portarias, fianças, nomeações, requerimentos, etc”.⁶⁸ Cabe registro, que o trabalho de pesquisa no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso já vem sendo realizado, pois fizemos detalhado levantamento de fontes manuscritas que consideramos de suma importância para a nossa pesquisa: Fundo: Governadoria. Grupo: Secretaria de Governo; Fundo: Fazenda. Grupo: Provedoria e o Fundo: Defesa. Grupo: Fortaleza. Esses fundos tratam sobre: fortificações; patrulha de militares; indígenas; comércio; informações sobre as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos; fugas de escravos; contrabando; atuação da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão; legislação; população; navegação; economia; produção; conflitos com indígenas, etc. Em linhas gerais, a leitura dessas fontes apontam para a ocupação, povoamento e militarização da fronteira oeste da América portuguesa; das ações político-administrativas dos governadores e de demais autoridades lusas; contém correspondências enviadas pelos governadores da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá para as autoridades espanholas do Vice-Reinado do Peru (e vice-versa), dentre outros assuntos. Existem manuscritos que tratam, principalmente, sobre o cotidiano de militares que atuavam nas fortalezas de Nossa Senhora da Conceição (1766), transformado em forte Bragança em 1769, e no Real Forte Príncipe da Beira (1776). Outra instituição importante para pesquisa é o **Núcleo de Documentação e Informação**

⁶⁸Disponível na Internet: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=curtas&id=65>

Histórica Regional – NDHIR, localizado no campus da Universidade Federal de Mato Grosso. Nele existem acervos referentes ao “[...] período colonial constituído de 58.003 fotogramas de documentos provenientes do Arquivo Histórico Ultramarino, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional de Lisboa, Biblioteca da Ajuda, Biblioteca Évora, Arquivo do Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar. Data-limite 1720-1827”.⁶⁹ Interessa-nos pesquisar os microfilmes relacionados ao fundo: Provedoria da Fazenda. Nele existem documentos que tratam sobre o comércio de mercadorias entre a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão com a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, período 1755-1777: mercadorias que chegavam nas vilas mato-grossenses e produtos que eram levados pelos comboios para outras partes do Império português.

Arquivo Ultramarino - AHU: Projeto Resgate de Documentação História “Barão do Rio Branco”. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de Mato Grosso (1720-1827).⁷⁰ Este acervo é importante para o nosso estudo, pois são 9 CD’S Rom que contém 2221 manuscritos digitalizados que tratam desde a vinda dos primeiros bandeirantes para a parte central da América do Sul; a formação dos arraiais mineradores; a produção do ouro; os conflitos com indígenas; lutas escravas; a fundação da Vila Real do Bom Jesus do Cuiabá; Tratado de Madri; a criação da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá; a fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade; instalação dos poderes metropolitanos; ações politico-administrativas dos governadores e demais autoridades coloniais; produção aurífera e cobrança de impostos; partidas demarcatórias; dentre outros pontos. Nos CD’S 3, 4 e 5 existem manuscritos que apontam sobre o comércio de contrabando com as antigas missões jesuíticas espanholas do Vice-Reinado do Peru; cotidiano de militares que atravessavam a fronteira com o intuito de levar mensagens às autoridades espanholas; legislações; abertura de rotas fluviais e terrestres, etc.

Os catálogos referentes às capitanias do Pará, Rio Grande do Sul, Colônia do Sacramento e Rio da Prata também serão consultados.⁷¹ As correspondências mantidas entre

⁶⁹ Disponível na Internet: <http://www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/8031/Cuiaba>
⁷⁰ Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos referentes Capitania de Mato Grosso. *Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. Projeto Resgate Barão do Rio Branco – 1720-1827. Casa da Memória Arnaldo Estevão de Figueiredo/CMAEF; Universidade Federal de Mato Grosso/FMT, Campo Grande, MS, 1999.
⁷¹ BOSCHI, Caio C. (org.). Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Pará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Belém: SECULT, *Arquivo Público do Pará*, 2002, 3 vols; BERWANGER, Ana Regina; OSÓRIO, Helen; SOUZA, Susana Bleil de (orgs.). Catálogo de Documentos Manuscritos Avulsos referentes à Capitania do Rio Grande do Sul. *Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. Porto Alegre: CORAG, 2001; OSÓRIO, Helen (org.). Catálogo de Documentos da Colônia do Sacramento e Rio da Prata. *Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa*. Rio de Janeiro: Nórdica, 2002.

10/02/05

os governadores da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá com os governadores da Capitania do Pará, de certa forma, possibilitam investigar como as instruções recebidas da Coroa portuguesa foram cumpridas ao longo da segunda metade do século XVIII. Trata-se, portanto, de averiguação da execução de políticas de colonização voltadas para essas regiões do Império português. No tocante as Capitanias do Rio Grande do Sul, Colônia do Sacramento e Rio da Prata, pretende-se investigar sobre as políticas de fronteiras voltadas para essas regiões fronteiriças com os domínios espanhóis na América do Sul. Nesse sentido, pretendemos estabelecer uma leitura mais criteriosa sobre as relações estabelecidas entre essas capitanias portuguesas com os domínios hispânicos, essencialmente, buscando vestígios sobre as formas de contrabando mantido nesses espaços fronteiriços.

Biblioteca Nacional /Rio de Janeiro.

Já levantamos na Biblioteca Nacional, via internet, alguns mapas do século XVIII. O objetivo é trabalhar esse repertório cartográfico, cujo intuito é averiguar as povoações, fortificações, destacamentos militares, etc. estabelecidos nesse espaço de fronteira colonial. Outro ponto é verificar possíveis rotas terrestres e fluviais utilizadas por portugueses e espanhóis para o desenvolvimento do contrabando. Selecionamos os seguintes mapas: a) *Parte do governo de Sam Paulo e parte dos domínios da Coroa de Espanha*; b) *Mapa rudimentar do alto Paraguai com seus afluentes entre os quais o Cuiabá e o Porrudos, atual São Lourenço ca.1720*. Desenho a tinta ferrogálica ; : 31x43,5 cm. Coleção: Bibliotheca Nacional Publica da Corte. Acervo da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro; c) *Mapa da região das monções de São Paulo a Cuiabá ca 1720*. Desenho a tinta ferrogálica: 55x104,5cm. Direitos: Biblioteca Nacional (Brasil) Coleção: Bibliotheca Nacional Publica da Corte; d) *Detalhe Plano Hidrográfico... (esquerda) Parte do governo de S. Paullo e parte dos domínios da Coroa de Castella 17--*. Desenho a tinta ferrogálica: 55 X 104,5cm. Coleção Bibliotheca Nacional Publica da Corte. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro (direita); *Parte do governo de Sam Paulo e parte dos domínios da Coroa de Espanha ca 1740*. Desenho a tinta ferrogálica: 51,5 x 71 cm - Coleção: Bibliotheca Nacional Publica da Corte. Segunda Metade do Século XVIII: Recorte do Mapa das missões da Companhia de Jesus no território de Mojos e Chiquitos de 27 de julho de 1764. Dn. Antonio Aymerich y Villajuana. Fonte: Adonias, 1993. Plano da região do Rio Itenes ou Guaporé e seus afluentes: com a situação da fortaleza de Nossa Senhora da Conceição dos Portugueses e a situação do destacamento de forças espanholas chefiada por A. Alonso Berdugo e Cor. Dr. Amº Aymerich Tete Cor. Dn. Ant. Pasqual. Data: 1767. Crespo, Miguel Blanco. Catálogo Digital Cartográfico. Biblioteca

411
Ore

Nacional. Além dessa documentação, pretendemos pesquisar outras fontes manuscritas e impressas sobre a temática e o período a ser estudado. Em “Historia de Moxos: República Boliviana Mojos”,⁷² de autoria de José Chavéz Suárez, tivemos acesso ao “Mapa das Missões da Companhia de Jesus em Território de Moxos e Chiquitos...” Trata-se de um mapa que identifica em detalhes os *pueblos* de Moxos e de Chiquitos e o trajeto percorrido pelos portugueses desde Rio Grande até Santa Cruz de la Sierra. O mapa foi produzido três anos antes da expulsão dos padres jesuítas da América espanhola. O livro publicado por Suárez aborda, dentre vários assuntos, sobre a expulsão dos padres jesuítas das missões de Moxos durante os governos de Antonio Aymerick y Villajuana e de Don León Gonzáles de Velasco, como também detalha a administração dos curas no comando das antigas missões jesuítas: governos espiritual e temporal.

Arquivos Estrangeiros

Argentina - Archivo General de la Nación – Argentina - Período colonial (1600-1810). No arquivo existem documentos produzidos por autoridades coloniais espanholas (civis e militares), que tratam sobre o Vice-Reinado do Rio de la Plata e da Governação de Buenos Aires. Contém correspondências dos vice-reis enviadas às autoridades da Corte espanhola, período de 1776-1808. Outro acervo importante condiciona as disposições régias e vice-régias (bandos, decretos, comunicações, ordens régias e cédulas régias, período de 1611-1809). Existem ainda manuscritos que tratam sobre expedições militares (1735-1745), folhas de serviços de militares (1768-1810), comércio, demarcação de limites (1776-1808) e o comando de fronteiras (1743-1808).

Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia - Fondo Audiencia de Charcas: 1561 – 1825. Este fundo contém documentos sobre a *Audiencia de Charcas*, compreendendo desde o atual território da Bolívia até Buenos Aires. Com base nessa documentação é possível estudar as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos (período anterior e posterior à expulsão dos jesuítas da América espanhola). Outras fontes são as Cédulas e Ordens Régias 1546-1822 descritas no *Cedulario de la Audiencia de Charcas. Catálogos. 1546-1820. Gunnar Mendoza. Ordenación cronológica con índices onomásticos, toponímicos y de materias. Mecanografiado. Misiones de Mojos y Chiquitos: 1776-1822. (RENE MORENO, Gabriel. Catálogo del Archivo de Mojos y Chiquitos, Santiago 1973).* Também neste arquivo encontram-se os *Libros de Aguerdos del Cabildo Secular de Potosí - 1746 -1817 Volume 5.*

⁷² SUÁREZ, José Chavéz. *Op. cit.* Original: *Mapa de las Misiones de la Compañía de Jesus en el Territorio de Moxos i Chiquitos ...* (El calco de su original existente en Archivo General de Indias en el Estante N. 125, Cajón 4, Legajo 12, n. 3. Sevilla, 22 de Diciembre de 1904. El jefe del Archivo Pedro Torres).

42/08

Nele, é possível trabalhar manuscritos que se referem ao patrimônio dos jesuítas pós-expulsão da América espanhola. Será também consultado o *Atlas Territorial y Urbano de las Misiones jesuíticas de guaraníes, Argentina, Paraguay y Brasil*, organizado por Ernesto J. A. Maeder e Ramóm Gutiérrez, publicação que teve apoio do IPHAN.⁷³

Fontes Impressas

Ricardo Mujía⁷⁴ organizou uma obra contendo fontes impressas como legislações; correspondências escritas por autoridades coloniais espanholas relatando as ações dos curas das antigas missões jesuítas de Moxos e Chiquitos (pós-1767), etc. A obra **Mojos Seis Relações Jesuítas**⁷⁵ é importante para o estudo de Mojos, (período anterior e pós-jesuítico, 1767). Outra publicação obrigatória para o estudo sobre Mojos é a produzida por **Alcides D'Orbigny**,⁷⁶ que foi dividida em 4 volumes. Referente as missões jesuíticas de Chiquitos (Província jesuítica do Paraguai), importante destacar a obra **Relação Histórica das missões de índios Chiquitos que em Paraguai tem os padres da Companhia de Jesus**, possibilita-nos a compreensão sobre a fundação das antigas missões jesuítas de Chiquitos e o período da expulsão dos inicianos da América espanhola.⁷⁷

Fontes impressas de origem portuguesa

ANNAES DO SENADO DA CAMARA D CUYABÁ, 1719 – 1830.⁷⁸ Esta obra destaca “as ações da câmara da Vila Real, postas em prática por homens cuja importância histórica tem sido pouco notada (...) Câmaras eram instituições locais, que tiveram papel fundamental e manutenção da América portuguesa”.⁷⁹ Abrange o período de 1719-1830, tratando, inclusive, das ações politico-administrativas dos governadores Luís Pinto de Souza Coutinho (1769-

⁷³ *ATLAS TERRITORIAL Y URBANO DE LAS MISIONES JESUÍTICAS DE GUARANÍS, ARGENTINA, PARAGUAY Y BRASIL*. Ernesto J. A. Maeder e Ramóm Gutiérrez (orgs.). Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico. Consejería de Cultura. Junta de Andalucía. IPHAN-Brasil, 2009.

⁷⁴ MUJÍA, Ricardo Mujía. *Bolivia-Paraguay*. Edición Oficial. Tomo I. Anexos. *Epoca Colonial*. Anexos. Empresa editora El Tiempo, La Paz.

⁷⁵ *MOJOS SEIS RELACIONES JESUÍTICAS: Geografía, Etnografía – Evangelización 1670-1763*. Edición de Joseph M. Barnadas y Manuel Plaza. Cochabamba: História Boliviana, 2005. Orginal.

⁷⁶ ORBIGNY, Alcides D'. *Viaje a la América meridional: Brasil-Uruguay-Argentina-Chile-Bolivia-Perú, realizado de 1826 a 1833*. Buenos Aires: Futuro, 1945. 4 v.

⁷⁷ FERNÁNDEZ, P. J. Patricio. *Relacion Historial de las Misiones de Indios Chiquitos que en el Paraguay tienen los padres de la Compñia de Jesús escrita po El P. J. Patricio Fernandez. S.J. Reimpresa fielmente según la primera edición que sacó á luz el P. G. Herrán, en 1726*. Madri. Livrería de Victoriano Suárez, Editor. Preciados, núm. 48. 1895.

⁷⁸ ANNAES DO SENADO DA CAMARA D CUYABÁ, 1719 – 1830. [Transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki]. Cuiabá, MT: Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

⁷⁹ ROSA, Carlos Alberto. Mínima história dos Anais. In: *Annaes do Senado da Camara do Cuyabá 1719=1830*. Transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT: Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

118/100

1772) e Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789). São manuscritos impressos e digitalizados, com atualização ortográfica.

ANAIS DE VILA BELA: 1734-1789.⁸⁰ - esta obra contém manuscritos impressos que descrevem diversos acontecimentos ocorridos no Vale do Guaporé, distrito de Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII: destaca desde a vinda do 1º governador Antonio Rolim de Moura a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e a fundação de Vila Bela em 1752, como a sede político administrativa, se estendendo ao governo de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1772-1789). Esta obra contém detalhadas informações registradas pelos vereadores de Vila Bela, relatando sobre o comércio regular mantido com as capitanias litorâneas da Bahia e Rio de Janeiro; a construção de fortificações como a de Nossa Senhora da Conceição e o forte Príncipe da Beira; conflitos e alianças com indígenas; atuação de militares na fronteira oeste com o Vice-Reinado do Peru; descrições sobre as antigas missões jesuíticas de Moxos e Chiquitos; navegação via o rio Guaporé até o rio Madeira; limites naturais com a capitania do Grão-Pará; atuação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão; comércio de contrabando mantido entre portugueses e espanhóis, etc.

Estão disponíveis no **Núcleo de Documentação Histórica e Informação Regional – NDHIR** as correspondências impressas de João Pedro Câmara (1765-1768) e de Luís de Souza Coutinho (1769 - 1772) - Governadores da Capitania de Mato Grosso. Antes dessas publicações, o NDHIR editou as correspondências do 1º Governador da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, Antonio Rolim de Moura (1751-1765), em 03 volumes.⁸¹ São livros contendo documentos impressos que tratam sobre a organização político-territorial da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá; a formação de destacamentos militares; a criação de povoações nos distritos de Mato Grosso e Cuiabá (vilas, arraiais, fazendas, freguesias, prelazias, distritos); relações estabelecidas entre portugueses e espanhóis do Vice-Reinado do Peru; demarcação dos limites fronteiriços entre os domínios de Portugal e da Espanha na América do Sul, etc.

A obra **Contribuição para uma Sociologia da Biografia: o exemplo de Luiz de Albuquerque governador de Mato Grosso no fim do século XVIII**⁸² contém fontes impressas organizadas pelo sociólogo Gilberto Freyre. Na parte introdutória encontram-se os

⁸⁰ ANAIS DE VILA BELA: 1734-1789⁸⁰. AMADO, Janaina; ANZAI, Leny Caselli (Org.). Cuiabá, MT: Carlini e Caniato; EdUFMT, 2006.

⁸¹ MOURA, Antonio Rolim de. *Correspondências*. Volumes 1, 2 e 3. Cuiabá: Imprensa Universitária/NDHIR=UFMT, PROEDI, 1983.

⁸² FREYRE, Gilberto. *Contribuição para uma sociologia da Biografia*. Cuiabá, MT: Fundação Cultural de Mato Grosso, 1978.

HH
Dor

“dados autobiográficos e biográficos” desse personagem que governou a capitania mato-grossense no período de 1772-1789. Freyre apresenta documentam que apontam as várias ações politico-administrativas desse agente português nesta parte do Império: definição de fronteiras; criação de povoações; edificação do forte Real Príncipe da Beira; contato com os espanhóis do Vice-Reinado do Peru; comércio; atuação da Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, dentre outros assuntos. A obra produzida por Marcos Carneiro de Mendonça intitulada **Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil**,⁸³ agrupa um conjunto de fontes impressas que possibilitam trabalhar as distintas ações empreendidas pela Coroa portuguesa, no sentido de estabelecer os limites fronteiriços entre os domínios de Portugal e da Espanha na América do Sul, decorrente da assinatura do Tratado de Madri (1750). Com base no envio de instruções régias aos governadores da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá, da Capitania do Pará e ao governador Gomes Freire de Andrade (Rio de Janeiro), é possível dimensionar o empenho da Coroa lusa em procurar estabelecer o controle dos dilatados domínios fronteiriços com os domínios hispânicos na América do Sul. Os manuscritos da Coleção de Angelis editado pela Biblioteca Nacional (1954, 1955, 1969) são referências importantes. O livro **Do Tratado de Madri à Conquista dos Sete Povos (1750-1802)**, obra organizada por Jaime Cortesão, dá a dimensão dos intrincados interesses que moviam os distintos agentes sociais envolvidos na conquista, povoamento e no domínio de porções territoriais sul-americanas.⁸⁴ O 2º volume publicado por António Carrera, **A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão** agrupa um conjunto de documentos que indicam o volume de comércio mantido com os núcleos urbanos mato-grossenses, como também quais eram os comerciantes envolvidos nessas transações.⁸⁵ Cito, ainda, as obras impressas de Alexandre Rodrigues Ferreira⁸⁶ e Virgílio Correa Filho⁸⁷. A primeira obra trata sobre a expedição feita por Alexandre Rodrigues ao interior da América do Sul, em particular, Mato Grosso (1783-1793). Segundo o estudo realizado por Maria de Fátima Costa.

[...] A expedição Ferreira legou-nos inúmeras memórias sobre flora, fauna, minérios, populações indígenas; herbários, animais empalhados, amostras de madeiras, coleções mineralógicas, além de

⁸³MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Rios Guaporé e Paraguai: primeiras fronteiras definitivas do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox, 1985.

⁸⁴CORTESÃO, *Do Tratado de Madri à Conquista dos Sete Povos (1750-1802)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional: Divisão de Publicações e Divulgação, 1969.

⁸⁵CARRERA, António. *A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão*. Volume 2. Documentos. O Comércio intercontinental Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII. Companhia Editora Nacional/minC/Pró-Leitura, Instituto Nacional do Livro, 1988.

⁸⁶FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem filosófica pelas capitânicas do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Candido de Mello Cuiabá (1783-1793): uma síntese no seu bicentenário*. Brasília/Belém, Conselhos. d. Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Museu Emílio Goeldi.

⁸⁷CORREA FILHO, Virgílio. *Luiz de Albuquerque (fronteiriço insigne)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. 1942.

L/S
D. J. J.

centenas de desenhos e aquarelas e uma riquíssima coleção etnográfica sobre populações indígenas, além de precisas informações sobre os territórios recém-ocupados pelos lusitanos na raia fronteiriça entre as duas Américas ibéricas. É evidente que esta viagem cumpriu os objetivos exigidos pelo Estado lusitano à sua empresa naturalista: parte do interior da América Portuguesa foi esquadrinhada e reconhecida.⁸⁸

O legado de Alexandre Ferreira é importante na medida em que deixa-nos detalhadas informações sobre a capitania mato-grossense, principalmente, sobre as populações que viviam na fronteira oeste da América portuguesa. Virgílio Correa Filho, no entanto, apresenta um estudo sobre a trajetória de Luís de Albuquerque, o 4º governador português da Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá. É uma obra que apresenta informações biográficas de Luís de Albuquerque, destacando a sua atuação em Portugal e na América portuguesa (em Mato Grosso). Para finalizar, aponto as publicações avulsas do Instituto Histórico de Mato Grosso que também são referências para este estudo, pois tratam sobre diversos acontecimentos ocorridos na Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá no decorrer do século XVIII, como foi o caso da investida de luso-brasileiros em direção às missões jesuítas espanholas de Moxos e Chiquitos na década de 1740, resultando em preciosas informações para a Coroa portuguesa sobre as distâncias, caminhos, populações, etc., dando assim uma dimensão mais exata sobre os domínios espanhóis nesta parte do continente sul-americano.⁸⁹ É possível através dessas publicações também verificar alguns nomes de comerciantes que atuavam na Capitania de Mato Grosso e Cuiabá na segunda metade do século XVIII, oriundos das cidades do Rio de Janeiro, da Bahia e de Belém.

⁸⁸ COSTA, M. de F. *Alexandre Rodrigues Ferreira e a capitania de Mato Grosso: imagens do interior*. História, Ciências, Saúde . Manguinhos, vol. VIII (suplemento), 993-1014, 2001.

⁸⁹ LEVERGER, Augusto. *Apontamentos Cronológicos da Província de Mato Grosso*. Cuiabá: IHGMT, 2001; PEREIRA, João Gonçalves. *Informações sobre as primeiras expedições Guaporé abaixo e as Missões Jesuíticas de Moxos*. Cuiabá, MT: IHGMT, Publicações avulsas n° 39, 2001; ROHAN-Beaurepaire Henrique. *Anais de Mato Grosso*. Cuiabá, MT: IHGMT, Publicações Avulsas, n° 20, 2001.

46
Boeira

Referências bibliográficas

ACRUCHE, Hevelly Ferreira. *Escravidão e Liberdade em territórios coloniais: Portugal e Espanha na fronteira platina*. Niterói, RJ. 2013. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense.

ARAÚJO, Renata Malcher. A Urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.20. n.1. p. 41-76. jan. - jun. 2012. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v20n1/v20n1a03.pdf>

BASTOS, Uacury Ribeiro de Assis. *Os Jesuítas e seus sucessores (Moxos e Chiquitos – 1767-1830)*. Coleção da Revista de História sob a direção do Prof. Eurípedes Simões de Paula. São Paulo, 1974.

BLAU, Alessandra Resende Dias. *O “ouro vermelho” e a política de povoamento da Capitania de Mato Grosso: 1752-1798*. Cuiabá. 2007. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Mato Grosso. Disponível na Internet: <http://www.ppghis.com>

BLOCK, David. *La Cultura Reduccional de los Llhanos de Mojos*. Sucre. Historia Boliviana, 1997.

CANAVARROS, Otávio. *O Poder metropolitano em Cuiabá (1727-1752)*. Cuiabá: Editora da UFMT, 1984.

CARVALHO, Francismar. Entre dois impérios: lideranças indígenas e colonizadores espanhóis e portugueses no vale do rio Paraguai (1770-1810). *Anais Eletrônicos do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC Vitória – 2008*.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. Rivalidade imperial e comércio fronteiriço: aspectos do contrabando entre as missões espanholas de Mojos e Chiquitos e a capitania portuguesa de Mato Grosso (c. 1767-1800). *Antíteses*, v. 4, n. 8, p. 595-630, jul./dez. 2011. Disponível na Internet: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses>

CARVALHO, Francismar Alex Lopes. *Lealdades negociadas: Povos Indígenas e a expansão dos Impérios Ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)*. São Paulo, SP. 2012. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo. Disponível na Internet: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-28082012-121305/pt-br.php>

CASTILHO PEREIRA, Ione Aparecida Martins, et. al. Índios de Mojo e Chiquitos no Contexto Colonial Ibérico do Século XVI ao XVIII. Cuiabá. Editora UFMT. *Revista*

HP
65/2

Territórios e Fronteiras. Pós-graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso.

CASTILHO PEREIRA, Ione Aparecida Martins. *Missão jesuítica colonial na Amazônia Meridional: Santa Rosa de Mojo Uma Missão num espaço de fronteira (1743-1769)*. Porto Alegre, RGS. 2008. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

CORRÊA FILHO, *História de Mato Grosso*, Várzea Grande, Mato Grosso: Fundação Júlio Campos, 1994.

CORREA FILHO, Virgílio. *Luiz de Albuquerque (fronteiriço insigne)*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1942.

CORTESÃO, Jaime. *Antecedentes do Tratado de Madri. Jesuítas e Bandeirantes no Paraguai (1703-1751)*. Biblioteca Nacional. Divisão de obras raras e publicações, 1955.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri: Parte I. Tomo I. 1695-1735*. Rio de Janeiro. Ministério das Relações Exteriores. Instituto Rio Branco, 1955.

CHARUPÁ, Roberto Tomichá. *La primera Evangelización em las reducciones de Chiquitos, Bolivia (1691-1767)*. Santa Cruz de la Sierra, BO. UCB; Verbo Divino, OFMCon, 2002.

CHAVES, Otávio Ribeiro. *Escravidão, Fronteira e Liberdade (Resistência Escrava em Mato Grosso)*. Salvador, BA: 2000. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

CHAVES, Otávio Ribeiro. *Política de Povoamento e militarização da fronteira oeste do Império Português*. Curitiba, PR. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Várzea Grande: Fundação Júlio Campos, 2004.

COSTA, Maria de Fátima. *História de um País Inexistente: Pantanal entre os séculos XVI e XVIII*. São Paulo, Estação Liberdade: Kosmos, 1999.

COSTA, M. de F. *Alexandre Rodrigues Ferreira e a capitania de Mato Grosso: imagens do interior*. História, Ciências, Saúde . Manguinhos, vol. VIII (suplemento), 993-1014, 2001.

DELHADO, Hernán Maximiliano Venegas, et. all. *Emigración Forzosa de los Indios de la frontera norte imperial española en América y su envío a la habana, Cuba, en calidad de esclavos (1763-1821)*. Simpósios 048. Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade / 049. Fronteiras e História. Coord. Dr. Cláudio Antônio Santos Monteiro y Dr. Domingos Sávio da Cunha Garcia. XVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social.

48/2011

Natal, RGN. 22 a 26 de Julho de 2013. Disponível na Internet: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/>

DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Volume 2. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

FERREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madri: a cartografia a serviço da diplomacia. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.51-69, Jan/Jun 2007.

FREYRE, Gilberto. *Contribuição para uma sociologia da Biografia*. Cuiabá, MT: Fundação Cultural de Mato Grosso, 1978.

GIL, Tiago. "O contrabando na fronteira: uma produção social de mercadorias". In: Comunicação apresentada no V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História das Empresas. Caxambu, Minas Gerais, 2003. Disponível na Internet: <http://www.abphe.org.br/congresso2003/textos.html>

GOULIN, Tau. Cartografia da Guerra Guaranítica. In: *Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica*. Paraty, 10 a 15 de maio de 2011. Disponível na Internet: https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/GOLIN_LUIZ_CARLOS_TAU.pdf

JESUS, Nauk Maria de. Disfarces e cautelas: o governo de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e o contrabando na fronteira oeste da América portuguesa. In: *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial*. Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out.. 2008, p. 6-7. Disponível na Internet: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

JESUS, Nauk Maria de. *Na Trama dos Conflitos*. Niterói, RJ. 2006. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense.

KANTOR, Iris. Cartografia e reformismo ilustrado: soberania e territorialidade na segunda metade do século XVIII. In: COSTA, Wilma Peres; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagibi. (Org.). *Soberania e Conflito: Configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: HUCITEC, 2010, v. 1.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: Família, Sociedade e Poder no Sul da América Portuguesa - Século XVIII*. Niterói, RJ. 2006. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense.

KÜHN, Fábio. *Clandestino e Ilegal: Notas sobre o contrabando de Escravos na Colônia do Sacramento (1755-1777)*. 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.

H0
10/10

LENHARO, Crise e Mudança na frente oeste de colonização. Cuiabá: UFMT: Imprensa Universitária, PROEDI, 1982.

LIMA, Fernando Carlos G. de Cerqueira. *Bimetalismo, ouro, prata e Gresham: uma contribuição para o estudo da circulação de moeda-metálica no Brasil no século XVIII*, IE, Fundação Getúlio Vargas, p. 17. Disponível na Internet:

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *Caminho de Chiquitos às Missões Guaranís (1690 a 1718)*. Ensaio interpretativo (II). Revista de História, n. 40.

MATO GROSSO. Ensaaios de Antropologia Histórica. Maria Fátima Roberto Machado (Org.). *Série Ensaaios antropológicos*. Universidade Federal de Mato Grosso. Departamento de Antropologia – ICHS, n. 6, 2002, Cuiabá – EdUFMT, 267 p.

MEIRELES, Denise Mald. *Guardiães da Fronteira: Rio Guaporé, Século XVIII*. Petrópolis: Vozes, 1989.

MUJÍA, Ricardo Mujía. *Bolivia-Paraguay. Edición Oficial. Tomo I. Anexos. Epoca Colonial*. Anexos. Empresa editora El Tiempo, La Paz.

MOURA, Zilda Alves. *Cativos nas terras dos pantanais: escravidão e resistência no sul de Mato Grosso – séculos XVIII e XIX*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

MOUTOUKIAS, Zacarias. Burocracia, contrabando y autotransformacion de las elites- Buenos Aires en el siglo XVII. *Anuario del IEHS*, Tandil, 1988, p. 213 - 247.

NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, 6ª edição. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.

O ANTIGO REGIME NOS TRÓPICOS: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Silva Gouvêa (Orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

O GOVERNO DOS POVOS. Laura de Mello e Souza, Júnia Ferreira Furtado e Maria Fernando Bicalho (Orgs.). São Paulo: Almada, 2009.

OLIVEIRA, Edevamilton de Lima. *A Povoação Regular de Casal Vasco e a Fronteira Oeste do Brasil Colonial – 1783 – 1802*. Cuiabá. 2003. Dissertação (Mestrado em História).

PEREIRA, João Gonçalves. *Informações sobre as primeiras expedições Guaporé abaixo e as Missões Jesuíticas de Moxos*. Cuiabá, MT: IHGMT, Publicações avulsas n° 39, 2001.

PEREIRA, Mário Clemente. O Mapa das Cortes e o Tratado de Madri. In: *Revista Varia História*, Belo Horizonte, vol. 23, n° 37, jan/jun 2007. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a04.pdf>

40/2021

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cartografias do Tempo. Palimpsestos na Escrita da História. In: *Um Historiador nas Fronteiras O Brasil de Sérgio Buarque de Holanda*. Sandra Jatahy Pesavento (Organizadora)-Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

PRADO, Fabrício Pereira. *A Colônia do Sacramento: o extremo sul da América portuguesa*. Porto Alegre: F.P. Prado, 2002.

QUEIROZ, Jonas Marçal de; GOMES, Flávio. Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas - séculos XVIII-XIX). In: *Revista Lusotopie* 2002/1, p. 9. Disponível na Internet: <http://www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/queriroz-gomes.pdf>.

ROSA, Carlos Alberto. Mínima história dos Anais. In: *Anaes do Senado da Camara do Cuyabá 1719=1830*. Transcrição e sua organização Yumiko Takamoto Suzuki. Cuiabá, MT: Entrelinhas; Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. *Para viverem juntos em Povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanista pombalina*. Curitiba. 1999. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. A Aritmética Política Pombalina e o Povoamento da América Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII. In: *Anais da V Jornada Setecentista*. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003. Disponível na Internet: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/pdf>

SANTOS, Corcino Medeiros. *A Produção das Minas do Alto Peru e a Evasão da Prata para o Brasil*. Brasília: Thesaurus, 1998.

SILVA, André Mansuy-Diniz. Portugal e o Brasil: a reorganização do Império, 1750-1850. In: *História da América Latina*. América Latina Colonial. Volume 1. BETHEL, Leslie. (Org.) Tradução Maria Clara Cescato. 2ª edição. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Sol e a Sombra: Política de Administração na América Portuguesa do Século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SUÁREZ, José Chávez. *História de Moxos*. Republica Boliviana Mojos. Santa Cruz de la Sierra. Fundación Nova, s/d.

CHARUPÁ, Roberto Tomichá. *La primera Evangelización em las reducciones de Chiquitos, Bolivia (1691-1767)*. Santa Cruz de la Sierra, BO. UCB; Verbo Divino, OFMCon, 2000.

VANGELISTA, Chiara. "Sua Vocação estaria no caminho". Espaço, Território e fronteira. In: *Um historiador nas fronteiras*.

5/10/05

WEBER, David J. *Bárbaros. Los Españoles y suas salvajes em la era de la Ilustración.* Barcelona, ESP. Editora Crítica, S. L. 2007.

WILDE, Guillhermo. ¿Segregación o Asimilación? La Política Indiana en América Meridional. A fines del período colonial. *Revista de Índias*, 1999, vol. LIX, num. 217.

Disponível na Internet: <http://revistadeindias.revistas.csic.es>

38/2015

**Parecer referente a Projeto de Pesquisa para Requisição de Ingresso no
Programa de Pós-Doutoramento - DH-FFLCH-USP**

**Título do Projeto: *O contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá com
as antigas missões jesuíticas espanholas de Moxos e Chiquitos - 1769-1789***

**Candidato: Otávio Ribeiro Chaves
Supervisor: Profa. Dra. Íris Kantor**

O tema do projeto é de grande significado para os estudos nas áreas de História do Brasil e da América Colonial, além de Ibérica. O projeto se debruça sobre a organização do contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá e as antigas missões de Moxos e Chiquitos (Vice-Reinado do Peru) durante o período entre 1769 e 1772. A grande novidade desse projeto está em propor uma análise das inter-relações entre o público e o privado nessas relações autorizadas, oficiosas e ilegais. O destaque está no exame do protagonismo da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão nessas práticas e na infraestrutura construída entre a Capitania do Grão-Pará até os distritos de Mato Grosso e Cuiabá como suporte às atividades de contrabando. Do lado privado, pretende estudar as dinâmicas populacionais de todos os segmentos nesse espaço de fronteira colonial, particularmente de africanos e indígenas. Outra novidade é uma abordagem que integra o extremo Oeste a todo espaço de fronteira entre os domínios coloniais imperiais de Portugal e da Espanha na América do Sul, do extremo Sul à Amazônia, examinando as articulações entre essas regiões, o outro lado da fronteira e as outras margens do Atlântico.

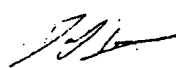
Será de grande importância para o sucesso desse projeto a pesquisa nas coleções de documentos manuscritos, impressos e cartográficos do Centro de Documentação sobre o Atlântico (CND) da Cátedra Jaime Cortesão. A atuação do candidato junto ao Laboratório de Estudos de Cartografia Histórica promoverá sinergias das quais todos os pesquisadores envolvidos no laboratório beneficiar-se-ão. O que é mais: candidato também propõe organizar seminários na Cátedra Jaime Cortesão, beneficiando todos os pesquisadores vinculados ao Departamento de História. Por fim, estou convencido que a sua interlocução com docentes e pesquisadores contribuirá a pesquisas em curso nas áreas afins.

A produção enumerada no Curriculum Lattes apresentado é bastante significativa e aponta para a possibilidade do desenvolvimento de uma pesquisa de excelência em nível de Pós-Doutorado.

Tendo em vista o mérito do candidato e do projeto e as contribuições esperadas ao Departamento, meu parecer é favorável ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Doutoramento pelo Departamento de História da FFLCH-USP.

Aprovado pelo "CD" do Departamento
de História em reunião de:

10/03/2015.


Prof. Dr. Daniel Strum
Departamento de História - FFLCH - USP
São Paulo, 10 de fevereiro de 2015

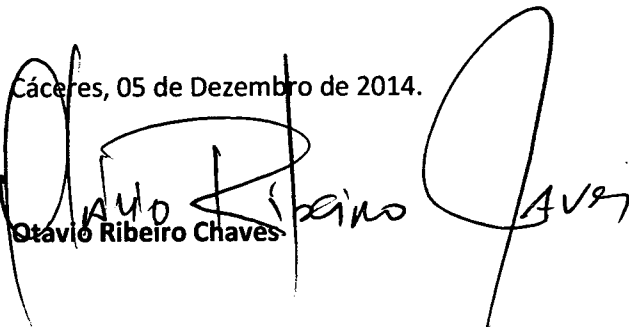



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

DECLARAÇÃO

Eu, Otávio Ribeiro Chaves, professor lotado na Faculdade de Ciências Humanas, campus Universitário de Cáceres/Universidade do Estado de Mato Grosso, matrícula 83220, portador dos documentos RG. 057.524 SSP MT e CPF. 141033621-20, declaro que não possuo nenhum outro vínculo empregatício.

Cáceres, 05 de Dezembro de 2014.


Otávio Ribeiro Chaves

 2º. OFÍCIO

2º OFÍCIO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
CÁCERES

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: OTAVIO RIBEIRO CHAVES Dou Fé. *****

AOL93378 R\$ 5,00  

Cáceres-MT, 17 de março de 2015
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

At. por: 112 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod. Reg.
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Diego de Oliveira Dias
3º Substituto
CPF 020.545.101-22





TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

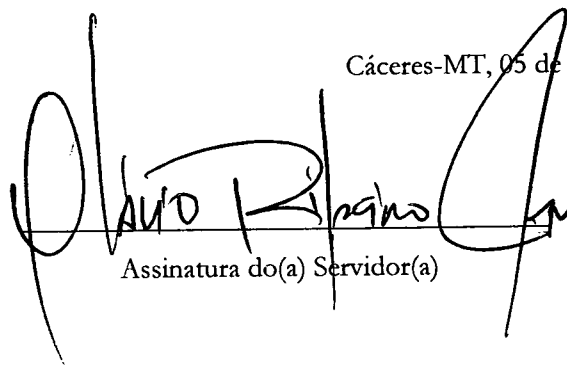
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, ocupante do cargo de **professor**, registrado com o n° de matrícula **83220** da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de **Pós-Graduação em História**, nível **Pós-Doutorado** (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade de São Paulo, País Brasil durante o período de **06 meses**, cujo início se dará em Fevereiro/2015 e o término em Agosto/2015. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONPEPE de 23 de março de 2011**, o seguinte compromisso:

- 1° - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2° - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 05 de Dezembro de 2014.


Assinatura do(a) Servidor(a)

2º. OFÍCIO


2º
OFÍCIO
CÁCERES

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: OTAVIO RIBEIRO CHAVES Dou Fé. *****

AOL93368 R\$ 5,00

 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 17 de março de 2015

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por. 112 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 39 Cod At. <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Diego de Oliveira Dias
3º Substituto
CPF 020.545.101-22



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, matrícula nº 83220 para realizar Curso de Pós-Graduação em História Social, nível Pós-Doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade de São Paulo, Cidade São Paulo, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 16.914,45 (dezesesseis mil, novecentos e catorze mil, quarenta e cinco centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professor lotado(a) na Faculdade de Ciências Humanas do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de 06 Meses, cujo início se dará em Fevereiro de 2015 e o término em Agosto/2015 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

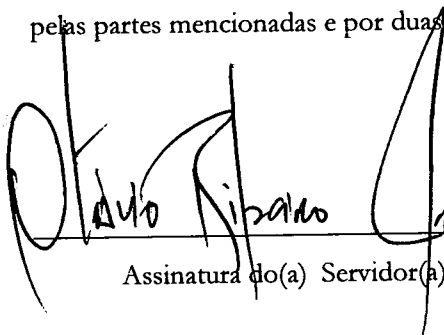
Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

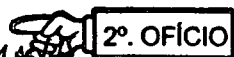
- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONPEPE de 23 de março de 2011**, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 05 de Dezembro de 2014


Assinatura do(a) Servidor(a)

 2º. OFÍCIO

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: OTAVIO RIBEIRO CHAVES Dou Fé. *****

AOL93377 R\$ 5,00  de Controle Digital

Cáceres-MT, 17 de março de 2015.
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
At. por: 112 - Ass. DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 38 Cod Ato 2º
<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Diego de Oliveira Dias
3º Substituto
CPF 020.545.101-22





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
SUPERVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMEN

57/12

Fundação Universidade do
Estado de Mato Grosso
BIBLIOTECA

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres
Acesso: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO

TIPO: Diversos
CODIGO: 14103362120
NOME: OTAVIO RIBEIRO CHAVES
DATA: 16/03/2015 - 15:56
OPERADOR: Wendell K. M. L.

Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Certificamos que o Sr **OTAVIO RIBEIRO CHAVES** nº 83220 - Professor da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, lotado no Departamento de História no Campus de Cáceres-MT, portador do RG sob nº 056.524 SSP/MT e nº 20, **NÃO** se encontra com débitos Financeiros junto do Campus de Cáceres.

Responsável Biblioteca

Wendell W.

Wendell K. M. L.

Cáceres-MT, 17 de março de 2015.

Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro
Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro
Supervisão Financeira
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres

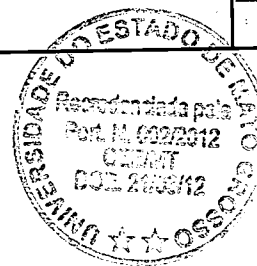
83220 - Profes
Grosso, lotado
Cáceres-MT. nº
NÃO se
Campus de

83220 - Profe
GROSSO, lotado
Campus de

14103362120
at
d
620
ceir
at
d
620



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "JANE VANINI"
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **NADA CONSTA** de pendência em nome do(a) **Professor(a) OTAVIO RIBEIRO CHAVES**, portador do RG 56524 SSP/MT e CPF 141.033.621-20, lotado(a) no Departamento de História do *Campus* Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega dos diários dos anos de 2012, 2013 e 2014

Sendo o que nos cumpre, datamos e assinamos a presente.

Cáceres- MT, 17 de Março de 2015.

Marilene Augusta Netto
Superv. do Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
Mat: 836



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA



59
8022

Ofício n°. 0011/2015 - CH

Cáceres/MT, 17 de março de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo que externamos nossos cumprimentos, vimos respeitosamente a vossa presença para encaminhar o processo de afastamento do professor Dr. Otávio Ribeiro Chaves para cursar pós-doutorado na USP, conforme decisão do colegiado de curso, ata anexa ao processo.

Sem mais, reiteremos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Cesar Ferreira da Cunha
Coord. do Curso de História
Mat: 83223 / Port.: 001/2014-FHC
CPF 080.693.013-68

Ilma. Sra. Prof. Dra.
Maria do Socorro de Souza Araujo
M.D.Diretora da Faculdade de Ciências Humanas
Unemat.

CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavanhada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br

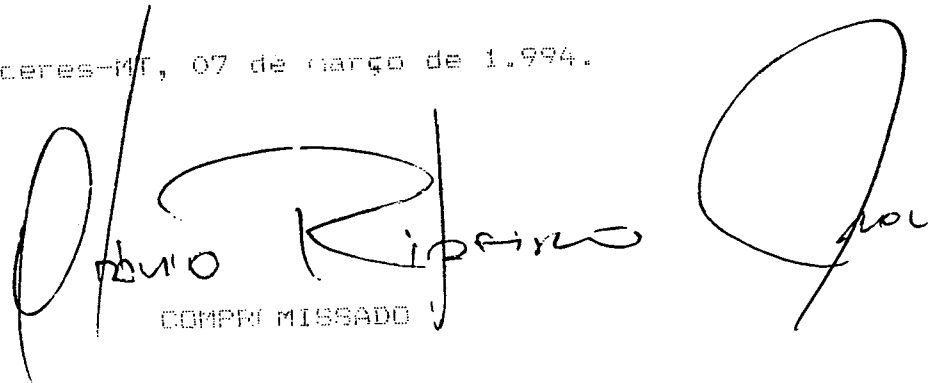
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

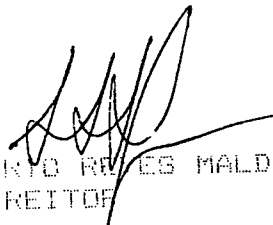
TERMO DE POSSE

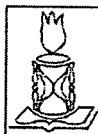
Após sete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e quatro, às dezesseis horas, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, à avenida São João s/n, Bairro da Cavahada, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, toma posse no Cargo de Professor Auxiliar, Nível I, o Sr. OTAVIO RIBEIRO CHAVES, conforme Decreto nº 4.234 de 19/03/94, comprometendo-se atender ao disposto no item XVI do Artigo 37, das Disposições Gerais, do Capítulo VII Da Administração Pública, da Constituição Federal; e a desempenhar bem as funções do Magistério Superior, na Universidade do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cáceres.

A investidura ao Cargo fica consignada no presente TERMO, e nada mais havendo a constar eu, Helio Silva Maldonado, lavrei o presente TERMO DE POSSE que deverá ser assinado pelo Compromissado e pelo Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres-MT, 07 de março de 1.994.


OTAVIO RIBEIRO CHAVES
COMPROMISSADO


CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
REITOR



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Comissão de Pesquisa

FFLCH

Anexo II TERMO DE CIÊNCIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob 01.367.770/0001-30 com sede à Avenida Tancredo Neves, n. 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade de Cáceres-MT, CEP. 78200-000, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) Dionei José da Silva, portador do RG nº 1689368 SSP/GO, inscrito no CPF nº 508.883.231-15, domiciliado à Rua Costa Marques, nº 233, Centro, Cáceres/MT, declara estar ciente e concordar com a participação de Otávio Ribeiro Chaves (nome do Pós-Doutor) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de 06 (seis) meses (Resolução N. 012/2011- CONEPE/UNEMAT), que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela Universidade de São Paulo.

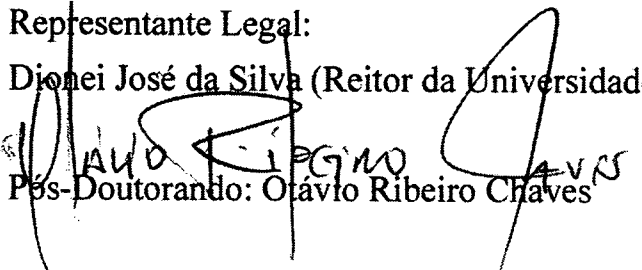
Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo.

São Paulo, 01/12 de 2014.


Prof. Dr. Dionei José da Silva
Reitor UNEMAT

Representante Legal:

Dionei José da Silva (Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso)


Pós-Doutorando: Otávio Ribeiro Chaves

Responsável – Prof.(a) Dr. (a): Íris Kantor

Presidente da Comissão de Pesquisa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



OFÍCIO Nº. 022/2015 – CAC-FACH

Cáceres, 19 de fevereiro de 2015.

UNEMAT - CAC - FACH

Fis. nº 62

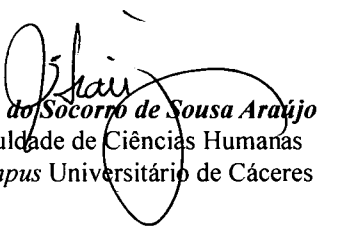
Rubrica

Prezada Senhora,

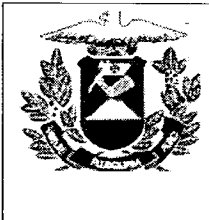
Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o protocolo nº **127277/2015** que trata do processo de Solicitação de Afastamento para qualificação, em nível de Pós-doutorado para o Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves, no Programa de Pós-doutorado na Universidade de São Paulo – USP, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,


Prof. Dr. Maria do Socorro de Sousa Araújo
Diretora da Faculdade de Ciências Humanas
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres

A Senhora
Anderluci dos Santos Zanetti Pires da Silva
Supervisão de Recursos Humanos
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



PARECER Nº. 005/2015 – COLFACH

Cáceres, 19 de março de 2015.

Processo nº. 127277/2015

UNEMAT - CAC - FACH

Fls. nº 63

Rubrica

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Humanas
Curso de Licenciatura em História
Otávio Ribeiro Chaves

Assunto: Trata o presente processo da Solicitação de Afastamento para qualificação, em nível de Pós-doutorado, do Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves.

Histórico:

O Prof. Otávio Ribeiro Chaves solicita o afastamento para cursar o Programa de Pós-doutorado na Universidade de São Paulo – USP, conforme Parecer Favorável do Departamento de História -FFLCH-USP de 10/02/2015 (fls. 52), referente ao Projeto de Pesquisa para requisição de ingresso no Programa de Pós-Doutoramento - DH-FFLCH-USP, denominado “O contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Cuiabá com as antigas missões jesuítas espanholas de Moxos e Chiquitos – 1769-1789 (fls. 12 até 51). Nesse sentido, o mesmo solicita seu afastamento remunerado pelo período de março/2015 a agosto/2015 (06 meses).

Parecer:

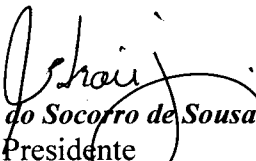
.Considerando a Ata do Colegiado do Curso de História de 09/12/2014 (fls. 06), que aprova a solicitação de afastamento, conforme o plano de capacitação docente do Curso de História para o ano de 2015;

.Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior da UNEMAT;

.Considerando ainda que o curso está relacionado com a área de conhecimento e atuação do requerente;

A Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Humanas, Profª Drª. Maria do Socorro de Souza Araújo resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** ao afastamento para qualificação do docente supra referido.

Este é, o Parecer.


Profª. Drª. Maria do Socorro de Sousa Araújo
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA



Ms 64
JL

Ofício nº. 0020/2015 – CH

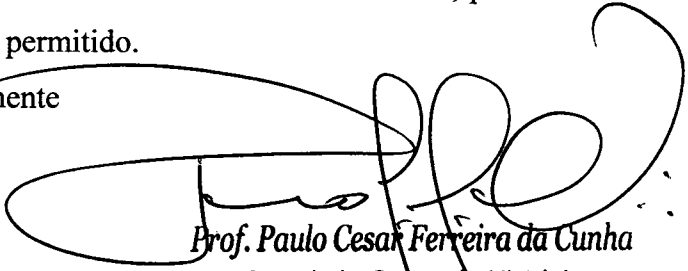
Cáceres/MT, 25 de março de 2015.

Prezada Senhora,

Encaminhamos a vossa senhoria o Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de História para o ano de 2015, para que seja juntado ao processo nº 127277/2015 – afastamento para o pós doutorado do professor Dr. Otávio Ribeiro Chaves.

Considerando a situação de afastamento de professores na Tabela 3, informamos que no momento (2015/1) somente o Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves, pleiteou afastamento para pós-doutorado, dentro do percentual permitido.

Sem mais, atentiosamente



Prof. Paulo Cesar Ferreira da Cunha

Coord. do Curso de História

Mat: 83223 / Port: 001/2014-FHC

CPF 080.693.013-68

Ilma. Sra. Anderluci dos Santos Zanetti
Recursos Humanos
Nesta.

Recibido
26/03/2015

CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavahada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de HISTÓRIA
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Informar todos os professores lotados no departamento.	NÍVEL (Graduado/ Mestre/Doutor)	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1 ACIR FONSECA MONTECCHI	MESTRE	HISTÓRIA	UFMT	2001	Subjetividade e Gênero	Posse: 1998	----
2 ADSON DE ARRUDA	MESTRE	HISTÓRIA	UFMT	2001	Subjetividade e Gênero	Posse: 1994	----
3 CLEMENTINO N. DE SOUSA	MESTRE	HISTÓRIA	UFMT	2001	Subjetividade e Gênero		----
4 DOMINGOS S. DA C. GARCIA	DOUTOR	HISTÓRIA	UNICAMP	2005	Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade/CNPQ	Posse: 1990	----
5 FERNANDA AP. D. PINHEIRO	DOUTORA	HISTÓRIA	UNICAMP	2014	Subjetividade e Gênero	Posse: 2013	----
6 JOÃO IVO PUHL	DOUTOR	HISTÓRIA	UVRS	2011	Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade/CNPQ	Posse: 1998	----
7 JOÃO EDSON DE A. FANAIA	DOUTOR	HISTÓRIA	UNB	2006	Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade/CNPQ	Posse: 1989	----
8 LUCIANO PEREIRA DA SILVA	MESTRE	HISTÓRIA	UFGD	2008	Subjetividade e Gênero	Posse: 1999	----
9 MARIA A. DE A. COUTINHO	MESTRANDA	HISTÓRIA	UFMT	2015	Subjetividade e Gênero	Posse: 1990	----
10 MARLI A. DE ALMEIDA	DOUTORA	HISTÓRIA	UFRGS	2013		Posse: 2010	----
11 MARIA DO S. DE S. ARAUJO	DOUTORA	HISTÓRIA	UNICAMP	2013	Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade/CNPQ	Posse: 1994	----
12 OTÁVIO RIBEIRO CHAVES	DOUTOR	HISTÓRIA	UFTR	2008	Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade/CNPQ	Posse: 1994	----



13	OSVALDO MARIOTTO CEREZER	DOUTOR	HISTÓRIA	UFU	2015	Ensino de História, Educação Escolar Indígena e Diversidade Cultura	Posse: 2006	----
14	PAULO C. FERREIRA DA CUNHA	ESP.	DIREITO	UNEMAT	2004	Fronteira Oeste: Poder, Economia e Sociedade/CNPQ	Posse: 1994	----

Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de HISTÓRIA

Campus Universitário de Cáceres

Tabela 2.1. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO(OUTRAS SITUAÇÕES)

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Area de concentração	IES	Período de afastamento	Forma de Afastamento
01. Rachel Tegen de Pinho	Doutorado	História	FIOCRUZ	2014/2018	Doutorado

Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de HISTÓRIA

Campus Universitário de CÁCERES

Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEPE

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.	NIVEL Mestrado/ Doutorado	Area de concentração	IES	Período de afastamento
1 Otávio Ribeiro Chaves	Pós-doutorado	História	USP	1 ano

2/6/66
JTE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



2	Paulo Cesar Ferreira da Cunha	Mestrado	História	UFMT	-----
3	Acir Fonseca Montecchi	Doutorado	História	UFMT	-----
4	Adson de Arruda	Doutorado	História	UFMT	-----
5	Luciano Pereira da Silva	Doutorado	História	UFGD	-----
6	Maria Auxiliadora de Azevedo Coutinho	Doutorado	História	UFMT	-----

OBS:

Considerando a situação de afastamento de professores na Tabela 3, informamos que no momento (2015/1) somente o Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves, pleiteou afastamento para pós-doutorado, dentro do percentual permitido.

Prof. Paulo Cesar Ferreira da Cunha
Coord. do Curso de História

Mat.: 83223 / Port.: 001/2014-FHC

CPF 080.693.013-68

Fb67
for



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



1368
[Handwritten signature]

Of. nº 113/2015-SRH

Cáceres, 27 de março de 2015.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à Vossa Senhoria, o processo com protocolo nº 127277/2015 de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado do docente **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, com os documentos necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Cristiana Motta
Auxiliar Universitário
Campus Univ. de Cáceres - UNEMAT
Mat.: 126515

Sr.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Unemat - Sede Administrativa

USP Universidade de São Paulo
Brasil
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
História

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que o(a) senhor(a) **Otávio Ribeiro Chaves**, código USP **9444141** e Cédula de Identidade RG nº **0056524-5**, é pós-doutorando e está participando do Projeto: **"O contrabando entre a Capitania Geral de Mato Grosso e Guiabá com as antigas missões jesuítas espanholas de Moxos e Chiquitos- 1769-1789"**, sob a supervisão do Prof(a). Dr(a). **Iris Kantor**.

Documento emitido às **11:27:52** horas do dia **25/03/2015** (hora e data de Brasília).
Código de controle: **3J2F-PX35-5RKF-D37Z**.
Documento válido até: **24/03/2016**.

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo
<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



ATESTADO

Processo nº 127277/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) **Prof.(a) OTAVIO RIBEIRO CHAVES** lotado(a) no **Curso de HISTÓRIA**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **02/02/2015** a **01/08/2015** (totalizando 06 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em História**, através da **Universidade de São Paulo** e de acordo com a legislação vigente, **Resolução nº 012/2011 – CONEPE**.

Supervisão de Pós-graduação Stricto Sensu - PRPPG

Ass: _____ data 09/04 /2015
ELAINE HOFFMANN
Supervisora de Pós-Grad. Stricto Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 007/2015

Supervisão de Pós-graduação Lato Sensu - PRPPG

Ass: _____ data 03/04 /2015
RICARDO FURLANETTO AMORIM
Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu
UNEMAT-PRPPG
Portaria 077/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos – SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 08/04 /2015
D. CARACI RIGUIAR MEDEIROS
Sup. Acomp. de Projeto de Pesquisa
UNEMAT-PRPPG
Portaria 075/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data _____ /2015
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT PGF
Portaria 006/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 08/04 /2015
FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Ass: _____ data 09/04 /2015

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
UNEMAT-PROEG
Portaria 001/2015

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada – CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT
Tel: (65) 3221-0025 / 3221-0085 / 3211-2832 – Fax: (65) 3221-0099
Internet: www.unemat.br – Email: prppg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



UNEMAT
Fis. 72
Ass: 4

Ofício 246/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 30 de Março de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	127277/2015	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Jonathan Anderson de Paula Caldas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Mat. 257912

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
M.D. Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavahada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0007/ (65) 3221-0015 Fax: (65) 3222 -3908
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

RECEBEMOS
EM 30/03/15
Ass. *[Signature]* 17:13
UNEMAT/PGF

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE



UNEMAT
Fls. 22
Ass: _____

Ofício nº. 048/2014 – SUCON/PGF

Cáceres, MT. 06 de Abril de 2015.

Ilmo. Srº
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa – UNEMAT


Assunto: **Solicitação nada consta**

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo nº 127277/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil do servidor **Otávio Ribeiro Chaves**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito do referido servidor, porém a instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras, caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


VILMAR SECUNDINA DANTAS
Contador - CRC/MT 014416/O-7
Portaria nº 095/2015 / UNEMAT



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que o **Prof. Otavio Ribeiro Chaves** lotado no Curso de História do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Cáceres, 08 de abril de 2015.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -

Av. Tancredo Neves, Nº. 1095 Bairro Cavalhada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT
Fig. 24
Ass: 7

PARECER Nº 23/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 127277/2015

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<u>INTERESSADAS:</u>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de CÁCERES
	Curso de HISTÓRIA
Prof. (a) OTAVIO RIBEIRO CHAVES	

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	02/02/2015	a	01/08/2015
	(totalizando 06 meses).		
CURSO:	Pós Doutorado em História		
UNIVERSIDADE:	Universidade de São Paulo		
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:			
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:			
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE		
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:			

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, atestado de matricula, carta de aceite orientador, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso,.



B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) OTAVIO RIBEIRO CHAVES** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós Doutorado em História na Universidade de São Paulo durante o período de 02/02/2015 a 01/08/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 30 de Março de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



UNEMAT
Fls. 36
Ass: 4

Ofício 257/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 10 de Abril de 2015.

Prezada Pró-Reitora,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação para tramites pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução GONEPE
1	127930/2015	MARINÊS DA ROSA	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	127277/2015	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	Afastamento para Qualificação	012/2011

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matricula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
M.D. Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 109/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 14 de Abril de 2015.

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA


Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior abaixo relacionados, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER
127277/2015	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	23/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
127930/2015	MARINES DA ROSA	22/2015 – PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

CRBS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA N° 955/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o processo nº 127277/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, matrícula nº 83220, lotado no Curso de História - Faculdade de Ciências Humanas, do *Campus* Universitário de Cáceres, **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em História, na Universidade de São Paulo, no período de **02/02/2015 a 01/08/2015**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 14 de abril de 2015.


Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANIINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

GABINETE DA REITORIA

Protocolo GR nº

Data 22, 04, 2015

Assinatura

Magnífica Reitora
Professora Doutora Ana Maria Di Renzo
Campus de Cáceres – Gabinete da Reitoria
Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

Cáceres, 22 de Abril de 2014.

Através deste expediente, venho requerer a correção da Portaria 955/2015, com base nos seguintes argumentos:

. Considerando que a minha matrícula na Universidade de São Paulo, no Estágio de Pós-Doutorado em História foi registrado em 25/03/2015;

. Considerando que a Resolução 2012/CONEPE autoriza o afastamento para qualificação em Estágio de Pós-Doutorado no prazo máximo de 06 (seis) meses;

. Considerando que a Portaria N. 955/2015 - REITORIA/UNEMAT, com base no processo 127277/2015, define em Art. 1 o afastamento para qualificação, nível de Pós-doutorado em História, na Universidade de São Paulo, no período de 02/02/2015 a 01/08/2015.

REQUERO que o afastamento para qualificação, nível de Pós-Doutorado, seja concedido com base na data de publicação da Portaria N. 955/2015 - REITORIA/UNEMAT, conforme determina a Resolução 2012/CONEPE. Desde o início do semestre letivo de 2015/1, desempenhei as minhas atividades docentes, atuando em sala de aula, aguardando a tramitação do processo supra citado e a publicação da portaria.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Otávio Ribeiro Chaves

Faculdade de Ciências Humanas/Coordenação de História-UNEMAT

14 Abril de 2015

OTAVIO RIBEIRO CHAVES



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA



UNEMAT
Fis. 80
Ass: 7

Ofício n°. 0050/2015 - CH

Cáceres/MT, 22 de abril de 2015.

Prezada Senhora,

Ao tempo que externamos nossos cumprimentos, vimos informar-lhe em resposta ao ofício n°.034/2015, que o professor Dr. Otávio Ribeiro Chaves ministrou as disciplinas de TCC II (terça-feira) História do Brasil I (quarta-feira), História de Mato Grosso I (sexta-feira) entre os dias 10/02/2015 a 10/04/2015.

Sendo o que se apresenta, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Prof. Paulo Cesar Ferreira da Cunha
Coord. do Curso de História
Mat: 83223 / Port: 001/2014-FHC
CPF 080.693.013-68

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Maria do Socorro de Sousa Araújo
M.D. Diretora da Faculdade de Ciências Humanas
Campus Universitário de Cáceres
UNEMAT

Recebido
Em 23/04/15. Hs: 11:11 h
Ass: Gustavo Laet Rodrigues
PRPPG/UNEMAT

CURSO DE HISTÓRIA

Av. São João, s/nº - Cavanhada - Cáceres/MT (Cep 78200-000)
PABX: (65) 3221-0500 - Fone/Ramal: 3221-0514 - Fax: 3221-0516
www.unemat.br/caceres - historia@unemat.br

Me. GUSTAVO LAET RODRIGUES
Assessor Técnico Administrativo
UNEMAT-PRPPG
Portaria 071/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



UNEMAT
Fis. 8)
Ass: 8

PARECER Nº 23/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 127277/2015

<u>PARTES</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<u>INTERESSADAS:</u>	(UNEMAT)
	Campus Universitário de CÁCERES
	Curso de HISTÓRIA
	Prof.(a) OTAVIO RIBEIRO CHAVES

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	11/04/2015 a 10/10/2015 (totalizando 06 meses).
CURSO:	Pós Doutorado em História
UNIVERSIDADE:	Universidade de São Paulo
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:

RG e CPF, atestado de matrícula, carta de acite orientador, Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Projeto de Pesquisa, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



B) PARECER

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, Liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **Parecer FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) **Prof.(a) OTAVIO RIBEIRO CHAVES** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós Doutorado em História na Universidade de São Paulo durante o período de 11/04/2015 a 10/10/2015, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 23 de Abril de 2015

Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU



UNEMAT
Fls. 83
Ass: 4

Ofício 269/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 24 de Abril de 2015.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução
1	127277/2015	OTAVIO RIBEIRO CHAVES	Afastamento para Qualificação	CONEPE 012/2011

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson P. Caldas
Me. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

Ao Ilmo Senhor
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
Sede Administrativa da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Diretoria de Programas *Stricto Sensu*/Supervisão de Programa *Stricto Sensu*
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT, Brasil
Tel/PABX: 55 (65) 3221 0000/ PRPPG (65) 3221-0046
- CP: 242 - Internet: www.unemat.br - email: prppg_ss@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



UNEMAT
Fis. 81
Ass: 8

PORTARIA N° 1005/2015

Torna sem efeito portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o processo nº 127277/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria nº 955/2015 de 14 de abril de 2015, que autorizou o servidor Docente da Educação Superior, **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, matrícula nº 83220, lotado no Curso de História - Faculdade de Ciências Humanas, do *Campus* Universitário de Cáceres, **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em História, na Universidade de São Paulo, no período de **02/02/2015 a 01/08/2015**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 24 de abril de 2015.


Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PORTARIA N° 1006/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO o processo nº 127277/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, matrícula nº 83220, lotado no Curso de História - Faculdade de Ciências Humanas, do *Campus* Universitário de Cáceres, **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO**, Nível de Pós-Doutorado em História, na Universidade de São Paulo, no período de **11/04/2015 a 10/10/2015**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 24 de abril de 2015.


Profª. ANA MARIA DI RENZO
Reitora



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 124/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 04 de Maio de 2015.

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

Prezada Senhora,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 127277/2015, do servidor **OTÁVIO RIBEIRO CHAVES**, Docente da Educação Superior, matrícula n. 83220, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


SUZELY PRIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Te!:/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3211 2834

www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	481/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº:	127277/2015
INTERESSADO:	Otávio Ribeiro Chaves
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **Otávio Ribeiro Chaves**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83220/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

(...)

*II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, **qualificação profissional** e redistribuição de servidor;*

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.

RJ

R



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **11/04/2015 a 10/10/2015**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecida firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

Cuiabá, 07 de maio de 2015.


Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo da Área Meio

De acordo:


Camila Kamila E. Souza Tavares
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal (em substituição)



CHECKLIST

Matrícula: 83220 Vínculo: 01

Nome: Otávio Ribeiro Chaves

Cargo: Professor Educ. Superior

Órgão / Entidade: UNEMAT

Pedido: Licença para Qualificação - Pós Doutorado

Período: 11/04/2015 a 10/10/2015

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	Sim
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Licenças / Afastamentos" - SEAP	Não
Servidor com "cessão interna" vigente?	Não
Servidor com "cessão externa" vigente?	Não
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo "Frequência" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de férias" - SEAP	Não
Servidor em "gozo de licença prêmio" - SEAP	Não

Cuiabá - MT, 07/05/2015

Verificado por:

Bruno da Silva Nogueira
 Bruno da Silva Nogueira
 Técnico Administrativo



ATO Nº 4.626/2015.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 127277/2015, resolve conceder a **OTAVIO RIBEIRO CHAVES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 83220/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós-Doutorado em História na Universidade de São Paulo**, pelo período de **11 de abril de 2015 a 10 de outubro de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso





**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 14 de julho de 2015.

Barbara Garnica
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Protocolo n.: 612200/2015 Data: 18/11/2015 17:20
Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): NILBE CARLA MAPELI.
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: Processo de afastamento para qualificação (Pós-Doutorado).

Setor Origem: CAC-AGRONOMIA
Setor Destino: PRAD-SDP

Volume: 1 de 1



0 000073 505471

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Afastamento Disciplinar

PARTES INTERESSADAS

Profa Nilbe Carla Mapele

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROTOCOLO:

612200/2015

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Afastamento para
Qualificação (Pós-Doutorado)

PARTES INTERESSADAS

Nilde Carla Napel
Curso de Engenharia
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Campus de Cáceres

101 (contos uma) fls (Marta)

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. 02 a 105 / Netto

DESTINO	DATA	
FACAB RH - Campus PRPPG	25/11/2015	Netto



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

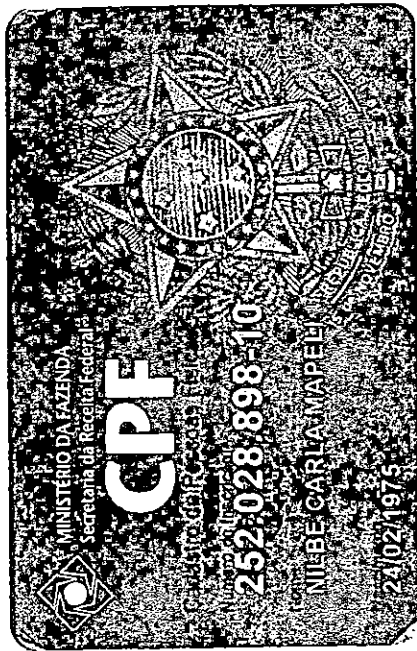


Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEP

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: NILBE CARLA MAPELI		
Endereço: RUA RIACHUELO, 1325 CAVALHADA 1 CÁCERES-MT		
Telefone p/ contato: 9905-6249	e-mail:ncmapeli@hotmail.com	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADA	Data de Nascimento: 24/02/1975
Nº Matrícula Funcional: 131972	RG nº: 22.099.217-4	CPF nº: 252.028.898-10
Curso: AGRONOMIA	Campus Universitário: CÁCERES	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus - mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP		
Cidade: BARREIRAS	Estado: BAHIA	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA Endereço: Rodovia BA 827, s/n - Estrada para o Barroco Barreiras - BA CEP: 47.800-000 Telefone: (77) 3614-3191 e-mail do programa: ppgca@ufob.edu.br https://ppgca.ufob.edu.br/		
Duração do Curso: Início 15/02/2016 Término 15/02/2017	Período de Afastamento: Início 28/03/2016 Término 28/09/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
Data: ____/____/____		
_____ Assinatura do requerente		

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES

UNEMAT/PROTOCOLO
RECEBIDO DO
DEPARTAMENTO
Data: 18/11/2015
Horário: 16:51
Assinatura do Servidor
UNEMAT



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Cáceres-MT 18/11/87
Marcos O. Mendes
 ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 22.099.217-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/JAN/87

NOME: NILBE CARLA MAPELI

FILIAÇÃO: DEVANIL MAPELI

Mãe: IDALINA MARIA DA SILVA MAPELI

NATURALIDADE: S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO: 24/FEV/1975

LOCAL DE ORIGEM: SÃO PAULO - SP ALTO DA MOEDA CN: LV. A61 ZFLS. 11 / N. 072578

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

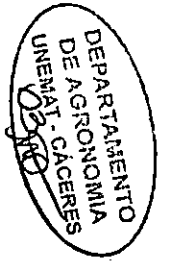
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Nilbe Carla Mapele
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

TERMO DE POSSE Nº 552/2006



TERMO DE POSSE

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, na presença da Comissão designada para tal fim, compareceu o (a) Sr. (a) **NILBE CARLA MAPELI**, para tomar posse no cargo de **Professor da Educação Superior – FITOTECNIA**, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público referente ao Edital nº 002/2006-SAD/MT, para a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2006, e cuja Homologação do Resultado Final do concurso foi publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de junho de 2006, e a retificação do Resultado Final do concurso publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2006, nomeado (a) através do Ato Administrativo nº 10.781/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, tendo apresentado a documentação exigida e assinado o presente termo de posse.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.

Nilbe Carla Mapeli
EMPOSSADO (A)

[Handwritten Signature]
Comissão de Posse
CRS/SGP/SAD

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 002/2006.
Processo nº: 381579/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e José Moizes Pereira Leite.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Data Assinatura: 01/06/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e José Moizes Pereira Leite - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.
Processo nº: 180332/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Carlos Kreutz.
Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;
Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Carlos Kreutz - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.
Processo nº: 180342/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e João Paulo Fernandes de Oliveira.
Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;
Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e João Paulo Fernandes de Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - RESOLUÇÃO Nº. 004/2010.
Processo nº: 180355/2010.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Oriales Rocha Pereira.
Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;
Duração: 21 (vinte e um) meses e 12 (doze) dias. Assinatura: 01/06/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Oriales Rocha Pereira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 482354/2010.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arian Paulo de Almeida Moraes.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "CAMO - Summer School on Electronic Structure Theory and Materials Design". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Arian Paulo de Almeida Moraes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 484562/2010.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arno Rieder.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "58º International Congress and Annual Meeting of the Society for Medicinal Plant and Natural Product Research". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Arno Rieder - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 460598/2010.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "PCV 2010 - ISPRS - Symposium on Photogrammetry Computer Vision and Image Analysis". Valor: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 - Fonte: 145 - Vigência: 04 (quatro) meses - DATA ASSINATURA: 19/07/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL Nº. 001/2010.
PROCESSO Nº: 288378/2010
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tais Helena Palhares, com Interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "X Encontro Regional Centro Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) - Políticas Públicas em Educação Musical: dimensões culturais, educacionais e formativas".
VALOR: R\$ 10.000 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 03 (três) meses; DATA ASSINATURA: 20/07/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Tais Helena Palhares - Pesquisadora.

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2007
ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região.
OBJETO: O referido Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2007.
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar do 22 de julho de 2010, data de sua assinatura, vigorando até 22/07/2012.
VALOR: não contém fins lucrativos.
ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e José Pedro do Reis - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2010
 (Prazo 85 (oitenta e cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, do uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.U. nº 247, de 04/12/2003, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "ESTÂNCIA SÃO JOSÉ", com área de 42.2316 (quarenta e dois hectares, vinte e três ares, dezesseis centiares), localizado no Município de CUIABÁ/MT, vizinho, modado e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrematação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
 Cuiabá/MT, 22 de julho de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00007/2010 DE: 27/07/2010
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 528426/2010
Nome: (206574/2) LEIDIANE SILVA NEVES
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (134896/3) HELLEN JANE PEREIRA LEITE,
Un. Adm.: (142077) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-se
 Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00052/2010 DE: 27/07/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.º: 542342/2010
Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058239) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 10/08/2009
Processo N.º: 542342/2010
Nome: (104369/3) JOSE DE SOUZA NETO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/08/2009
Processo N.º: 542342/2010
Nome: (84357/3) JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 08/08/2009
Processo N.º: 542342/2010
Nome: (102687/3) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058270) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
A Partir de: 15/08/2009
Processo N.º: 542342/2010
Nome: (56545/12) JOSE RICARTE DE LIMA
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058254) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
A Partir de: 09/08/2009
Processo N.º: 542342/2010
Nome: (95199/5) JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVAO
Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm.: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 17/08/2009
Processo N.º: 542342/2010

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (126321/2) MARCOS LEANDRO GARCIA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 26/10/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (132236/1) MARCOS LUIS PROCOPIO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 10/10/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (114916/3) MARCOS PAULO DE MESQUITA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (32866/6) MARFA MAGALI ROBERTS
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (81014/8) MARGARIDA ALVES ROCHA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (110049/4) MARIA APARECIDA FERREIRA PIERANGELI
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131877/1) MARIA CANDIDA MOTTINEO NUNES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (70333/9) MARIA DA PENHA FOMANCIARI ANTUNES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 25/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (22957/3) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHAM
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131879/1) MARIA ELOISA KAROLCZAK
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (120315/2) MARICE CRISTINE VENDRUSCOLO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (129250/2) MARICY CAREGNATO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131945/1) MARILENE SCHEIDT CANABARRO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 22/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (63471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058330) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 09/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131941/1) MARILISE ANA DEON PETERLINI
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (129691/2) MARINER DA ROSA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (117011/2) MARINER ORLANDI
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (132232/1) MARISTELA CURY SARIAN
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 28/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (59283/14) MARLA LECI WEISS
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA BRZYK

Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (66115/2) MARTA HELENA COCCO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (85256/2) MAURO VIEGAS DA SILVA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 30/10/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131948/1) MEDELISON GURREIRO DE LIMA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (101365/10) MILENA BORGES DE MORAES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (135400/2) MINÉZIA CAPELLARI FAGUNDES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 15/03/2010

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (69253/6) MIRIAM SALDANHA CARNEIRO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (75013/7) MONICA CIDELE DA CRUZ
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (86047/9) MONICA ELISA BLEICH
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA FERREIRA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (117003/3) MURILO SECCHIERI DE CARVALHO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 11/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (93376/6) NELSON ANTUNES DE MOURA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 29/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (100828/3) NEUSA INES PHILIPSEN
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 15/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131972/1) NILE CARLA MAPELLI
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 17/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (40279/3) NILSO FRANCO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (132587/1) NIVALDI CALONEGO JUNIOR
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 25/10/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131866/1) NIVALDO TEODORO DE MELLO
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 04/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (131965/1) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (70141/9) OSCAR MITSUO YAMASHITA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (104860/3) OSEIAS CARMO NEVES
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 13/09/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (102338/5) OSTENILDO RIBEIRO CAMPOS
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 08/08/2009

Processo N.: 542342/2010
 Nome: (54575/20) OSVALDO MARTINS DE SOUZA
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

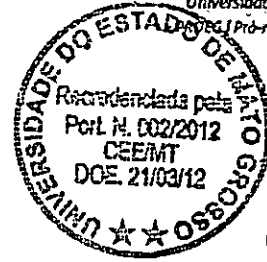
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES
 06/08

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA UNEMAT - CÁCERES
 06/08



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES
SUPERVISÃO DE APOIO ACADÊMICO

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que NADA CONSTA de pendência em nome do(a) Professor(a) *NILBE CARLA MAPELI*, portador do RG 22099217-4 e CPF 252.028.898-10, lotado(a) no Departamento de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres, junto a esta Supervisão de Apoio Acadêmico referente a entrega dos diários.

Cáceres, 5 de Novembro de 2015.

Supervisão de Apoio Acadêmico

Marilene Augusta Leite
Superv. do Apoio Acadêmico
UNEMAT - Campus Univ. Cáceres
Mat.: 936



Fundação Universidade do
Estado de Mato Grosso
- BIBLIOTECA

Universidade do Estado do Mato Grosso
Biblioteca Regional do Campus de Cáceres

Acesse: <http://biblioteca.unemat.br>

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS

TIPO: Diversos
CODIGO: 25202889810
NOME: NILBE CARLA MAPELI
DATA: 17/11/2015 - 14:54
OPERADOR: Eva O. S. d. S.

Penalidades : Nada Consta
Emprestimos em atraso : Nada Consta
Multas : Nada Consta
ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 15 DIAS

Responsavel Biblioteca

Eva O. S. d. S.
Eva O. S. d. S.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
09/10

Eu, Nilbe Carla Mapeli, ocupante do cargo de Professora Adjunto, registrada com o nº de matrícula 131972 da Universidade do Estado de Mato Grosso do *Campus* Universitário de Cáceres, portador (a) do RG nº 22.099.217-4 e do CPF nº 252.028.898-10, residente e domiciliado (a) à rua Riachuelo, 1325, no bairro Cavahada I, na cidade de Cáceres, **DECLARO**, para os devidos fins, que **não possuo nenhum outro vínculo empregatício ou auxílio de bolsa.**

Por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Nilbe Carla Mapeli

Assinatura do(a) declarante

Cáceres, MT, 18 de 11 de 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, ANA MARIA MAPELI, professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, declaro, para fins de afastamento para qualificação em Pós-Doutorado no período de 2016, que tenho interesse em orientar a candidata NILBE CARLA MAPELI na área de atuação Alelopatia; Fisiologia pós-colheita de frutos, hortaliças e flores; Produção de mudas que está na Linha de Pesquisa Tecnologias e manejo sustentáveis do Cerrado.

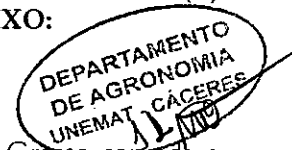
Barreiras, 10 de novembro de 2015.

Ana Maria Mapeli

Assinatura do(a) orientador(a)



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:



Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) NILBE CARLA MAPELI, matrícula nº131972 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Cidade Barreiras, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 13.665,74 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professora Adjunto lotada no Departamento de Agronomia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de seis (06) meses, cujo início se dará em 28 de março de 2016 e o término em 28 de setembro de 2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

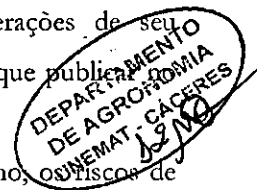
- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar durante o período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, a vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.




Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2015


Nilze Carla Mapeli

Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

Marta de Oliveira Correia
(por extenso)

Valdete Lopes Ambrozio
(por extenso)

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

CÁCERES

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NILBE CARLA MAPELI Dou Fé

ARE50440 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2015

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At. por: 108 - Ass. PATRICIA LARA COSTA MACHADO- Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso- Cod. Serv. 38 Cod Ato 22

<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

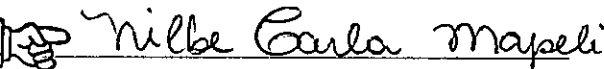
Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, NILBE CARLA MAPELI, ocupante do cargo de Professora Adjunto, registrado com o nº de matrícula 131972 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de freqüentar o curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível de Pós-Doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, País Brasil durante o período de seis (06) meses, cujo início se dará em 28 de março de 2016 e o término em 28 de setembro de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da Resolução 012/2011-CONEP de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2º - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2015

2º OFÍCIO 

Assinatura do(a) Servidor(a)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NILBE CARLA MAPELI Dou Fé.....

ARE50441 R\$ 5,30 

Cáceres-MT, 18 de novembro de 2015
Dou fé. Em testemunho..... de verdade.....

At. por: 108 - Ass. PATRÍCIA LARA COSTA MACHADO - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 39 Cod Ato 22
<http://www.tjmt.us.br/seios>

 Patrícia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício



PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/9/2011, Seção 1, Pág. 47.

Portaria nº 1325, publicada no D.O.U. de 22/9/2011, Seção 1, Pág. 634.

Retificada pela Portaria nº 1105, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 97.


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da CAPES, nas reuniões realizadas de 29 a 30 de junho de 2010 (119ª Reunião), de 29 de setembro a 1 de outubro de 2010 (121ª Reunião) e de 25 a 29 de outubro de 2010 (122ª Reunião).		
RELATOR: Reynaldo Fernandes		
PROCESSO Nº: 23001.000018/2011-68		
PARECER CNE/CES Nº: 162/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/6/2011

I – RELATÓRIO

Nos termos da Portaria CAPES nº 51, de 11 de junho de 2004, o presente processo visa ao reconhecimento dos cursos recomendados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, bem como a validade nacional dos títulos neles obtidos.

Nas reuniões realizadas de 29 a 30 de junho de 2010 (119ª Reunião), de 29 de setembro a 1 de outubro de 2010 (121ª Reunião) e de 25 a 29 de outubro de 2010 (122ª Reunião), o CTC da CAPES avaliou e atribuiu conceitos aos programas de pós-graduação *stricto sensu* que pleitearam ingresso no sistema de avaliação, em conformidade ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 1.418, de 23 de dezembro de 1998, com destaque para o enunciado do seu art. 5º, cujo comando ampara a deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE:

Art. 5º A CAPES classificará os resultados das avaliações objeto desta Portaria, e os submeterá à deliberação da Câmara de Educação Superior do CNE, com vistas ao reconhecimento periódico dos cursos de mestrado e doutorado, para posterior homologação pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto e publicação no Diário Oficial.

Em atendimento ao dispositivo supracitado, o Senhor Presidente da CAPES encaminhou, para fins de deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, os respectivos Relatórios, em atenção ao § 2º do art. 1º, da Portaria MEC nº 2.264/1997.

Registre-se que as avaliações da CAPES, recomendando o reconhecimento de cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), observarão o prazo trienal disposto no art. 2º da Portaria MEC nº 2.264/1997, o qual estabelece:

Art. 2º A CAPES, observado o disposto no caput do art. 1º e com base em pareceres de comissões de consultores técnico-científicos, atribuirá conceitos aos



curros novos, com vistas à validade nacional dos títulos conferidos até a divulgação da avaliação trienal aludida no artigo anterior. (g.r.)

Diante do exposto e com base nas disposições, em conjunto, das Portarias MEC nº 2.264/1997 e nº 1.418/1998, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente parecer, aprovados pelo Conselho Técnico e Científico – CTC, nas reuniões realizadas de 29 a 30 de junho de 2010 (119ª Reunião), de 29 de setembro a 1 de outubro de 2010 (121ª Reunião) e de 25 a 29 de outubro de 2010 (122ª Reunião).

Brasília, 1º de junho de 2011.

Conselheiro Reynaldo Fernandes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de junho de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente

DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
16 JUN

PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

PARECER HOMOLOGADO
 Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/9/2011, Seção 1, Pág. 47.
 Portaria nº 1326, publicada no D.O.U. de 22/9/2011, Seção 1, Pág. 634.
 Retificada pela Portaria nº 1105, publicada no D.O.U. de 4/9/2012, Seção 1, Pág. 97.



Ministério da Educação - MEC
 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
 Diretoria de Avaliação - DAV
 Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA

119ª Reunião do CTC-ES
 CURSOS NOVOS
 29 e 30 de Junho de 2010

Período 2009

Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	REGIÃO
1	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	MP	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL

121ª Reunião do CTC

CURSOS NOVOS
 29 de setembro e 01 de outubro de 2010

Período 2009

Seq	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	REGIÃO
1	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE

Rozalvo Fernandes - 0018

PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

Período 2010

Ordem	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome da Instituição	UF	Região
1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRICULTURA DE PRECISÃO	MP	4	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	MP	4	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA - FITOTECNIA	ME	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	ENGENHARIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	ME/DO	5	USP/ESALQ	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ	SP	SUDESTE
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS	DO	4	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	CIÊNCIA DO SOLO	DO	4	UFPA/Aréia	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA / AREIA	PB	NORDESTE
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	PROTEÇÃO DE PLANTAS	ME/DO	4	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	NORDESTE
8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	BIOTECNOLOGIA VEGETAL	DO	4	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	ENGENHARIA AGRÍCOLA	ME	3	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
10	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA - AGRICULTURA E AMBIENTE	ME	3	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
11	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	AGRONOMIA (SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS)	DO	4	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
12	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	PRODUÇÃO VEGETAL	ME	3	URPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
13	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	ENGENHARIA FLORESTAL	ME	3	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC	SUL
14	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS	ZOOTECNIA	ME	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	BIOQUÍMICA	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL
17	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
18	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	ME	3	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
19	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CIÊNCIA POLÍTICA	ME/DO	5	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE

18/10/10

PROCESSO Nº 23001.000018/2011-63

20	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (*)	DO	4	UNESP/MAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/MARÍLIA	SP	SUDESTE
						UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE
						FUC-SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
21	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CIÊNCIA POLÍTICA	ME	3	UFFEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	SUL
22	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ME	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
23	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL	MP	3	UFERB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE
24	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO	MP	3	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	NORDESTE
25	CIÊNCIAS HUMANAS	EDUCAÇÃO	TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	MP	3	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
26	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão: Filosofia	FILOSOFIA	DO	4	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
27	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA/TEOLOGIA: Subcomissão: Teologia	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ME	3	UEPA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PA	NORTE
28	CIÊNCIAS HUMANAS	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA	ME	3	UTP	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	PR	SUL
29	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	ME/DO	5	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
30	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	CIÊNCIAS SOCIAIS	DO	4	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
31	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	MP	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
32	CIÊNCIAS HUMANAS	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE

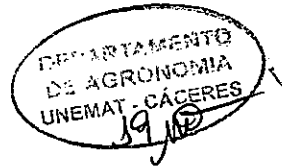
(*) Curso em Associação Ampla: As instituições envolvidas poderão emitir diploma.

122º Reunião do CTC-ES

CURSOS NOVOS

25 a 29 de Outubro de 2010

Período 2009



PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

Nº	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	REGIÃO
1	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	MEDICINA	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
2	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	TECNOLOGIAS E ATENÇÃO A SAÚDE	MP	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
3	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	GENÉTICA APLICADA A MEDICINA	MP	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL
4	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MP	3	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL

Período 2010

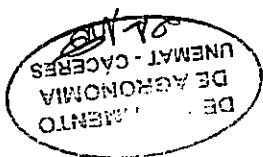
Nº	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MP	3	IF	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ME	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ME	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIA DE ALIMENTOS	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MP	3	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIA ANIMAL	DO	4	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	RN	NORDESTE
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	MP	4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
7	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL	ME/DO	4	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
8	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)	DO	4	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
9	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	BIOCIÊNCIA ANIMAL	ME	3	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	MT	CENTRO-OESTE
10	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	MEDICINA VETERINÁRIA	SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL NOS TRÓPICOS	ME	3	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	MG	SUDESTE
11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIODIVERSIDADE E SAÚDE	ME/DO	4	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BOTÂNICA	ME	3	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	NORDESTE

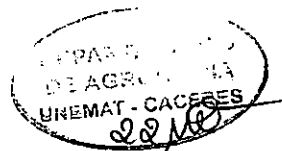


PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

13	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	GENÉTICA E BIODIVERSIDADE	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA GERAL	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	MS	CENTRO-OESTE
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DO	4	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO	ME	4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
17	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL APLICADAS	ME	3	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	SUDESTE
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ME	3	UNPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL
19	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL)	ME	3	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
20	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	FORMAÇÃO CIENTÍFICA PARA PROFESSORES DE BIOLOGIA	MP	4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
21	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA (*)	DO	4	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	PR	SUL
22	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	DO	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
23	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO	DO	4	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
24	CIÊNCIAS DA SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	DO	4	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	SP	SUDESTE
25	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	SAÚDE DA FAMÍLIA	MP	3	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	SP	SUDESTE
26	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MP	3	NPI	FACULDADE NOVAFAPI	PI	NORDESTE
27	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	MP	3	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE
28	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
29	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	DO	4	UFFB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/JOÃO PESSOA	PB	NORDESTE
30	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	PRÁTICA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM	MP	4	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
31	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ME	3	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	SUDESTE
32	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	ME/DO	4	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
33	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCÊNCIAS	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
			BIOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRODUTOS BIOATIVOS	ME/DO	4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE

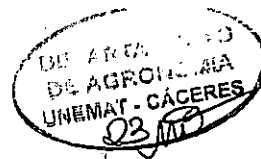
34	CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA	RECURSOS NATURAIS DO SEMÁRDO	MB	3	UNIVASE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	PE	NORDESTE
35	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA I	MEDICINA MOLECULAR	ME/DO	5	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
36	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	PESQUISA APLICADA A SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER	ME/DO	4	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
37	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	PESQUISA CLÍNICA	MP	3	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
38	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DO	4	FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	SUL
39	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	MP	3	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
40	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ME	3	UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	RJ	SUDESTE
41	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MEDICINA II	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E DO ESPORTE E METABOLISMO	MB	4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	RJ	SUL
42	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS	MP	3	UNIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARAQUARA	SP	SUDESTE
43	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLÓGICAS INTERGADAS	MP	3	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	MT	CENTRO-OESTE
44	CIÊNCIAS DA SAÚDE	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA	DO	4	UNOPAR	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	PR	SUL
45	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA	MP	3	CRHSP	COORDENARIA DE RECURSOS HUMANOS SES-SP	SP	SUDESTE
46	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE DA FAMÍLIA	MP	3	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	SUDESTE
47	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FERREIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE
48	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	MP	3	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SC	SUL
49	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE COLETIVA, POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE	MP	3	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE
50	CIÊNCIAS DA SAÚDE	SAÚDE COLETIVA	SAÚDE NA COMUNIDADE	DO	5	USP/RP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
51	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS	MP	3	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
52	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	3	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	SUDESTE
53	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	3	UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE JUIZ DE FORA	MG	SUDESTE
54	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ME	3	UEMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
55	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MB	3	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	RS	SUL





PROCESSO Nº 23001.000918/2011-68

	TERRA						DE PELOTAS		
56	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	GEOCIÊNCIAS	OCEANOGRAFIA	ME/DO	5	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
57	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	MP	3	SBM	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA	RJ	SUDESTE
58	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
59	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
60	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SUSTENTABILIDADE	ME	3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
61	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME/DO	7	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
62	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	ARQUEOLOGIA	ME	4	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
63	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA	ME	3	UFPA/P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	PB	NORDESTE
64	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	DO	4	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
65	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	DO	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
66	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	ME	3	UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	NORTE
67	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	MP	3	UNESP/PP	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/ PRESIDENTE PRUDENTE	SP	SUDESTE
68	CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	ME	3	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL
69	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO PÚBLICA	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
70	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	MP	3	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	SUL
71	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	MP	3	UNA	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MG	SUDESTE
72	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	MP	3	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	RS	SUL
73	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO E NEGÓCIOS	MP	4	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	RS	SUL
74	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	GESTÃO ESTRATÉGICA DAS ORGANIZAÇÕES	MP	3	URI	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	RS	SUL
75	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	ME	3	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL



PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

76	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA	DEMOGRAFIA	ME	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
77	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA	PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA	MP	3	UIFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
78	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS I	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	MP	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
79	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS	ME	3	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	SUL
80	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	ME	3	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	SC	SUL
81	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS	ME	3	UNIPAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG	SUDESTE
82	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE MATERIAIS	MP	3	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	SUDESTE
83	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	MATERIAIS PARA ENGENHARIA	DO	4	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	SUDESTE
84	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS II	ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS	MP	3	UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	RN	NORDESTE
85	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS	DO	4	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	SUL
86	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	3	UCAM	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	RJ	SUDESTE
87	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL
88	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA MECÂNICA	ME	3	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
89	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ME	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
90	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA	ME	3	UNB	UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA	DF	CENTRO-OESTE
91	ENGENHARIAS	ENGENHARIAS III	ENGENHARIA	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL
92	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LINGÜAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
93	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	ESTUDOS DA LINGÜAGEM	ME/DO	5	FUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
94	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE	ME/DO	5	FUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
95	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LEITURA E LINGÜAGENS (*)	DO	4	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	SUL
96	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LETRAS E ARTES	MP	3	UNIRITTER	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	RS	SUL
						UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	NORTE

PROCESSO Nº 21001.0000182011-68

97	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LETRAS	DO	4	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
98	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LITERATURA E INTERCULTURALIDADE	DO	4	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	PB	NORDESTE
99	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LINGÜÍSTICA	ME	3	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	NORDESTE
100	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LETRAS	ME	3	UESPI	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
101	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	ESTUDOS DA LINGUAGEM	MB	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
102	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LETRAS	ME	3	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	SUL
193	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	LETRAS	ME	3	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE	PR	SUL
104	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	ESTUDOS LITERÁRIOS	ME	3	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RO	NORTE
105	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	LETRAS/LINGÜÍSTICA	CULTURAS JUDAICAS E ÁRABE	ME/DO	4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
106	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA	ME	3	FUFFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
107	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA E GESTÃO VITIVÍNICOLA	MP	4	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	SUL
108	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA	ME/DO	4	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE
109	MULTIDISCIPLINAR	BIOTECNOLOGIA	BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL	ME	3	UNIT-SE	UNIVERSIDADE TRADENTES	SE	NORDESTE
110	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	ME	3	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	NORDESTE
111	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ME	3	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	SUDESTE
112	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO DE FÍSICA	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
113	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	MULTIUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ME/DO	4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE
114	MULTIDISCIPLINAR	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ENSINO DE CIÊNCIAS	MP	3	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	SUDESTE
115	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	3	UEPA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PA	NORTE
116	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	3	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	NORDESTE
117	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS NATURAIS	ME	3	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
118	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA	DO	4	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE

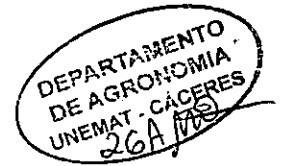
PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

119	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
120	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	ME	3	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE
121	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	ME	3	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO	RN	NORDESTE
122	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	AGRONEGÓCIOS	ME	3	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE
123	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
124	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	ME	3	UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE
125	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ME	3	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	SP	SUDESTE
126	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	GESTÃO AMBIENTAL	DO	4	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	PR	SUL
127	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	MP	3	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
128	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL	MP	3	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
129	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	MP	3	USS	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	RJ	SUDESTE
130	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	RELAÇÕES ETNICORRACIAIS	ME	3	CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	RJ	SUDESTE
131	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	ME	3	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	SUDESTE
132	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
133	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TÊXTIL E MODA	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
134	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ESTUDOS CULTURAIS	ME	3	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
135	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA	MP	3	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	NORDESTE
136	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL	DO	4	CIMATEC	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI	BA	NORDESTE
137	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TECNOLOGIAS DA INTELIGÊNCIA E DESIGN DIGITAL	DO	4	FUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
138	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ENERGIA	ME	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
139	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	MODELAGEM COMPUTACIONAL	DO	4	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	MG	SUDESTE
140	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO	ME	3	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY	MG	SUDESTE

PROCESSO Nº 23001.000018/2011-68

			SUSTENTÁVEL						
141	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	MP	3	FUMEC	UNIVERSIDADE FUMEC	MG	SUDESTE
142	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	ENERGIA E AMBIENTE	MP	4	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
143	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	MP	3	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE
144	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	GERONTOLOGIA	DO	5	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE
145	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS DA SAÚDE	DO	4	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	SUDESTE
146	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	BIOCIÊNCIAS E SAÚDE	ME	3	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL
147	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	CIÊNCIAS DA SAÚDE	MP	3	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	NORTE
148	MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR	SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE	MP	3	UFVJM	UNIVER FED DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MG	SUDESTE
149	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	ME	3	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE
150	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	FÍSICA E QUÍMICA DE MATERIAIS	DO	4	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY	MG	SUDESTE
151	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	CIÊNCIA DE MATERIAIS	ME	3	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
152	MULTIDISCIPLINAR	MATERIAIS	PROCESSAMENTO DE MATERIAIS E CATÁLISE	MP	3	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	SP	SUDESTE

(*) Curso em Associação Ampla: As Instituições envolvidas poderão emitir diploma.



Mestrados/Doutorados Reconhecidos

UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA / BA

PROGRAMA

ÁREA (ÁREA DE AVALIAÇÃO)

NOTA

M D F

Ciências Ambientais

CIÊNCIAS AMBIENTAIS (CIÊNCIAS AMBIENTAIS)

3 - -

Fonte: SNPG

Data Atualização: 20/03/2015

[Exportar dados para excel](#)

Legenda:

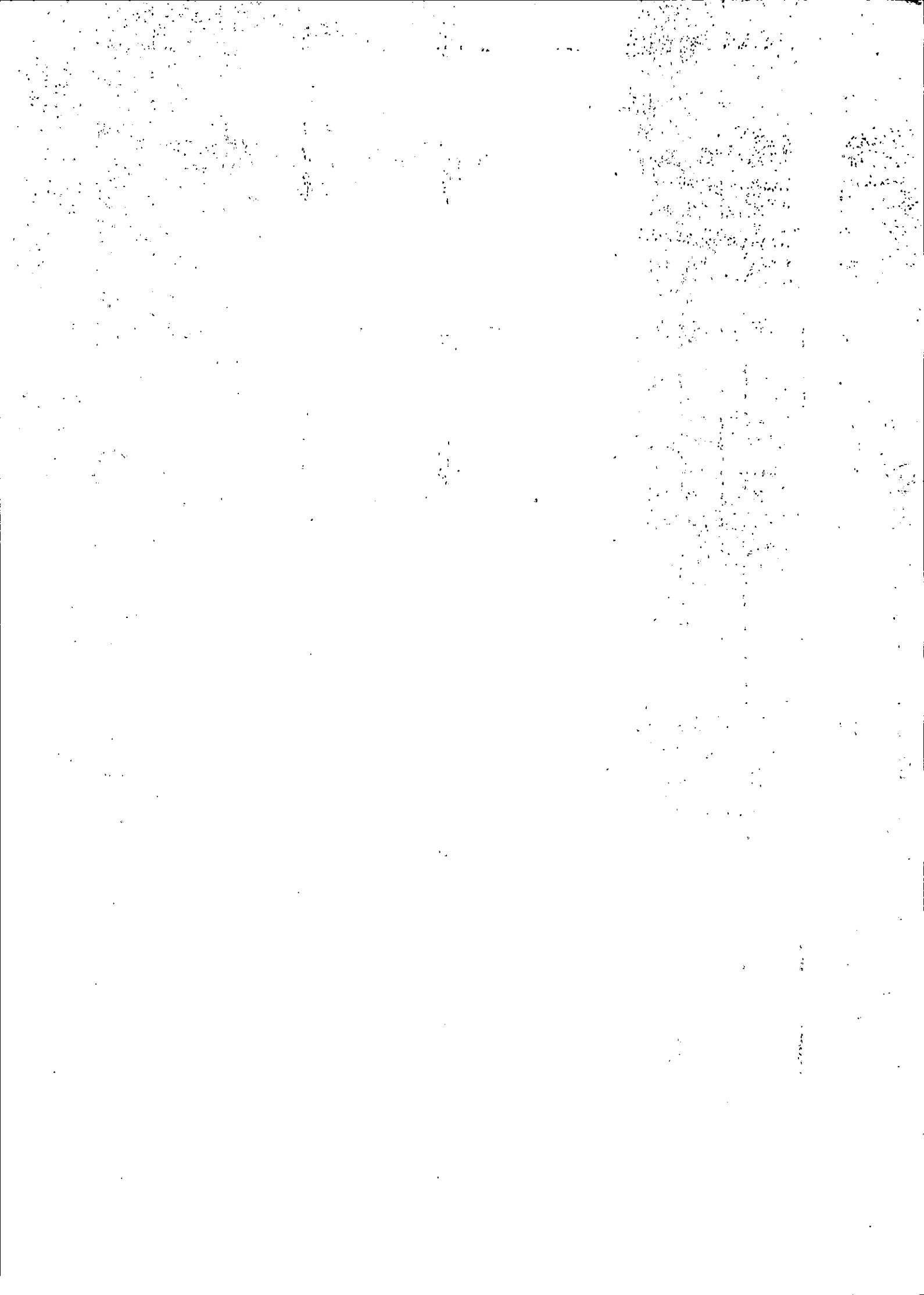
M - Mestrado Acadêmico

D - Doutorado

F - Mestrado Profissional

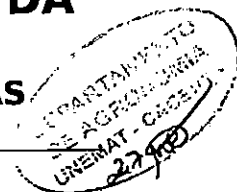
M/D - Mestrado Acadêmico/Doutorado

Sector Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08
Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**



PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato:
NILBE CARLA MAPELI

DADOS DO PLANO DE TRABALHO

Título:

Caracterização fisiológica de acesso de *Brachiaria brizantha* cv. Marandú cultivado em condições de estresse hídrico

Introdução/justificativa:

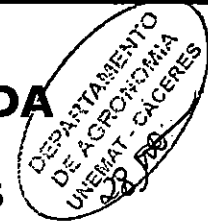
Evidências experimentais e observações de campo, sugerem forte correlação entre o aparecimento da síndrome da morte súbita em braquiária (*Brachiaria brizantha* cv. Marandú) e solos com drenagem deficiente, em regiões com períodos chuvosos intensos e com altas temperaturas e umidade relativa do ar (Dias-Filho, 2006). A braquiária-marandú é uma cultivar de média exigência em fertilidade do solo, sujeita a estresse hídrico, tanto por falta como por excesso de água, apesar de sua grande adaptação a diferentes ecossistemas. De acordo com levantamento técnico da Embrapa Gado de Corte em 1999, as regiões com problemas de síndrome da morte súbita em braquiária apresentaram solos de baixa fertilidade e com impedimento à drenagem, além de se situarem em locais de períodos bem definidos de chuva e seca ao longo do ano. Trata-se de uma cultivar, como discutido por Kanno et al. (1999), que teria um comportamento de plantas que mantém um padrão de crescimento não ajustável a situações de estresse. Assim, manteria sua demanda por água e nutrientes numa taxa não compatível com as condições de estresse presente no solo. Em solos com estresse hídrico, a braquiária-marandú responde com alterações morfofisiológicas devido à baixa tolerância a essas condições (Mattos et al., 2005). O alagamento como um fator de estresse causa, por exemplo, ação inibitória na fase bioquímica da fotossíntese. Sabendo-se que o fotossistema II (PSII) é responsável pelo fornecimento de energia para a fotossíntese, a avaliação de sua eficiência pode tornar-se um indicador da tolerância ou não em plantas sob alagamento. Esse monitoramento pode ser obtido pela fluorescência da clorofila. Também o teor de clorofila pode ser um importante indicador da senescência das folhas, sendo essa acelerada pelo excesso hídrico. A deficiência de água no solo interfere nas relações hídricas da planta a ponto de causar, conforme a magnitude, limitações severas à produção de forragem e até mesmo à sobrevivência da espécie (Mattos et al., 2005). As plantas desenvolvem mecanismos de adaptação à seca como: fechamento estomático (Chaves, 1991), ajustamento osmótico (Barker et al., 1993), produção de folhas menores (Klar et al., 1978), redução da área foliar (Rosenthal et al., 1987; Chaves, 1991) e aumento na densidade e profundidade de raízes (Kano et al., 1999). No entanto, o fechamento dos estômatos e a redução da área foliar são mecanismos que limitam a produtividade, uma vez que provocam queda na absorção de CO₂ e na interceptação de

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**



luz, respectivamente. A susceptibilidade ou tolerância ao estresse hídrico pode ainda estar fortemente relacionada, ao aumento da atividade de sistemas antioxidativos das plantas, com elevação no nível da expressão de enzimas como, superóxido dismutase, catalase ascorbato peroxidase e glutathione redutase. A superóxido dismutase é a primeira enzima de defesa contra danos provocados pelas condições de estresse hídrico nas forrageiras (Alscher et al., 2002). Assim, um melhor entendimento dos fatores fisiológicos durante alagamento e déficit hídrico se tornam necessárias para avaliação do comportamento da espécie *Brachiaria brizantha* cv. Marandú, podendo ajudar na diagnose da causa da síndrome da morte súbita e na busca por soluções para o problema nas pastagens das regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, onde a mesma apresenta importante papel econômico.

Justificativa

A braquiária-marandú (*Brachiaria brizantha* cv. Marandú) foi lançada em 1983 pela Embrapa Gado de Corte e Embrapa Cerrados. Trata-se de uma Poaceae com grande aceitação pelos produtores, principalmente nas regiões do Cerrado e Amazônia. Sua importância para a pecuária nacional pode ser demonstrada pela participação no mercado de sementes de forrageiras que, entre os anos de 1996 e 1997, atingia cerca de 50% do mercado. Atualmente, estima-se que 60 milhões de hectares em todo Brasil estão estabelecidas com essa forrageira, participando efetivamente na alimentação do rebanho nacional. Suas principais atribuições são: rápido estabelecimento, boa produtividade, resistência a cigarrinhas das pastagens, alta produção de sementes, boa adaptação à diversas condições de solo e clima. Essas características fizeram com que a braquiária-marandú fosse introduzida em várias regiões do país e nos mais diversos sistemas de produção (Ghisi e Pedreira, 1987). Entretanto, nos últimos anos, tem sido observado a morte da braquiária-marandú nos Estados do Acre, Rondônia, Tocantins, Pará e Mato Grosso. Considerar sua demanda elevada e associada a dois fatores degradação dos solos e condições climáticas poderiam ser suficientes para justificar tal mortalidade, ainda mais devido à baixa tolerância da braquiária-marandú ao encharcamento e/ou déficit hídrico do solo. Porém, com o estudo das alterações fisiológicas que ocorrem nessas forrageiras sob estas condições, seria possível inferir que o excesso ou falta de água no solo atuaria como fator de predisposição para instalação do problema e ainda promoveria um início para a busca em solucionar o problema.

Objetivo geral e específico:

Avaliar os efeitos do estresse hídrico do solo no desenvolvimento fisiológico de braquiária marandú, visando alteração nestas características que pudessem estar relacionadas à Síndrome da Morte Súbita.

Objetivos Específicos

Identificar as causas de mortalidade de pastos de braquiária-marandú.

Compreender a influência exercida pelo fator abiótico, água, no desempenho de

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



braquiária marandú, a fim de entender o processo da morte súbita e sugerir alternativas de melhoria.

Avaliar a eficiência do fotossistema II, indicador da tolerância ou não em plantas sob alagamento, por meio do monitoramento da fluorescência da clorofila.

Avaliar o aumento da atividade de sistema antioxidativo das plantas, com elevação no nível da expressão da enzima superóxido dismutase.

Material e métodos:

1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL

As sementes de braquiária-marandú (*Brachiaria brizantha* cv. Marandú) serão adquiridas do comércio local em Cáceres – MT.

2 – CRESCIMENTO DE ACESSO DE BRACHIARIA SPP. SOB CONDIÇÕES DE ALAGAMENTO E DÉFICIT HÍDRICO

O experimento será conduzido à campo no Campus Universitário da Universidade do Oeste da Bahia (UFOB). Se fará uma análise de propriedades rurais em Barreiras ou adjacências que possuam essa braquiária à campo. Nas mesmas serão solos característicos e representativos das áreas de estudo, que serão secos ao ar, passados em peneira de malha 2,0 mm (configurando a TFSA) e distribuídos igualmente em vasos com capacidade para 10 L, posteriormente acomodados na área experimental da UFOB. Serão feitas amostragens de solo para efetuação de análises químicas de rotina. Os solos serão corrigidos quanto a acidez e adubados de acordo com as necessidades das mesmas. As sementes serão germinadas em bandejas de poliestireno expandido (isopor®) de 128 células, preenchidas com substrato comercial PlantMax® e irrigadas diariamente. Após 20 dias da semeadura as plântulas serão transplantadas para os vasos. Quando as plantas apresentarem 1 m de altura será realizado um corte de uniformização (a 0,30 m de altura). Tal prática será feita para recriar as condições de campo, que recomenda o 1º pastoreio aos 90 dias (quando a planta apresenta aproximadamente 1 m de altura) com gado leve e tirar quando tiver 0,3 m. Prática feita para estimular a produção de perfilhos reprodutivos laterais e reduzir a competição por luz. Após quinze dias do corte as plantas serão submetidas aos tratamentos: alagado, déficit hídrico e sem estresse hídrico, ou seja, solo na capacidade de campo. As plantas sem estresse hídrico (solo próximo à capacidade de campo) serão irrigadas diariamente e o excesso de água será drenado pelos furos existentes na base dos vasos.

As plantas do tratamento alagado permanecerão com uma lâmina d'água, de $\pm 0,05$ m acima do nível do solo, que será mantida até a data do corte (30 dias após a implantação dos tratamentos), vedando-se o fundo dos vasos plásticos de 10 L.

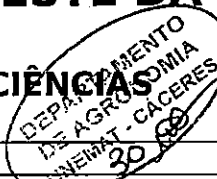
Para a indução de déficit hídrico nas plantas, os vasos permanecerão com 50% da capacidade de campo (CC) do solo, a partir do cálculo prévio da CC do solo e, a cada dois dias serão pesados, em balança digital, para a reposição de água até o nível de 50% da CC. Após o período de avaliação (30 dias), para cada vaso, com ou sem estresse, será realizado um corte rente ao solo para a determinação da biomassa fresca e seca da parte aérea. As características fisiológicas compreenderão na extração de carotenóides e da clorofila pelo método químico de determinação de Arnon (1949) onde 1g das folhas serão macerados em cadinho de porcelana e pistilo com areia lavada e acetona 80%. Posteriormente, realizar-se-á a filtração em funil com papel filtro para um balão de 25 mL, sendo completado o volume com acetona 80%. Serão realizadas leituras em

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**



espectrofotômetro nos comprimentos de onda de 490, 645 e 663 nm, usando acetona 80% como branco. Será feita a análise da enzima do sistema oxidativo, com maior atividade sob condições de estresse: superóxido dismutase. A obtenção dos extratos enzimáticos será por meio da homogeneização de 0,2g de raízes fragmentadas em almofariz, em nitrogênio líquido. Em seguida será adicionados 2mL da solução de extração, constituída de EDTA 0,1mM em tampão de fosfato de potássio 0,1M, pH 6,8, contendo 20 mg de PVPP (POLIVINIL-POLI-PIRROLIDONA), procede-se com a homogeneização. O homogeneizado será centrifugado a 4° C, por 15 minutos, a 12.000 rpm e o sobrenadante utilizado nas avaliações enzimáticas (Rocha, 2006). Os extratos brutos para a determinação da enzima serão obtidos por meio de metodologia adaptada de Kar e Mishra (1976), Chance e Maehley (1955), Nakano e Asada (1981), Carlberg e Mannervik (1985) e Foyer e Halliwell (1976). Os tratamentos estarão dispostos no delineamento inteiramente casualizado, sendo os tratamentos as três condições hídricas no solo (alagamento, déficit hídrico e capacidade de campo) e com 10 repetições. As variáveis serão analisadas pelo programa computacional SAEG (UFV, 1997).

Referências:

- ALSCHER, R.G.; ERTURK, N.; HEATH, L.S. Role of superoxide dismutase (SODs) in controlling oxidative stress in plants. *Journal of Experimental Botany*, v. 53, p. 1331-1341, 2002.
- ARNON, D. I. Cooper enzymes in isolated chloroplasts. Polyphenoloxidase in *Beta vulgaris*. *Plant Physiology*, v. 24, n. 1, p. 1-15, 1949.
- BARKER, D.J.; SULLIVAN, C.Y.; MOSER, L.E. Water deficit effects on osmotic potential, cell wall elasticity, and proline in five forage grasses. *Crop Science*, v.85, n.2, p.270-275. 1993.
- CARLBERG, I.; MANNERVIK, B. Glutathione reductase. *Methods in enzymology*, v. 113, p. 484- 495, 1985.
- CHANCE, B.; MAEHLEY, A.C. Assay of catalases and peroxidases. *Methods in enzymology*, v. 2, p. 764-775, 1955.
- CHAVES, M.M. Effects of water deficits on carbon assimilation. *Journal of Experimental Botany*, v.42, n.234, p.1-16, 1991.
- DIAS-FILHO, M.B. Respostas morfofisiológicas de *Brachiaria* spp. Ao alagamento do solo e a síndrome do capim-marandú. In: BARBOSA, R.A. (Ed.). *Morte de pastos de braquiária*. Campo Grande: Embrapa Gado de Corte. 2006. p.83-101.
- FOYER, C.H.; HALLIWELL, B. The presence of glutathione and glutathione reductase in chloroplasts: A proposed role in ascorbate acid metabolism. *Planta*, v.113, p. 21-25, 1976.
- GHISI, O.M.A.; PEDREIRA, J.V.S. Características agronômicas das principais *Brachiarias* spp. In: PEDREIRA, J.V.S; MEIRELLES, N.M.F.(Ed.). *ENCONTRO SOBRE CAPINS DO GÊNERO Brachiaria*, Nova Odessa, 1987. Anais. Nova Odessa, SP: Instituto de Zootecnia, 1987, p. 19-58.
- KANO, T.; UOZUMI, S.; MACEDO, M.C.M.et al. Avaliação de quatro espécies de *Brachiaria* submetidas ao estresse hídrico. In: *REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE*

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AMBIENTAIS**



BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 36., Porto Alegre, 1999. Anais...Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Zootecnia, 1999. p.79.

KAR, M.; MISHRA, D. Catalase, peroxidase, and polyphenoloxidase activities during rice leaf senescence. *Plant Physiology*, v. 57, p. 315 – 319, 1976.

KLAR, A.E.; USBRTI JR.; A., HENDERSON, D.W. Diferencial responses of guinea grass populations to drought stress. *Crop Science*, v.18, n.5, p.853-857, 1978.

MATTOS, J.L.S.; GOMIDE, J.A.; MARTINEZ y HUAMAN, C.A. Crescimento de espécies do gênero *Brachiaria*, sob déficit hídrico, em casa de vegetação. *Revista Brasileira de Zootecnia*, v. 34, n. 3, p. 746-754, 2005.

NAKANO, Y.; ASADA, K. Hydrogen peroxide is scavenged by ascorbate-specific peroxidase in spinach chloroplasts. *Plant and Cell Physiology*, v. 22, p. 867-880, 1981.

ROCHA, M. Respiração e atividade de enzimas do metabolismo antioxidativo em raízes de plântulas de milho (*Zea mays* L.) submetidas ao estresse por alumínio. Viçosa: UFV, 2006. Mestrado em Fisiologia Vegetal (Dissertação de mestrado), 2006. 55f.

ROSENTHAL, W.D.; ARKIN, G.F.; SHOUSE, P.J.et al. Water deficit effects on transpiration and leaf growth. *Agronomy Journal*, v.79, n.6, p.1019-1026, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV. SAEG – Sistema de Análises Estatísticas e Genéticas. Versão 7.1. Viçosa, MG: 1997. 150 p. (Manual do usuário).

Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 - Recanto dos Pássaros. CEP: 47.808-021.
Barreiras, Bahia.

Tel. 55(77) 3614-3191. E-mail: ppgca@ufob.edu.br. Site: <http://www.ppgca.ufob.edu.br>



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**PROJETO
DE
PESQUISA**

Edital Universal 2014

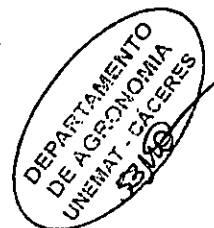
Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO



MODALIDADE DE CONTRATO

- PESQUISADOR EFETIVO
- PESQUISADOR COM CONTRATO TEMPORÁRIO
- PESQUISADOR AUTÔNOMO
- PESQUISADOR VISITANTE
- BOLSISTA DCR

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

FORMULÁRIO	FAPEMAT Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
------------	---

1. Dados Cadastrais do Coordenador do Projeto

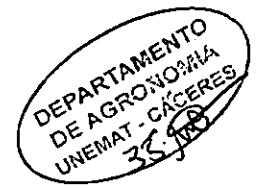
Proponente NILBE CARLA MAPELI		CPF 252.028.898-10		
RG / Órgão Expedidor 22.099.217 - 4	Titulação DOUTORADO	Função PROFESSORA ADJUNTO		
Endereço RUA RIACUELO, 1325				
Cidade CÁCERES	UF MT	CEP 78.200-000	DDD / Telefone 1 (65) 9905-6240	DDD / Telefone 2 (65) 9905-6249
e-mail do Responsável pelo Projeto ncmapeli@hotmail.com				

2. Dados da Instituição Executora

Nome da Instituição: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
CNPJ: 01.367.770/0001-30		Inscrição Estadual: ISENT0		
Endereço: Av. Tancredo Neves				
Nº: 1.095		Complemento:		Bairro: CAVALHADA
Cidade: CÁCERES	UF: MT	CEP: 78.200-000	Telefone:(65)	Fax:

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





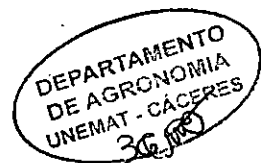
Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			3221-0509	
Site: www.unemat.br		Email: agronomiacac@unemat.br		
Endereço para correspondência/Departamento: Av. Santos Dumont, s/n				
Nome do Gestor máximo da Instituição: Dionei José da Silva				
RG: 1689368	Órgão Expedidor: SSP/MT	CPF: 508.883.231-15		
Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: casado	Profissão: Professor adjunto		
Cidade onde reside: Cáceres				

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Título do Projeto:	Caracterização morfofisiológica de acesso de <i>Brachiaria brizantha</i> cv. Marandú cultivado em condições de estresse hídrico	
Grande Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	Ciências Agrárias	
Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	Agronomia	
Sub - Área de Conhecimento (Segundo CNPq)	Fisiologia Vegetal	
Palavras-Chaves	Gramínea, alagamento, déficit hídrico, morte súbita	
Duração do Projeto	Início: 01 / 06 / 2014	Término: 01 / 06 / 2016
Resumo do Projeto (máximo de 10 linhas)	Existem evidências que sugerem forte correlação entre o aparecimento da síndrome da morte súbita em braquiária (<i>Brachiaria brizantha</i> cv. Marandú) e solos com drenagem deficiente. O objetivo do estudo será identificar os aspectos morfológicos e fisiológicos de <i>Brachiaria brizantha</i> cv. Marandú cultivada sob condições de solo alagado, em déficit hídrico e na capacidade de campo e relacioná-los com a morte súbita.	
Referência da Chamada (Edital)	Edital Universal 003/2014	
Coordenador	NILBE CARLA MAPELI	
Dados do Coordenador: Endereço, e-mail e Telefone	RUA RIACHUELO, 1325 – CAVALHADA I, CACERES – MT CEP: 78.200-000 ncmapelli@hotmail.com fone: (65) 9905-6240	
Instituição Executora	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Outras Instituições envolvidas no projeto	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT	

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Nome do Pesquisador	Titulação	Instituição
1 - Nilbe Carla Mapell	Doutora	UNEMAT
2 - Cassiano Cremon	Doutor	UNEMAT
3 - Ana Maria Mapell	Doutora	UFOB
4 - Lívia Vieira de Barros	Doutora	UNEMAT
5 - Ana Carolina Ribeiro Dias	Doutora	UNEMAT
6 - Sérgio Esteves de Freitas	Graduando	UNEMAT
7 - Adellson Nascimento Silva	Graduando	UNEMAT
8 - Izadora Caroline Veloso Silva Camilo	Graduando	UNEMAT
9 - Adriano Perreira Mandarino	Graduando	UNEMAT
10 - Manoel da Silva Soares	Graduando	UNEMAT
11 - Wininton Mendes da Silva	Doutorando	UFMT

Equipe Executora*

* inserir o número necessário de linhas

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

1. Introdução

Descreva objetivamente (utilizando bibliografia especializada) o problema a ser estudado. (Texto limitado a duas páginas).

Evidências experimentais e/ou observações de campo, sugerem forte correlação entre o aparecimento da síndrome da morte súbita em braquiária (*Brachiaria brizantha* cv. Marandú) e solos com drenagem deficiente, em regiões com períodos chuvosos intensos e com altas temperaturas e umidade relativa do ar (Dias-Filho, 2006).

A braquiária-marandú é uma cultivar de média exigência em fertilidade do solo, sujeita a estresse hídrico, tanto por falta como por excesso de água, apesar de sua grande adaptação a diferentes ecossistemas. De acordo com levantamento técnico da Embrapa Gado de Corte em 1999, as regiões com problemas de síndrome da morte súbita em braquiária apresentaram solos de baixa fertilidade e com impedimento à drenagem, além de se situarem em locais de períodos bem definidos de chuva e seca ao longo do ano. Trata-se de uma cultivar, como discutido por Kanno *et al.* (1999), que teria um comportamento de plantas que mantém um padrão de crescimento não ajustável a situações de estresse. Assim, manteria sua demanda por água e nutrientes numa taxa não compatível com as condições de estresse presente no solo.

Em solos com estresse hídrico, a braquiária-marandú responde com alterações morfofisiológicas devido à baixa tolerância a essas condições (Mattos *et al.*, 2005).

O alagamento como um fator de estresse causa, por exemplo, ação inibitória na fase bioquímica da fotossíntese. Sabendo-se que o fotossistema II (PSII) é responsável pelo fornecimento de energia para a fotossíntese, a avaliação de sua eficiência pode tornar-se um indicador da tolerância ou não em plantas sob alagamento. Esse monitoramento pode ser obtido pela fluorescência da clorofila. Também o teor de clorofila pode ser um importante indicador da senescência das folhas, sendo essa acelerada pelo excesso hídrico.

A deficiência de água no solo interfere nas relações hídricas da planta a ponto de causar, conforme a magnitude, limitações severas à produção de forragem e até mesmo à sobrevivência da espécie (Mattos *et al.*, 2005).

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

As plantas desenvolvem mecanismos de adaptação à seca como: fechamento estomático (Chaves, 1991), ajustamento osmótico (Barker et al., 1993), produção de folhas menores (Klar et al., 1978), redução da área foliar (Rosenthal et al., 1987; Chaves, 1991) e aumento na densidade e profundidade de raízes (Kano et al., 1999). No entanto, o fechamento dos estômatos e a redução da área foliar são mecanismos que limitam a produtividade, uma vez que provocam queda na absorção de CO₂ e na interceptação de luz, respectivamente.

Associado a redução da área foliar, tais condições adversas podem ainda, interferir nas características morfológicas das forrageiras, por meio das taxas de aparecimento, de alongamento e o tempo de vida das folhas, principais constituintes das características morfogênicas do perfilho, são determinantes do número e do tamanho das folhas e da densidade de perfilhos – denominados características estruturais do dossel e responsáveis pelo índice de área foliar da pastagem (Chapman & Lemaire, 1993).

A susceptibilidade ou tolerância ao estresse hídrico pode ainda estar fortemente relacionada, ao aumento da atividade de sistemas antioxidativos das plantas, com elevação no nível da expressão de enzimas como, superóxido dismutase, catalase ascorbato peroxidase e glutatona redutase. A superóxido dismutase é a primeira enzima de defesa contra danos provocados pelas condições de estresse hídrico nas forrageiras (Alscher et al., 2002).

Assim, um melhor entendimento dos fatores fisiológicos e alterações morfogênicas durante alagamento e déficit hídrico se tornam necessárias para avaliação do comportamento da espécie *Brachiaria brizantha* cv. Marandú, podendo ajudar na diagnose da causa da síndrome da morte súbita e na busca por soluções para o problema nas pastagens das regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, onde a mesma apresenta importante papel econômico.

2. Justificativa

Fundamente a proposta do projeto, indicando sua relevância científica. (Texto limitado a uma página).

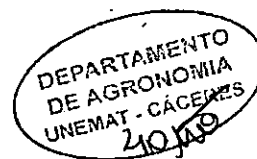
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

A braquiária-marandú (*Brachiaria brizantha* cv. Marandú) foi lançada em 1983 pela Embrapa Gado de Corte e Embrapa Cerrados. Trata-se de uma gramínea com grande aceitação pelos produtores, principalmente nas regiões do Cerrado e Amazônia. Sua importância para a pecuária nacional pode ser demonstrada pela participação no mercado de sementes de forrageiras que, entre os anos de 1996 e 1997, atingia cerca de 50% do mercado. Atualmente, estima-se que 60 milhões de hectares em todo Brasil estão estabelecidas com essa forrageira, participando efetivamente na alimentação do rebanho nacional.

Suas principais atribuições são: rápido estabelecimento, boa produtividade, resistência a cigarrinhas das pastagens, alta produção de sementes, boa adaptação à diversas condições de solo e clima. Essas características fizeram com que a braquiária-marandú fosse introduzida em várias regiões do país e nos mais diversos sistemas de produção (Ghisi e Pedreira, 1987).

Entretanto, nos últimos anos, tem sido observado a morte da braquiária-marandú nos Estados do Acre, Rondônia, Tocantins, Pará e Mato Grosso.

Considerar sua demanda elevada e associada a dois fatores de degradação dos solos e condições climáticas poderiam ser suficientes para justificar tal mortalidade, ainda mais devido à baixa tolerância da braquiária-marandú ao encharcamento e/ou déficit hídrico do solo. Porém, com o estudo das alterações morfofisiológicas que ocorrem nessas forrageiras sob estas condições, seria possível inferir que o excesso ou falta de água no solo atuaria como fator de predisposição para instalação do problema e ainda promoveria a busca para a solução do problema.

3. Objetivo Geral

Sintetizar, de forma clara e objetiva, a finalidade geral do projeto. (Texto limitado a 10 linhas).

Avaliar os efeitos do estresse hídrico do solo no desenvolvimento morfofisiológico de braquiária marandú, visando alteração nestas características que pudessem estar relacionadas à Morte Súbita.

4. Objetivos Específicos

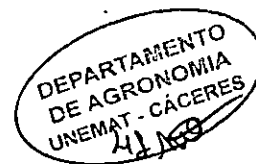
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Indique todos os objetivos específicos a serem alcançados, explicitando os produtos de cada objetivo.
(Texto limitado uma página)

Identificar as causas de mortalidade de pastos de braquiária-marandú.

Compreender a influência exercida pelo fator abiótico, água, no desempenho de braquiária marandú, a fim de entender o processo da morte súbita e sugerir alternativas de melhoria.

Caracterizar (histórico, entrevistas, etc.) os solos com e sem ocorrência de morte súbita.

Coletar e analisar fisiológica e sanitariamente o banco de sementes do solo.

5. Metodologia e Estratégia de Ação

Descreva a metodologia a ser empregada na execução do projeto e a estratégia adotada para alcançar os objetivos propostos. (Texto limitado três páginas).

1 – CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTUDO COM E SEM OCORRÊNCIA DA SÍNDROME DA MORTE SÚBITA

Algumas propriedades com atividade pecuária à pasto na região de Cáceres-MT serão visitadas para identificar as áreas com e sem morte súbita em braquiária-marandú. Uma vez identificadas essas áreas serão coletadas das mesmas amostras de solo e sementes utilizadas pelos produtores. Serão coletadas informações sobre tamanho da área plantada e das áreas atingidas, data de semeadura e condições de manejo.

2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL VEGETAL

Sementes de braquiária-marandú (*Brachiaria brizantha* cv. Marandú) serão coletadas nas áreas definidas por este projeto. Os pontos amostrais deverão estar distanciados entre si, em média, por 2 km. Os acessos coletados serão devidamente identificados para, posteriormente, correlação entre os dados morfológicos e fisiológicos de cada acesso. Essa identificação também contemplará a devida caracterização da área da coleta.

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Será estabelecido um número de um (1) acessos/área para cultivo no experimento, após a identificação genética dos mesmos, visando a viabilidade exequível do projeto. O critério de escolha do acesso será a frequência de ocorrência nas áreas de coleta com ou sem a síndrome da morte súbita.

3 - CRESCIMENTO DE ACESSOS DE *BRACHIARIA* SPP. SOB CONDIÇÕES DE ALAGAMENTO E DÉFICIT HÍDRICO, EM CASA DE VEGETAÇÃO

O experimento será conduzido à campo. Serão avaliados os acessos identificados como ocorrentes nas áreas de estudo da forrageira *Brachiaria brizantha* cv. Marandú.

Serão coletados nas propriedades, solos característicos e representativos das áreas de estudo, que serão secos ao ar, passados em peneira de malha 2,0 mm (configurando a TFSA) e distribuídos igualmente em vasos com capacidade para 10 L, posteriormente acomodados na área experimental da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Serão feitas amostragens de solo para efetuação de análises químicas de rotina. Os solos serão corrigidos quanto a acidez e adubados de acordo com as necessidades das mesmas.

As sementes coletadas das áreas com e sem morte súbita serão germinadas em bandejas de poliestireno expandido (isopor®) de 128 células, preenchidas com substrato comercial PlantMax® e irrigadas diariamente. Após 20 dias da semeadura as plântulas serão transplantadas para os vasos. Quando as plantas apresentarem 1 m de altura será realizado um corte de uniformização (a 0,30 m de altura). Tal prática será feita para recriar as condições de campo, que recomenda o 1º pastoreio aos 90 dias (quando a planta apresenta aproximadamente 1 m de altura) com gado leve e tirar quando tiver 0,3 m. Prática feita para estimular a produção de perfilhos reprodutivos laterais e reduzir a competição por luz.

Após quinze dias do corte as plantas serão submetidas aos tratamentos: alagado, déficit hídrico e sem estresse hídrico, ou seja, solo na capacidade de campo. As plantas sem estresse hídrico (solo próximo à capacidade de campo) serão irrigadas diariamente e o excesso de água será drenado pelos furos existentes na base dos vasos.

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

As plantas alagadas permanecerão com uma lâmina d'água, de $\pm 0,05$ m acima do nível do solo, que será mantida até a data dos próximos cortes (30, 60 e 90 dias após a implantação dos tratamentos), vedando-se o fundo dos vasos plásticos de 10 L.

Para a indução de déficit hídrico nas plantas, os vasos permanecerão com 50% da capacidade de campo (CC) do solo, a partir do cálculo prévio da CC do solo e, a cada dois dias serão pesados, em balança digital, para a reposição de água até o nível de 50% da CC.

Após cada período de avaliação (30, 60 e 90 dias), para cada vaso, com ou sem estresse, será realizado um corte rente ao solo para a determinação da biomassa fresca e seca da parte aérea. Todo o substrato do vaso será retirado e serão lavadas e coletadas as raízes para determinação da biomassa fresca, seca e análise de açúcar solúvel total, redutores e não-redutores. A biomassa seca das partes vegetativas será determinada, em balança digital, após a secagem do material em estufa, com circulação forçada de ar, a 65°C por 72 horas. As análises de açúcares solúveis totais (Dubois *et al.*, 1956), açúcares redutores (Nelson, 1944), açúcares não redutores e amido (McCready *et al.*, 1950) terão como referencial na dosagem do açúcar o método fenol-sulfúrico. Essa técnica dispensa a hidrólise da amostra por utilizar ácido sulfúrico concentrado; para obter a quantidade padrão pode-se diluir 1:200 uma solução de glucose a 1g/100mL armazenada a frio. O sistema de reações compreende 1mL de amostra ou de padrão ou 1mL de fenol ao qual se adiciona rapidamente, 5 mL de ácido sulfúrico concentrado. Como a reação é exotérmica resfriar a temperatura ambiente antes de fazer a leitura da absorbância a 490nm.

Ainda, como medidas morfológicas serão avaliados, a cada período de coleta, número de folhas por planta, altura de planta (cm) e tempo de vida das plantas (dias). Também será calculado o crescimento relativo de raízes (CRR), em cada condição (alagado e não alagado) para estimar a inibição do crescimento radical (I): $CRR = [(BSFR / BSIR) - 1] \times 100$, utilizando-se a fórmula adaptada de Parentoni *et al.* (1997) por Almeida *et al.* (2000), onde: BSFR = Biomassa Seca Final de Raízes e BSIR = Biomassa Seca Inicial de Raízes; e $I = [1 - (CRR_{+AI} / CRR_{-AI})] \times 100$, (adaptado de Horst *et al.*, 1997 por Almeida *et al.* (2000), onde CRR_{+AI} refere-se ao crescimento relativo das raízes das plantas alagadas e CRR_{-AI} ao das plantas não alagadas.

As características fisiológicas compreenderão na extração de carotenóides e da clorofila pelo

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

método químico de determinação de Arnon (1949) onde 1g das folhas serão macerados em cadinho de porcelana e pistilo com areia lavada e acetona 80%. Posteriormente, realizar-se-á a filtração em funil com papel filtro para um balão de 25 mL, sendo completado o volume com acetona 80%. Serão realizadas leituras em espectrofotômetro nos comprimentos de onda de 490, 645 e 663 nm, usando acetona 80% como branco.

Serão realizadas, a cada período de corte, a análise da enzima do sistema oxidativo, com maior atividade sob condições de estresse: superóxido dismutase ou catalase. A obtenção dos extratos enzimáticos será por meio da homogeneização de 0,2g de raízes fragmentadas em almofariz, em nitrogênio líquido. Em seguida será adicionados 2mL da solução de extração, constituída de EDTA 0,1mM em tampão de fosfato de potássio 0,1M, pH 6,8, contendo 20 mg de PVPP (POLIVINIL-POLI-PIRROLIDONA), procede-se com a homogeneização. O homogeneizado será centrifugado a 4° C, por 15 minutos, a 12.000 rpm e o sobrenadante utilizado nas avaliações enzimáticas (Rocha, 2006). Os extratos brutos para a determinação da enzima serão obtidos por meio de metodologia adaptada de Kar e Mishra (1976), Chance e Maehley (1955), Nakano e Asada (1981), Carlberg e Mannervik (1985) e Foyer e Halliwell (1976).

Os tratamentos estarão dispostos no delineamento fatorial 2x3, sendo sementes coletadas de áreas com e sem morte súbita e três conduções hídricas no solo (alagamento, déficit hídrico e capacidade de campo) e o delineamento experimental será inteiramente casualizado com quatro repetições. As variáveis serão analisadas pelo programa computacional SAEG (UFV, 1997).

6. Existência de financiamento de outras fontes;
(Texto limitado duas páginas).

Não há existência de financiamento de outras fontes.

7. Resultados, produtos, avanços e aplicações esperadas;

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3° andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
(texto limitado uma página).

No momento, a alternativa mais viável para contornar esse problema tem sido a diversificação. Isto é, evitar plantar ou ter um só tipo de capim em toda a propriedade rural. Outra medida importante usada atualmente é evitar plantar o capim Marandú em solos potencialmente suscetíveis a baixa drenagem, ou em áreas onde já foi verificado esse problema.

Os resultados obtidos nesta pesquisa disponibilizarão informações sobre possíveis causas do aparecimento da síndrome da morte súbita em braquiária-marandú, com registro e coleta de dados abióticos (solo), possibilitando a geração de conhecimentos que auxiliam o desenvolvimento pecuário da região de Cáceres e demais localidades com morte súbita, diminuindo impactos sociais, econômicos e ambientais. Além de indicar acesso com potencial econômico, com base na potencialidade dos caracteres morfológicos, fisiológicos e de rusticidade, facilidade reprodutiva para o cultivo, prazo para a aplicabilidade da espécie em períodos de chuva e seca definidos no ano.

Os aumentos em produção de forragem no estado de Mato Grosso foram alicerçados em aumento das áreas utilizadas para a pecuária, espera-se que com as respostas alcançadas nesta pesquisa mude-se a concepção para aumento da produtividade das pastagens frente a um manejo e não no aumento das áreas de pastagens.

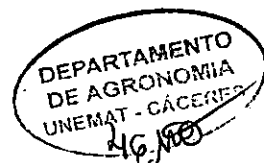
8. Enumere as atividades a serem realizadas no desenvolvimento do projeto de pesquisa (essas deverão constar no plano de trabalho – item 14)

(texto limitado uma página - Lembre que este texto será utilizado para preencher o Plano de Trabalho).

- 1 - Aquisição de materiais de consumo
- 2 - Caracterização das áreas de estudo com e sem surgimento de síndrome de morte súbita em braquiária-marandú.

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

- 3- Coleta de solos
 - 4 - Análise química e rotina dos solos
 - 5 - Correção da acidez e adubação dos solos
 - 6 - Aquisição do material vegetal (acesso).
 - 7 - Semeadura dos acessos em sacos plásticos.
 - 8 - Transplante das mudas forrageiras para vasos de plástico com capacidade de 10L.
 - 9 - Corte de uniformização das plantas
 - 10 - Implantação dos tratamentos alagados, déficit hídrico e sem estresse hídrico
 - 11 - Primeiro corte
 - 12 - Análises fisiológicas, morfológicas e enzimáticas
 13. - Segundo corte
 - 14 - Análises fisiológicas, morfológicas e enzimáticas
 15. - Terceiro corte
 - 16 - Análises fisiológicas, morfológicas e enzimáticas
 - 17 - Compilação e Análise estatística dos dados
 - 18 - Escrita dos relatórios
 - 19 - Escrita de artigos científicos
 - 20 - Divulgação dos resultados em eventos nacionais e internacionais.
9. Existência de interesse e participação do setor produtivo de modo a assegurar efetiva transferência tecnológica, se for o caso.
(texto limitado uma página).
10. Impactos Econômicos, Social, Ambiental, Científico e Tecnológico.
Descreva os principais impactos a serem alcançados pelo Projeto, incluindo a qualificação de recursos humanos para a pesquisa e desenvolvimento no estado de Mato Grosso. (Texto limitado uma página).

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Seguindo as especificidades do projeto em foco, pretende-se causar alguns impactos a saber:

- Científico:
 - Fornecimento de informações sobre as características morfofisiológicas de acessos selecionados cultivados na região de Cáceres.
 - Fortalecimento de grupos de pesquisa na região e possibilidade de parcerias com outras universidades;
 - Formação de recursos humanos, por meio do treinamento de estudantes de graduação e pós-graduação na área de Ciências Agrárias, capazes de atuar na elaboração de estratégias para solução de problemas no manejo de pecuária;
 - Ampliação da produção científica na área de Fitotecnia/Zootecnia.
 - Incremento na produção científica dos professores e estudantes das instituições envolvidas no projeto, por meio da apresentação de resultados em Congressos e Simpósios, além da publicação em revistas científicas de âmbito nacional e internacional.
- Tecnológico
 - Com os conhecimentos gerados auxiliar as pesquisas de melhoramento genético com braquiária marandú e promover a geração e difusão de novas tecnologias no manejo desta gramínea.
 - Determinar um ou mais acesso adaptado às condições climáticas do Estado de Mato Grosso.
 - Viabilizar a formação de alunos de graduação nesta área de conhecimento, por intermédio de trabalhos de conclusão de curso e estágio.
 - Uma vez compreendida a causa da síndrome da morte-súbita, manejar os pastos com braquiária-marandú de maneira mais efetiva a fim de se aumentar a produtividade da mesma na área e não aumentar a área a ser plantada.
- Econômico
 - A sobrevivência da pecuária como atividade sustentável, no sentido amplo, dependerá da sua modernização via aumento de eficiência (produzir mais em menor área), pois com maior produção de forragem pode-se esperar aumento de carne à pasto.
- Ambiental
 - Compreender a influência exercida pelo fator abiótico, água, no desempenho de braquiária-

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
marandú, a fim de entender o processo da morte súbita e sugerir alternativas de melhoria.

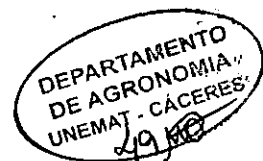
11. Relacione a produção científica obtida pelo coordenador e membros do projeto a partir de recursos obtidos na FAPEMAT.

Informe os artigos científicos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de curso, participação em eventos científicos, livros, patentes e outros, que foram oriundos de projetos financiados pela FAPEMAT. Relacionar a produção obtida ao respectivo projeto financiado.

Pesquisador	Projeto	Edital /Convênio FAPEMAT	Publicação
CASSIANO CREMON NILBE CARLA MAPELI WININTON MENDES DA SILVA	ATRIBUTOS DE UM LATOSSOLO TÍPICO DO BIOMA PANTANAL, SOB VEGETAÇÃO NATIVA, PASTAGEM CULTIVADA E CANA-DE- AÇÚCAR, NO SUDOESTE DO MATO GROSSO	UNIVERSAL 006/2010	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CREMON, Cassiano, SACCO, D., GRIGNANI, C., ROSA JUNIOR, E. J., MAPELI, Nilbe Carla MICROMORFOMETRIA DE AGREGADOS DO SOLO SOB DIFERENTES SISTEMAS DE CULTIVO DE ARROZ. Pesquisa Agropecuária Tropical (Impresso). v.41, p.370 - 377, 2011. MOTA, M. S., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, SILVA, W. M., MAGALHAES, W. A., CREMON, T. Qualidade e atributos físicos de um Latossolo Vermelho Distroférico

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>típico em diferentes sistemas de manejo. Agrarian (Dourados. Online). , v.4, p.105 - 112, 2011.</p> <p>CARVALHO, J. M., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, NUNES, M. C. M., SILVA, W. M., SANTOS, A. S. Análise micromorfométrica de agregados de um Latossolo Vermelho distroférico sob diferentes sistemas de cultivo. Agrarian (Dourados. Online). , v.3, p.275 - 285, 2010.</p> <p>SILVA, W. M., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, FERRI, M., MAGALHAES, W. A. Atividade microbiana e decomposição de diferentes resíduos orgânicos em um solo sob condições de campo e estresse hídrico simulado.. Agrarian (Dourados. Online). , v.2, p.33 - 46, 2010.</p> <p>SILVA, W. M., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla,</p>
--	--	--	---

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>TIEPPO, R. C., CARVALHO, J. M., FERRI, M., MAGALHAES, W. A. Emissão de CO₂ e potencial de sequestro de C de um solo submetido à aplicação de diferentes adubos orgânicos.. Agrarian (Dourados. Online). , v.2, p.20 - 31, 2010.</p> <p><u>TRABALHOS</u> <u>PUBLICADOS EM</u> <u>ANAIS DE EVENTOS</u> <u>(RESUMO)</u> SILVA, W. M., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, TIEPPO, R. C., CARVALHO, J. M., FERRI, M., MAGALHAES, W. A. Emissão de CO₂ e potencial de sequestro de C de um solo submetido à aplicação de diferentes adubos orgânicos.. Agrarian (Dourados. Online). , v.2, p.20 - 31, 2010.</p> <p>BIGATAO, V. L. R., MAPELI, Nilbe Carla, EUFRAZINO, L. S., ARRUDA, I. M. B. C., CREMON, Cassiano, Klippel, V.A. da S. ATIVIDADE MICROBIANA APÓS A</p>
--	--	--	--

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>APLICAÇÃO DE DIFERENTES SOLUÇÕES HOMEOPÁTICAS EM UM LATOSSOLO SOB DIFERENTES SISTEMAS DE USO In: Congresso de Iniciação Científica, 2013, Cáceres - MT.</p> <p>SILVA, M. N., CREMON, Cassiano, SILVA, L. A. M., MANDARINO, A. P., Klippel, V.A. da S., MAPELI, Nilbe Carla Avaliação temporal dos atributos químicos de um Latossolo sob diferentes usos em terras altas do Pantanal In: Congresso de Iniciação Científica, 2013, Cáceres - MT.</p> <p>CREMON, Cassiano, NASCIMENTO, E. M., MAPELI, Nilbe Carla, NUNES, M. C. M., MAGALHAES, W. A. EFEITO DE CONDICIONADORES EM ATRIBUTOS QUÍMICOS DE UM NEOSSOLO QUARTZARÊNICO In: Jornada Científica de Pesquisa e Extensão (JOCIPE 2012), 2012, Sorriso - MT.</p>
--	--	--	---

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



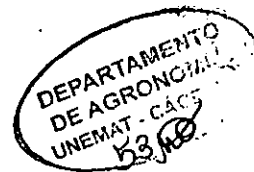


Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Klippel, V.A. da S., MAPELI, Nilbe Carla, CREMON, Cassiano, Neves, H.M.S. das, ALMEIDA, F. Caracterização química de um Latossolo Vermelho Amarelo Distroférrico submetido a homeopatia de barbatimão In: VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC, 2011, Cáceres.</p> <p><u>TRABALHOS</u> <u>PUBLICADOS EM</u> <u>ANAIS DE EVENTOS</u> <u>(RESUMO</u> <u>EXPANDIDO)</u></p> <p>Neves, H.M.S. das, CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, Klippel, V.A. da S., ALMEIDA, F., FREITAS, S. E. ATRIBUTOS QUALIDADE DE UM LATOSSOLO SOB DIFERENTES SISTEMAS DE USO In: Congresso de Iniciação Científica, 2013, Cáceres - MT.</p> <p>XAVIER, W. D., CREMON, Cassiano,</p>
--	--	--	--

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

		<p>MAPELI, Nilbe Carla, FERREIRA, F., RODRIGUES, A. S., EUFRASINO, L. S. Curva de retenção com teor de umidade próximo a capacidade de campo em um Latossolo sob diferentes sistemas de uso In: Congresso de Iniciação Científica, 2013, Cáceres - MT.</p> <p>FERREIRA, F. S., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, XAVIER, W. D., SILVA, A. R., SILVA, L. A. M. Resistência à penetração de um Latossolo sob diferentes sistemas de cultivo em terras altas do Pantanal In: Congresso de Iniciação Científica, 2013, Cáceres - MT.</p> <p>BARROS, T. P., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, REDIVO JUNIOR, E., ARAUJO, Y. P. ATRIBUTOS FÍSICOS DE UM PLINTOSSOLO SOB PASTAGEM DE Brachiaria brizantha COM DIFERENTES HISTÓRICOS DE PASTEJO In: XXXIII</p>
--	--	--

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, 2011, Uberlândia - MG.</p> <p>FERREIRA, F. S., CREMON, Cassiano, MOTA, F. F. C., MAPELI, Nilbe Carla, SOUZA, F. N. S. CALCÁRIO E GESSO COMO CONDICIONANTES QUÍMICOS DE UM NEOSSOLO QUARTZARÊNICO SOB PASTAGEM DEGRADADA In: XXXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, 2011, Uberlândia - MG.</p> <p>DIAS, J. A., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, MAGALHAES, W. A., SILVA, W. M. CURVA DE RETENÇÃO DA ÁGUA EM UM LATOSSOLO SOB DIFERENTES USOS AGRÍCOLAS In: XXXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo. , 2011.</p> <p>DIAS, J. A., CREMON,</p>
--	--	--	--

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
 SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla, MAGALHAES, W. A., SILVA, W. M. RETENÇÃO DA ÁGUA EM UM LATOSSOLO PANTANEIRO SOB DIFERENTES USOS AGRÍCOLAS In: XXXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, 2011 Anais do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciência do Solo. , 2011.</p>
<p>NILBE MAPELI CARLA CASSIANO CREMON</p>	<p>Horta doméstica: uma proposta para a redução de carências nutricionais e mudanças de hábitos alimentares</p>	<p>Edital MS/CNPq/FAPEMAT - Nº 010/2006 Tema: Política, gestão e avaliação em saúde Linhas temáticas: 1- atenção primária: estratégias e metodologias para o trabalho com famílias e comunidades.</p>	<p>TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (COMPLETO) Isobe, M. T. C., Marques, S. P., MAPELI, Nilbe Carla, WOBETO, C., SEABRA JUNIOR, S. Teor de beta-caroteno em hortaliças não-convencionais e partes sub-utilizadas de hortaliças convencionais In: 49 Congresso Brasileiro de Olericultura, 2009, Águas de Lindóia. Horticultura Brasileira. Brasília: 2009. v.27 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (RESUMO)</p>

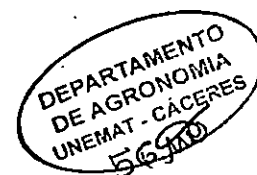
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Marques, P. O., MAPELI, Nilbe Carla Conservação e qualidade pós-colheita de tomate sob refrigeração e embalagens ativas In: XIII Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal e XIV Reunião Latino-Americana de Fisiologia Vegetal, 2011, Búzios. Brazilian Journal of Plant Physiology (Impresso). 2011. p.142 - 142.</p> <p>Pinto, R.J., MAPELI, Nilbe Carla, CREMON, Cassiano, Silva, E.F. da GERMINAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MANGABA (Hancornia speciosa Gomes) EM FUNÇÃO DE PREPARADOS HOMEOPÁTICOS Carbo vegetabilis E DIAS APÓS O DESPOLPAMENTO In: VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC, 2011, Cáceres. VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC</p>
--	--	--	--

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>- 4ª JC. , 2011. v.7.</p> <p>Neves, H.M.S. das, MAPELI, Nilbe Carla, CREMON, Cassiano, ALMEIDA, F., Klippel, V.A. da S. INCIDÊNCIA DE Brevicoryne brassicae (STERRNORHYNCHA: APHIDIDAE) SOB PLANTAS DE COUVE TRATADAS COM SOLUÇÕES HOMEOPÁTICAS In: VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC, 2011, Cáceres.</p> <p>ALMEIDA, F., MAPELI, Nilbe Carla, CREMON, Cassiano, Klippel, V.A. da S., Neves, H.M.S. das POTENCIAL ALELOPÁTICO DE GERGELIM (Sesamum indicum L.) NA GERMINAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PLÂNTULAS DE PICÃO-PRETO (Bidens pilosa) In: VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC, 2011, Cáceres. VII Congresso de</p>
--	--	--	---

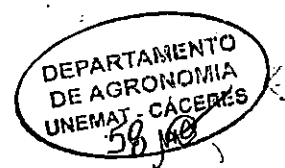
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC. , 2011. v.7.</p> <p>Silva, E.F. da, MAPELI, Nilbe Carla, CREMON, Cassiano, Pinto, R.J. QUEBRA DE DORMÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE ORELHA DE MACACO (Enterolobium contortisiquum) COM USO DE PREPARADOS HOMEOPÁTICOS In: VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC, 2011, Cáceres.</p> <p>VII Congresso de Iniciação Científica - 4ª Jornada Científica da Unemat - VII CONIC - 4ª JC. , 2011. v.7.</p> <p>SILVA, M. B., MAPELI, Nilbe Carla, PEREIRA, A. S., CREMON, Cassiano Uso de diferentes recipientes e substratos na produção de mudas de espinafre In: V Congresso Interno de Iniciação Científica - CONIC, 2009, Cáceres.</p> <p>V Congresso Interno</p>
--	--	--	--

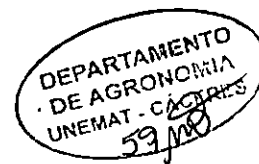
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

		<p>de Iniciação Científica - CONIC. , 2009.</p> <p>LEITE, A. C. C., MAPELI, Nilbe Carla Uso de homeopatia no crescimento vegetativo de cenoura (Daucus carota) In: XI Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal, 2007, Gramado-RS. Brazilian Journal of Plant Physiology. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal, 2007. v.19.</p> <p>TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (RESUMO EXPANDIDO)</p> <p>SANTOS, A. S., CREMON, Cassiano, MAPELI, Nilbe Carla FERTILIDADE DOS SOLOS DO BAIRRO JARDIM VITÓRIA RÉGIA In: V Congresso Interno de Iniciação Científica da Unemat, 2009, Cáceres. V Congresso Interno de Iniciação Científica da Unemat. , 2009.</p> <p>RODRIGUES, L. F. O. S., MAPELI, Nilbe</p>
--	--	--

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Carla, Marques, S. P., CREMON, Cassiano Influência de diferentes fontes de adubos no desenvolvimento e no teor de beta-caroteno em espinafre In: V Congresso Interno de Iniciação Científica - CONIC, 2009, Cáceres. V Congresso Interno de Iniciação Científica - CONIC. , 2009.</p> <p><u>ARTIGOS EM REVISTA (MAGAZINE)</u></p> <p>MAPELI, Nilbe Carla Grupo incentiva a produção de hortas orgânicas para melhorar a alimentação em Mato Grosso. INFORME: Ciência, tecnologia e Inovação em Saúde. www.saude.gov.br, p.15 - 16, 2010.</p> <p><u>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</u></p> <p>Victor Alex da Silva Candeias Klippel. Caracterização química de um Latossolo típico do bioma Pantanal sob vegetação nativa, pastagem cultivada e cana-de-açúcar, no</p>
--	--	--	---

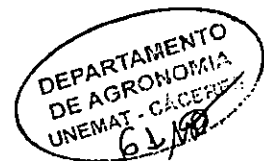
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>sudoeste do Mato Grosso submetido à homeopatia de barbatimão. 2011. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade do Estado de Mato Grosso</p> <p>Paula Marques de Oliveira. Efeito da homeopatia Ammonium carbonicum na minimização da lixiviação de nitrato em um Latossolo Vermelho Distroférico em área de pastagem, cana-de-açúcar e mata nativa. 2011. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade do Estado de Mato Grosso</p> <p>Leandro Santana Eufrazino. Uso de soluções homeopáticas na estimativa da emissão de CO2 de um Latossolo Vermelho Distroférico sob sistemas diferenciados de cultivo. 2011. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
--	--	--	---

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

			<p>Simone Pereira Marques. Influência de diferentes fontes de adubo no teor de B-caroteno em Bertalha (Basella rubra). 2009. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade do Estado de Mato Grosso</p> <p>Adelina da Silva Pereira. Uso de diferentes recipientes e substratos na produção de mudas de Bertalha (Basella alba). 2009. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade do Estado de Mato Grosso</p> <p>Mônica Tiho Chisaki Isobe. Avaliação do teor de B-caroteno em hortaliças não convencionais em hortas domésticas do bairro Vitória Régia Cáceres-MT. 2008. Iniciação científica (Agronomia) - Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
--	--	--	--

12. Considerações Finais

Informe, caso julgue necessário, outros critérios que possam ser considerados na avaliação de sua proposta (além dos constantes do Edital) e, sucintamente, alguma informação adicional que, a seu juízo, seja relevante para a elucidação, compreensão ou apreciação de seu projeto. (texto limitado uma página).

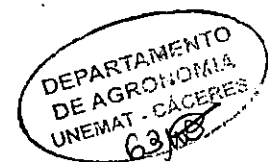
Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

13. Bibliografia

(texto limitado duas páginas).

- ALMEIDA, A.A.S.; MONTEIRO, F.A.; JANK, L. Avaliação de *Panicum maximum* Jacq. para tolerância ao alumínio em solução nutritiva. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**, v. 24, p. 339-344, 2000.
- ALSCHER, R.G.; ERTURK, N.; HEATH, L.S. Role of superoxide dismutase (SODs) in controlling oxidative stress in plants. **Journal of Experimental Botany**, v. 53, p. 1331-1341, 2002.
- ARNON, D. I. Cooper enzymes in isolated chloroplasts. Polyphenoloxidase in *Beta vulgaris*. **Plant Physiology**, v. 24, n. 1, p. 1-15, 1949.
- BARKER, D.J.; SULLIVAN, C.Y.; MOSER, L.E. Water deficit effects on osmotic potential, cell wall elasticity, and proline in five forage grasses. **Crop Science**, v.85, n.2, p.270-275, 1993.
- CARLBERG, I.; MANNERVIK, B. Glutathione reductase. **Methods in enzymology**, v. 113, p. 484-495, 1985.
- CHANCE, B.; MAEHLEY, A.C. Assay of catalases and peroxidases. **Methods in enzymology**, v. 2, p. 764-775, 1955.
- CHAPMAN, D.F.; LEMAIRE, G. Morphogenic and structural determinants of plants regrowth after defoliation. In: BAKER, M.J. (Ed.). **Grasslands for our world**. Wellington: SIR, 1993, cap. 3, p. 55-64.
- CHAVES, M.M. Effects of water deficits on carbon assimilation. **Journal of Experimental Botany**, v.42, n.234, p.1-16, 1991.
- DIAS-FILHO, M.B. Respostas morfofisiológicas de *Brachiaria* spp. Ao alagamento do solo e a síndrome do capim-marandú. In: BARBOSA, R.A. (Ed.). **Morte de pastos de braquiária**. Campo Grande: Embrapa Gado de Corte. 2006. p.83-101.
- DUBOIS, M.; GILLES, K. A.; HAMILTON, J. K.; REBERS, P. A.; SMITH, F. Colorimetric method for determination of sugars and related substances. **Analytical Chemistry**. v. 28, p. 350-356, 1956.

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

- FOYER, C.H.; HALLIWELL, B. The presence of glutathione and glutathione reductase in chloroplasts: A proposed role in ascorbate acid metabolism. *Planta*, v.113, p. 21-25, 1976.
- GHISI, O.M.A.; PEDREIRA, J.V.S. Características agronômicas das principais *Brachiarias* spp. In: PEDREIRA, J.V.S; MEIRELLES, N.M.F.(Ed.). ENCONTRO SOBRE CAPINS DO GÊNERO *Brachiaria*, Nova Odessa, 1987. *Anais*. Nova Odessa, SP: Instituto de Zootecnia, 1987, p. 19-58.
- KANO, T.; UOZUMI, S.; MACEDO, M.C.M.et al. Avaliação de quatro espécies de *Brachiaria* submetidas ao estresse hídrico. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 36., Porto Alegre, 1999. *Anais...Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Zootecnia*, 1999. p.79.
- KAR, M.; MISHRA, D. Catalase, peroxidase, and polyphenoloxidase activities during rice leaf senescence. *Plant Physiology*, v. 57, p. 315 – 319, 1976.
- KLAR, A.E.; USBRTI JR.; A., HENDERSON, D.W. Diferencial responses of guinea grass populations to drought stress. *Crop Science*, v.18, n.5, p.853-857, 1978.
- MATTOS, J.L.S.; GOMIDE, J.A.; MARTINEZ y HUAMAN, C.A. Crescimento de espécies do gênero *Brachiaria*, sob déficit hídrico, em casa de vegetação. *Revista Brasileira de Zootecnia*, v. 34, n. 3, p. 746-754, 2005.
- McCREADY, R. M.; GUGGOLZ, J.; SILVEIRA, V. et al. Determination of starch and amylase in vegetables. *Analytical Chemistry*, v. 22, p. 1156-1158, 1950.
- NAKANO, Y.; ASADA, K. Hydrogen peroxide is scavenged by ascorbate-specific peroxidase in spinach chloroplasts. *Plant and Cell Physiology*, v. 22, p. 867-880, 1981.
- NELSON, N. A photometric adaptation of Somogy method for determination of glucose. *Journal Biology Chemistry*, v.135, p.136-75, 1944.
- ROCHA, M. Respiração e atividade de enzimas do metabolismo antioxidativo em raízes de plântulas de milho (*Zea mays* L.) submetidas ao estresse por alumínio. Viçosa: UFV, 2006. Mestrado em Fisiologia Vegetal (Dissertação de mestrado), 2006. 55f.
- ROSENTHAL, W.D.; ARKIN, G.F.; SHOUSE, P.J.et al. Water deficit effects on transpiration and leaf growth. *Agronomy Journal*, v.79, n.6, p.1019-1026, 1987.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV. SAEG – Sistema de Análises Estatísticas e

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
05/10/07



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
Genéticas. Versão 7.1. Viçosa, MG: 1997. 150 p. (Manual do usuário).

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

14. Plano de Trabalho / Cronograma

Especificar no quadro as atividades previstas, a duração, o responsável e os demais envolvidos em cada atividade.

Atividade (Número)	Duração em meses	Data de início	Data de Término	Membros da equipe
				Responsável e Participantes
1	1	junho de 2014	julho de 2014	Nilbe Carla Mapeli (responsável) e Cassiano Cremon
2	2	julho de 2014	setembro de 2014	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
27/08



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

3	2	julho de 2014	setembro de 2014	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva (responsável)
4	2	agosto de 2014	outubro de 2014	Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas (responsável), Adelson Nascimento Silva (responsável), Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino (responsável), Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva (responsável).

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
68/10



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

5	1	Outubro de 2014	Outubro de 2014	Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli, Lívia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas (responsável), Adelson Nascimento Silva (responsável), Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarin (responsável), Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva (responsável)
6	2	Julho de 2014	setembro de 2014	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli, Lívia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarin, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

7	1	Novembro de 2014	Novembro de 2014	<p>Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares (responsável), Wininton Mendes da Silva</p>
8	1	Dezembro de 2014	Dezembro de 2014	<p>Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo (responsável), Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares (responsável), Wininton Mendes da Silva</p>

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT, CÁCERES
10/00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

9	1	Março de 2015	março de 2015	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares (responsável), Wininton Mendes da Silva
10	1	Março de 2015	março de 2015	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli (responsável), Livia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
31/10



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

11	1	abril de 2015	abril de 2015	Nilbe Carla Mapeli (responsável) , Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Lívia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo (responsável) , Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares (responsável) , Wininton Mendes da Silva
12	2	Abril de 2015	Junho de 2015	Nilbe Carla Mapeli (responsável) , Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli (responsável), Lívia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo , Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares (responsável) , Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACE
72 MR



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

13	1	Mato de 2015	Mato de 2015	Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Lívia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas (responsável), Adeilson Nascimento Silva (responsável), Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva
14	2	Mato de 2015	Julho de 2015	Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli (responsável), Lívia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas (responsável), Adeilson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
13/10



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

15	1	Junho de 2015	Junho de 2015	Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Lívia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adellson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino (responsável), Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva (responsável)
16	2	Junho de 2015	Agosto de 2015	Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli (responsável), Lívia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adailson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino (responsável), Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - MT
14/10



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

17	3	Setembro de 2015	Dezembro de 2015	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria Mapeli (responsável), Livia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva (responsável)
18		Junho de 2015 e	Junho de 2016	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Livia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACERES
75/10



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

19	3	Janeiro de 2016	Abril de 2016	Nilbe Carla Mapeli (responsável), Cassiano Cremon (responsável), Ana Maria apeli (responsável), Lívia Vieira de Barros (responsável), Ana Carolina Ribeiro Dias (responsável), Sérgio Esteves de Freitas, Adellson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva (responsável)
----	---	-----------------	---------------	--

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CACEFI
[Handwritten signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC.- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

20		Apartir de maio de 2015		TODA A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO Nilbe Carla Mapeli, Cassiano Cremon, Ana Maria Mapeli, Lívia Vieira de Barros, Ana Carolina Ribeiro Dias, Sérgio Esteves de Freitas, Adelson Nascimento Silva, Izadora Caroline Veloso Silva Camilo, Adriano Pereira Mandarino, Manoel da Silva Soares, Wininton Mendes da Silva
----	--	-------------------------	--	---

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

15. Orçamento detalhado por elemento de despesa da solicitação de auxílio à FAPEMAT

Preencha no quadro o orçamento financeiro detalhado por elemento de despesa.

Natureza da Despesa		Discriminação	Qtde	Valor unit.	Valor Total
Código	Elemento de Despesa				
449052	Material Permanente	(Especificar cada um dos itens solicitados)			
Sub-total Capital					
339014	Diárias	(Discriminar: número de pesquisadores, número de dias de viagem, número de viagens por pesquisador) 5 PESQUISADORES 7 DIAS DE VIAGEM 1 VIAGEM POR PESQUISADOR	35	180,00	6.300,00
339030	Material de Consumo	(Especificar cada um dos itens solicitados)			
		Saco plástico para mudas de 11x20 cm	1000	20,00	20,00
		Material de Papelaria (papel sulfite A4, pranchetas e toner de tinta (cor preto e colorido) para impressora)	Variada	variado	1.000,00
		Calcário e Adubos (químico e orgânico)	Diversa	variado	500,00

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





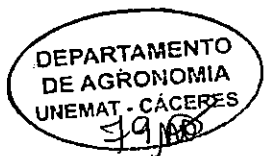
Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

		Vasos Plásticos para mudas com capacidade para 10 Kg	100 unid.	15,00	1.500,00
		Reagentes	Diversos	Variado	6.000,00
		Vidrias	Diversos	Variado	5.000,00
		Caixa d'água PVC 1000L	2	170,00	340,00
339039	Serviço de Terceiro (pessoa jurídica)	(Especificar cada um dos itens solicitados)			
339036	Serviço de Terceiro (pessoa física)	(Especificar cada um dos itens solicitados)			
39033	Passagens	(Especificar o trecho da viagem) Cuiabá - MT para Barreiras - BA Barreiras - BA para Cuiabá - MT	5 5	750,00 750,00	3.750,00 3.750,00
Sub-total Custeio*					80.160,00
TOTAL					80.160,00

*Sub-total Custeio: soma das despesas previstas com diárias, material de consumo, serviços de terceiro pessoa jurídica, serviço de terceiro pessoa

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
 SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
 FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

física e passagens.

16. Justificativa de todos os elementos de despesa

Justifique de forma clara qual a importância e relevância de todos os itens que compõem cada elemento de despesa na execução do projeto, especificando em qual atividade vai ser utilizado.

Item (Elemento de Despesa)	Atividade (Número)	Justificativa* (atenção às observações abaixo)
DIARIAS	12, 14 e 16	Corresponde a 1 viagem de 5 pesquisadores por um período de estadia de 7 dias na cidade de Barreiras-BA onde se localiza a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Local onde se realizará parte das análises fisiológicas (determinação do teor de enzimas) em folhas e raízes da braquiária-marándú. As análises serão efetuadas nesta instituição devido a melhor estrutura laboratorial para determinação de enzimas.
Passagens	12, 14 e 16	Corresponde a 1 viagem de 5 pesquisadores para a cidade de Barreiras-BA onde se localiza a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB). Local onde se realizará parte das análises fisiológicas (determinação do teor de enzimas) em folhas e raízes da braquiária-marándú.
Saco plástico para mudas de 11x20 cm	7	Semeadura dos acessos encontrados nas propriedades caracterizadas com e sem morte súbita, para produção de mudas.
Material de papelaria (papel sulfite A4, pranchetas e toner de tinta para impressora)	2, 17, 18 e 19	Caracterização das áreas com e sem a síndrome da morte súbita; Compilação e análise estatística dos dados, escrita dos relatórios e de artigos científicos
Calçário e Adubos (químico e orgânico)	5	Correção da acidez e adubação dos solos coletados das propriedades caracterizadas com e sem a

Centro Político Administrativo
 Rua 03 s/n, 3º andar
 CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso
 Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



DEPARTAMENTO
DE AGRONOMIA
UNEMAT - CÁCERES
8/1/80



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

17. Orçamento / cronograma de desembolso

Preencha o quadro, em ordem cronológica, do recurso solicitado à FAPEMAT.
Cronograma de desembolso anual (R\$ 1,00) - Duas parcelas - prazo de execução 24 meses

CÓDIGO	Elemento de Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	TOTAL
449052	Material Permanente			
	Sub-total Capital			
339014	Diárias	6.300,00		6.300,00
339030	Material de Consumo			
339039	Serviço de Terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	6.360,00	16.360,00
339036	Serviço de Terceiros - pessoa física			
339033	Passagens	7.500,00		7.500,00
	Sub-total Custeio*	23.800,00	6.360,00	30.160,00

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

TOTAL	23.800,00	6.360,00	30.160,00
-------	-----------	----------	-----------

*Sub-total Custeio: soma das despesas previstas com diárias, material de consumo, serviços de terceiro pessoa jurídica, serviço de terceiro pessoa física e passagens.

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



83/00



Governo do Estado de Mato Grosso

SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

18. Contrapartida financeira e não financeira da instituição executora

Indicar no quadro toda e qualquer contrapartida que traga benefícios à execução do projeto. Podem ser inseridas quantas linhas forem necessárias no quadro.

Descrição	Atividade	Quantidade	Contrapartida não financeira (R\$)	Contrapartida financeira (R\$)
449052 Equipamento material permanente				
1 Toda a estrutura montada de um Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas: Destilador de nitrogênio Mesa agitadora Sugador automático Espectrofotômetro Fotômetro de chama Capela Estufa de secagem Estufa de esterilização Mufa Pipetas e micropipetas automáticas Destilador de água pHâmetro	4, 12, 14 e 16	Variadas conforme as atividades desenvolvidas no laboratório	1.000.000,00	

Centro Político Administrativo

Rua 03 s/n, 3º andar

CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502





Governo do Estado de Mato Grosso
SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Agitador magnético Banho-maria dessecadores E outros.....				
2.				
3.				
339030 - Material de consumo				
1. vidrarias	4, 12, 14 e 16	Variadas conforme as atividades desenvolvidas no laboratório.	10.000,00	
2. reagentes	4, 12, 14 e 16	Variadas conforme as atividades desenvolvidas no laboratório.	5.000,00	
3.				
339014 - Diárias				
1.				
2.				
339039 - Serviço de terceiro - pessoa jurídica				
1.				

Centro Político Administrativo
Rua 03 s/n, 3º andar
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone 3613-3500 - Fax 3613-3502



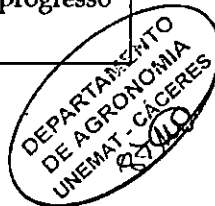


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FAPEMAT

Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA
EDITAL UNIVERSAL - DOUTOR / FAPEMAT Nº 003-2014
PROCESSO Nº163858/2014
IDENTIFICAÇÃO



MODALIDADE: Projeto de Pesquisa

PROJETO: "CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTHA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO.

ÁREA: Agronomia

SUB-ÁREA: Fisiologia Vegetal

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

RELATÓRIO(S) CIENTÍFICO(S) E PRESTAÇÃO(S) DE CONTAS FINAL ATÉ: 30 dias após o encerramento do projeto.

PARTES

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.050-970, na cidade de Cuiabá/- MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 147.279.688 SSP/CE e CPF nº. 615.249.133-91, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, com sede à Av. São João s/nº, Bairro Cavahada, CEP: 78.200,00 na cidade de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado por seu Reitor, **DIONEI JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF: 508.883.231-5 e RG: 1689368 - SSP/GO, residente e domiciliado no município de Cáceres/MT.

CONCESSIONÁRIO (A): **NILBE CARLA MAPELI**, brasileira pesquisadora, portador do RG: 22.099.217-4 SSP-SP e do CPF: 252.028.898-10 residente na Rua: Riachuelo,1325 Cavahada- CEP: 78200-000 Cidade de Cáceres -MT.

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTHA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado em R\$ 30.160,00 (Trinta mil cento e sessenta reais) de acordo com a Comunicação CD Nº. 076/2014.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO



F A P E M A T

Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 – Fonte: 145.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcelas conforme o Anexo I – Plano de Aplicação, na Agência nº 0184-8- Conta Corrente nº. 50.130-1 Banco do Brasil S.A., conta essa exclusiva Pesquisador/Fapemat, após assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da sua assinatura de acordo com discriminação no preâmbulo deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, com apresentação de justificativas por escrito por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

- Acompanhar e fiscalizar, juntamente com a CONCEDENTE, a execução deste Termo de Concessão;
- Guardar e conservar os equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;
- Receber e dar ciência nas Prestações de Contas e Relatórios Técnicos do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do Auxílio de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-los a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Anexo I – Plano de Aplicação dos Recursos do presente Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, Prestação de Contas e respectivos Relatórios Técnicos Científicos parciais e final do projeto de pesquisa, com a ciência da interveniente, indicando o andamento e ou conclusão dos trabalhos realizados. Além disso, o coordenador do projeto, ou membro componente da equipe de mesma titulação do coordenador e por ele indicado, deverá realizar apresentação dos resultados parciais ou finais no Seminário de Avaliação por convocação da Diretoria Técnica Científica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Sempre que, em virtude do auxílio deferido for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e fornecido 2 (dois) exemplares da obra publicada.

PARÁGRAFO QUARTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO QUINTO: Somente em casos excepcionais devidamente justificados e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO SEXTO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo, desde que acompanhada de relatórios parciais e devidamente aprovadas pela Diretoria Técnico Científica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

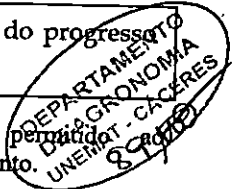
Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FAPEMAT

Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permissão do CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas em documentos originais com ciência do responsável pela unidade de lotação do pesquisador, no prazo de 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada a correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela Fapemat.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurado na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT, bem como ter rescindido imediatamente o instrumento de concessão.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA - DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora, nos termos do § 1º do Decreto 1.935 de 14 de maio de 2009.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após o término do projeto, será determinado o destino dos bens de pesquisa, sendo para a própria entidade pública mantenedora do projeto ou, em caso de mantenedora privada com fins lucrativos, será determinada a devolução do bem à Fundação com posterior doação para outra entidade pública de ensino e/ou pesquisa ou privada sem fins lucrativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Instituição que receber o bem oriundo de projeto de pesquisa deverá encaminhar à Fundação o Termo de Recebimento, comprovando assim a utilização deste bem em atividade científica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual a pesquisa está vinculada.

PARÁGRAFO QUARTO: Os bens serão mantidos nos órgãos e entidades de pesquisa desde que estejam atingindo a sua finalidade.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO QUINTO: Constatado o mau uso, falta de uso e manutenção dos bens de pesquisa doados e/ou incorporados, os mesmos poderão ser remanejados para outro órgão ou entidade de pesquisa, a critério da FAPEMAT.

PARÁGRAFO SEXTO: A finalidade da doação dos bens será exclusivamente para pesquisa, e a fiscalização será feita a qualquer tempo pela FAPEMAT, bem como, pelos órgãos de fiscalização interna e externa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na instituição interveniente, sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos da legislação vigente, somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais, dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo a aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO deverá ser feita comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da FAPEMAT e do CONCESSIONÁRIO, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela FAPEMAT, em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIAF.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 2 (dois) anos, caso não entregue o relatório técnico científico, não compareça no seminário de avaliação ou não cumpra as recomendações sugeridas no seminário, caso o relatório tenha sido reprovado, com a elaboração de novo relatório.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
FAPEMAT



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Assim estando justos e pactuados, assinam às partes este Termo de Outorga em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Integram o presente Termo, para todos os efeitos, as observações constantes dos anexos.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2014.

CONCEDENTE:

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA
Presidente - FAPEMAT

INTERVENIENTE:

DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor de Pesquisa - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO:

NILBE CARLA MAPELI
CPF: 252.028.898-10

TESTEMUNHAS:

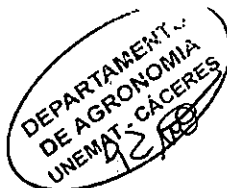
RG:
C.P.F.

RG:
C.P.F.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

F A P E M A T



Missão: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio			
Plano de Aplicação - Processo nº.163858/2014			
PROJETO			
Rubrica	1º ano (R\$)	2º ano (R\$)	TOTAL
Material Permanente (Capital)			
Material de Consumo	R\$ 8.180,00	R\$ 8.180,00	R\$ 16.360,00
Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica)			
Serviço de Terceiros (Pessoa Física)			
Diárias	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
Passagens	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00
Sub-total	R\$ 15.080,00	R\$ 15.080,00	R\$30.160,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DADOS PESSOAIS

Matricula: 131972 **Nome:** NILBE CARLA MAPELI
Endereço: RUA RIACHUELO, Nº 1350 **Bairro:** CAVALHADA
Cidade: CÁ CERES - MT **CEP:** 78200-000 **UF:** MT
Data Nasc.: 24-02-1975 **Naturalidade:** SÃO PAULO **UF Nat.:** SP
Pai: DEVANIL MAPELI **Mãe:** IDALINA MARIA DA S. MAPELI
Estado Civil: Casado **Sexo:** Feminino **Telefone:** 65 8127 9006
CIC: 252028898-10 **RG:** 22099217-4 **Órgão RG:** SSP **Data RG:** SP
Título Eleitor: 144401719/29 **Zona:** 043 **Seção:** 079 **Data Título:** 27/11/1995

II - DADOS FUNCIONAIS

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO **Classe:** C **Nível:** 3 **Regime:** TIDE
Especialidade: .
Campus: CAMPUS DE CÁ CERES **Setor:** DEPARTAMENTO AGRONOMIA

III - HISTORICO

Portaria: 552/2006 **de:** 17-08-2006 **Assunto:** POSSE **Início:** 18/08/2006 **Fim:**
Histórico: TOMOU POSSE POR CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, N ESPECIALIDADE DE FITOTECNIA, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA DE CAMPUS DE CÁ CERES.

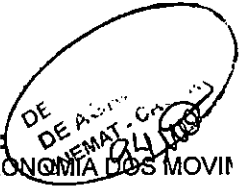
Portaria: 2417/2006 **de:** 22-11-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 16/11/2006 **Fim:**
Histórico: DESIGNAR A PROFESSORA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA GERAL DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPOS.

Portaria: 2499/2006 **de:** 24-11-2006 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 10/10/2006 **Fim:** 09/02/2007
Histórico: CONCEDER O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES LOTADO NO CAMPUS DE CÁ CERES DA UNEMAT

Portaria: 2517/2006 **de:** 29-11-2006 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 16/11/2006 **Fim:**
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 2417/2006 DE 22/11/2006 QUE DESIGNOU S PROFESSORA , PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA GERAL DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DOS MOVIMENTOS S

Portaria: 2521/2006 **de:** 29-11-2006 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 16/11/2006 **Fim:** 15/03/2007
Histórico: DESIGNADA PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA GERAL DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO, EM REGIME DE 30 HORAS.

Portaria: ATO 009/2007 **de:** 16-01-2007 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 17/08/2006 **Fim:**
Histórico: ENQUADRAMENTO INICIAL, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CLASSE "C", NÍVEL 01, 20 HS, COM EFEITO FINANCEIRO EM 17/08/06. CONF. PUBL. NO D.O EM 16/01/07, PÁ G. 06.



Portaria: 194/2007 **de:** 02-03-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/03/2007 **Fim:** 02/03/2007
Histórico: DESIGNAR OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DO CURSO DE AGRONOMIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO.

Portaria: 692/2007 **de:** 16-04-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 16/11/2006 **Fim:** 09/02/2007
Histórico: CONCEDER O NÚMERO DE 20 HORAS AULAS EXCEDENTES.

Portaria: 693/2007 **de:** 16-04-2007 **Assunto:** CONCESSÃO **Início:** 10/02/2007 **Fim:** 15/03/2007
Histórico: CONCEDER O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES.

Portaria: 691/2007 **de:** 16-04-2007 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 10/10/2006 **Fim:** 15/11/2006
Histórico: RETIFICAR A PORTARIA 2499/2006 DE 24/11/2006, QUE CONCEDEU O NÚMERO DE 10 HORAS AULAS EXCEDENTES.

Portaria: 2272/2007 **de:** 06-09-2007 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 21/06/2007 **Fim:** 21/06/2009
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR COMO COORDENADORA DO PROJETO DE PESQUISA "HORTA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E MUDANÇA DE HÁBITOS ALIMENTARES", E

Portaria: 2768/2007 **de:** 18-12-2007 **Assunto:** REVOGAR **Início:** 21/11/2007 **Fim:** 21/11/2007
Histórico: REVOGAR A PORTARIA 194/2007 DE 02/03/2007, QUE DESIGNOU PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DO CAMOSC -CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO DA UN

Portaria: 359/2008 **de:** 10-03-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/03/2008 **Fim:** 30/09/2008
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNEMAT.

Portaria: 1034/2008 **de:** 15-05-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/01/2008 **Fim:** 30/04/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE EXTENSÃO "HORTA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E MUDANÇAS DE HÁBITOS ALIMENTARES", SEM ÔNUS.

Portaria: 1035/2008 **de:** 15-05-2008 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 01/05/2008 **Fim:** 31/12/2008
Histórico: DESIGNADO PARA ATUAR COMO MEMBRO DO PROJETO DE EXTENSÃO "HORTA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E MUDANÇAS DE HÁBITOS ALIMENTARES", SEM ÔNUS.

Portaria: 1504/2008 **de:** 08-08-2008 **Assunto:** ENQUADRAMENTO **Início:** 01/08/2008 **Fim:** 01/08/2008
Histórico: ENQUADRAMENTO NA LEI COMP. Nº. 320 DE 30/06/2008, NA CARREIRA DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MT, NO CARGO DE PROF. ADJ., CLASSE C, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. 20 HORAS, CONF. PUBLIC

Portaria: 1569/2008 **de:** 10-09-2008 **Assunto:** RETIFICAÇÃO **Início:** 10/09/2008 **Fim:** 10/09/2008
Histórico: RETIFIC. EM PARTE O ANEXO ÚNICO DO DEC. 1504/08, DE 08/08/08, CORRIGINDO-SE PARA: PROF. ADJ., CLASSE C, NÍVEL 1, REG. DE TRAB. TIDE, CONF. PUB. EM DOE DE 10/09/08 - DECRETO 1569/08.

Portaria: 177/2009 **de:** 10-03-2009 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 02/01/2009 **Fim:** 21/06/2009
Histórico: COORDENADORA DO PROJETO: HORTA DOMÉSTICA: UMA PROPOSTA PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS E MUDANÇA DE HÁBITOS ALIMENTARES

Portaria: BP/UNEMAT/43/2009 **de:** 01-04-2009 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 19/03/2009 **Fim:** 17/04/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO EM DOE/MT DE 01/04/08, PÁG. 56.

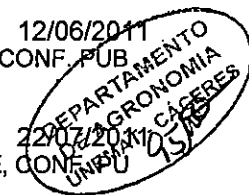
Portaria: BP/UNEMAT/76/2009 **de:** 07-05-2009 **Assunto:** DEFERIR **Início:** 18/04/2009 **Fim:** 16/07/2009
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PUBLICADO EM DOE/MT DE 27/05/09, PÁG. 62.

Portaria: 052/2010/SAD **de:** 27-07-2010 **Assunto:** ESTABILIDADE **Início:** 17/08/2009 **Fim:** 17/08/2009
Histórico: CONCEDER ESTABILIDADE A PARTIR DE 17/08/09, NO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, LC 320, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 27/07/10, PÁG. 28.

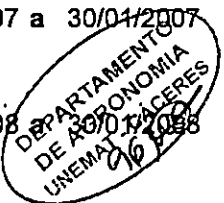
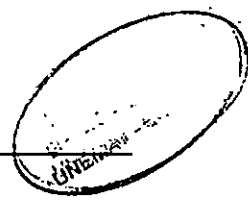
Portaria: 721/2010 **de:** 22-09-2010 **Assunto:** DESIGNAÇÃO **Início:** 15/05/2010 **Fim:** 13/05/2012
Histórico: DESIGNADA COMO COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO "HORTO MEDICINAL UNIVERSITÁRIO: RELÓGIO COSMICO", SEM ÔNUS.

Portaria: ATO 1718/2010 **de:** 23-09-2010 **Assunto:** PROGRESSÃO **Início:** 18/08/2009 **Fim:** 18/08/2009
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "02", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/08/2009, CONF. PUBLICADO NO D.O. DE 23/09/2010, PAG. 11.

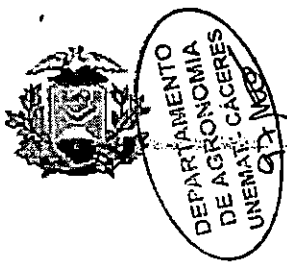
- Portaria:** BP/00039/2011 **de:** 21-03-2011 **Assunto:**DEFERIR **Inicio:** 15/03/2011 **Fim:** 12/06/2011
Histórico: DEFERIR À SERVIDORA 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBLICADO NO D.O. EM 21/03/11, PÁG. 47.
- Portaria:** BP/00102/2011 **de:** 14-06-2011 **Assunto:**DEFERIR **Inicio:** 13/06/2011 **Fim:** 22/07/2011
Histórico: DEFERIR A SERVIDORA 40 (QUARENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 14/06/11, PÁG. 68.
- Portaria:** 1240/2011 **de:** 22-08-2011 **Assunto:**DESIGNAÇÃO **Inicio:** 27/11/2009 **Fim:** 27/11/2011
Histórico: DESIGNADA P/ ATUAR NO PROJETO: "ANALISE MULTIVARIADA NA DETERMINAÇÃO DA DIVERGENCIA GENETICA DE ACESSOS DE MANGUEIRA NO MUNICIPIO DE CACERES-MT", CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** BP/00382/2011 **de:** 26-09-2011 **Assunto:**CONCESSÃO **Inicio:** 17/08/2006 **Fim:** 16/08/2011
Histórico: CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REF. AO QUINQUENIO DE 17/08/06 A 16/08/11, CONF. PUBLICADO NO D.O EM 26/09/11, PÁG. 63.
- Portaria:** 230/2012 **de:** 23-02-2012 **Assunto:**DEFERIR **Inicio:** 15/04/2012 **Fim:** 13/06/2012
Histórico: DEFERIR O GOZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUENIO DE 17/08/2006 A 16/08/2011 A SEREM USUFRUIDOS NO PERIODO DE 15/04/2012 A 13/06/2012.
- Portaria:** 472/2012 **de:** 15-03-2012 **Assunto:**RETIFICAÇÃO **Inicio:** 15/04/2012 **Fim:** 13/07/2012
Histórico: RETIFICAR A PORT. Nº 230/2012 DE 23/02/2012, ONDE SE LÊ: 15/04/2012 A 13/06/2012. LEIA-SE: 15/04/2012 A 13/07/2012.
- Portaria:** 986/2012 **de:** 13-06-2012 **Assunto:**AUTORIZAÇÃO **Inicio:** 25/02/2011 **Fim:** 25/02/2013
Histórico: MEMBRO DO PROJ. DE PESQUISA "ATRIBUTOS DE UM LATOSSOLO TÍPICO DO BIOMA PANTANAL, SOBRE VEGETAÇÃO NATIVA, PASTAGEM CULTIVADA E CANA-DE-AÇÚCAR, NO SUDOESTE DO MT". AGRONOMIA / (
- Portaria:** 1575/2012 **de:** 27-08-2012 **Assunto:**DESIGNAÇÃO **Inicio:** 09/08/2012 **Fim:** 08/10/2012
Histórico: DESIGNADA PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DE CURSO DE AGRONOMIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES DA UNEMAT.
- Portaria:** 2033/2012 **de:** 06-11-2012 **Assunto:**AUTORIZAÇÃO **Inicio:** 28/08/2012 **Fim:** 30/12/2014
Histórico: COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO "HORTO MEDICINAL UNIVERSITÁRIO: RELÓGIO CÓSMICO". DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA / CÁCERES.
- Portaria:** ATO 201/2013 **de:** 29-01-2013 **Assunto:**PROGRESSÃO **Inicio:** 18/08/2012 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/08/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 05/01/2013, PÁG. 06.
- Portaria:** ATO 201/2013 **de:** 29-01-2013 **Assunto:**PROGRESSÃO **Inicio:** 18/08/2012 **Fim:**
Histórico: CONCEDER PROGRESSÃO PARA O NÍVEL "03", COM EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/08/2012, CONF. PUBLICADO NO D.O DE 05/01/2013, PÁG. 06.
- Portaria:** 402/2013 **de:** 18-03-2013 **Assunto:**DESIGNAÇÃO **Inicio:** 01/04/2013 **Fim:** 31/03/2015
Histórico: DESIGNAR PARA ATUAR COMO MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Portaria:** 0100/2014 **de:** 21-01-2014 **Assunto:**AUTORIZAÇÃO **Inicio:** 03/06/2013 **Fim:** 06/06/2016
Histórico: AUTORIZA A DOCENTE A COORDENAR O PROJETO: CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTA CV.MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES ESTRESSE HÍDRICO CAMPUS DE CAC
- Portaria:** 514/2014 **de:** 19-03-2014 **Assunto:**REVOGAR **Inicio:** 03/06/2013 **Fim:** 06/06/2016
Histórico: REVOGA A PORTARIA Nº0100/2014 DE 21/01/2014, PROJETO "CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO
- Portaria:** 0519/2014 **de:** 19-03-2014 **Assunto:**AUTORIZAÇÃO **Inicio:** 28/08/2012 **Fim:** 30/12/2014
Histórico: COORDENADORA DO PROJETO "HORTO MEDICINAL UNIVERSITARIO: RELÓGIO CÓSMICO. CAMPUS CACERES /CURSO DE AGRONOMIA. EDITAL 007/2012 - PROEC.
- Portaria:** 515/2014 **de:** 19-03-2014 **Assunto:**AUTORIZAÇÃO **Inicio:** 03/06/2013 **Fim:** 06/06/2016
Histórico: COORDENADORA DO PROJETO "CARACTERIZAÇÃO MORFOFISIOLÓGICA DE ACESSO DE BRACHIARIA BRIZANTA CV. MARANDÚ CULTIVADO EM CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO". CURSO DE AGRONOMIA. CAMPUS DE CACERES.
- Portaria:** 1092/2015 **de:** 11-05-2015 **Assunto:**DESIGNAÇÃO **Inicio:** 01/05/2015 **Fim:** 30/04/2017
Histórico: DESIGNADA PARA ATUAR NO COMITÊ CIENTÍFICO DA PRÓ-REITORIA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE 01/05/2015 A 30/04/2017.



IV - FÉRIAS



- Período Aquisitivo:** 06/07 de 17-08-2006 a 16-08-2007 **Período Concessão** 01/01/2007 a 30/01/2007
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE
- Período Aquisitivo:** 07/08 de 17-08-2007 a 16-08-2008 **Período Concessão** 01/01/2008 a 30/01/2008
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE
- Período Aquisitivo:** 08/09 de 17-08-2008 a 16-08-2009 **Período Concessão** 01/01/2009 a 30/01/2009
obs: FÉRIAS COLETIVAS DOCENTE
- Período Aquisitivo:** 09/10 de 17-08-2009 a 16-08-2010 **Período Concessão** 01/01/2010 a 30/01/2010
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2009/2010
- Período Aquisitivo:** 10/11 de 17-08-2010 a 16-08-2011 **Período Concessão** 02/01/2011 a 31/01/2011
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2010/2011
- Período Aquisitivo:** 11/12 de 17-08-2011 a 16-08-2012 **Período Concessão** 01/01/2012 a 30/01/2012
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2011/2012
- Período Aquisitivo:** 12/13 de 17-08-2012 a 16-08-2013 **Período Concessão** 02/01/2013 a 31/01/2013
obs: FÉRIAS COLETIVAS 2012/2013.
- Período Aquisitivo:** 13/14 de 17-08-2013 a 16-08-2014 **Período Concessão** 02/01/2014 a 31/01/2014
obs: FERIAS COLETIVAS
- Período Aquisitivo:** 13/14 de 17-08-2013 a 16-08-2014 **Período Concessão** 26/07/2014 a 09/08/2014
obs: FERIAS COLETIVAS DOCENTES.
- Período Aquisitivo:** 14/15 de 17-08-2014 a 16-08-2015 **Período Concessão** 02/01/2015 a 31/01/2015
obs: FERIAS COLETIVAS DOCENTES.
- Período Aquisitivo:** 14/15 de 17-08-2014 a 16-08-2015 **Período Concessão** 18/07/2015 a 01/08/2015
obs: CONFORME FÉRIAS COLETIVAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Plano Institucional de Capacitação Docente do Departamento de Agronomia 2016
Campus Universitário de Cáceres

Tabela 1. SITUAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES EFETIVOS NO DEPARTAMENTO

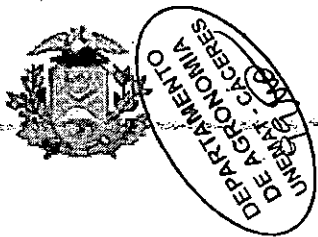
Informar todos os professores lotados no departamento.	NÍVEL Graduado / Mestre/Doutor	Área de concentração	IES	Ano de titulação	Grupos e Linhas de Pesquisas a que pertence o professor	Tempo de Serviço na UNEMAT e em outras IES	Previsão de Aposentadoria
1. Andréa dos Santos Oliveira	Doutorado	Produção e Tecnologia de Sementes	UFLA	2011	Produção vegetal	27/08/2014	
2. Antônio João Castrillon Fernández	Doutorado	Desenvolvimento Rural	UFRGS	2007	Desenvolvimento rural	07/03/2014	
3. Carla Galbiati	Doutorado	Entomologia	UFV	2004	Uso e conservação da biodiversidade	07/08/2006	
4. Cassiano Cremon	Doutorado	Produção Vegetal	UFGD	2007	Ciência do solo	17/08/2006	
5. Daniela Soares Alves Caldeira	Doutorado	Energia na agricultura	UNESP	2002	Fitotecnia	13/03/2014	
6. Eder Pedroza Isquierdo	Doutorado	Ciência dos Alimentos	UFLA	2011	Pós colheita de produtos agrícolas	14/03/2014	
7. Eurípedes Maximiano Arantes	Doutorado	Ecologia e Recursos Naturais	UFSCAR	2010	Ciência do Solo	15/08/2006	
8. Kelly Lana Araújo	Doutorado	Produção Vegetal	UEL	2012	Fitopatologia	26/02/2014	
9. Leonarda Grillo Neves	Doutorado	Genética e Melhoramento Vegetal	UFV	2006	Produção e Melhoramento Vegetal	03/10/2006	
10. Marcella Karoline Cardoso Vilarinho	Mestrado	Engenharia Agrícola	UFMT	2012	Agricultura tropical, armazenamento e tecnologia de sementes	28/02/2014	
11. Marco Antônio Aparecido Barelli	Doutorado	Melhoramento Genético Vegetal	UEM	2004	Recursos genético Vegetal	10/08/2006	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



12.	Nilbe Carla Mapei	Doutorado	Fitotecnia	UFV	2006	Fitotecnia	17/08/2006	
13.	Petterson Baptista da Luz	Doutorado	Fitotecnia	UNESP	2008	Tecnologia de produção de plantas	10/10/2007	
14.	Severino de Paiva Sobrinho	Doutorado	Tecnologia de Sementes	UFMT	2011	Fitotecnia	04/04/2007	
15.	Zulema Netto Figueiredo	Doutorado	Energia na agricultura	UNESP	2003	Engenharia agrícola	09/08/2006	
16.	Tanismare Tatiana de Almeida	Doutorado	Fitotecnia	UFLA	2010	Produção vegetal	26/08/2014	

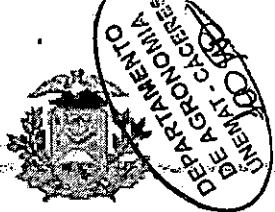


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Tabela 2. DOCENTES AFASTADOS PARA QUALIFICAÇÃO COM PORTARIA DA REITORIA/UNEMAT

Informar todos os professores que se encontram afastados para qualificação com portaria da Reitoria/UNEMAT		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Area de concentração	IES	Período de afastamento	Nº Portaria Reitoria
1.	Carla Galbiati	Pós-Doutorado	Ciências da Saúde	UFMT	03/08/2015 a 02/02/2016	1427/2015
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES

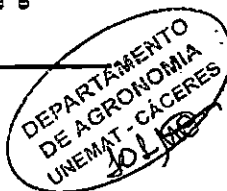


Tabela 3. PLANO DE AFASTAMENTO DOCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CONEP

Informar os professores que irão se afastar para qualificação nos próximos semestres.		NIVEL Mestrado/ Doutorado	Area de concentração	IES	Período de afastamento
1.	Carla Galbiati	Pós-Doutorado	Ciências da Saúde	UFMT	2015/02
2.	Cassiano Cremon	Pós-Doutorado	_____	_____	2016/01
3.	Nilbe Carla Capelli	Pós-Doutorado	_____	_____	2016/01
4.	Leonarda Grillo Neves	Pós-Doutorado	_____	_____	2016/02
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.					
13.					



PARECER Nº. 039/2015 - Curso de Agronomia



PARTES: Curso de Agronomia

ASSUNTO: Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente

HISTÓRICO:

Os Cursos devem encaminhar o Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente, para fins de afastamentos para qualificação, conforme Resolução nº. 012/2011 - CONEPE.

PARECER:

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, o Colegiado do Curso de Agronomia em reunião realizada no dia 14/05/2015, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao encaminhamento do referido documento.

É o Parecer.

Cáceres, 14 de maio de 2015.

Membros do Colegiado:

Professora: Leonarda Grillo Neves Leonarda Grillo Neves

Professor: Antonio João Castrillon Fernández Castrillon

Professora: Tanismare Tatiana de Almeida Tanismare

Professora: Marcella Karoline Cardoso Vilarinho Marcella

Professora: Andréa dos Santos Oliveira Andréa

Professora: Kelly Lana Araújo Kelly Lana Araújo

PTES: Renato Miguel Fernandes Renato Miguel Fernandes

PTES: Fabiana Pereira de Souza Fabiana Pereira de Souza

Discente: Uanderson Ferreira dos Santos Uanderson Ferreira dos Santos

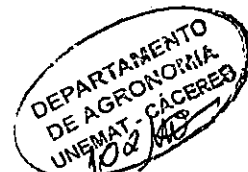
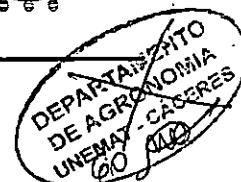


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS
COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA



PARECER Nº. 102/2015 - Curso de Agronomia

PARTES INTERESSESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Curso de Agronomia
Nilbe Carla Mapeli



ASSUNTO: Requerimento de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado.

HISTÓRICO:

A Professora Nilbe Carla Mapeli protocolou junto ao Departamento de Agronomia, requerimento instruído da documentação necessária para solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós – Doutorado, na Univeridade Federal do Oeste da Bahia-UFOB, conforme Resolução nº. 012/2011 – CONEPE.

PARECER:

CONSIDERANDO que o curso está relacionado com a área de atuação da docente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2011 – CONEPE e que a documentação anexada ao processo atende ao exigido na referida resolução, o Colegiado do Curso de Agronomia em reunião realizada no dia 19/11/2015, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao afastamento da docente Nilbe Carla Mapeli no período solicitado.

SMJ. É o parecer.

Cáceres, 19 de novembro de 2015

Membros do Colegiado:

Professor: Petterson Baptista da Luz Petterson Luz
Professor: Antonio João Castrillon Fernández Antonio
Professora: Tanismare Tatiana de Almeida Tanismare
Professora: Marcella Karoline Cardoso Vilarinho Marcella
Professora: Andréa dos Santos Oliveira Andréa
Professora: Kelly Lana Araújo Kelly
PTES: Renato Miguel Fernandes Renato
PTES: Fabiana Pereira de Souza Fabiana
Discente: Jane Maria Batista Vanini Jane

Secretaria do Curso de Agronomia

Av. Santos Dumont, S/nº. - Santos Dumont - Cáceres/MT (CEP: 78.200-000)
Tel: 3211-2847, Email: agronomiacac@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS



UNEMAT - CAC - COLFACAB
Rúbrica

PARECER Nº. 032/2015 – COLFACAB

Cáceres, 24 de novembro de 2015.

Protocolo nº: 612200/2015

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Cáceres
Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
Curso de Agronomia
Nilbe Carla Mapeli

Assunto: Trata o presente processo da solicitação de **afastamento para qualificação** da Professora Dra. Nilbe Carla Mapeli.

Histórico: A professora **Nilbe Carla Mapeli** solicita afastamento (com ônus limitado – mantida apenas a remuneração) para qualificação em nível de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, tendo apresentado todos os documentos exigidos.

Parecer: Considerando a Resolução nº. 012/2011 – CONEPE, que dispõe sobre a regulamentação da política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso;

Considerando O Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente, Parecer nº. 039/2015 de 14 de maio de 2015 do Colegiado de Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres;

Considerando o Parecer nº. 102/2015 de 19 de novembro de 2015 do Colegiado de Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres;

Considerando ainda a importância da qualificação docente e sua contribuição positiva para o curso de Agronomia e para a Universidade do Estado de Mato Grosso;

A Presidente do Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, Profª. Drª. Solange Kimie Ikeda Castrillon resolve, *Ad Referendum* do Colegiado, exarar **Parecer Favorável** a solicitação de afastamento para qualificação da docente supra referida no período de **28/03/2016 à 28/09/2016**.

Este é, o Parecer.


Profª. Drª. Solange Kimie Ikeda Castrillon
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS

UNEMAT - CAC - FACAB

Es. nº



OFÍCIO Nº. 101/2015 – FACAB

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2015.

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar o protocolo nº 612200/2015 que trata do processo do Requerimento de **afastamento para qualificação** (com ônus limitado – mantida apenas a remuneração) da Professora Dra. **Nilbe Carla Mapeli**, para qualificação em nível de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no período de **28/03/2016 à 28/09/2016**, para devidas providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Cordialmente,

Prof.ª Dr.ª Solange Kimie Ikeda Castrillon
Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres

A Senhora
Anderluci dos Santos Zanetti Pires da Silva
Supervisão de Recursos Humanos
UNEMAT – *Campus* Universitário de Cáceres



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



26/105
[Handwritten signature]

Of. nº 578/2015-CAC-RH

Cáceres, 25 de novembro de 2015.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à Vossa Senhoria para análise, o processo com protocolo nº 612200/2015 de Afastamento para Qualificação em nível de Pós-Doutorado da docente **NILBE CARLA MAPELI**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas, pelo período de 28/03/2016 à 27/09/2016, com os documentos necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Cristiana Motta
Auxiliar Universitário
Campus Univ. de Cáceres - UNEMAT
Mat.: 126515

Sr.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Unemat - Sede Administrativa

Supervisão de Recursos Humanos
Av. São João, s/n, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0527
www.unemat.br - Email: srh.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



ATESTADO

Processo nº 612200/2015

Atestamos para os devidos fins, que nada consta, nas Pró-Reitorias e Supervisões a seguir discriminadas, que possa impedir o(a) Prof.(a) **NILBE CARLA MAPELI** lotado(a) no Curso de **AGRONOMIA**, do **Campus Universitário de CÁCERES**, de afastar-se no período de **01/02/2016** a **31/07/2016** (totalizando 6 meses) para a realização de qualificação em nível de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, através da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e de acordo com a legislação vigente, Resolução nº – CONEPE.

Supervisão de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 30/11 /2015

ELAINE HOFFMANN
 Supervisora de Pós-Grad. Stricto Sensu
 UNEMAT-PRPPG
 Portaria 074/2015

Supervisão de Pós-graduação *Lato Sensu* - PRPPG

Ass: _____ data 30/11 /2015

RICARDO FURLANETTO AMORIM
 Supervisor de Pós-Graduação Lato Sensu
 UNEMAT-PRPPG
 Portaria 077/2015

Supervisão de Acomp. e Aval. de Programas e Projetos - SAAP/PRPPG

Ass: _____ data 30/11 /2015

Dra. IRACLIANNE MEDEIROS
 Dra. Responsável por Projetos
 Sup. Acomp. de Projetos
 UNEMAT-PRPPG
 Portaria 075/2015

Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PGF

Ass: _____ data 30/11 /2015

EZEQUIEL NUNES PACHECO
 Pró-Reitor de Gestão Financeira
 UNEMAT-PGF
 Portaria 006/2015

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

Ass: _____ data 30/11 /2015

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
 Supervisor de Projetos
 UNEMAT-PROEC
 Portaria 067/2015

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

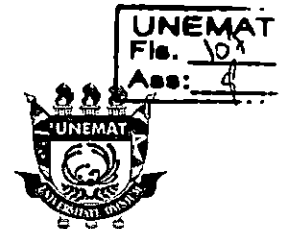
Ass: _____ data 15/12 /2015

NERA LUCIANA ROCHA MAQUEA
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação
 UNEMAT-PROEG
 Portaria 001/2015



Ofício 614/2015 PRPPG-Stricto Sensu/Afastamento para Qualificação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU



Cáceres, 26 de Novembro de 2015.

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação. Desta forma, solicitamos assinatura no Atestado de Nada Consta anexo ao mesmo.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução CONEPE
1	612191/2015	CASSIANO CREMON	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	612200/2015	NILBE CARLA MAPELI	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, informamos que caso haja alguma pendência do docente junto a essa Pró-Reitoria, necessário se faz o envio de documento informando tal situação.

Ainda, solicitamos que o processo seja enviado à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC com a mesma finalidade acima mencionada e, logo após, remetido a esta Pró-reitoria para demais encaminhamentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jonathan Anderson P. Caldas
Mr. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

AUTORIZADO
EM _____
FONTE _____
Elemento _____ proj Ativ. _____
Ass _____
UNEMAT/PGF

Ao Ilmo Senhor
Prof. Me. Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
Sede Administrativa da UNEMAT

Ezequiel Nunes Pacheco
EZEQUIEL NUNES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão Financeira
UNEMAT-PGF
Portaria 006/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



Ofício nº 181/2015-SUCON

Cáceres-MT, 30 de novembro de 2015.

Ilmo Sr.
Ezequiel Nunes Pacheco
Pró-Reitor de Gestão Financeira - PGF
UNEMAT – Sede Administrativa


Assunto: **Nada consta.**

Prezado Pró-Reitor,

Vimos cordialmente em atendimento ao Protocolo n.º 612200/2015, afirmar que não foram encontrados débitos ou ainda pendência financeira e/ou contábil da servidora **Nilbe Carla Mapeli**, junto a Supervisão de Contabilidade, sendo assim não vemos óbice no atendimento do pleito da referida servidora, porém a Instituição se resguarda no direito de cobrar quaisquer débitos ou ainda pendências financeiras caso verificado posteriormente.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


EUGENIA LEITE ALVES
Supervisora de Contabilidade
UNEMAT-PGF
Portaria 089/2015



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT
Fis. 18
Ass: _____

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que a **Profa. Nilbe Carla Mapeli** lotada no Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Cáceres encontra-se **adimplente** junto à UNEMAT/Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

A PROEC se resguarda no direito de cobrar quaisquer pendências, caso verificado posteriormente.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.


FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT-PROEC
Portaria 067/2015

Cáceres, 30 de novembro de 2015.

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
- PROEC \ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -
Av. Tancredo Neves, Nº.1095 Bairro Cavahada Cáceres/MT – CEP: 78.200-000
Fone: (65)3221-0037/0024 – Fax: (65)3222-3908 E-mail: proec@unemat




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



UNEMAT
Fls. 18
Ass: 4

Requerimento para instruir o processo de solicitação de afastamento para qualificação em Programas de Pós-graduação nacionais ou estrangeiras, conforme normatização da CAPES e conforme Resolução nº. 012/2011-CONEPE

I - DADOS DO REQUERENTE		
Nome Completo: NILBE CARLA MAPELI		
Endereço: RUA RIACHUELO, 1325 CAVALHADA 1 CÁCERES-MT		
Telefone p/ contato: 9905-6249	e-mail: ncmapeli@hotmail.com	
Nacionalidade: BRASILEIRA	Estado Civil: CASADA	Data de Nascimento: 24/02/1975
Nº Matrícula Funcional: 131972	RG nº: 22.099.217-4	CPF nº: 252.028.898-10
Curso: AGRONOMIA	Campus Universitário: CÁCERES	
II - DADOS GERAIS DO AFASTAMENTO		
Natureza do Afastamento: <input type="checkbox"/> com ônus – mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de órgão público federal <input checked="" type="checkbox"/> com ônus limitado - mantida apenas a remuneração <input type="checkbox"/> sem ônus - com perda total da remuneração		
Regime de Trabalho Atual: <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input checked="" type="checkbox"/> dedicação exclusiva		
Objetivo: <input checked="" type="checkbox"/> Pós- Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Mestrado		
Instituição de Destino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB		
Cidade: BARREIRAS	Estado: BAHIA	País: BRASIL
Programa de Pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA Endereço: Rodovia BA 827, s/n - Estrada para o Barroco Barreiras - BA CEP: 47.800-000 Telefone: (77) 3614-3191 e-mail do programa: ppgca@ufob.edu.br https://ppgca.ufob.edu.br/		
Duração do Curso: Início 15/02/2016 Término 15/02/2017	Período de Afastamento: Início 01/02/2016 Término 31/07/2016 - todos os períodos de afastamento deverão coincidir com os semestres letivos.	
Solicitou bolsa ou auxílio <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim / especificar agência: <input type="checkbox"/> CAPES <input type="checkbox"/> CNPQ <input type="checkbox"/> outros _____		
Data: <u>09 / 12 / 2015</u>		
<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">2º OFÍCIO</div>  <u>Nilbe Carla Mapeli</u> Assinatura do requerente		

UNEMAT/PROTOCOLO RECEBIDO DO DEPARTAMENTO
Data: ____/____/____
Horário: _____
Assinatura do Servidor UNEMAT

2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

CÁCERES - Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NILBE CARLA MAPELI Dou Fé

ARR85215 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At por: 124 - Ass. GELIANE ANACLETO ALVES Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 3º Cod Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Geliane Anacleto Alves

Escrevente Juramentada

CPF 031.325.921-61



78200-000



**TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA A
REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM QUE
ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO E O(A)
SERVIDOR(A) NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, o Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso concede o afastamento remunerado ao servidor(a) NILBE CARLA MAPELI, matrícula nº131972 para realizar Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Pós-doutorado (mestrado/doutorado/pós-doutorado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Cidade Barreiras, País Brasil sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A título de apoio financeiro, a Universidade do Estado de Mato Grosso obriga-se a pagar mensalmente ao interessado ou ao seu procurador devidamente habilitado a importância de R\$ 13.665,74 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente ao valor total de sua remuneração como Professora Adjunto lotado(a) no Departamento de Agronomia do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, que será reajustado quando ocorrerem alterações de salários, na forma da lei.

Cláusula 2ª: A presente concessão é feita pelo prazo de seis (06) meses, cujo início se dará em 01 de fevereiro de 2016 e o término em 31 de julho de 2016 para a realização dos trabalhos indicados no preâmbulo deste acordo e com a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

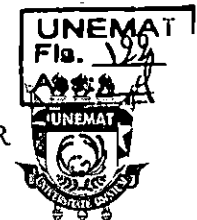
Cláusula 3ª: O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso, a juízo, poderá, a qualquer tempo, suspender o pagamento da importância referida na cláusula 1ª ou cancelar o presente apoio financeiro sem direito a quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais, caso o interessado cometa falta grave durante a realização do seu aperfeiçoamento profissional ou deixe de cumprir sem justa causa os compromissos assumidos em qualquer instituição que lhe conceda auxílio financeiro que importe na suspensão do mesmo.

Cláusula 4ª: O Interessado se obriga a:

- a) Remeter relatórios semestrais de suas atividades à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso; não o fazendo até 30 (trinta) dias após o término desse prazo, serão suspensos os pagamentos ou cancelado o apoio financeiro, a critério da Reitoria, com indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previamente justificado.
- b) Reassumir no primeiro dia útil após o término do afastamento ou imediatamente após a defesa de dissertação ou tese o exercício de suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- c) Comunicar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação as alterações de seu endereço, bem como remeter 03 (três) cópias de qualquer trabalho que publicar no período de afastamento.
- d) Encontrando-se no exterior, possuir um seguro que cubra no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família; se no exterior, providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

Cláusula 5ª: O interessado fica na obrigação de restituir à Universidade do Estado de Mato Grosso as importâncias desta recebidas, sob o título definido na cláusula 1ª deste termo e outras que porventura ocorrerem durante o período de aperfeiçoamento, na forma e no prazo que forem estabelecidas pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso:

- a) Incorrer no que dispõe a cláusula terceira deste termo;
- b) Não cumprir a obrigação estipulada na letra b da cláusula 4ª;
- c) For demitido de sua função na Universidade do Estado de Mato Grosso, por falta grave cometida durante o período de compromisso.

Cláusula 6ª: O interessado declara que aceita, sem restrições o presente apoio financeiro, na forma que lhe é concedido, e que se compromete a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas e condições, bem como declara aceitar sem restrições a **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, referente à política de qualificação docente da UNEMAT, comprometendo-se a respeitá-la e cumpri-la.

Para firmeza e validade do que fica estabelecido neste acordo, segue o mesmo assinado pelas partes mencionadas e por duas testemunhas, a tudo presente.

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015

Nilbe Carla Mapeli
Assinatura do(a) Servidor(a)

Assinatura do(a) Reitor(a) da UNEMAT

Testemunhas:

(por extenso)

(por extenso)

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6060 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NILBE CARLA MAPELI Dou Fé

ARR85214 R\$ 5,30  Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

At por: 124 - Ass. GELIANE ANACLETO ALVES - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 2º Cod Ato 22
<http://www.tmt.jus.br/selos>

Geliane Anacleto Alves
Escrevente Juramentada
CPF 031.325.921-61



32-1010792



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu, NILBE CARLA MAPELI, ocupante do cargo de Professora Adjunto, registrado com o n° de matrícula 131972 da Universidade do Estado de Mato Grosso, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar o curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nível de Pós-Doutorado (pós-doutorado/doutorado/mestrado) na Universidade Federal do Oeste da Bahia, País Brasil durante o período de seis (06) meses, cujo início se dará em 01 de fevereiro de 2016 e o término em 31 de julho de 2016. Assumo voluntariamente, na forma da **Resolução 012/2011-CONEP** de 23 de março de 2011, o seguinte compromisso:

- 1° - Retornar e permanecer obrigatoriamente na UNEMAT, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;
- 2° - Entregar até 60 (sessenta) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão do curso.

Fica o servidor (a) desde já ciente de que:

- a) Será concedido pela UNEMAT, durante a realização do curso, no período do afastamento concedido os vencimentos (ou salários) e quaisquer vantagens pecuniárias percebidas durante o afastamento ou em razão dele;
- b) A licença e a exoneração (ou dispensa) não me serão concedidas sem o prévio reembolso das despesas acima referidas;
- c) Na hipótese de abandono do cargo (ou emprego), terei que arcar com a indenização de todas as despesas, além de ficar sujeito às sanções cabíveis.

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015

2º OFÍCIO

Nilbe Carla Mapeli

Assinatura do(a) Servidor(a)



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT

Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Telefax (65) 3223-6068 - www.cartorioacaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de: NILBE
CARLA MAPELI Dou Fé.....

ARR85213 R\$ 5,30

Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 09 de dezembro de 2015

Dou fé. Em testemunho.....) da verdade.

At. por: 124 - Ass. GELIANE ANACLETO ALVES - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 39 - Cdd Ato
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Geliane Anacleto Alves

Escrevente Juramentada

CPF 031.325.921-61



73-1100150

PARECER DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

PARECER Nº 60/2015 – PRPPG/Stricto Sensu

Protocolo nº 612200/2015

<u>PARTES INTERESSADAS:</u>	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) Campus Universitário de CÁCERES Curso de AGRONOMIA Prof.(a) NILBE CARLA MAPELI
------------------------------------	--

PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO:	01/02/2016 a 31/07/2016 (totalizando 6 meses).
CURSO:	Pós-doutorado em Ciências Ambientais
UNIVERSIDADE:	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
SOLICITAÇÃO DE BOLSA:	
PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:	
RESOLUÇÃO:	012/2011 - CONEPE
AFASTAMENTO ANTERIOR PARA QUALIFICAÇÃO NO MESMO CURSO:	

A) HISTÓRICO

Em atendimento a Resolução o processo encontra-se instruído com as seguintes documentações:
RG e CPF, Declaração de aceite de orientação Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Declaração de não possuir outro vínculo empregatício, Nada consta da Biblioteca, Declaração da Supervisão de Apoio Acadêmico, Parecer do colegiado de curso, Plano de trabalho, Projeto de Pós doutorado, Plano de capacitação docente fornecido pelo curso,.

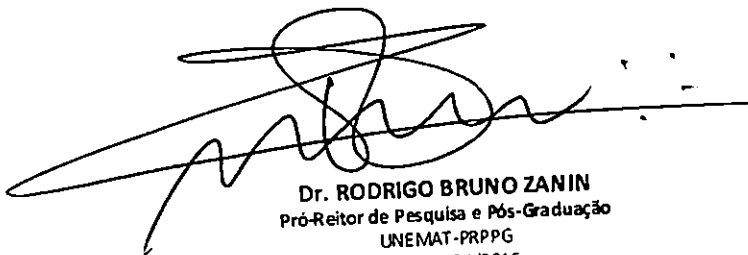
B) PARECER DA PRPPG

Considerando que o investimento na qualificação do corpo docente é de suma importância para a UNEMAT, uma vez que significa a possibilidade de ganho técnico-científico para a Instituição, e que docentes qualificados significam a possibilidade de submissão de projetos aos editais de Pesquisas, liderança de Grupos de Pesquisa, além de participação nos futuros programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso e de outras Instituições;

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite Parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento para qualificação do(a) Prof.(a) **NILBE CARLA MAPELI** para cursar Pós-Graduação em nível de Pós-doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB durante o período de 01/02/2016 a 31/07/2016, de acordo com a Resolução nº 012/2011 - CONEPE.

Encaminha-se o presente processo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para ciência e posteriormente para a Pró-Reitoria de Administração da UNEMAT para análise e elaboração de Portaria.

Cáceres-MT, 30 de Novembro de 2015


Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT-PRPPG
Portaria 004/2015

Ofício 626/2015 PRPPG-*Stricto Sensu*/Afastamento para Qualificação

Cáceres, 14 de Dezembro de 2015.

Prezada Pró-Reitora,


Encaminhamos o processo abaixo discriminado que versa sobre solicitação de afastamento para qualificação, para ciência e encaminhamentos pertinentes.

	Processo nº	Requerente	Assunto	Resolução do CONEPE
1	478512/2015	EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO	Afastamento para Qualificação	012/2011
2	612191/2015	CASSIANO CREMON	Afastamento para Qualificação	012/2011
3	612200/2015	NILBE CARLA MAPELI	Afastamento para Qualificação	012/2011

Em tempo, solicitamos que o processo, após a ciência, seja encaminhado para a PRAD para providências pertinentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ME. JONATHAN ANDERSON P. CALDAS
Agente Universitário
UNEMAT PRPPG
Matrícula 257912

A Ilma Senhora
Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Sede Administrativa da UNEMAT

Of. nº. 390/2015-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 16 de Dezembro de 2015.

3043.

Prezado Senhor,

Apraz-nos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade encaminhar, os processos dos Docentes da Educação Superior, para a emissão de portaria de Licença Qualificação em conformidade os parecer da PRPPG/*Stricto Sensu*.

PROCESSO	NOME	PARECER PRPPG
612191/2015	CASSIANO CREMON	059/2015 PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
478512/2015	EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO	056/2015 PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>
612200/2015	NILBE CARLA MAPELI	060/2015 PRPPG/ <i>Stricto Sensu</i>

Na oportunidade, renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilmo Senhor:
Miguel Castilho Junior
Chefe de Gabinete
UNEMAT/SEDE ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 3045/2015

Autoriza servidor docente ao afastamento para qualificação

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 36 da Lei Complementar N° 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre a autorização para afastamento docente;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8° da Resolução 012/2011-CONEPE, que dispõe sobre a política de qualificação docente da Unemat;

CONSIDERANDO Ofício nº 390/2015-PRAD/SDP, datado de 16 de dezembro de 2015; processo nº 612200/2015; parecer PRPPG/Stricto Sensu nº 060/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **NILBE CARLA MAPELI**, matrícula 131972, ao **AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO** Nível de Pós-Doutorado, no Programa em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, no período de 01/02/2016 a 31/07/2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de dezembro de 2015.


Prof. Ana Maria Di Renzo
Reitora



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



UNEMAT
Fis. 123
Ass: 4

Ofício nº. 007/2016-PRAD-SDP

Cáceres-MT, 07 de Janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que externamos nossos cordiais cumprimentos, aproveitamo-nos do ensejo para encaminhar a Vossa Senhoria, o Processo sob protocolo n. 612200/2015, da servidora **NILBE CARLA MAPELI**, Docente da Educação Superior/UNEMAT, matrícula n. 131972, referente à solicitação de Licença para Qualificação, para análise e posterior publicação em Diário Oficial.

Na oportunidade, agradecemos desde já sua atenção e renovamos os elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

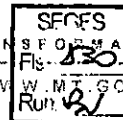
SUZELY PAIZANO NEVES
Supervisora de Des. Profissional
UNEMAT-PRAD
Portaria 119/2015

Ilma. Senhora.
Barbara Nathalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal - SEGES
Cuiabá/MT

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Av. Tancredo Neves, 1095, Cavahada III, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 – (65) 3221 0073
www.unemat.br – Email: sdp@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº.:	0042/GQMP/CP/SGP/SEGES/2015
PROCESSO Nº:	612200/2015
INTERESSADO:	NILBE CARLA MAPELI
ASSUNTO:	Licença para Qualificação Profissional

1.0 – Do Relatório

Trata-se de requerimento formulado por **NILBE CARLA MAPELI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131972/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, em que pleiteia a concessão de Licença para Qualificação Profissional.

2.0 – Da Competência

É de se registrar que a Resolução nº 012/2011 - CONEPE, regulamenta a política de qualificação *Stricto Sensu* dos docentes da educação superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Diz o artigo 7º da Resolução nº 012/2011 - CONEPE:

Art. 7º O docente deverá permanecer em exercício de suas atividades na instituição até a deliberação final da autorização de seu afastamento pelas instâncias competentes, a saber: Colegiado de Curso, Instituto/Faculdade, PRPPG e Reitoria.

Cabe salientar que o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, o qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração – SAD, em seu inciso II do artigo 39, diz:

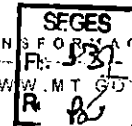
Art. 39 A Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal tem como missão realizar, acompanhar e monitorar a movimentação dos servidores públicos e controlar o quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

(...)

II - elaborar atos de movimentação dos servidores públicos: cessão, remoção, readaptação, reversão, reintegração, recondução, permuta, licenças para atividade política, mandato classista, mandato eletivo, qualificação profissional e redistribuição de servidor;

Assim, resta evidente que a responsabilidade em julgar a legalidade do mérito processual em relação à Licença para Qualificação Profissional é da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Ademais, ressaltamos que cabe a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal – SEGES elaborar os atos de Licença para Qualificação Profissional.



3.0 – Da Manifestação

Da análise dos autos verifica-se que a Universidade do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável à concessão da Licença para Qualificação Profissional, pelo período de **01/02/2016** a **31/07/2016**, observando o artigo 6º da Resolução nº 012/2011 – CONEPE.

E o processo encontra-se instruído com as documentações a seguir:

- *Requerimento constando dados funcionais, com endereço completo e telefone, modelo disponível na página da PRAD/UNEMAT, bem como cópia do RG e CPF;*
- *Projeto de Pesquisa (Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado);*
- *Comprovante de matrícula e/ou carta de aceite;*
- *Parecer do Colegiado de Curso autorizando o afastamento e justificando se o curso está relacionado com a área de atuação do professor;*
- *Atestados da Chefia do Curso e das Pró-Reitorias, atestando inexistência de débitos financeiros, acadêmicos e com projetos de pesquisa e/ou extensão;*
- *Termo de Concessão e Aceitação de Afastamento Remunerado reconhecida firma em cartório;*
- *Termo de Compromisso reconhecido firma em cartório que conste: Sua decisão de permanecer na instituição por período igual ao do afastamento após a conclusão do curso; Sua disposição de devolver à UNEMAT os recursos investidos para a realização de sua pós-graduação nos casos previstos por esta resolução; Sua disponibilidade de tempo para a realização da pós-graduação; E sua concordância com termos desta Resolução;*
- *Declaração de que não tenha vínculo empregatício com outras Instituições e, no caso de pertencer a outra Instituição, o documento que comprove a liberação da mesma para a realização de pós-graduação, com ou sem ônus.*
- *Declaração de inexistência de débitos junto à biblioteca e ao setor financeiro.*

4.0 – Da Conclusão

Diante do exposto, a Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal atesta a conformidade e legalidade do presente processo.

Eis a manifestação.

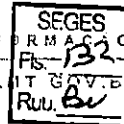
Encaminha-se os Autos a **Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas da UNEMAT**, para providências quanto a assinatura do Ato e posterior retorno.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2016.

Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo

De acordo:

Barbara Nathalia Mogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal

CHECKLISTMatrícula: 131972 Vínculo: 01Nome: Nilbe Garcia MepeliCargo: Prof. Educ. SuperiorÓrgão / Entidade: UNEMATPedido: licença para Qualificação ProfissionalPeríodo: 01/02/16 a 31/07/16.Pós Doutorado

VERIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Servidor estável?	<u>Sim</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Licenças / Afastamentos</i> " - SEAP	<u>Não</u>
Servidor com " <i>cessão interna</i> " vigente?	<u>Não</u>
Servidor com " <i>cessão externa</i> " vigente?	<u>Não</u>
Servidor com algum lançamento impeditivo no módulo " <i>Frequência</i> " - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em " <i>gozo de férias</i> " - SEAP	<u>Não</u>
Servidor em " <i>gozo de licença prêmio</i> " - SEAP	<u>Não</u>

Cuiabá - MT, 03 / 01 / 2016

Verificado por:

Bruno Nogueira
Bruno da Silva Nogueira
Técnico Administrativo



ATO Nº 8.891/2016.

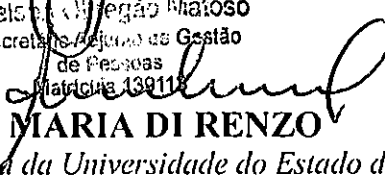
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612200/2015, resolve conceder a **NILBE CARLA MAPELI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 131972/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós-Doutorado em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Oeste da Bahia, Campus de Barreiras – BA**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário-Chefe da Casa Civil


JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


Joelson Gregório Matoso
Secretário Adjunto de Gestão
de Pessoas
Matrícula 139118


ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE
GESTÃO



ESTADO DE
MATO GROSSO
ESTADO EM TRANSFORMAÇÃO

(65) 3613.3797

Centro Político Administrativo - Complexo Paiaguás Bloco III
78058-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

Retornamos o presente e informamos que o ato foi publicado e lançado no SEAP.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016.

Barbara Garnica
Barbara Nahalia Nogueira Garnica
Gerente de Quadro e Movimentação de Pessoal
SGP/SEGES